



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de São José do Rio Preto

Jean Michel Pimentel Rocha

Fraseologia jurídico-comercial e proposta de um glossário de
colocações especializadas trilíngue baseado em corpus

São José do Rio Preto
2017

Jean Michel Pimentel Rocha

Fraseologia jurídico-comercial e proposta de um glossário de colocações
especializadas trilingue baseado em corpus

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Estudos Linguísticos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de São José do Rio Preto. (Área de concentração: Linguística Aplicada)

Financiadora: CAPES

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Adriane Orenha-Ottaiano

São José do Rio Preto
2017

Rocha, Jean Michel Pimentel.

Fraseologia jurídico-comercial e proposta de um glossário de colocações especializadas trilingue baseado em corpus / Jean Michel Pimentel Rocha. -- São José do Rio Preto, 2017

292 f. : il., tabs.

Orientador: Adriane Orenha-Ottaiano

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas

1. Linguística aplicada. 2. Análise linguística (Linguística) 3. Tradução e interpretação. 4. Fraseologia. 5. Direito internacional privado - Direito comercial - Terminologia. 6. Linguística de corpus. I. Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho". Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. II. Título.

CDU – 41:8.035

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca do IBILCE
UNESP - Câmpus de São José do Rio Preto

Jean Michel Pimentel Rocha

Fraseologia jurídico-comercial e proposta de um glossário de colocações
especializadas trilingue baseado em corpus

Dissertação apresentada como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Estudos Linguísticos, junto ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de São José do Rio Preto. (Área de concentração: Linguística Aplicada)

Financiadora: CAPES

Comissão Examinadora

Prof^ª. Dr^ª. Adriane Orenha-Ottaiano
UNESP – São José do Rio Preto
Orientadora

Prof^ª. Dr^ª. Marilei Amadeu Sabino
UNESP – São José do Rio Preto

Prof^ª. Dr^ª. Maria Amália Pereira Mendes
Universidade de Lisboa

São José do Rio Preto
17 de fevereiro de 2017

À minha irmã, Julia Pimentel (*in
memoriam*), cuja luz e alegria agora são
eternas.

Aos meus queridos avós maternos, Ana e
Alfredo, e aos igualmente queridos avós
paternos, Lindaura e Joaquim.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, a meus pais, por terem, mesmo diante das incertezas e percalços da vida, tomado as perspicazes escolhas que me trouxeram até aqui.

Meu muito obrigado a minha orientadora, Prof^a. Dr^a. Adriane Orenha-Ottaiano, por ter me iniciado na pesquisa acadêmica, apresentando-me a companhia mantida pelas palavras, e, principalmente, pela parceria duradoura e confiança em meu trabalho.

À Prof^a. Dr^a. Maria José Bocorny Finatto por ter lido e debatido esta pesquisa no VIII Seminário de Estudos Linguísticos da Unesp, pelos elogios ao trabalho e sugestões para aperfeiçoá-lo.

Agradeço à Prof^a. Dr^a. Sanderleia Roberta Longhin, a quem admiro pela didática, competência e profissionalismo, por ter aceito o convite para participar da banca de qualificação, trazendo inestimáveis contribuições.

À Prof^a. Dr^a. Maria Amália Pereira Mendes pela participação na comissão examinadora de defesa e pelas ricas reflexões e apontamentos que muito contribuiu para a melhoria deste trabalho.

Igualmente, agradeço à Prof^a. Dr^a. Marilei Amadeu Sabino, sempre alegre e disposta a cooperar, por ter aberto o caminho para que eu me aprofundasse na teoria fraseológica e também por ter aceito o convite para as bancas de qualificação e defesa.

Manifesto minha gratidão aos professores das disciplinas cursadas ao longo da minha graduação em Licenciatura em Letras e ao longo da Pós-Graduação em Estudos Linguísticos que, direta ou indiretamente, instigaram-me e instigam-me a pesquisar os fenômenos da linguagem.

Sou grato às amizades que cultivei ao longo da graduação, as quais levarei por toda a minha vida. Meu especial agradecimento a Dibo Mussi Neto, Roberta Pereira Fiel, Anderson Ferris, Natália Trigo, Ingrid Zanata Riguette e Mariana de Fátima.

Agradeço ainda às queridas Lilian Silva e Gabriela Oliveira-Codinhoto pelo carinho e solicitude. À Danyiele Fernandes, pelo carinho e pelo companheirismo na representação discente. Deixo também meu abraço a todos os colegas que comigo cursaram as disciplinas do mestrado, em especial à Beatriz Curti, Janaína Camoleze, Ariane Caldas e Mariele Seco, com as quais compartilhei minhas angústias durante a pesquisa.

Por fim, agradeço à CAPES, pelo financiamento da pesquisa.

RESUMO

Esta pesquisa, ancorada no aporte teórico da Linguística de Corpus e da Fraseologia, áreas cujo diálogo tem possibilitado a descrição e análise de padrões linguísticos, em especial os lexicais, a partir de corpora, teve por objetivo desenvolver um estudo teórico-metodológico acerca dos procedimentos necessários ao levantamento e à análise sintático-morfológica, léxico-semântica e tradutológica das colocações especializadas extraídas do corpus paralelo, em inglês e em espanhol, constituído pelos anuários (1968-2010) da UNCITRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito do Comércio Internacional); e de dois corpora comparáveis em português: um compilado pela ferramenta *BootCat Front End* (ZANCHETTA; BARONI; BERNARDINI, 2011) e, outro, pela coleta de textos *online* da área do Direito Comercial Internacional. Com base neste estudo, determinamos as colocações funcionalmente equivalentes (TOGNINI-BONELLI; MANCA, 2004) em português e elaboramos uma proposta de glossário trilingue nas direções tradutórias inglês→espanhol→português, na área supracitada. Extraímos cerca de 200 bases candidatas a integrar o glossário, orientando-nos pelo método *N-gram/cluster analysis* e *cooccurrence analysis* (GRANGER, PAQUOT, 2008), mais especificamente, pela utilização das ferramentas *Concord*, *Keywords* e *Wordlist* do programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2012). Dessas, elegemos a base *contract* como modelo de análise a ser aplicada às demais. As colocações que dela se desdobram, estruturam-se, do ponto de vista sintático-morfológico, em colocações nominais, adjetivais e verbais. Quanto aos aspectos léxico-semânticos e tradutológicos, observamos muitos casos de variação colocacional, principalmente, nos níveis lexical e morfossintático, ora estruturando-se em um sintagma preposicionado ora em um sintagma nominal. Notamos, ainda, colocações, nas línguas portuguesa e espanhola, que apresentaram empréstimos em pelo menos um de seus constituintes. Além disso, há um grande número de colocações com similaridade ortográfica entre as línguas. Em nossas análises, defendemos que as colocações especializadas e suas variantes lexicais não podem ser perfeitamente sinônimas, já que não podemos afirmar categoricamente que uma substitui a outra em qualquer contexto. Conforme os dados analisados, as colocações especializadas podem estabelecer entre si uma relação parassinonímica, isto é, compartilham semas em comum. Argumentamos, também, que há uma relação de equivalência funcional entre as colocações descritas nos idiomas investigados, considerando que elas permeiam o léxico jurídico-comercial de línguas distintas, fruto de distintas tradições linguístico-culturais, o que pode acarretar mudanças de significado, por vezes sutis, que não permitem entendê-las como totalmente equivalentes. A pesquisa que se apresenta é de relevância para a fraseologia jurídico-comercial, pois a descrição dos padrões sintagmáticos, léxico-semânticos e tradutológicos das colocações pode auxiliar no reconhecimento das características linguísticas da área, visto que poucos são os trabalhos desenvolvidos, especialmente em relação às colocações especializadas e colocações especializadas estendidas. Ademais, o resultado prático, isto é, a proposta de glossário de colocações, poderá trazer contribuições aos tradutores, aprendizes e demais interessados na tradução e redação de documentos nas línguas estudadas.

Palavras-chave: Direito Comercial Internacional. Linguística de Corpus. Fraseologia. Colocações especializadas. Glossário de Colocações Trilingue.

ABSTRACT

This research, anchored in the theoretical background of Corpus Linguistics and Phraseology, areas whose dialogue has enabled descriptions and analysis of linguistic patterns, especially the corpus-based lexical ones, aimed at the development of a theoretical and methodological study on the necessary procedures for the extraction, syntactic-morphological, lexical-semantic and translational analysis of specialized collocations from a parallel corpus in English and Spanish, consisting of the UNCITRAL (United Nations Commission on International Trade Law) yearbooks (1968 – 2010); and from two comparable corpora in Portuguese: one of them compiled using the BootCat Front End tools (ZANCHETTA; BARONI; BERNARDINI, 2011) and the other one by collecting online texts from the field of International Trade Law. On the basis of that, we determined the functionally equivalents collocations (TOGNINI-BONELLI; MANCA, 2004) in Portuguese and elaborated a proposal for a trilingual glossary in the translation directions English → Spanish → Portuguese in the above area. We extracted about 200 bases candidates to be included in the glossary entries, guided by the N-gram/cluster and cooccurrence analysis methods (GRANGER, PAQUOT, 2008), more specifically, by the use of the tools Concord, Keywords and Wordlist of the software WordSmith Tools (SCOTT, 2012). Among the 200 extracted candidates, we chose the base contract as an analytical model to be applied to the others. The collocations of this base are structured, from a syntactic-morphological point of view, in nominal, adjectival and verbal collocations. Regarding the lexical-semantic and translational aspects, there are several cases of collocational variation. They vary mainly in the lexical and morphosyntactic levels and are structured in prepositional and noun phrases. We also observed collocations, in Portuguese and Spanish, which have words borrowed from English in at least one of its constituents. In addition, there are a large number of collocations which have orthographic similarities among the languages. In our analysis, we defend that specialized collocations and its lexical variants cannot be seen as perfect synonyms, since we cannot state categorically that one can replace the other in any context. According to the data, specialized collocations may establish among themselves a parasynonymic relationship, that is, they share semes in common. We also argue that there may be a functionally equivalence among the collocations described, considering the fact that they involve the legal and commercial lexicon of distinct languages, resulted from distinct linguistic and cultural traditions, which can entail changes, even though subtle, in their meanings that cannot allow us to understand them as fully equivalents. The research presented is relevant to the legal and commercial phraseology, as the description of syntagmatic and lexical-semantic patterns as well as translational aspects of collocations can aid in the recognition of linguistic features of the area, since there are few works developed, especially regarding specialized and extended collocations. Moreover, its practical outcome, that is, the glossary proposal can also bring contributions to translators, learners and other interested parties in the translation and editing of documents in the languages studied.

Keywords: International Trade Law. Corpus Linguistics. Phraseology. Specialized collocations. Trilingual Glossary of Collocations.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Organograma 1 – Ramos do Direito.....	26
Organograma 2 – Aplicações de corpora no ensino	36
Organograma 3 – Mapa conceitual: Tipos e denominações de fraseologias especializadas	69
Organograma 4 – Organização do corpus de estudo	74
Organograma 5 – Organização dos corpora comparáveis	86
Organograma 6 – Procedimento de extração das combinações lexicais	87
Quadro 1 – Relação parassinonímica entre as colocações	47
Quadro 2 – Colocações gramaticais e lexicais	64
Quadro 3 – <i>Breach of a contract</i> – determinação de colocações equivalentes	108
Quadro 4 – Quadro resumitivo dos padrões sintagmáticos para o nóculo <i>contract</i>	129
Quadro 5 – Similaridade ortográfica entre as colocações	203
Figura 1 – O espectro fraseológico (<i>The phraseological spectrum</i>)	56
Figura 2 – Janela de boas vindas do <i>BootCat FrontEnd</i>	76
Figura 3 – Janela de definição de projeto do <i>BootCat</i>	77
Figura 4 – Modos de criação do corpus pelo <i>BootCat</i>	78
Figura 5 – Lista de sementes (<i>seeds</i>)	79
Figura 6 – Janela de geração de <i>tuples</i>	80
Figura 7 – Criação da conta <i>Windows Azure Marketplace</i>	81
Figura 8 – Coleta de <i>URLs</i>	82
Figura 9 – Seleção das <i>URLs</i>	83
Figura 10 – Fase final de compilação do corpus via <i>BootCat</i>	84
Figura 11 – Janela de acesso às ferramentas básicas do <i>WordSmith Tools</i>	88
Figure 12 – Lista de palavras dos corpora paralelos (inglês e espanhol)	90
Figure 13 – <i>WordList</i> dos corpora comparáveis	91
Figura 14 – Criação das palavras-chave	94
Figure 15 – Primeiras palavras-chave em inglês	95
Figura 16 – Aba <i>concordance</i> da ferramenta <i>concord</i>	101
Figura 17 – Linhas de concordância (<i>commercial contract</i>).....	102
Figura 18 – Aba <i>collocates</i>	103
Figura 19 – Aba <i>clusters</i>	104
Figura 20 – Processo para identificação de equivalentes tradutórios	106
Figura 21 – Campos e valores da ficha fraseológica	110
Figura 22 – Ficha fraseológica sem preenchimento	111
Figura 23 – Ficha fraseológica preenchida.....	112
Figura 24 – Ocorrências de <i>contrato adjudicado</i> no horizonte colocacional.....	167
Figura 25 – Microestrutura mínima.....	209
Figura 26 – Microestrutura possível.....	209
Figura 27 – Microestrutura <i>ad infinitum</i>	210
Figura 28 – Elementos da microestrutura.....	213

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Estatísticas do corpus de estudo	92
Tabela 2 – Palavras-chave em inglês e espanhol por ordem de frequência	96
Tabela 3 – Comparação das <i>KeyWords</i> dos corpora paralelos	97
Tabela 4 – Comparação das <i>KeyWords</i> dos corpora comparáveis	99
Tabela 5 – Colocações especializadas nominais (<i>noun + contract</i>).....	114
Tabela 6 – Colocações especializadas nominais (<i>contract + noun</i>)	118
Tabela 7 – Colocações especializadas nominais (<i>contract + prep. + noun</i>).....	120
Tabela 8 – Colocações especializadas nominais (<i>noun + of/art. + contract</i>).....	121
Tabela 9 – Colocações especializadas adjetivais (<i>adj. + contract</i>).....	125
Tabela 10 – Colocações especializadas verbais (<i>verb + art. + contract e contract + verb</i>)	128
Tabela 11 – Variações sintático-morfológicas e lexicais	202

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALCA	Área de Livre Comércio das Américas
Comecon	<i>Council for Mutual Economic Assistance</i> (Conselho para Assistência Econômica Mútua)
GATT	<i>General Agreement on Tariffs and Trade</i> (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio)
ILA	<i>International Law Association</i> (Associação Internacional de Direito)
Incoterms	<i>International Commercial Terms</i> (Termos Internacionais de Comércio)
Mercosul	Mercado Comum do Sul
NAFTA	<i>North American Free Trade Agreement</i> (Tratado de Livre Comércio da América do Norte)
OEA	Organização dos Estados Americanos
OMC	Organização Mundial do Comércio
ONU	Organização das Nações Unidas
UNCITRAL	<i>United Nations Commission on International Trade Law</i> (Comissão das Nações Unidas Para o Direito Comercial Internacional)
UNIDROIT	<i>International Institute for the Unification of Private Law</i> (Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNC	<i>British National Corpus</i>
BoE	<i>Bank of English</i>
CCELD	<i>Collins Cobuild English Language Dictionary</i>
CLEs	Combinatórias Léxicas Especializadas
COCA	<i>Corpus of Contemporary American English</i>
CREA	<i>Corpus de Referencia del Español Actual</i>
KWIC	<i>Key Word In Context</i>
LC	Linguística de Corpus
LE	Língua Estrangeira
NE	Núcleo Eventivo
NT	Núcleo Terminológico
PNL	Processamento de Linguagem Natural
TCT	Teoria Comunicativa da Terminologia
TGT	Teoria Geral da Terminologia
UFEs	Unidades Fraseológicas Especializadas
UFs	Unidades Fraseológicas

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

art.	<i>article/artículo/artigo</i>
adj.	<i>adjective/adjetivo/adjetivo</i>
conj.	<i>conjunção</i>
subst.	<i>substantivo</i>
sust.	<i>sustantivo</i>
prep.	<i>preposition/preposición/preposição</i>
verb.	<i>verb/verbo/verbo</i>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
1. O DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL	20
1.1 O Direito Comercial Internacional e a <i>lex mercatoria</i>	20
1.2 A UNCITRAL	22
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	28
2.1 A Linguística de Corpus: abordagem empírica no estudo da língua	28
2.1.2 Definição e tipologia de corpora	32
2.1.3 LC no ensino, na aprendizagem de LE e na tradução	35
2.1.4 LC e as Ciências do Léxico	39
2.1.4.1 Lexicologia e Lexicografia	39
2.1.4.2 Terminologia e Terminografia	44
2.2 A Fraseologia: abordagem fraseológica e abordagem de frequência	49
2.2.1 As contribuições de Bally, Saussure e Coseriu	50
2.2.2 Propriedades dos fraseologismos: idiomaticidade e fixação	53
2.2.3 Tipologia dos fraseologismos	56
2.2.3.1 As colocações da língua geral	59
2.2.3.2 As colocações especializadas e estendidas e a Fraseologia Especializada	68
3. MATERIAIS E MÉTODOS DE PESQUISA	73
3.1 O corpus de estudo	73
3.2 A ferramenta <i>BootCat</i>	76
3.3 <i>WordSmith Tools</i> : levantamento e identificação das colocações	87
3.3.1 <i>WordList</i> : conhecendo os corpora de estudo	89
3.3.2 <i>KeyWords</i> : extração das palavras-chave	93
3.3.3 <i>Concord</i> : extraindo as candidatas a colocações	100
3.4 A identificação de colocações funcionalmente equivalentes	105
3.5 Organização do banco de dados e da ficha fraseológica	109

4. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS.....	113
4.1 Aspectos sintático-morfológicos das colocações da base <i>contract</i>	113
4.1.1 As colocações especializadas nominais.....	114
4.1.2 As colocações especializadas adjetivais	125
4.1.3 As colocações especializadas verbais.....	128
4.2 Aspectos léxico-semânticos e tradutológicos das colocações da base <i>contract</i>	130
4.2.1 <i>Adhesion contract</i> e <i>contract of adhesion</i>	131
4.2.2 <i>Amendment of a contract, contract modification</i> e <i>variation of a contract</i>	132
4.2.3 <i>Assignment contract</i> e <i>contract of assignment</i>	135
4.2.4 <i>Avoidance of a contract</i> e <i>termination of a contract</i>	136
4.2.5 <i>Barter contract</i> e <i>contract of barter</i>	138
4.2.6 <i>Breach of a contract</i>	139
4.2.7 <i>Contract bond</i>	142
4.2.8 <i>Contract terms, terms of a contract</i> e <i>conditions of a contract</i>	143
4.2.9 <i>Countertrade contract</i>	146
4.2.10 <i>Door-to-door contract</i>	148
4.2.11 <i>Draft contract</i>	149
4.2.12 <i>Existing contract, pre-existing contract</i> e <i>prior contract</i>	150
4.2.13 <i>Engineering contract, factoring contract, lease/leasing contract, product-in-hand contract</i> e <i>turn-key contract</i>	154
4.2.14 <i>Insurance contract</i> e <i>contract of insurance</i>	160
4.2.15 <i>Licence contract</i> e <i>licensing contract</i>	161
4.2.16 <i>Lump-sum contract</i>	162
4.2.17 <i>Model contract</i> e <i>standard contract</i>	163
4.2.18 <i>Procurement contract</i> e <i>contract award</i>	165
4.2.19 <i>Carriage contract, contract of carriage</i> e <i>transport contract/contract of transport</i>	168
4.2.20 <i>Construction contract</i> e <i>works contract</i>	173
4.2.21 <i>Contract dispute</i>	175
4.2.22 <i>Contract negotiation</i> e <i>negotiation of a contract</i>	176
4.2.23 <i>Contract offer</i>	177
4.2.24 <i>Contract particulars</i>	179
4.2.25 <i>Contract price, price of a contract</i> e <i>value of a contract</i>	180
4.2.26 <i>Contract type, type of contract</i> e <i>kind of contract</i>	181
4.2.27 <i>Freedom of contract</i> e <i>contractual freedom</i>	183
4.2.28 <i>Final contract</i>	185
4.2.29 <i>Formal contract</i>	186
4.2.30 <i>Oral contract</i>	187
4.2.31 <i>Original contract</i> e <i>initial contract</i>	188
4.2.32 <i>Particular contract</i> e <i>private contract</i>	190
4.2.33 <i>Sales contract</i> e <i>contract of sales</i>	191
4.2.34 <i>Signature of a contract</i>	194

4.2.35 <i>Signed contract</i>	195
4.2.36 <i>Subject-matter of a contract, object of a contract e purpose of a contract</i>	196
4.2.37 <i>Conclusion of a contract</i>	197
4.2.38 <i>Scope of a contract</i>	199
4.2.39 <i>Perform a contract e conclude a contract</i>	200

5. PROPOSTA DE UM GLOSSÁRIO DE COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS TRILÍNGUE BASEADO EM CORPORA

205

5.1 Macroestrutura e microestrutura do glossário.....

206

5.2 Glossário de Colocações Especializadas

214

5.2.1 Colocações especializadas nominais: <i>noun + contract (noun)</i>	214
5.2.2 Colocações especializadas nominais: <i>contract (noun) + noun</i>	228
5.2.3 Colocações especializadas nominais: <i>contract (noun) + prep. + noun</i>	234
5.2.4 Colocações especializadas nominais: <i>noun + prep. (+ art.) + contract (noun)</i> ...	237
5.2.5 Colocações especializadas adjetivais.....	249
5.2.6 Colocações especializadas verbais	261

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....

267

REFERÊNCIAS

272

REFERÊNCIAS DO GLOSSÁRIO (Exemplos em português)

281

ANEXO (Permissão de uso dos anuários da UNCITRAL)

291

INTRODUÇÃO

A Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (*The United Nations Commission on International Trade Law – UNCITRAL*) destaca-se como o principal órgão jurídico das Nações Unidas no âmbito do Direito Comercial Internacional. Objetiva, nos trabalhos que desenvolve, a modernização e a harmonização das regras nas negociações comerciais internacionais, a fim de aprimorá-las, promovendo, assim, a cooperação entre países de diferentes níveis socioeconômicos e de diferentes tradições jurídicas. Dispõe, para tanto, de um conjunto de textos – legislativos, contratuais e explicativos – que possibilita a execução de seu programa de trabalho, que envolve também a participação de membros e não membros dos Estados que a compõem, além de organizações governamentais e não governamentais.

O Brasil, em sua prática comercial, norteia-se por muitos dos textos propostos pela UNCITRAL – a exemplo da *Convenção de Viena para a Compra e Venda Internacional de Mercadorias e da Lei de Arbitragem*. Entretanto, a documentação legal regulada e produzida por esse órgão é publicada em todas as línguas oficiais das Nações Unidas (árabe, chinês, inglês, francês, russo e espanhol), e como pode ser notado, o português não é uma das línguas oficiais. Nesse contexto, a redação de documentos em língua portuguesa pode se tornar problemática, já que as chances de equívocos na tradução podem aumentar consideravelmente, acarretando riscos e custos nas transações comerciais, além de problemas legislativos. Dessa forma, não bastaria apenas um sistema internacional de regras comerciais unificadas, seria preciso, também, que tais regras fossem, tanto quanto possível, linguisticamente padronizadas, visto que suas aplicações envolvem distintos valores jurídicos e culturais.

Atentando-se, então, para a inexistência dessa documentação em língua portuguesa e, diante da necessidade de padronização das estruturas fraseológicas utilizadas em transações comerciais internacionais brasileiras, objetivamos, neste trabalho:

- i. Desenvolver um estudo acerca dos aspectos teórico-metodológicos necessários para identificar e extrair as colocações especializadas mais frequentes e comumente empregadas na área do Direito Comercial Internacional, baseado em corpora, nas línguas inglesa, espanhola e portuguesa.

A partir desse estudo, objetivamos, especificamente:

- i. Analisar as colocações especializadas, do ponto de vista sintático-morfológico, léxico-semântico e tradutológico, extraídas dos corpora investigados para posteriormente selecioná-las e inseri-las em um glossário de colocações trilingue.

- ii. Determinar as colocações funcionalmente equivalentes em português, a partir da análise comparativa das colocações levantadas nos corpora sob análise.
- iii. Elaborar uma proposta de glossário de colocações especializadas trilingue na área de Direito Comercial Internacional, nas direções tradutórias inglês→espanhol→português, que atenda às necessidades do tradutor, aprendizes de tradução, bem como de profissionais da área do Direito.

Este trabalho justifica-se, pois, dada a ausência de documentos da UNCITRAL em nossa língua, bem como a escassez de estudos de cunho léxico-fraseográficos sobre as colocações (TAGNIN, 1999; CASTANHO, 2003, ORENHA-OTTAIANO, 2004, 2009, 2015, 2016) ZÍLIO, 2009; NAVARRO, 2011), especificamente acerca das colocações especializadas na área do Direito Comercial Internacional, poderá contribuir para a descrição e caracterização linguística dessas combinatórias. Quanto ao seu resultado prático, isto é, a proposta de glossário, além de trazer contribuições para a padronização da fraseologia jurídico-comercial, poderá servir como fonte de pesquisa a estudantes, tradutores e demais profissionais interessados nas colocações especializadas, pois oferecerá escolhas lexicais que poderão auxiliar na redação assim como na tradução de documentos em língua portuguesa. Nesse contexto, estamos inseridos nos projetos de pesquisa “A compilação de materiais didáticos e glossários especializados baseados em corpora e sua contribuição para uma Pedagogia do Léxico e da Tradução” e “A Compilação de um Dicionário Multilíngue de Colocações Baseado em Corpus”, desenvolvidos na UNESP, sob responsabilidade da Prof^a. Dr^a. Adriane Orenha-Ottaiano.

A dissertação que ora apresentamos, excetuando-se a introdução, as considerações finais e as referências bibliográficas, estrutura-se em cinco seções. Na primeira delas, discorreremos brevemente acerca das características do Direito Comercial Internacional e da *Lex Mercatoria* – corpo jurídico que orienta as relações comerciais internacionais. Ainda nesta seção, abordamos as questões centrais concernentes à UNCITRAL, nosso principal corpus. Situamos, por fim, a área do Direito Comercial Internacional nas ramificações do Direito.

Na segunda seção, dissertamos sobre a base teórico-metodológica que fundamenta a pesquisa, isto é, a Linguística de Corpus (doravante LC) e a Fraseologia. A LC é uma abordagem empírica no estudo da língua, concebendo-a como um sistema probabilístico cujos fenômenos – lexicais, morfossintáticos, fonológicos etc – não são aleatórios, mas regulares. A Fraseologia, por sua vez, ocupa-se das propriedades que caracterizam os fraseologismos, combinações lexicais recorrentes, frutos da convencionalidade das línguas. O aparato teórico-metodológico da LC revolucionou os estudos da Fraseologia, já que suas ferramentas de análise

lexical permitiram a identificação e a descrição de um grande número de padrões lexicais outrora relegados, a exemplo das colocações, nosso objeto de estudo. A nosso ver, tais áreas estão fortemente entrelaçadas e constituem o eixo central para o desenvolvimento deste trabalho.

Ao longo dessa seção, revisitamos, assim, o estatuto teórico da LC, por meio da perspectiva de diferentes autores (BIBER; CONRAD; REPPEN, 1998; HUNSTON; FRANCIS, 2000, TOGNINI-BONELLI, 2001; MCENERY; HARDIE, 2012). Definimos e elencamos a tipologia de corpora na literatura, contrastando-a com os corpora empregados em nossa pesquisa. Tratamos, ainda, das contribuições da LC para o ensino e aprendizagem de LE, para a tradução e para as Ciências do Léxico.

Ao discorrer sobre a Fraseologia, trazemos à baila dois principais vieses nos estudos fraseológicos com os quais nos alinhamos, a saber, a abordagem fraseológica – decorrente das primeiras investigações – e a abordagem de frequência, perspectiva de estudo mais recente e que lança mão de recursos tecnológicos para extração das unidades fraseológicas (GRANGER; PAQUOT, 2008). Refletimos sobre as propriedades que caracterizam os fraseologismos, isto é, a idiomaticidade e a fixação (ZULUAGA, 1980; RUIZ GURILLO, 1997), a partir das quais se estabelece um contínuo que permite a determinação de uma tipologia fraseológica. Já nos encaminhando para o final da seção, debruçamo-nos sobre o objeto de nossa pesquisa – as colocações especializadas e as colocações especializadas estendidas. Delimitamo-las, entendendo-as, de modo geral, como unidades fraseológicas recorrentes e convencionalizadas, estruturadas em um sintagma (CORPAS PASTOR, 1996). O que as difere é a esfera de utilização da língua, sendo que as colocações da língua geral são comumente empregadas pelos falantes nas mais diversas situações da vida cotidiana, a partir do léxico geral que compartilham entre si. As colocações especializadas, por sua vez, caracterizam uma área de especialidade e podem apresentar em sua constituição um termo, podem ainda, estruturar-se em formações sintagmáticas mais extensas, conhecidas como colocações especializadas estendidas, termo cunhado por Orenha-Ottaiano (2009, 2012). Ao tratar das colocações, apresentamos as definições dos principais teóricos da área, especialmente os que se perfilam ao fazer lexicográfico.

Na terceira seção, elucidamos os materiais e métodos de pesquisa. Primeiramente, explicamos a organização do nosso corpus de pesquisa, estruturado em quatro subcorpora. De um lado, tem-se os corpora paralelos em inglês e espanhol, ambos constituídos pelos anuários (1968 – 2010) da UNCITRAL. De outro, os corpora comparáveis: um corpus em português, compilado de documentos e artigos da área do Direito Comercial Internacional disponibilizados

na *web*; e outro corpus em português, compilado automaticamente com o auxílio da ferramenta *BootCat* (ZANCHETTA; BARONI; BERNARDINI, 2011). Detalhamos, nessa etapa, os procedimentos de compilação e armazenamento dos dados.

Em seguida, esclarecemos os passos que permitiram a identificação e o levantamento das colocações pelas ferramentas básicas – *Concord*, *KeyWords* e *WordList* – do programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2012). Valemo-nos, para tanto, do método *N-Gram/cluster analysis*, o qual possibilita a extração de sequências de duas ou mais palavras, conhecidas na literatura como *n-grams (bigrams, trigrams)*, *clusters*, *bundles* etc; e do método *cooccurrence analysis*, em que prevalece a coocorrência de uma palavra com outra, estatisticamente determinada (GRANGER; PAQUOT, 2008).

Na sequência, orientando-nos pela metodologia proposta por Tognini-Bonelli e Manca (2004), demonstramos como procedemos à identificação das colocações funcionalmente equivalentes nas línguas espanhola e portuguesa. Na última parte dessa seção, apresentamos a organização da base de dados e a ficha fraseológica do glossário.

A discussão e análise dos dados ocorre na quarta seção. Guiando-nos pela taxonomia de autores como Cowie (1978), Hausmann (1985), Benson; Benson e Ilson (2009), e Orenha-Ottaiano (2004, 2009, 2015), empreendemos uma análise contrastiva dos aspectos sintagmáticos das colocações que se desdobram da base *contract*, por meio da descrição das principais estruturas sintático-morfológicas que as compõem nas línguas inglesa, espanhola e portuguesa. Em uma segunda etapa, enfatizamos seus aspectos léxico-semânticos e tradutológicos, discutindo, especialmente, a identificação das colocações funcionalmente equivalentes (TOGNINI-BONELLI, 1996, 2001; TOGNINI-BONELLI; MANCA, 2004) e a relação de parassinonímia entre colocações, dada sua importância em estudos colocacionais, relevância esta anteriormente ressaltada na dissertação de mestrado de Orenha-Ottaiano (2004), ao tratar de colocações parassinônimas na área de Negócios.

A quinta e última seção destina-se à delimitação da macro e microestrutura da proposta de glossário de colocações especializadas e à apresentação do glossário, a partir das colocações formadas pela base *contract*.

Finalmente, discorremos sobre as considerações finais da pesquisa, em que avaliamos o estudo desenvolvido, bem como apresentamos encaminhamentos futuros. Em seguida, listamos as referências utilizadas e o anexo.

1. O DIREITO COMERCIAL INTERNACIONAL

Embora nossa pesquisa seja de ordem linguística, tendo como propósito investigar as colocações especializadas na esfera jurídico-comercial, convém fazer uma concisa apresentação acerca do Direito Comercial Internacional, a fim de que possamos compreender minimamente as principais questões concernentes à área cujo léxico desperta o interesse de nossa investigação.

1.1 O Direito Comercial Internacional e a *lex mercatoria*

Iniciamos nossa exposição discorrendo sobre algumas noções do Direito Comercial Internacional e sua estreita relação com a chamada *lex mercatoria*. Para tanto, estamos embasados nas ideias de Stranger (1996), que entende o Comércio Internacional como uma:

atividade que traduz uma visão projetiva trans-fronteiras de todos os acontecimentos que envolvem intercâmbios visíveis e invisíveis manifestados pelos mecanismos de compra e venda de mercadorias, transferência de tecnologia, investimentos, representações e outros entendimentos que possibilitem a consecução de lucros e vantagens para as partes intervenientes, compreendendo os atos formais possibilitantes dessas relações (STRANGER, 1996, p. 22).

Essas relações, apresenta-nos o autor, não são desregradas, pelo contrário, orientam-se pela *lex mercatoria*, ou na nomenclatura vigente, *nova lex mercatoria*. O Direito Comercial Internacional e a *lex mercatoria* – podendo ser referida, em português, como *lei de mercado*, ou em inglês, como *merchant law* – estão estreitamente vinculados, uma vez que é desta que esse direito se origina. Citando Langen (1973), Stranger (1996) concebe a *lex mercatoria* como as regras que governam o jogo do comércio internacional, caracterizando-se por ser:

um conjunto de procedimentos que possibilita adequadas soluções para as expectativas do comércio internacional, sem conexões necessárias com os sistemas nacionais e de forma juridicamente eficaz (STRANGER, 1996, p. 78).

Nas palavras do jurista, a *lex mercatoria* se comporta como um corpo jurídico que se apresenta à parte ao direito emanado nacionalmente, razão pela qual também é compreendida como um fenômeno metanacional, cujo propósito é solucionar as necessidades e os problemas decorrentes das operações comerciais internacionais.

Tal conjunto de regras reguladoras do comércio internacional é resultante de um processo secular. Suas raízes podem ser encontradas na Antiguidade Clássica, manifestando-se, por exemplo, no direito marítimo. A civilização fenícia já lançava mão de alguns expedientes jurídicos em suas transações comerciais com objetivo de proteger as partes dos problemas que delas surgiam. De igual modo, os gregos e os romanos estabeleceram intensas atividades comerciais na região do Mediterrâneo. Entretanto, como ressalta Stranger (1996), foi na Idade Média que o Direito do Comércio começou a se consolidar, em decorrência, principalmente, do declínio do Império Romano. A instabilidade gerada por tal episódio levou à constituição de associações de proteção aos comerciantes. Nesse contexto, a Idade Média é marcada pelo desenvolvimento de uma série de leis versando sobre o comércio internacional, leis instituídas pelos próprios mercadores com bases nas exigências das suas próprias atividades mercantis (STRANGER, 1996).

Stranger (1996) avalia como fundamental para a consolidação do direito comercial nos séculos XVI e XVII as contribuições dos juristas italianos. Ao estruturarem juridicamente as formas contratuais, fundaram o comércio internacional. A atuação desses legisladores influenciou na criação do Código Comercial na França, em 1807. Todavia, o surgimento de legislações codificadoras acabaram limitando as atividades comerciais internacionais, o que obrigou os comerciantes a solucionar suas controvérsias com base na legislação interna de cada país.

Na contemporaneidade, o cenário mostra-se bastante distinto. Explica Stranger que a internacionalização do comércio internacional requer regulações cada vez menos restritas às leis internas, de modo que os princípios que orientam esse tipo de comércio possam ser utilizados nas transações comerciais independente das dificuldades que poderiam ser causadas, caso fossem guiadas por legislações nacionais.

Defende, então, que a finalidade principal da *lex mercatoria* é “liberar o comércio internacional de certas injunções legislativas emanadas do Estados” (STRANGER, 1996, p. 24). Essa finalidade é alcançada pelos regulamentos disciplinadores, que se caracterizam como as fontes do comércio internacional, e que têm como propósito unificar/harmonizar a prática comercial internacional, dirimindo as controvérsias e conflitos que podem comprometer essas negociações. Tais fontes emergem dos contratos que regem o comércio internacional; dos documentos elaborados pelas associações e organizações comerciais internacionais; da atividade uniformizadora de grandes empresas multinacionais; das práticas adotadas pelos comerciantes e da jurisprudência das câmaras arbitrais internacionais.

Nesse mesmo sentido, Magalhães e Tavolaro (2014) destacam como fontes da *lex mercatoria* os contratos-tipo, as condições gerais de compra e venda, as condições gerais do Conselho de Assistência Econômica Mútua (Comecon), os Incoterms (*International Commercial Terms*) e as leis uniformes. Destacam ainda como importantes fontes, os tratados internacionais de órgãos como GATT (*General Agreement on Tariffs and Trade* – Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio) e OMC (Organização Mundial do Comércio), e os emanados dos blocos regionais (Mercosul – Mercado Comum do Sul; União Europeia; NAFTA, *North American Free Trade Agreement* – Tratado de Livre Comércio da América do Norte; e ALCA, Área de Livre Comércio das Américas etc). Além desses, citam também as sentenças arbitrais e os trabalhos de unificação jurídica de instituições, a exemplo da UNIDROIT (Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado), da ILA (*International Law Association* – Associação Internacional de Direito), da OEA (Organização dos Estados Americanos) e da UNCITRAL (*United Nations Commission on International Trade Law*).

Das fontes mencionadas, interessa-nos, especificamente, os trabalhos da UNCITRAL, posto tratar-se do órgão cujos anuários compõem o principal corpus desta pesquisa.

1.2 A UNCITRAL

A Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (UNCITRAL) foi instituída em dezembro de 1966, pela Resolução 2205 da Assembleia Geral da ONU, ao considerar, entre outros aspectos, que a cooperação no comércio internacional entre os Estados é um importante fator na promoção de relações amistosas e na manutenção da paz e da segurança; que é do interesse dos povos, particularmente de países em desenvolvimento, a melhoria nas condições de desenvolvimento do comércio internacional; e que as divergências decorrentes do Direito de diferentes Estados concernentes ao comércio internacional constitui um dos obstáculos para o seu desenvolvimento.

Diante desse cenário, a UNCITRAL se coloca como o principal órgão jurídico das Nações Unidas na área do Direito Comercial Internacional. O objetivo da Comissão é a modernização e harmonização das regras para as transações comerciais internacionais. Em seu programa de trabalho, importantes tópicos são contemplados, entre os quais soluções de litígios, práticas contratuais internacionais, transportes, insolvência, comércio eletrônico, pagamentos internacionais, transações seguras, aquisição e vendas de bens etc. Tais questões são negociadas por meio de processo internacional envolvendo uma variedade de participantes que incluem

membros e não-membros dos estados que compõem a UNCITRAL, organizações governamentais e não-governamentais. Os documentos referentes aos trabalhos da Comissão, dos grupos de trabalhos e de outras atividades desenvolvidas por ela oferecem soluções apropriadas para diferentes tradições jurídicas e para países de diferentes estágios de desenvolvimento econômico (UNCITRAL, 2013).

Para alcançar seus objetivos na busca pela modernização e harmonização do Direito Comercial Internacional, a UNCITRAL lança mão de textos em diferentes categorias, tais como textos legislativos, textos contratuais e textos explicativos.

Na primeira categoria, produz-se textos como as convenções, as leis-modelo, os guias legislativos e as disposições modelo.

As convenções são idealizadas com propósito de unificação do Direito pelo estabelecimento de obrigações legais vinculativas. Ao adotar determinada convenção, o Estado se compromete a ajustar suas leis conforme as disposições estabelecidas na convenção da qual é parte. Entre as convenções produzidas pela UNCITRAL estão a:

- i. Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução de Sentenças Arbitrais Estrangeiras (Convenção de Nova York, 1958) - *Convention on the Recognition and Enforcement of Foreign Arbitral Awards*.
- ii. Convenção sobre a Prescrição em Matéria de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Nova York, 1974) - *Convention on the Limitation Period in the International Sale of Goods*.
- iii. Convenção das Nações Unidas sobre o Transporte Marítimo de Mercadorias (Regras de Hamburgo, 1978) - *United Nations Convention on the Carriage of Goods by Sea*.
- iv. Convenção das Nações Unidas sobre a Compra e Venda Internacional de Mercadorias (Convenção de Viena, 1980) - *United Nations Convention on Contracts for the International Sale of Goods*.
- v. Convenção das Nações Unidas sobre as Letras de Câmbio Internacionais e as Notas Promissórias Internacionais (Nova York, 1988) - *United Nations Convention on International Bills of Exchange and International Promissory Notes*.
- vi. Convenção das Nações Unidas sobre a Responsabilidade dos Operadores Terminais de Transporte no Comércio Internacional (Viena, 1991) - *United Nations Convention on the Liability of Operators of Transport Terminals in International Trade*.
- vii. Convenção das Nações Unidas sobre Garantias Independentes e Títulos de Crédito Stand-by (Nova York, 1995) - *United Nations Convention on Independent Guarantees and Stand-by Letters of Credit*.
- viii. Convenção das Nações Unidas sobre a Cessão de Créditos Internacionais (Nova York, 2001) - *United Nations Convention on the Assignment of Receivables in International Trade*.

- ix. Convenção das Nações Unidas sobre a Utilização de Comunicações Eletrônicas em Contratos Internacionais (Nova York, 2005) - *United Nations Convention on the Use of Electronic Communications in International Contracts*.
- x. Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para o Transporte Internacional de Mercadorias Total ou Parcialmente pelo Mar (Regras de Rotterdam, Nova York, 2008) - *United Nations Convention on Contracts for the International Carriage of Goods Wholly or Partly by Sea*.

As leis-modelo são recomendações aos Estados, para que possam ser incorporadas às suas leis internas, a exemplo da:

- i. Lei-modelo da UNCITRAL sobre Arbitragem Comercial Internacional (1985) - *UNCITRAL Model Law on International Commercial Arbitration*.
- ii. Lei-modelo da UNCITRAL sobre Transferência Internacional de Créditos (1985) - *UNCITRAL Model Law on International Credit Transfers*.
- iii. Lei-modelo da UNCITRAL sobre Comércio Eletrônico com Guia para Aplicação (1985) - *UNCITRAL Model Law on Electronic Commerce with Guide to Enactment*.
- iv. Lei-modelo da UNCITRAL sobre Insolvência Transfronteiriça com Guia para Aplicação (1997) - *UNCITRAL Model Law on Cross-Border Insolvency with Guide to Enactment*.
- v. Lei-modelo da UNCITRAL sobre Assinaturas Eletrônicas com Guia para Aplicação (2001) - *UNCITRAL Model Law on Electronic Signatures with Guide to Enactment*.
- vi. Lei-modelo da UNCITRAL sobre Conciliação Comercial Internacional com Guia de uso e aplicação (2002) - *UNCITRAL Model Law on International Commercial Conciliation with Guide to Enactment and Use*.
- vii. Lei-modelo da UNCITRAL sobre Contratação Pública (2011) - *UNCITRAL Model Law on Public Procurement*.

Os guias legislativos e as recomendações são um conjunto de princípios legislativos que oferecem soluções a possíveis problemas jurídicos quando as convenções ou leis-modelo não se ajustam aos propósitos de dado sistema legal:

- i. Guia legislativo da UNCITRAL sobre Projeto de Infraestrutura com Financiamento Privado (2000) - *UNCITRAL Legislative Guide on Privately Financed Infrastructure Projects*.
- ii. Modelo Legislativo de Disposições Legislativas sobre Infraestrutura com Financiamento Privado (2003) - *UNCITRAL Model Legislative Provisions on Privately Financed Infrastructure Projects*.
- iii. Guia legislativo da UNCITRAL sobre Lei de Insolvência (2004) - *UNCITRAL Legislative Guide on Insolvency Law*.

- iv. Guia legislativo da UNCITRAL sobre Lei de Insolvência, Parte três: Tratamento de grupos em situação de insolvência (2010) - *UNCITRAL Legislative Guide on Insolvency Law, Part Three: Treatment of enterprise groups in insolvency.*
- v. Guia legislativo da UNCITRAL sobre Transações Seguras (2007) - *UNCITRAL Legislative Guide on Secured Transactions.*
- vi. Guia legislativo da UNCITRAL sobre Transações Seguras: Terminologia e Recomendações (2007) - *UNCITRAL Legislative Guide on Secured Transactions: terminology and recommendations.*
- vii. Guia legislativo da UNCITRAL sobre Transações Seguras: Suplementos sobre Direitos de Propriedade Intelectual (2010) - *UNCITRAL Legislative Guide on Secured Transactions: Supplement on Security Rights in Intellectual Property.*

A segunda categoria – a de textos contratuais – compõe-se por um conjunto de cláusulas e regras para serem inseridas em contratos comerciais. Exemplos desse tipo de texto são as:

- i. Regras de Arbitragem da UNCITRAL (1976) - *UNCITRAL Arbitration Rules.*
- ii. Regras de Arbitragem da UNCITRAL (revisadas em 2010) - *UNCITRAL Arbitration Rules.*
- iii. Regras de Conciliação da UNCITRAL (1980) - *UNCITRAL Conciliation Rules.*
- iv. Regras Uniformes sobre Cláusulas Contratuais sobre Montante Acordado devido a Falha de Operação (1983) - *Uniform Rules on Contract Clauses for an Agreed Sum Due upon Failure of Performance.*

Por fim, na última categoria, têm-se os textos explanatórios. Destacam-se, principalmente, os guias legais, textos que orientam na elaboração de contratos, além de proporcionar discussões e explicações sobre determinadas circunstâncias:

- i. Recomendações para auxiliar instituições arbitrais e organismos interessados em arbitragens sob Regras de Arbitragem da UNCITRAL (1982) - *Recommendations to assist arbitral institutions and other interested bodies with regard to arbitrations under the UNCITRAL Arbitration Rules.*
- ii. Recomendações aos governos e organismos internacionais sobre o valor legal de registros de computador (1985) - *Recommendations to Governments and international organizations concerning the legal value of computer records.*
- iii. Guia legal da UNCITRAL para lavratura de contratos internacionais para a Construção de Obras Industriais (1987) - *UNCITRAL Legal Guide on Drawing Up International Contracts for the Construction of Industrial Works.*
- iv. Guia legal da UNCITRAL sobre transferências de fundos eletrônicos (1987) - *UNCITRAL Legal Guide on Electronic Funds Transfers.*

- v. Guia legal da UNCITRAL sobre operações de compensação internacional (1992) - *UNCITRAL Legal Guide on International Countertrade Transactions*.
- vi. Notas da UNCITRAL sobre organização de procedimentos arbitrais (1996) - *UNCITRAL Notes on Organizing Arbitral Proceedings*.
- vii. Guia legal da UNCITRAL sobre Cooperação e Insolvência Transfronteiriça (2009) - *UNCITRAL Practice Guide on Cross-Border Insolvency Cooperation*.

Todo esse corpo jurídico – textos legislativos, contratuais e explicativos – é fonte da *lex mercatoria* e do Direito Comercial Internacional e se encontram nos anuários publicados pela UNCITRAL. Com propósito de situar-nos nas ramificações do Direito, apresentamos, a partir de Oliveira e Costa (2010), um organograma com as suas subdivisões:

Organograma 1 – Ramos do Direito



Fonte: Desenvolvido a partir de Oliveira e Costa (2010).

Segundo os autores, não há, entre os estudiosos, unanimidade acerca dessa distinção, ressaltam, porém, que ela é importante, pois ajuda na compreensão das peculiaridades dos campos que compõem o Direito, mesmo diante da possibilidade de variações e do diálogo que estabelecem entre si. Explicam que, no Direito Público, o Estado é sujeito das relações jurídicas, enquanto no Direito Privado, os sujeitos das relações jurídicas são particulares. Afirmam, contudo, que o próprio Estado pode se configurar como particular (OLIVEIRA; COSTA, 2010).

Oliveira e Costa (2010) situam o Direito Internacional Público entre os ramos do Direito público por acreditar que suas normas e princípios se dão na relação do Estado com outros Estados ou organismos internacionais. Já o Direito Internacional Privado se encontra no Direito Privado, pelo fato de disciplinar as relações e conflitos de leis entre particulares. Não situam, em sua classificação, o Direito Internacional Econômico e nem o Direito do Comércio Internacional.

Percebe-se, assim, que a definição da natureza dessas áreas se mostra uma tarefa bastante complexa, já que, a depender do ponto de vista de determinado autor, algumas se inserem como parte do Direito Público, outras, no entanto, congregam-se tanto no Direito Público como no Privado. Autores como Campos e Távora (2012) preferem distinguir o Direito Internacional entre Público, Privado e Comercial. Consideram o Direito Internacional Econômico e também o Direito Comercial Internacional como ramos do Direito Internacional Público. Bijos, Oliveira e Barbosa (2013), por sua vez, compreendem o Direito Comercial Internacional como parte do Direito Internacional Econômico, todavia, reconhecem seu caráter privado. Já, Brandão (2006) identifica o Comércio Internacional como principal elemento tanto do Direito Internacional Econômico quanto do Direito Internacional Privado.

Dada a dificuldade de categorização e as divergências entre os autores, optamos por situar o Direito Comercial Internacional como um ramo do Direito Internacional Privado, concordando, assim, com a visão de Strenger (2005, p. 757 apud FIAD, 2012, p. 3), ao definir o Direito Comercial como “o complexo de normas jurídicas que regulam entre particulares relações que derivam da atividade comercial”. Não somos contrários, porém, à concepção de que, a depender da peculiaridade da situação (RECHSTEINER, 2012), tanto regras jurídicas concernentes ao Direito Internacional Público quanto ao Direito Internacional Privado podem ser aplicadas na resolução de conflitos. Ressaltamos, então, que nosso propósito não é categorizar ou discutir a uniformidade da área, mas trazer um panorama que nos ajude a situar, pelo menos em parte, o campo de estudo com a qual nossa pesquisa dialoga.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Para condução desta pesquisa, estamos amparados, principalmente, pelo referencial teórico da Linguística de Corpus (SINCLAIR, 1991, 1996, 2003; BIBER; CONRAD; REPPEN, 1998; KENNEDY, 1998; HUNSTON; FRANCIS, 2000; TOGNINI-BONELLI, 1996, 2001, 2004, 2010; MCENERY; WILSON, 2001; BERBER SARDINHA, 2004, 2009; MEYER, 2004; MCENERY; HARDIE, 2012), na sua interface com os estudos da Fraseologia (ZULUAGA, 1980; HAUSMANN, 1984, 1985, 1990; CORPAS PASTOR, 1996; RUIZ GURILLO, 1997; COWIE, 1998, 1999; NESSELHAUF, 2004; ORENHA-OTTAIANO, 2004, 2009, 2012; GRANGER; PAQUOT, 2008; BENSON; BENSON; ILSON, 2009; TAGNIN, 1999, 2013); BEVILACQUA, 1996, 2004, 2016) e, em parte, da Lexicografia/Terminografia (BARBOSA, 1999; BARROS, 2004), cujos aspectos são discutidos em seguida.

2.1 A Linguística de Corpus: abordagem empírica no estudo da língua

Ao lidar com uma grande quantidade de dados, nada mais natural que adotássemos um aparato teórico-metodológico que permitisse a extração semiautomática das unidades que são objeto deste estudo, cujo manejo se tornaria inviável sem a intervenção de uma máquina e de ferramentas apropriadas para extraí-las. Nesse contexto, inserimo-nos no campo das pesquisas que se abrigam sob a área conhecida como Linguística de Corpus.

A LC nasce em meio a uma conjuntura não muito propícia. Em uma época em que o trabalho com corpus não era visto com bons olhos, em decorrência, principalmente, da conhecida revolução chomskyana, que advogava a favor do estudo da competência do falante na tentativa de propor um modelo teórico que explicasse a capacidade humana da linguagem. Essa tarefa, segundo tal corrente, não poderia ser alcançada por um corpus, pois este não representaria o conhecimento internalizado do falante, mas sim a *performance*, “mero espelho da competência”, passível de influências externas que não contribuiriam para o entendimento da organização da linguagem (MCENERY; WILSON, 2001).

Entretanto, ventos favoráveis sopraram em direção à LC e trouxeram uma revolução tecnológica que permitiu um grande avanço no processamento de dados – à época frágil, dispendioso e pouco produtivo. A popularização dos computadores e o desenvolvimento de *softwares* para análise e compilação de corpora promoveram o *boom* da LC, dando-lhe projeção no cenário das pesquisas linguísticas, fazendo com que ela passasse de um pseudo-procedimento para uma metodologia viável no estudo da língua (MCENERY; WILSON, 2001).

Trata-se de um novo olhar sobre os estudos da língua, de uma base metodológica que possibilita a pesquisa linguística (LEECH, 1992 apud MEYER, 2004) por meio de uma série de procedimentos e métodos capazes de redefinir e reorientar outras teorias linguísticas (MCENERY; HARDIE, 2012). Engana-se, porém, aqueles que a compreendem como um simples método de pesquisa. A LC ultrapassa essa noção, visto que seu diferencial está nos usos que um corpus pode oferecer para o entendimento dos fenômenos da linguagem (KENNEDY, 1998) e no fato de ser uma abordagem que pode ser aplicada às investigações empíricas em qualquer área de análise linguística (BIBER; CONRAD; REPPEN, 1998). Kennedy (1998, p. 1), por exemplo, afirma:

A Linguística de Corpus não é um fim em si mesmo, mas uma fonte de evidências para o aperfeiçoamento das descrições das estruturas e usos das línguas, e para várias aplicações, incluindo desde o processamento natural da língua via máquina à compreensão de como aprender ou ensinar uma língua¹.

Há pesquisadores que veem um estatuto teórico na LC. Tonigni-Bonelli (2001) a coloca como um novo empreendimento de pesquisa e uma nova abordagem filosófica da linguagem, não a considera apenas uma simples metodologia ou conjunto de regras aplicadas em situações específicas como geralmente acontece em muitas disciplinas. A autora refere-se à LC como *pre-application methodology*, visto que não aceita certos fatos como previamente dados, mas define suas próprias regras e conhecimentos teóricos antes de serem aplicados, o que possibilita ao linguista a escolha de novos parâmetros para dar conta de explicar e descrever os dados (TOGNINI-BONELLI, 2001).

O estatuto teórico da LC defendido por Tognini-Bonelli (2001) fica mais evidente na distinção em que faz entre *corpus-based approach* (abordagem baseada em corpus) e *corpus-driven approach* (abordagem orientada pelo corpus). A primeira abordagem representaria o uso da LC como uma ferramenta metodológica, nesse caso, o corpus funcionaria como um repositório de exemplos para que se pudesse atestar determinado postulado teórico. De modo distinto, na abordagem orientada pelo corpus, postulados teóricos só poderiam ser formulados com base nas evidências do corpus (TOGNINI-BONELLI, 2001). Essa visão, no entanto, não é compartilhada por McEnery e Hardie (2012), pois não aceitam que um corpus possa ser concebido enquanto um estatuto teórico e compreendem que a LC só pode ser descrita como uma abordagem baseada em corpus.

¹ *Corpus linguistics is not an end in itself but is one source of evidence for improving descriptions of the structure and use of languages, and for various applications, including the processing of natural language by machine and understanding how to learn or teach a language.* Todas as traduções são de nossa responsabilidade.

Diferenças à parte, os linguistas de corpus têm um posicionamento preciso em relação a alguns aspectos que caracterizam a LC. Sustentam, desse modo, tratar-se de uma abordagem empírica que lança mão de recursos tecnológicos – a exemplo do concordanciador – na condução de análises quantitativas e qualitativas de corpora constituídos por textos naturais.

Sinclair (1991), em detrimento das perspectivas que privilegiam o que é teoricamente possível, ressalta a ênfase dada à língua em uso pela LC, ao afirmar que “[...] há sinais de um crescente reconhecimento de que o estudo compreensivo da língua deve ser baseado em evidências textuais. Não se estuda a botânica por meio de flores artificiais” (SINCLAIR, 1991, p. 6)²

O uso de evidências empíricas em pesquisas linguísticas manifesta-se ainda em Biber, Conrad e Reppen (1998) e em Tognini-Bonelli (2001). Esta última assevera que o objetivo da LC é a análise da língua em uso e acrescenta que:

O trabalho com corpus pode ser visto como uma abordagem empírica que, similarmente a todo tipo de indagação científica, tem como ponto de partida dados autênticos. O procedimento para descrição dos dados que constituem um corpus é, portanto, indutivo, haja vista que as afirmações de natureza teórica sobre a língua e a cultura decorrem da observação de dados reais. A observação dos fatos da língua leva à formulação de uma hipótese que dê conta desses fatos; o que, por sua vez, conduz à uma generalização baseada na evidência de padrões recorrentes nas linhas de concordância; a última etapa é a unificação dessas afirmações em um postulado teórico (TOGNINI-BONELLI, 2001, p. 2)³.

Em meio à dicotomia empiricismo *versus* racionalismo, Berber Sardinha (2004), retomando Halliday (1991), chama a atenção para a probabilidade de ocorrência de determinados fenômenos linguísticos em contextos específicos. De acordo com o autor, pensar a língua como sistema probabilístico significa reconhecer a regularidade e a padronização de suas estruturas. Assim, a verificação empírica dos traços linguísticos torna-se imprescindível, já que, embora possíveis por meio da introspecção, os fatos da língua nem sempre ocorrem com a mesma frequência e não são aleatórios (BERBER SARDINHA, 2004).

² [...] there are signs of a growing recognition that the comprehensive study of language must be based on textual evidence. One does not study all of botany by making artificial flowers.

³ Corpus work can be seen as an empirical approach in that, like all types of scientific enquiry, the starting point is actual authentic data. The procedure to describe the data that makes use of a corpus is therefore inductive in that it is statements of a theoretical nature about the language or the culture which are arrived at from observations of the actual instances. The observation of language facts leads to the formulation of a hypothesis to account for these facts; this in turn leads to a generalization based on the evidence of the repeated patterns in the concordance; the last step is the unification of these observations in a theoretical statement.

Nesse contexto, é válido lembrar o que Sinclair (1996), em seu artigo *Search for units of meaning*, tem a dizer a respeito da padronização das estruturas linguísticas. De acordo com o linguista britânico:

O estudo de corpus permite-nos observar os usos que as pessoas fazem da língua, reuni-los, e olhá-los cientificamente. Quando se faz isso, começa-se a notar que há uma grande quantidade de coocorrência de palavras que não são aleatórias, mas claramente regulares e frequentes. De fato, a ideia de qualquer tipo de aleatoriedade, de qualquer tipo de ocorrência determinada pelo acaso é bastante remota na língua. Tudo é altamente determinado, altamente planejado e altamente organizado (SINCLAIR, 1996, p. 99)⁴.

Toda essa harmonia na organização da língua leva Sinclair afirmar que ela é “uma grande coordenação de escolhas, cuja frequência e regularidade de algumas faz com que adquiram um significado único⁵” (SINCLAIR, 1996, p. 99).

A adoção de uma abordagem empírica integrada aos procedimentos teórico-metodológicos da LC, possibilita-nos, então, à identificação e análise de padrões associativos, algo que somente a intuição do falante nativo por si só não dá conta. Tais padrões mostram-nos a maneira sistemática com que as características linguísticas – léxico-gramaticais – e extralinguísticas estão associadas (BIBER; CONRAD; REPPEN, 1998).

Interessa-nos, nesta pesquisa, especificamente, as associações ou os padrões léxico-gramaticais representados pelas colocações e pelas coligações. Assim sendo, entendemos por padrões de determinada palavra “todas as palavras e estruturas que estão regularmente associadas a ela e que contribuem para o seu sentido. Um padrão pode ser identificado se a combinação de palavras ocorre com relativa frequência, se é dependente de uma escolha lexical particular, e se há um sentido claro associado a ela⁶” (HUNSTON; FRANCIS, 2000, p. 37).

Hunston e Francis (2000) apoiam-se na concepção de que a identificação de padrões em corpora requer uma conexão entre uma teoria, um método e uma técnica. Por se tratar de padrões, assim como Tognini-Bonelli (2001), adotam uma teoria que priorize o significado em contexto e não por palavras isoladas. Isso requer uma metodologia que priorize também a busca pela repetição e pela coocorrência, o que é possível graças ao uso das linhas de concordância

⁴ *The study of corpus texts allow us to stand back from peoples' usage, gather it together, and look at it in a scientific fashion. When you do this, you begin to notice that there is a great deal of co-occurrence of words that are not all random but, quite clearly, regular and frequent. In fact, the idea of any kind of randomness, any kind of chance occurrence in language is very remote indeed. It is all highly determined, highly planned, highly organised.*

⁵ *[...] what we observe in language is a far greater coordination of choices, and also that some of these coordinated choices are also regular and frequent that they acquire a meaning of their own.*

⁶ *The patterns of a word can be defined as all the words and structures which are regularly associated with the word and which contribute to its meaning. A pattern can be identified if a combination of words occurs relatively frequently, if it is dependent on a particular word choice, and if there is a clear meaning associated with it.*

(KWIC – *Key Words in Context*), permitindo a organização dos dados para a interpretação e análise por parte do linguista (HUNSTON; FRANCIS, 2000).

Pelo exposto, reiteramos nosso posicionamento em favor da utilização dos pressupostos teórico-metodológicos da LC que, a nosso ver, e conforme apontado na revisão teórica acima, sobrepõe-se a uma mera metodologia, e se estabelece como uma abordagem empírica que apresenta novos horizontes para o estudo e a descrição linguística. Dessa forma, embora estejamos de acordo com McEnery e Wilson (2012), ao afirmarem que a LC não é um ramo da Linguística assim como a Sintaxe, a Semântica ou a Sociolinguística, que se dedicam à descrição de determinado aspecto da língua, não a vemos apenas como uma fornecedora de exemplos. Assim sendo, aproximando-nos mais do posicionamento de Tognini-Bonelli (2001), entendemos que a LC se consolida tanto como uma abordagem metodológica (*corpus based approach*) ou como uma abordagem dirigida por corpus (*corpus driven approach*), esta última manifestada claramente nos trabalhos pioneiros de Sinclair, Jones e Daley (2003, [1970]), no estudo da padronização lexical (colocações, coligações), cujas teorizações só foram possíveis a partir da observação do corpus.

2.1.2 Definição e tipologia de corpora

A utilização de corpora em pesquisa linguística é muito anterior ao advento da LC. Muitos dos trabalhos desenvolvidos na era pré-chomskyana, período final do século XIX e início do século XX, referidos por McEnery e Wilson (2001) como *early corpus linguistics*, caracterizam-se por uma metodologia baseada em corpus. No estruturalismo norte-americano, destacam-se as investigações conduzidas por Boas (1940) na descrição das línguas indígenas. Há ainda trabalhos que se voltaram para a aquisição da linguagem (STERN, 1924), para pedagogia da língua (THORNDIKE, 1921; PALMER, 1933), além de outros temas como convenções ortográficas, linguística comparativa, sintaxe e semântica.

Nesse período e também em muitas áreas atuais da linguística, o corpus pode ser entendido, seguindo a definição do Dicionário de Linguística (DUBOIS et al, 2006), como um conjunto de textos ou enunciados com propósito de descrição e análise linguística, definição esta que não se distancia muito do que pesquisadores no âmbito da LC entendem por corpus. De acordo com Tognini-Bonelli (2001):

Um corpus pode ser definido como uma coleção de textos representativos de uma dada língua, reunidos de forma que possam ser utilizados para análise linguística. Em geral, parte-se do pressuposto que os dados armazenados

sejam ocorrências naturais, coletados de acordo com critérios explícitos e com um propósito em mente, representando grandes blocos da língua selecionados em conformidade com uma tipologia específica (TOGNINI-BONELLI, 2001, p. 02).⁷

Linguistas como Sanchez (1995), porém, incorporam em sua definição, além dos elementos destacados por Tognini-Bonelli (2001), a necessidade de uma ferramenta tecnológica para processamento dos dados, assim um corpus constituiria:

Um conjunto de dados lingüísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos), sistematizados segundo determinados critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso lingüístico ou de algum dos seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise. (SANCHEZ, 1995, p. 9-8 apud BERBER SARDINHA, 2004, p. 18)

Em ambas as definições, é realçada a imprescindibilidade de um propósito de pesquisa bem definido e de um design criterioso para que se possa alcançar esse fim. A depender então do objetivo da pesquisa, vários tipos de corpora podem ser empregados.

McEnery e Hardie (2012), em relação ao modo de comunicação, referem-se aos **corpora de língua falada** (*corpora of spoken language*), aos **corpora de língua escrita** (*corpora of written language*), aos **corpora de vídeo** (*video corpora*) e aos **corpora de língua de sinais** (*corpora of sign language*).

Ao tratar do regime de coleta de dados, citam o **corpus monitor**, cuja alimentação é contínua ao longo do tempo, a exemplo do *Bank of English* (BoE) e do *Corpus of Contemporary American English* (COCA), assim como da própria rede mundial de computadores (*the World Wide Web*) que, diferentemente dos corpora mencionados, embora possa ser entendida como um corpus, não cumpre os mesmos critérios de seleção e organização dos dados, justamente por ser uma grande e indiferenciada massa textual (MCENERY; HARDIE, 2012).

Segundo os autores, **corpora** podem classificar-se como **balanceados ou por amostragem** (*balanced or sample corpora*), isto é, desenvolvidos a partir de amostragens estatísticas de tipologias textuais diversas, de modo a refletir a língua de uma comunidade em determinado momento do tempo. Ademais, levando-se com conta processos de etiquetagem, caracterizam-se como sendo etiquetado (*annotated*) ou não-etiquetado (*unannotated*).

⁷ A corpus can be defined as a collection of texts assumed to be representative of a given language put together so it can be used for linguistic analysis. Usually that assumption is that the language stored in a corpus is naturally-occurring, that it is gathered according to explicit design criteria, with a specific purpose in mind, and with a claim to represent larger chunks of language selected according to a specific typology.

Distintamente do **corpus não-etiquetado**, o **corpus etiquetado** tem seus dados editados, a fim de receber informações morfofossintáticas ou discursivas.

No que concerne à quantidade de línguas, há **corpora multilíngues** (*multilingual*) e **corpora monolíngues** (*monolingual*). Como a própria nomenclatura sugere, os corpora monolíngues abarcam apenas uma língua; nos corpora multilíngues, por outro lado, estão envolvidas mais de uma língua. Nesta categoria, incluem-se os **corpora bilíngues** (*bilingual corpora*), **corpus de tradução** (*translation corpus*), **corpora paralelos** (*parallel corpus*) e os **corpora comparáveis** (*comparable corpus*) (MCENERY; HARDIE, 2012).

Tognini-Bonelli (2001) distingue os corpora multilíngue entre corpora de tradução e corpora comparáveis. Entre os corpora de tradução estão os corpora de tradução livre e os corpora paralelos. Os paralelos constituem-se por textos em relação tradutória, são traduções de um original ausente, ou originais com suas versões traduzidas. Além disso, por objetivarem a busca por correspondentes, podem passar pelo processo de alinhamento. No caso dos corpora comparáveis, não há traduções e nem alinhamento, os textos são escolhidos pela similaridade em termos de modo de comunicação, tipologia textual etc, características que também permitem a identificação de correspondentes (TOGNINI-BONELLI, 2001).

Seguem a mesma linha de raciocínio, Frankenberg-Garcia (2008) e Kenning (2010), para quem um corpus paralelo resulta da combinação de um conjunto de textos originais e suas respectivas traduções. Tais textos, quando alinhados, permitem a extração de concordâncias, além de possibilitar pesquisas e traduções simultâneas (FRANKENBERG-GARCIA, 2008). Ressaltamos que as concepções de corpus comparável e de corpus paralelo acima descritas estão de acordo com os propósitos deste trabalho e, por isso, são aqui adotadas.

Da perspectiva de Tognini-Bonelli (2010), citamos ainda o **corpus de referência**, um corpus de grandes extensões, capaz de representar a língua de uma comunidade, por meio de amostras equilibradas de uma grande variedade de tipologias textuais; e os **corpora diacrônicos**, que contêm amostras da língua distribuídas ao longo de um intervalo temporal. Além desses, a autora refere-se ao **corpus de aprendiz** (*corpora of learner language*), comum em pesquisas que exploram as características da linguagem de aprendizes de uma língua estrangeira.

Citamos, por fim, os **corpora especializados**, formados por textos típicos de determinada área do conhecimento, e o **corpus de estudo**, aquele que está sob análise (BERBER SARDINHA, 2004).

Contrastando a tipologia mencionada com os corpora empregados em nossa pesquisa, podemos afirmar que são:

- i. **de língua escrita:** textos constituídos pelos anuários da UNCITRAL em inglês e português e por documentos em matéria de Direito Comercial Internacional coletados da *web*.
- ii. **trilíngues:** textos nas línguas inglesa, espanhola e portuguesa.
- iii. **paralelos:** o corpus em inglês é paralelo ao espanhol, visto que o segundo é tradução do primeiro.
- iv. **comparáveis:** o corpus em língua portuguesa, em relação aos corpora de estudo em inglês e em espanhol, pode ser comparável, dada a similaridade dos textos que o compõe; os textos que formam o corpus em português também são comparáveis entre si.
- v. **diacrônicos:** se levarmos em conta a recolha dos anuários (1968-2010), podemos afirmar que a distribuição dos textos no corpus paralelo se dá diacronicamente.
- vi. **especializados:** são especializados por possuírem textos comuns à área do Direito Comercial Internacional.

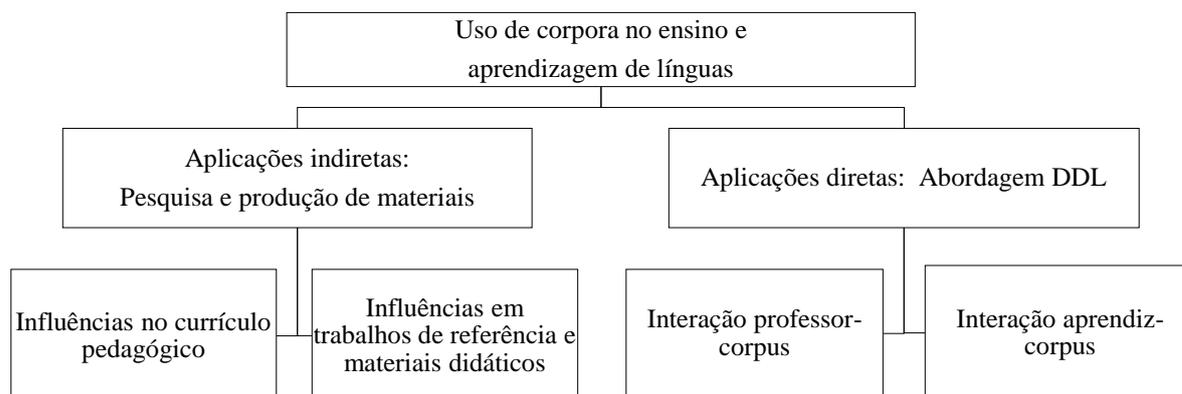
Destacamos, por último, o uso dos corpora de referência. Com a finalidade de criarmos a listagem de palavras-chave do corpus de estudo (vide subsecção 3.3.2), utilizamos três corpora de referência, a saber: o *BNC (British National Corpus)*, o *Corpus da Folha*, e o *CREA (Corpus de Referencia del Español Actual)*.

2.1.3 LC no ensino, na aprendizagem de LE e na tradução

As contribuições advindas da LC têm trazido avanços não apenas para as pesquisas de descrição linguística, mas também para os processos de ensino e aprendizagem de LE. Orenha-Ottaiano e Rocha (2015), retomando Römer (2008), mostram a relação dinâmica entre as áreas, com benefícios para ambas. Dessa forma, o ensino de línguas se serve das pesquisas e metodologias no campo da LC e esta, em contrapartida, pode trabalhar em função dos problemas decorrentes da prática pedagógica, buscando alternativas para melhorá-la.

O organograma abaixo, baseado em Römer (2008, p. 113), elucida as aplicações diretas e indiretas do emprego de corpora no ensino:

Organograma 2 – Aplicações de corpora no ensino



Fonte: Baseado em Römer (2008, p. 113).

Examinando-o, constata-se que as aplicações indiretas do uso de corpora relacionam-se ao desenvolvimento de pesquisas e materiais didáticos que influenciam o currículo escolar. Passa-se a ter um cuidado em relação à escolha desses materiais e ao emprego deles em sala de aula. Nesse sentido, o currículo que se influencia pelas abordagens com corpora enfatiza mais o aspecto comunicativo da língua, especialmente, pelo ensino de unidades e padrões lexicais recorrentes e contextualizados, como os fraseologismos.

No caso das combinações lexicais, a aplicação de corpora concorre para o estabelecimento de novas abordagens, a exemplo da Abordagem Lexical (LEWIS, 1993), que defende o ensino do léxico em contexto, na relação que um item lexical mantém com o outro, partindo da ideia de que o falante, ao discursar, não recupera palavras isoladas de seu léxico mental, mas blocos de palavras que, combinadas, permitem discursos normais do ponto de vista do uso que a comunidade faz da língua.

Diretamente, a aplicação de corpora se observa pela Abordagem DDL – *Data Driven Learning* (Abordagem Orientada por Dados) – idealizada por Johns (1991), cujo propósito é estimular a autonomia da aprendizagem, de modo que o aluno possa, nas palavras do autor, *learn how to learn* – aprender a aprender – (JOHNS, 1991, p.1). Nesse processo, tanto a mediação pelo professor quanto a ferramenta de concordância seriam fundamentais, visto que aquele atuaria como uma guia, coordenando e orientando as tarefas do aprendiz, e auxiliando-o, por meio da ferramenta de concordância, a desenvolver a habilidade de observação dos padrões léxico-gramaticais da língua em estudo, aprimorando, assim, seus conhecimentos.

A aplicação de corpora na sala de aula, por intermédio da Abordagem Lexical e da Abordagem DDL exemplifica-se em Orenha-Ottaiano e Rocha (2015), ao discorrerem sobre as contribuições de um glossário bilíngue de colocações da área médica para o ensino de inglês

como língua estrangeira (LE). Partindo do glossário, compilado com base no corpus constituído pelas transcrições dos episódios da série de TV *House M.D.*, várias propostas de atividades foram elaboradas, com o intuito de promover o enriquecimento da competência lexical de aprendizes de LE.

Também Orenha-Ottaino (2015) apresenta-nos, fundamentada na LC e na Fraseologia, um material de apoio pedagógico para o ensino de colocações em língua inglesa. Trata-se do *Online English Collocations Workbook*⁸, cujas atividades desenvolvidas resultam de estudo conduzido pela pesquisadora a partir das dificuldades encontradas em traduções e redações produzidas por estudantes universitários. O objetivo do material, de acordo com a autora, é possibilitar o trabalho com as colocações na sala de aula, a fim de que os alunos possam utilizá-las em seu dia-a-dia de modo preciso e coerente.

No que diz respeito à interface LC e tradução, Hansen-Schirra e Teich (2009) destacam que, de forma similar ao que acontece com muitos outros campos de estudo, a principal contribuição do emprego de corpora na tradução está na possibilidade de utilização de grandes quantidades de dados nas pesquisas, o que acarreta mudanças metodológicas para a área, já que, passando a trabalhar com mais dados, novos desafios se colocam para os novos estudos. De acordo com as autoras, os recursos da LC que são comuns às pesquisas em tradução são: o concordanciador, a contagem automática de frequência, além de recursos mais sofisticados como as ferramentas de processamento (alinhamento, anotações linguísticas e codificação).

Os corpora mais empregados são os paralelos e os comparáveis. Os paralelos destacam-se na lexicografia bilíngue e na tradução automática; nas investigações sobre o comportamento tradutório entre pares de língua; na observação das relações de equivalência entre itens lexicais e gramaticais nas línguas em estudo; em pesquisas com corpora de aprendizes; e no exame de problemas e erros tradutórios (HANSEN-SCHIRRA; TEICH 2009). No que concerne à aplicação dos corpora comparáveis, Hansen-Schirra e Teich (2009), retomando tipologia de Baker⁹ (1995) – que difere da concepção de corpora comparável adotada nesta pesquisa – afirmam que podem ser empregados na investigação das propriedades específicas ou dos possíveis universais tradutórios a exemplo de características com explicitação, simplificação,

⁸ Disponível em: <<http://www.institucional.grupogbd.com/workbook/index>>.

⁹ Para Baker (1995, p. 234), um corpus comparável constitui-se por *two separate collections of texts in the same language: one corpus consists of original texts in the language in question and the other consists of translations in that language from a given source language or languages*. Ou seja, diferentemente da nossa concepção, em que o corpus comparável envolve textos em línguas distintas, com características lexicais e tipológicas similares, para Baker, um corpus comparável é formado por textos originais em determinada língua e por traduções desse texto em uma ou mais línguas, a partir do qual se busca, por exemplo, as características do texto traduzido.

normalização e conservação (BAKER, 1995). No entanto, independentemente das concepções teóricas, os dois tipos de corpora podem ser aplicados ainda nos processos de ensino e prática de tradução, levando o tradutor aprendiz a observar no corpus padrões que dicionários não listariam.

O diálogo LC e tradução, pelo emprego tanto de corpora paralelos como de corpora comparáveis, revela-se na metodologia para identificação de equivalentes tradutórios desenvolvida por Tognini-Bonelli (1996, 2001), mais tarde, também empregada por Tognini-Bonelli e Manca (2004). Essa metodologia calca-se na Teoria Contextual do Significado, que emerge das relações estabelecidas pelos itens lexicais em contextos típicos, recorrentes e observáveis (FIRTH, 1957). De acordo com Tognini-Bonelli (1996, p. 200):

Firth asseverou que grande parte do significado de um item surge das relações com o seu cotexto imediato, bem como do contexto geral da situação. A observação e a análise das características formais presentes no cotexto de um item linguístico suscitam descobertas sobre seu significado e sobre sua função. Esta é, na minha opinião, onde a teoria firthiana do significado pode ser utilizada no âmbito da Linguística de Corpus: observações e generalizações obtidas do cotexto são deslindáveis e correspondências com significado podem, portanto, ser extraídas com consistência.¹⁰

Nesse processo de observação cotextual, orientada metodologicamente pela LC, é fundamental ter em mente outra importante noção firthiana, a de “eventos repetidos”. Assim sendo, partindo da ideia de que a linguagem é sistemática, padrões recorrentes – a exemplo dos léxico-gramaticais, como as colocações e as coligações – são examinados, por meio do concordanciador, e suas regularidades podem ser formalizadas (TOGNINI-BONNELLI, 1996).

A metodologia de identificação de equivalentes adotada em nossa pesquisa (vide subseção 3.4), consiste, de modo sucinto, em três passos: primeiramente, estuda-se o perfil léxico-gramatical do nóculo de busca e determina-se os seus colocados mais frequentes. Em seguida, uma tradução *prima-facie* é atribuída e a investigação de seus cotextos é conduzida, de modo a levantar possíveis padrões colocacionais e coligacionais. A partir da análise dos padrões levantados, uma tradução adequada, funcionalmente determinada, tendo-se em vista o contexto em que ocorrem, pode ser identificada (TOGNINI-BONELLI; MANCA, 2004), principalmente quando se tem em mente que:

¹⁰ *Firth asserted that a major part of the meaning of an item arises from its relations with its immediate co-text as well as the general context of situation. The observation and analysis of the formal features present in the co-text of a linguistic item, therefore, is taken to yield insights into its meaning and function. This is, in my opinion, where the Firthian theory of meaning can be used in the framework of Corpus Linguistics: observations and generalizations drawn from the co-text are inherently tractable, and correspondences with meaning can therefore be consistently drawn.*

Palavras não costumam existir como escolhas individuais; elas mantêm relações estreitas com outros itens: por causa do efeito cumulativo de ocorrências repetidas, acabam carregando um significado que vai além de suas definições tradicionais nos dicionários. Como consequência, o tradutor não pode traduzir unidades individuais em um vácuo e, antes que ele/ela se aventure em uma tradução, terá que estar bem ciente das relações que as palavras mantêm na língua fonte (LF) e as que seus equivalentes tradutórios (ET) mantêm na língua-alvo (LA). Essas relações podem divergir e o tradutor terá que negociar os efeitos equivalentes em diferentes contextos (TOGNINI-BONELLI, 1996, p. 215.)¹¹

A adoção desta metodologia na busca de equivalentes é bastante vantajosa para tradutores, visto que abre seus horizontes de pesquisa e lhes oferece melhores recursos na escolha de uma tradução adequada, principalmente porque mostra-lhes que as palavras pouco significam sozinha.

2.1.4 LC e as Ciências do Léxico

Não seria inapropriado afirmar que uma das áreas que mais se beneficiam da LC são as que constituem as Ciências do Léxico. Lexicologia e Lexicografia, Terminologia e Terminografia, Fraseologia e Fraseografia, por se dedicarem ao estudo das unidades lexicais, de modo geral, reunidas em um corpus, têm a LC como o braço direito para o desenvolvimento de suas pesquisas. Nas subseções abaixo, discorreremos brevemente sobre a relação que tais áreas mantêm com a LC e, conseqüentemente, com a nossa pesquisa.

2.1.4.1 Lexicologia e Lexicografia

Em consonância com Barbosa (1991, p. 183), a disciplina que tem por objeto o estudo científico do léxico é a Lexicologia. Dada a complexidade de relações que a unidade lexical mantém com outros níveis linguísticos – morfologia, sintaxe e semântica – inúmeras são as tarefas, elencadas pela lexicóloga, que a Lexicologia descritiva se propõe a estudar, das quais destacamos, sucintamente:

¹¹ *Words do not often exist as single choices; they entertain close relationships with other items: because of the cumulative effect of repeated occurrences, they end up carrying a meaning that goes beyond their traditional dictionary definitions. As a consequence, the translator cannot afford to translate single units into a vacuum and, before s/he ventures into translating, will have to be well aware of the relationships words entertain in the SL and their TEs entertain in the TL. These relationships are bound to differ and the translator will have to negotiate equivalent effects within different contexts.*

- i. a definição dos conjuntos e subconjuntos lexicais, a saber: universo léxico, conjunto vocabulário, léxico efetivo e virtual, vocabulário ativo e passivo; e o estudo do léxico a partir de perspectivas diatópica, diacrônica, diastrática e diafásica;
- i. a análise e a descrição das estruturas morfo-sintático-semânticas das unidades lexicais, a fim de conhecer suas estruturas, seus tipos, padrões combinatórios e seus diferentes contextos de uso;
- ii. a relação entre o léxico, ideologia e cultura;
- iii. a análise e a descrição das relações entre forma e sentido: polissemia, homonímia, homossemia total (sinonímia), homossemia parcial, (parassinonímia), hiperonímia, hiponímia, co-hiponímia, antonímia e paronímia;
- iv. e o estudo dos processos de neologia.

Em sua face aplicada, Barbosa (1991) argumenta que os estudos da Lexicologia são orientados para o campo do ensino de línguas, seja materna ou estrangeira; para os processos de tradução, tratamento da informação etc.

A execução de tais tarefas pelos lexicólogos, em nossa avaliação, pode contar com o apoio do instrumental da LC. De posse de um corpus e inteirados de seus critérios e objetivos de compilação, pode-se mapear o léxico, suas características extralinguísticas associadas às distintas comunidades linguísticas, sua distribuição temporal, social e etária; por meio de um corpus, as estruturas morfológicas, semânticas e sintáticas das unidades lexicais podem ser sistematizadas; pelas linhas de concordância e analisando o contexto em que as palavras se inserem, as relações parassinonímicas podem ser estabelecidas; os processos de criação neológica também podem ser observados, principalmente em um corpus com alimentação contínua, permitindo o acompanhamento da incorporação de determinado vocábulo nas línguas, no caso de um estrangeirismo, por exemplo.

Enfim, o instrumental da LC é de grande utilidade para a Lexicologia tanto em sua vertente descritiva quanto em sua vertente prática – visto que o ensino de línguas, com enfoque no léxico, principalmente o ensino de língua estrangeira, e os processos tradutórios recorrem, muitas vezes, à LC como suporte metodológico.

Vinculada à Lexicologia está a Lexicografia, que se distingue entre Lexicografia prática ou Metalexigrafia. A Lexicografia prática refere-se à técnica ou arte de elaboração de dicionários, a Metalexigrafia, por sua vez, diz respeito às questões epistemológicas da Lexicografia, sendo definida como a ciência, a crítica e a pesquisa da história da Lexicografia (BARBOSA, 1991; WELKER, 2006; WELKER, SEABRA, 2011).

Assim como a Lexicologia, a Lexicografia também recebe contribuições da LC. Desse modo, os aspectos anteriormente mencionados são adequados à atividade lexicográfica, pois,

como afirma Biber, Conrad e Reppen (1998), as técnicas baseadas em corpus permitem respostas a questões centrais na produção de um dicionário, relacionadas, por exemplo, ao significado que as palavras assumem quando associadas às outras; à frequência das palavras em relação às outras; aos seus padrões associativos linguísticos e extralinguísticos; à distribuição do uso e ao comportamento de palavras tidas como sinônimas.

Nos idos dos anos 80, Biderman (1984) já manifestava o caráter revolucionário das ferramentas computacionais para a Lexicografia, citando, especialmente as listas de frequências, os cálculos estatísticos e a ferramenta de concordância. Nessa mesma época, Sinclair (1987) promove uma guinada nos estudos lexicográficos, através dos estudos que resultaram na publicação do pioneiro *Collins Cobuild English Language Dictionary* (CCELD). Ao demonstrar que as palavras pouco significam isoladamente e que o significado é derivado do contexto, rompe com o modelo tradicional de dicionário, caracterizado por uma listagem individual de palavras, e propõe um novo modelo, em que o significado emerge de uma rede fraseológica. Essa nova maneira de olhar para o léxico se concretiza no *Cobuild*, um dicionário compilado com base em evidências empíricas e que reconhece a relevância dos padrões fraseológicos para criação do significado (MOON, 2008).

O *Cobuild*, ao lançar mão do uso de corpora e do computador para o processamento de dados, foi revolucionário, mudando não apenas a fonte como também a apresentação dos dados no dicionário, tanto na lexicografia monolíngue quanto na bilíngue (WILLIAMS, 2008). Nesse sentido, a metodologia adotada pelo dicionário representa, do ponto de vista de Rundell e Kilgarriff (2011), uma mudança de paradigma na prática lexicográfica que faz dele um marco para a Lexicografia Moderna. Nos anos posteriores ao projeto, a área passou por várias transformações, tais como o aprimoramento da compilação de corpora e de *softwares* para explorá-los e, conseqüentemente, novos e melhores dicionários, que de fato refletissem a língua em uso, foram produzidos.

Podemos afirmar, fundamentando-nos em especialistas como Sinclair (2003); Heid (2008) – para quem a Lexicografia é um dos clientes da LC – Atkins e Rundell (2008), e Rundell e Kilgarriff (2011) que a LC subsidia a Lexicografia ao dispor seus princípios teóricos e metodológicos para a compilação, *design* e organização do corpus a partir de evidências empíricas.

De acordo com Sinclair (2003), o corpus é central para o empreendimento lexicográfico e, por isso, é necessária uma política lexicográfica muito clara, de modo que se possa escolher aquele que melhor se adequa aos propósitos do projeto que se deseja desenvolver. Ressalta, assim, aspectos indispensáveis ao organizá-lo, a começar pela própria recorrência dos dados a

partir de fontes diversas, já que o propósito de um dicionário da língua geral é justamente mostrar aquilo que é recorrente e comum.

Atkins e Rundell (2008) têm uma perspectiva afim, pois partem do princípio de que o pré-requisito para um dicionário confiável, à exceção dos dicionários históricos, são as situações convencionais de uso da língua, recolhidas pela observação e não pela introspecção. Defendem, assim, que “a tarefa do dicionário é descrever e explicar as convenções linguísticas – o jeito que as pessoas geralmente usam a língua – em vez de dar conta de cada evento individual da língua. Nosso foco, em outras palavras, deve ser o provável, não o possível” (ATKINS; RUNDELL, 2008, p. 48)¹².

De forma abrangente, os aspectos principais – composição, coleta de dados e codificação – que envolvem a criação de um corpus são manifestados pelos pesquisadores citados. De modo sumarizado, em relação aos dois primeiros aspectos abordados pelos autores, tem-se que no desenvolvimento de um corpus decisões importantes sobre seu tamanho, sobre as categorias e proporções textuais que o compõem são indispensáveis. O tamanho do corpus, por exemplo, é sempre relativo, dependente do propósito da pesquisa, no entanto, quanto maior o corpus maiores serão as chances de encontrar um padrão raro, por exemplo. Isso está diretamente relacionado à própria seleção das fontes, por meio de critérios linguísticos ou extralinguísticos. Dessa forma, na tentativa de alcançar a representatividade, uma grande variedade de fontes precisa ser selecionada e balanceada para que se possa representar de forma mais fiel possível o recorte linguístico que se pretende estudar. Nesse contexto, o processo de coleta de dados se alicerça em atributos que envolvem a quantidade de línguas (monolíngue, bilíngue, multilíngue); o tempo de produção (sincrônico, diacrônico); o modo de transmissão (textos escritos, falados ou ambos), os meios ou canais em que os textos foram recolhidos (jornais, revistas, artigos científicos, documentos legais etc), o domínio (isto é, seu público alvo e também seus propósitos: informação, discussão, instrução etc), o estado do texto (*layout*, aparência, diagramas, ilustrações etc) e as pessoas (autores, editores, tradutores etc) envolvidas na produção. Além do mais, na coleta, questões relativas aos direitos autorais e permissões também precisam ser observadas.

Depois de compilado o corpus, uma etapa de grande utilidade para os lexicógrafos, referida por Sinclair (2003), por Heid (2008) e por Atkins e Rundell (2008) é a codificação, isto

¹² [...] *the job of the dictionary is to describe and explain linguistic conventions – the ways in which people generally use words – rather than trying to account for every individual language event. Our focus, in other words, must be the probable, not the possible.*”

é, a adição de novas informações que contribuem para as análises do corpus. Essa etapa consiste no salvamento dos textos em formato que possa ser lido pelos *softwares* de processamento, além de processos como *tokenization*, ou seja, o estabelecimento das fronteiras entre as palavras do corpus; *annotation*, adição de informações extralinguísticas e estruturais no texto; *linguistic annotation*, classificação dos vocábulos do corpus conforme suas categorias gramaticais; e *lemmatization*, mapeamento das formas das palavras integrando-as aos seus lemas. Além dessas ferramentas que permitem a descrição e manipulação dos dados lexicográficos, Heid (2008) cita também a própria ferramenta de concordância (KWIC).

Um corpus pode ajudar ainda na tomada de decisões acerca das informações constantes na macroestrutura e na microestrutura dos dicionários. Quanto à macroestrutura, ele pode ser útil, por meio das listas de frequência, na escolha das unidades (palavras, multipalavras, advérbios, conjunções) que poderão ou não ter *status* de lema; na escolha das unidades que comporão ou não a macroestrutura (neologismos e palavras que caíram em desuso, por exemplo) e, até mesmo, na proporção em que as letras do alfabeto serão dispostas na macroestrutura. Em relação à microestrutura, pode oferecer, além da própria abonação, indicações das propriedades morfológicas e sintáticas das unidades, indicação de frequência e características sociolinguísticas e, também, no caso de dicionários bilíngues, indicação de equivalências (HEID, 2008).

Com essa exposição, demonstramos, então, a afinidade entre a Lexicologia e a Lexicografia com a LC – e acrescentamos também a Linguística Computacional – áreas cuja relação se estreitam, tendo em vista que os processos de automação dos dados se sofisticam, possibilitando a criação de corpora cada vez mais alinhados com os propósitos lexicográficos. Segundo Rundell e Kilgarriff (2011), a criação do corpus, a escolha das entradas, a identificação de características linguísticas e a seleção de exemplos são estágios cuja automatização já se consolidou, são regras atuais para o que nos anos 80 era revolucionário. No entanto, muito avanço ainda pode ser alcançado. Para os autores, as novas tecnologias objetivam, por exemplo, um modelo em que os *softwares* não apenas ofereçam dados ao lexicógrafo, mas sejam capazes de fazer escolhas relevantes na produção de um dicionário. A tarefa do lexicógrafo seria a validação das escolhas feitas pelo computador.

2.1.4.2 Terminologia e Terminografia

Se no estudo do léxico da língua geral a LC contribui para a Lexicologia/Lexicografia, no estudo do léxico especializado, contribuições similares se estendem à Terminologia, “disciplina científica que estuda as línguas (ou linguagens de especialidade) e o conjunto vocabular de campos específicos (BARROS, 2004, p. 28).” Conforme nos esclarece Barros (2004), é uma área do saber muito antiga, visto que desde o surgimento das civilizações e com o estabelecimento das relações econômicas por diferentes povos, o homem sentia a necessidade de cunhar novos termos, de identificar equivalentes, enfim, de compreender o universo que o cercava. Apesar disso, a Terminologia, como disciplina científica, se consolidou apenas em 1930, a partir dos trabalhos desenvolvidos pelo austríaco Eugen Wüster (1898-1977), e, posteriormente, com o surgimento da Teoria Geral da Terminologia – TGT (CABRÉ, 1993).

Ao delinear a evolução histórica da disciplina, Barros (2004), retomando Cabré (1993), identifica quatro grandes períodos: **origens**, de 1930 a 1960, com a delimitação do arcabouço teórico metodológico; **estruturação**, de 1960 a 1975, quando as pesquisas terminológicas adquirem grandes dimensões devido ao advento da informática e dos primeiros bancos de dados terminológicos; **eclosão**, de 1975 a 1985, período marcado pela proliferação de políticas de planejamento linguístico e popularização da informática; e **expansão**, de 1985 à década de 1990, período em que a Terminologia se expande territorial e cientificamente, articulando-se no plano internacional. Da década de 1990 aos dias atuais, os pressupostos teóricos e metodológicos da Terminologia passam a ser questionados. Nesse contexto, surge a Teoria Comunicativa da Terminologia (TCT), proposta por Maria Teresa Cabré (BARROS, 2004).

A mudança de paradigma justificou-se pelo fato de a TGT conceber a Terminologia como uma disciplina autônoma e autossuficiente, cuja preocupação era exclusivamente a normatização terminológica das áreas de especialidade, de modo a evitar ruídos e ambiguidades na comunicação entre especialistas. Na concepção de Wüster, a relação entre objeto e conceito era unívoca, sendo que cada termo deveria referir-se a um único conceito. Nesse sentido, a TGT tinha como propósito a padronização do léxico utilizado por especialistas de uma área, interessando-se mais pela prescrição do que pela descrição das linguagens de especialidade (BARROS, 2004).

A TCT, por sua vez, defende a interdisciplinaridade da Terminologia, visto que seu objeto de estudo – o termo – pode ser descrito de uma perspectiva poliédrica, como unidade linguística, cognitiva e sociocomunicativa (CABRÉ, 2009).

Do ponto de vista cognitivo, os termos são unidades de conhecimento que representam uma área de especialidade. De um ângulo sociocomunicativo, são unidades discursivas que permitem a divulgação do conhecimento especializado. Ao serem descritos a partir de uma teoria linguística, os termos, na visão de Cabré (2009), são concebidos como signos linguísticos naturais, os quais podem ser descritos e analisados como qualquer outra unidade léxica, a partir de diferentes níveis de análise. A diferença é que são unidades que assumem um valor especializado ativado por condições pragmáticas dentro de um domínio.

Assim, podemos dizer que a preocupação da TCT, ao estudar os signos linguísticos especializados é:

descrever formal, semântica e funcionalmente as unidades que podem adquirir valor terminológico, dar conta de como são ativados e explicar suas relações com outros tipos de signos do mesmo ou distinto sistema, para fazer progredir o conhecimento sobre a comunicação especializada e as unidades que nela se usam (CABRÉ, 1999b, p. 133 apud BARROS, 2004, p. 59).

Quanto às aplicações dos estudos terminológicos, Barros (2004) explica que há inúmeras e muitas áreas beneficiadas, tais como: tradução especializada; ciências sociais; documentação; jornalismo científico e técnico; planejamento linguístico; ensino de disciplinas técnicas e científicas; normalização terminológica e ensino de LE. Ressalta o caráter interdisciplinar da Terminologia, haja vista que dialoga com outras áreas científicas tais como os Estudos da Tradução, a Linguística Textual, a Linguística Computacional e a LC.

Interessamo-nos especialmente pela relação da Terminologia com a LC, que, na percepção de Almeida (2008), mostra-se uma associação muito profícua e até mesmo indissociável, decorrente do aumento das pesquisas terminológicas baseadas em corpus, motivada pelo estabelecimento de modelos teóricos – TCT e Socioterminologia, que abordam o termo enfatizando seu contexto de uso –, pelo fortalecimento da LC e pela criação de programas para organização e manipulação dos dados.

Nos projetos terminográficos, o corpus, além da própria etapa de compilação, é útil em etapas como a extração de candidatos a termos, o estudo de suas relações semânticas, determinadas contextualmente, e a própria definição terminológica (ALMEIDA, 2008). A propósito, as perspectivas futuras para a Terminografia no Brasil – face aplicada da Terminologia, que se ocupa da produção de obras e projetos terminográficos, como glossários e dicionários (KRIEGER, 2014) – serão marcadas, segundo Finatto (2014), por uma forte aliança com as pesquisas que envolvem PNL (Processamento de Linguagem Natural), mediada pela LC. Essa aliança ilustra-se na publicação de importantes obras de referência como o

“Glossário de Revestimento Cerâmico” (ALMEIDA et al. 2011), o “Glossário de Oncomastologia” (TEIXEIRA, 2010) e o “Dicionário de Dermatologia” (BARROS, 2009).

A conexão LC e Terminologia se estende ainda às pesquisas em Socioterminologia, pois, partindo do princípio que esta disciplina tem por objetivo a descrição e a categorização dos termos nas mais diversas situações de interação social (FAUSTICH, 1995), um corpus mostra-se uma ferramenta indispensável para a condução dessa tarefa, principalmente se levarmos em conta que a Terminologia “está voltada para a observação do uso do termo em contextos de língua oral e de escrita, atitude que implica a possibilidade de identificação de variantes dentro de um mesmo contexto ou em diferentes contextos em que o mesmo termo é usado (FAUSTICH, 2001, p. 20)”.

Fazendo um paralelo com a nossa pesquisa, a análise dos corpora possibilitou-nos a identificação de variações entre as colocações especializadas, principalmente nos níveis lexicais e morfossintático. Ao observarmos o contexto de utilização, depreendemos que, em muitos casos, as variações descritas estabelecem entre si uma relação sinonímica. Entretanto, de acordo com Barros (2004), o fato de as variantes estabelecerem uma relação sinonímica não as qualifica como perfeitamente sinônimas, pois nem sempre podem ser substituídas em qualquer contexto com preservação total do sentido. Dessa forma, partindo da ideia da autora, observamos que também não há, na Fraseologia, relação sinonímica completa. Assim, nos casos de ocorrência de variação lexical entre as colocações especializadas, adotamos a noção de parassinonímia:

Os parassinônimos são termos que podem ser considerados como tendo o mesmo sentido, mas cuja distribuição não é exatamente equivalente. O conceito de parassinonímia se distingue, assim, do de sinonímia, que recobre os termos tendo o mesmo sentido e a mesma distribuição, isto é, são comutáveis em todos os contextos e em todas as situações. Como não existem sinônimos perfeitos, é preferível falar de parassinônimos ou de sinônimos em discurso (GALISSON, 1979, p. 187 apud BARROS, 2004, p. 221-222).

Orenha-Ottaiano (2004, 2009), ao estudar as colocações da área de jornalismo de negócios e no âmbito dos contratos e estatutos sociais, sustenta a noção de parassinonímia entre as colocações. Defende a autora (2004, p. 146): “No que tange à questão da parassinonímia, argumentamos que, quando falamos em colocações, principalmente quando se trata de colocações de uma linguagem de especialidade, essa é a única relação possível entre colocações ou colocados de uma dada base, não havendo, portanto, relação de sinonímia.” Além disso, a possibilidade de substituição dos elementos da combinatória no eixo paradigmático é mais restrita, razão pela qual nem sempre se pode substituir uma colocação pela outra em qualquer contexto.

Em relação às colocações do nosso corpus, essa noção também é apropriada, visto que não podemos afirmar categoricamente que as colocações levantadas são sinônimas ou equivalentes perfeitos, mesmo porque, são provenientes de distintas tradições jurídicas. Os exemplos abaixo, retirados dos corpora, elucidam a relação parassinonímica das colocações, com variações lexicais em algumas línguas e em outras não. O primeiro exemplo mostra os pares parassinonímicos *framework agreement/framework contract*, na língua inglesa; *contrato marco/acuerdo marco*, na língua espanhola; e *acordo-quadro/contrato-quadro*, na língua portuguesa. No último exemplo, por outro lado, só em inglês há a relação parassinonímica (*contract of carriage/transport contract*).

Quadro 1 – Relação parassinonímica entre as colocações

<i>Inglês</i>	<i>Espanhol</i>	<i>Português</i>
<i>framework agreement</i> <i>framework contract</i>	<i>contrato marco</i> <i>acuerdo marco</i>	<i>acordo-quadro</i> <i>contrato-quadro</i>
<i>prior contract</i> <i>pre-existing contract</i> <i>preliminary contract</i>	<i>contrato previo</i>	<i>contrato preliminar</i> <i>pré-contrato</i> <i>contrato prévio</i> <i>contrato pré-determinado</i>
<i>original contract</i> <i>initial contract</i>	<i>contrato de origen</i> <i>contrato originário</i> <i>contrato original</i> <i>contrato inicial</i>	<i>contrato original</i> <i>contrato originário</i> <i>contrato inicial</i>
<i>contract of carriage</i> <i>transport contract</i>	<i>contrato de transporte</i>	<i>contrato de transporte</i>

Muitas vezes, os próprios trechos dos documentos dos corpora apontam para essa relação. De acordo com os excertos, *contract of affreightment*, por exemplo, a depender do sistema jurídico, poderia ser entendido como “*volume contract*”, “*tonnage contract*” e

“*quantity contract*”, segundo pode ser observado em excerto de um dos documentos analisados, isto é, o *yearbook* da UNCITRAL (2003B, p. 420):

Consequently, clear definitions should be provided in the draft instrument in order to circumscribe the exact scope of any exclusion. It was pointed out that a “volume” contract, also referred to as an “ocean transportation contract” or “OTC”, had few distinctive characteristics when compared to a **carriage contract**. Expressions such as “**contract of affreightment**”, “volume contract”, “tonnage contract” and “quantity contract”, were also used and, depending on the legal system, appeared to be treated as synonymous.

Outro excerto, extraído do *yearbook* (2006, p. 895), em inglês, mostra que *contract of affreightment* pode ser entendido como *bills of lading* e *charter parties*.

The terminology is, however, in some replies found to be problematic concerning the meaning of “volume contracts”. The term “**contract of affreightment**” is in one of the replies understood to be synonymous to “volume contracts”. A “contract of affreightment” is also understood to refer to bills of lading and/or to charter parties.

Diante dessas questões, não podemos incorrer ao erro de afirmar que as colocações são perfeitamente sinônimas. Assim sendo, acreditamos que possam compartilhar semas comuns, mas uma não recobre totalmente o significado de outra, por isso, preferimos a noção de parassinonímia.

Depois de discorrermos sobre as contribuições da LC para a Lexicologia/Lxicografia e para a Terminologia/Terminografia, passamos a discutir a Ciência do Léxico que, juntamente com a LC, alicerça teoricamente a nossa pesquisa. Referimo-nos à Fraseologia, tanto pelo seu viés mais tradicional, isto é, a abordagem fraseológica, quanto pelo viés mais recente, a abordagem baseada na frequência.

2.2 A Fraseologia: abordagem fraseológica e abordagem de frequência

Uma das formas de manifestação e construção da identidade cultural coletiva se dá pela linguagem. As normas culturais, implementadas por ela e transmitidas ao longo das gerações, não são apenas reproduzidas, mas passam a ser obrigatórias para os falantes pelas estruturas linguísticas utilizadas (TELIYA et al, 1998). Há construções, por exemplo, que se explicam justamente pelo uso que determinada comunidade faz da língua, pela visão de mundo que compartilha, decorrem, portanto, das convenções sociais ou da convencionalidade das línguas (TAGNIN, 2013). É o caso dos fraseologismos ou unidades fraseológicas (UFs), tais como as expressões idiomáticas, as frases feitas, as fórmulas situacionais, os marcadores conversacionais, os verbos frasais, os binômios, as colocações entre outros.

A área de pesquisa linguística que se debruça sobre estudo das propriedades que caracterizam os fraseologismos é a Fraseologia. Apesar de não haver na literatura consenso acerca da delimitação da área, tampouco do seu objeto de estudos, concebemo-la, em consonância com a visão de Ruiz Gurillo (1997) e com a visão de Granger e Paquot (2008) como uma disciplina fronteira, que estabelece estreito diálogo com a Lexicologia, com a Morfologia, com a Sintaxe, com a Pragmática, com a Sociolinguística e, mais especificamente, neste trabalho, com a Linguística de Corpus.

As investigações que deram as bases para o seu desenvolvimento resultam dos trabalhos e reflexões de importantes autores¹³, tanto na ex-URSS quanto na Europa (com destaque para os pesquisadores espanhóis). Esses estudos compõem o panorama histórico da Fraseologia, no qual podem ser identificadas duas principais perspectivas com as quais nos alinhamos: a abordagem fraseológica e a abordagem baseada na frequência¹⁴.

A primeira abordagem remonta aos trabalhos levados a cabo por pesquisadores soviéticos e do Leste Europeu, a exemplo dos conduzidos por Vinogradov (1947) e Amosova (1963), representantes da perspectiva fraseológica que veem os fraseologismos distribuídos ao longo de um contínuo em que, de um lado, estão os mais fixos e opacos, e de outro, os mais transparentes e variáveis (GRANGER; PAQUOT, 2008).

Relacionamos também como pertencentes à esta abordagem, estudiosos da linguagem do Oeste Europeu como Saussure (2012 [1916]) e Bally (1951 [1909]), cujos estudos, direta ou

¹³ Para se ter um panorama das primeiras investigações fraseológicas, conferir os trabalhos de Alberto Zuluaga (1980), Carneado Moré (1985), Ruiz Gurillo (1997) e Corpas Pastor (1996). Vide referências.

¹⁴ Em inglês, *phraseological approach* e *frequency-based approach*. Termos adotados por Granger e Paquot (2008), retirados de Nesselhauf (2004).

indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento da Fraseologia, influenciando inclusive a Escola Soviética (RUIZ GURILLO, 1997). Elencamos ainda nesse rol, as reflexões de Coseriu (1977, 1979) e de outros autores (ZULUAGA, 1980; HAUSMANN, 1985, CORPAS PASTOR, 1996; RUIZ GURILLO, 1997, COWIE, 1999) que perpetuaram e aprimoraram a teoria fraseológica. Deteremos um pouco mais nesses autores por acreditar que suas contribuições se relacionam melhor à reflexão teórica que propomos nesta pesquisa.

A segunda abordagem a qual fizemos referência é a baseada na frequência, perspectiva mais recente, originária do pioneirismo dos trabalhos lexicográficos conduzidos por Sinclair (1987), ao adotar uma abordagem *bottom-up* na identificação de coocorrências lexicais (GRANGER; PAQUOT, 2008). Também conhecida como *distributional approach* (EVERT, 2004), a extração das combinações por meio dessa abordagem se dá pelo auxílio de programas de análise lexical, sem que haja uma categorização linguística previamente estabelecida (GRANGER; PAQUOT, 2008). No decorrer da dissertação, apresentamos o ponto de vista de alguns autores (SINCLAIR, 1991; HALLIDAY, 2004; NESSELHAUF, 2004; ORENHA-OTTAIANO, 2004, 2009, GRANGER; PAQUOT, 2008, TAGNIN, 2013) que, a nosso ver, também compõem esta perspectiva.

2.2.1 As contribuições de Bally, Saussure e Coseriu

Diante do grande número de estudiosos que, direta ou indiretamente, colaboraram para o desenvolvimento da Fraseologia, deteremo-nos, em uma breve retrospectiva, nas reflexões decorrentes do pensamento de linguistas como Bally (1951 [1909]), Saussure (2012 [1916]) e Coseriu (1979), por acreditar que, apesar de algumas diferenças, possuem uma fundação teórica comum – de base estruturalista – que ajuda na compreensão da conceituação dos fraseologismos e das próprias colocações.

Ruiz Gurillo (1997) reconhece o valor dos soviéticos na investigação fraseológica, vê em Vinogradov seu mais importante expoente, todavia, encontra os pilares fundadores da disciplina nos trabalhos de Bally (1909), a quem se refere como o pai da fraseologia. Além de identificar algumas propriedades dos fraseologismos, Bally cunhou o termo fraseologia, posteriormente importado pelos soviéticos para designar o conjunto dos fenômenos fraseológicos, bem como a disciplina que os estuda (RUIZ GURILLO, 1997).

Conforme nos explica Zuluaga (1980), Bally, em suas obras *Précis de stylistique* (1905) e *Traité de stylistique* (1909), ocupou-se do estudo das expressões fixas, avaliando o grau de coesão e de fixação dessas unidades. Propôs, a partir dos aspectos citados, dois grupos distintos:

as locuções fraseológicas e as combinações livres. No primeiro grupo estão as séries fraseológicas e as unidades fraseológicas. No segundo, as associações livres. Às unidades fraseológicas, referiu-se como aquelas cujos constituintes são completamente fixos, unem-se formando uma única e indissolúvel unidade de sentido; às séries fraseológicas, aquelas combinações em que o grau de fixação é relativo; quanto às associações livres, como o próprio nome sugere, são combinações de vocábulos de forma livre, com reduzido grau de fixação (ZULUAGA, 1980).

O discípulo de Saussure levantou indícios externos e internos para identificação desses grupos. Os indícios internos referem-se a traços como a possibilidade de equivalência de uma locução à uma unidade lexical simples, a não-composicionalidade dos elementos constituintes da combinação, a existência de arcaísmos, a defectividade sintática, a redução fonética etc. Quanto aos indícios externos, considerou aspectos como estruturação gráfica dos elementos, inseparabilidade, inalterabilidade da ordem e não-substituição dos componentes da expressão (ZULUAGA, 1980).

Tais indícios permanecem e são elencados em muitos manuais e livros teóricos sobre a Fraseologia. Outros aspectos, como alguns conceitos, acabam passando por mudanças e releituras. Assim, diferentemente da concepção de Bally, empregamos o termo unidades fraseológicas como sinônimo de fraseologismo ou frasema, sendo, portanto, hiperônimo para uma série de combinações e não abarcando apenas aquelas cujos constituintes são completamente fixos.

Sendo discípulo de Saussure, nada mais natural que encontrássemos em Bally influências do mestre genebrino. De acordo com Bevilacqua (1996), a abordagem de Bally é de base saussuriana, já que as relações paradigmáticas e sintagmáticas são observáveis quando se analisa, por exemplo, a possibilidade de substituição ou não dos componentes da combinatória, bem como a variabilidade ou não dos constituintes no sintagma.

O centenário “Curso de Linguística Geral”, apesar de não se referir explicitamente à Fraseologia, traz importantes noções que ajudam a compreender o objeto de estudo desta disciplina – razão pelo qual é citado em quase todos os trabalhos da área. Em consonância com o pensamento saussuriano (2012, p.112), “nenhuma sociedade conhece nem conheceu jamais a língua de outro modo que não fosse como um produto herdado de gerações anteriores e que cumpre receber como tal.” A partir desse excerto, interpretamos os próprios fraseologismos, já que são repetições na diacronia da língua e não criações individuais inéditas, mas produtos da tradição linguístico-cultural de um povo.

Ao tratar das relações sintagmáticas, Saussure reconhece que a língua constitui-se por um grande número de expressões que pertencem à *langue* – entendida como instituição social – como as frases feitas. De acordo com o mestre, tais expressões não se modificam pelo uso, mesmo diante da possibilidade de distinguir seu sentido pelas partes que as compõem. Nas palavras de Saussure (2012, p. 173), “esses torneios não podem ser improvisados; são fornecidos pela tradição”.

Em outra passagem, o mestre genebrino ressalta que “via de regra, não falamos por signos isolados, mas por grupos de signos, por massas organizadas, que são elas próprias signos. Na língua, tudo se reduz a diferenças, mas tudo se reduz também a agrupamentos” (SAUSSURE, 2012, p.177). Novamente, fazemos uma relação com os fraseologismos, combinações lexicais que significam em blocos, agrupamentos que, em geral, formam um único signo.

Podemos também refletir sobre a Fraseologia da perspectiva de Eugênio Coseriu. Ao ir além da dicotomia saussureana de *langue* e *parole* e propor a tríade sistema, norma e fala, o linguista romeno ajuda-nos a compreender os fraseologismos como um fato da norma, isto é, “aquilo que no falar concreto é repetição de modelos anteriores” (COSERIU, 1979, p. 73). A norma difere-se, assim, do sistema, entendido como um conjunto de possibilidades e de oposições funcionais. Para o autor, a norma é

a realização coletiva do sistema e [...] se impõe ao indivíduo, limitando sua liberdade expressiva e comprimindo as possibilidades oferecidas pelo sistema dentro do marco fixado pelas relações tradicionais [...]. A norma é [...] um sistema de realizações obrigadas, de imposições sociais e culturais, e varia segundo a comunidade” (COSERIU, 1979, p. 74).

Ainda apoiando-nos nos princípios coserianos, os fraseologismos seriam parte do que ele chama de *discurso repetido*, isto é, “linguagem já falada, traços de discursos realizados e que podem ser empregados novamente, em diferentes níveis da estruturação concreta da fala” (COSERIU, 1977, p. 113). Não pertenceriam à *técnica do discurso*, que engloba as regras de combinação atuais do léxico e da gramática na oração. O *discurso repetido* é fruto da tradição e diz respeito a “tudo o que tradicionalmente está fixado como expressão, gíria, modismo, frase ou locução e cujos elementos constitutivos não são substituíveis ou recombinados segundo as regras atuais da língua” (COSERIU, 1977, p. 13).

A essa dicotomia, porém, cabe uma ressalva, pois no caso das colocações, mesmo sendo frutos da tradição, discurso já repetido, comportam-se, na grande maioria dos casos, seguindo as regras de combinação do sistema. O próprio autor reconhece a possibilidade de combinação

e substituição de algumas dessas unidades pelas regras da *técnica do discurso*. Desse modo, do ponto de vista de Coseriu, para nossa pesquisa, mais importante que o par discurso repetido/técnica do discurso é o conceito de norma, a partir do qual, e orientando-nos pelo trabalho de Corpas Pastor (1996), conceituamos as colocações (vide subseção 2.2.3.1).

2.2.2 Propriedades dos fraseologismos: idiomaticidade e fixação

De modo geral, os fraseologismos são expressões que apresentam como traço constitutivo a fixação, isto é, seus constituintes caracterizam-se por certa estabilidade sintático-semântica e, em geral, não são comutáveis e não se separam, funcionando como uma única unidade de sentido, razão pela qual são também denominados UFs (ZULUAGA, 1980). Contrariamente às combinações livres – produtos sincrônicos da língua – as “expressões fixas se reproduzem em bloco, são construções anteriores ao ato de fala que não as cria, mas que as repete [...] são produtos de processos de repetição na diacronia da língua” (ZULUAGA, 1980, p. 16¹⁵).

Tal definição, embora pertinente, volta-se mais aos fraseologismos prototípicos como as expressões idiomáticas. Vale, então, a ressalva de que alguns fraseologismos, como as colocações, são combinações que, apesar de apresentarem certa restrição combinatória e, em alguns casos, certo grau de idiomaticidade em pelo menos um de seus constituintes (ORENHA-OTTAIANO, 2009), são produzidas conforme as regras atuais da língua. Nesse sentido, a definição de Corpas Pastor (1996), por não se prender a um tipo específico de UFs e apresentar características que, em determinado grau, são aplicáveis a vários tipos de fraseologismos, revela-se mais adequada ao que compreendemos por UFs. A autora as define como:

[...] unidades léxicas formadas por mais de duas palavras gráficas em seu limite inferior, cujo limite superior se situa no nível da oração composta. Tais unidades se caracterizam pela alta frequência de uso e de seus elementos integrantes; por sua institucionalização, entendida em termos de fixação e especialização semântica; por sua idiomaticidade e potenciais variações; assim como pelo grau em que se dão todos esses aspectos nos distintos tipos (CORPAS PASTOR, 1996, p. 20)¹⁶.

¹⁵ *Las expresiones fijas [...] são reproducidas em bloque, son construcciones anteriores al acto de habla que non las crea sino que las repite [...] las expresiones fijas son produto de procesos de repetición em la diacronia de la lengua”.*

¹⁶ *[...] unidades léxicas formadas por más de dos palabras gráficas en su límite inferior, cuyo límite superior se sitúa en el nivel de la oración compuesta. Dichas unidades se caracterizan por su alta frecuencia de uso, y de coaparición de sus elementos integrantes; por su institucionalización, entendida en términos de fijación y especialización semántica; por su idiomaticidad y variación potenciales; así como por el grado en el cual se dan todos estos aspectos en los distintos tipos.*

Cientes da problemática tipológica das UFs e perfilando-se às teorizações de Ruiz Gurillo (1997), ao invés de nos atrelarmos a uma categorização rígida, defendemos a não discretude dos fraseologismos, ou seja, concebemo-los não como categorias com limites claros e bem definidos, pelo contrário, compartilhamos da visão de que são fenômenos cujas propriedades se distribuem gradualmente ao longo de um contínuo.

Levando adiante a ideia do contínuo, encontram-se, em um dos seus extremos, fraseologismos que se caracterizam pela possibilidade maior de se combinarem no eixo paradigmático da língua e, no outro extremo, fraseologismos que permitem pouca ou nenhuma variação. Os traços que acabam influenciando a distribuição dessas combinatórias ao longo do contínuo são a idiomaticidade e a fixação (RUIZ GURILLO, 1997). A depender do grau de idiomaticidade e fixação, tem-se a expressão idiomática como protótipo de fraseologismo, combinação de palavras que, dado seu caráter idiomático, é marcada pela não composicionalidade, isto é, seu significado não é resultante da soma dos seus elementos constitutivos, mas metaforicamente motivado (RUIZ GURILLO, 1997). Ao atingirem grau máximo de fixação e idiomaticidade, as expressões idiomáticas se encontram em um extremo do contínuo. Na parte intermediária, e aproximando-se das combinações livres, estão, por exemplo, as colocações.

Conforme nos apresenta a autora, partindo dessas propriedades, que também se comportam gradualmente, identificam-se todo um conjunto de traços que ajudam na caracterização das UFs. Tais traços se distribuem em vários níveis linguísticos: no fonético-fonológico, morfológico, sintático, léxico-semântico e pragmático (RUIZ GURILLO, 1997).

No nível fonético-fonológico, destacam-se traços como a própria segmentação dos elementos na escrita, redução fonética de algumas UFs e traços como aliteração, rimas consonantes e assonantes, repetição de fonemas e palavras. O nível morfológico é marcado pela presença de diacríticos e de anomalias estruturais (RUIZ GURILLO, 1997).

Os traços que mais nos interessam e que estão mais associados às características que as colocações possam ou não vir a ter são os encontrados nos níveis sintático, léxico-semântico e pragmático.

No nível sintático, a fixação relaciona-se à estabilidade de formas, sendo que algumas UFs são mais estáveis que outras. Ainda nesse nível, a fixação se manifesta pela defectividade combinatória e sintática, com destaque para a invariabilidade de número, gênero, determinante, pessoa e tempo verbal; impossibilidade de comutação e permutação; a inseparabilidade dos elementos léxicos constitutivos e a impossibilidade de fixação transformativa (passivização, nominalização). No caso das colocações, justamente por se comportarem com certa liberdade

combinatória, respeitando as regras atuais da gramática da língua, a maioria das características acima retratadas, que não são comuns à uma expressão prototípica como as expressões idiomáticas, podem ocorrer com as colocações.

Em relação ao nível léxico-semântico, Ruiz Gurillo (1997) enfatiza a significação e a reprodução em bloco, a não composicionalidade semântica ou idiomaticidade, além de aspectos relacionados a motivação histórica e metafórica. Por fim, no nível pragmático, ressalta o fato de as UFs serem aprendidas pela tradição e memorizadas como um bloco de significado; além de chamar a atenção para a alta frequência de usos nas línguas; para a sua função expressiva e apelativa; e para sua institucionalização sociolinguística. Novamente, ao relacionar com as colocações, apesar de formarem um bloco de significado, dada a forte afinidade dos elementos, não a vemos como combinações não composicionais, mas composicionais. No entanto, como veremos adiante, pelo menos um de seus constituintes pode ser idiomático.

À classificação de Ruiz Gurillo (1997), traçamos um paralelo com os níveis de convencionalidade propostos por Tagnin (2013), cujo enfoque recai especialmente sobre os níveis sintático, semântico e pragmático.

No primeiro nível, a autora reforça a combinabilidade dos elementos, com possibilidade ou não de substituição; a ordem dos elementos, que podem ou não se inverter; e a sua (a)gramaticalidade. De acordo com a autora, a agramaticalidade de uma expressão como *by and large* (*de vez em quando*), por exemplo, com elementos de categorias gramaticais distintas ligadas pelo conectivo, não é questionada pelos falantes. Tratando do nível semântico, reitera a não motivação do significado de algumas expressões, bem como a motivação metafórica de outras. E, no nível pragmático, Tagnin (2013) destaca as expressões convencionais exigidas por determinada situação comunicativa, a exemplo dos marcadores conversacionais (*What do you think about that?/Então, o que você acha disso?*) e das fórmulas situacionais (*Nice to meet you/ Prazer em conhecê-lo*¹⁷).

Justamente por se disporem em um contínuo, nem sempre é tarefa fácil delimitar os fraseologismos, consequência disso é variada nomenclatura no arcabouço teórico da área, como veremos a seguir.

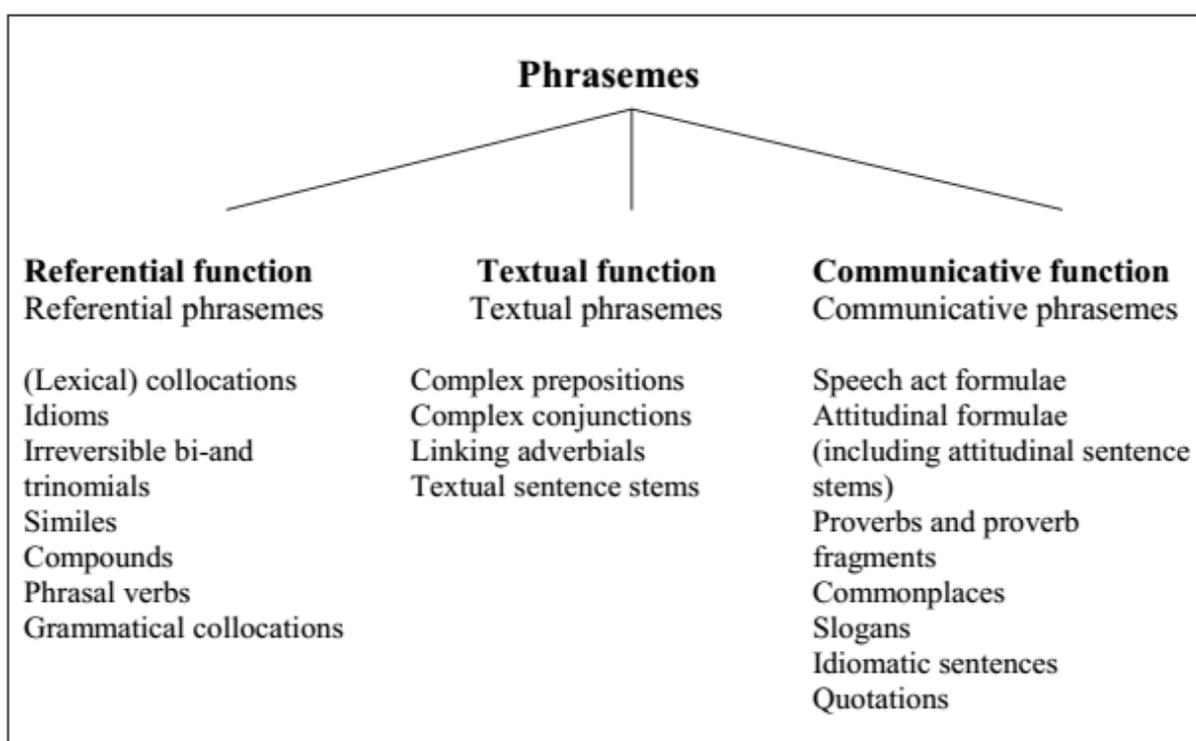
¹⁷ Exemplos em inglês e português retirados da autora.

2.2.3 Tipologia dos fraseologismos

Nos trabalhos conduzidos por autores aqui já mencionados (ZULUAGA, 1980; CORPAS PASTOR, 1996; RUIZ GURILLO, 1997), fica evidente o quão a terminologia para se referir aos fraseologismos é ampla. Outros pesquisadores (BEVILACQUA, 1996, ORENHA-OTTAIANO, 2004; GRANGER; PAQUOT, 2008) também mostram a grande variedade terminológica dessas unidades. A nosso ver, essa abrangência de nomenclaturas que caracterizam a área decorre justamente do caráter não discreto dos fraseologismos, assim, os conceitos e definições, muitas vezes, sobrepõem-se, resultando em uma complicada delimitação taxonômica dos fraseologismos.

Tendo em vista que nosso estudo norteia-se tanto pela abordagem fraseológica quanto pela abordagem de frequência, adotamos o posicionamento de Granger e Paquot (2008), ao sugerir uma classificação linguística, baseada em Burger's (1998), que, nos dizeres das autoras, reconcilia as duas abordagens. Assim, como ilustrado na figura abaixo, as unidades fraseológicas distribuem-se em três principais categorias: **frasesmas referenciais**, cuja função básica é fazer a referência a objetos, fenômenos e fatos da vida; **frasesmas textuais**, servindo para organização e estruturação do texto/discurso; e, por fim, os **frasesmas comunicativos**, com função pragmática:

Figura 1 – O espectro fraseológico (*The phraseological spectrum*)



Fonte: Granger e Paquot (2008, p. 42).

Na categoria dos frasemas referenciais, têm-se:

- i. **Colocações lexicais:** associação sintagmática de vocábulos determinados pelo uso. Constituem-se por uma base, semanticamente autônoma, e um colocado, semanticamente dependente da base. Exemplos: *heavy rain, closely linked, apologize profusely*.
- ii. **Expressões idiomáticas:** frasemas que se constituem a partir de um núcleo verbal. Caracterizam-se pela não-composicionalidade semântica que pode ser resultante de um processo metafórico. Além disso, o caráter idiomático pode ser indicado pela falta de flexibilidade e sintaxe marcadas, como em: *to spill the beans, to let the cat out of the bag, to bark up the wrong tree*.
- iii. **Binômios e trinômios irreversíveis:** sequência fixa de vocábulos que pertencem a mesma categoria gramatical e são ligadas pelas conjunções “e” ou “ou”, a exemplo de: *bed and breakfast, kith and kin, left, right and centre*.
- iv. **Símiles:** são sequências de vocábulos funcionando como comparações estereotipadas. Tais sequências, em inglês, geralmente seguem os padrões “as + adj. + as + (det) subst; e “verb. + like + subst.”: *as old as the hills, to swear like a trooper*.
- v. **Compostos:** os compostos são morfologicamente constituídos por dois elementos que se comportam de maneira independente fora da combinação. Podem ser escritos separadamente, separados por hífen ou como um único vocábulo ortográfico. Por formarem um único bloco de sentido e possuírem alto grau de inflexibilidade, ordem fixa e inseparabilidade dos elementos, funcionam como um único vocábulo, como se nota em *black hole, goldfish, blow-dry*.
- vi. **Colocações gramaticais:** combinações restritas de um item lexical (verbo, substantivo, adjetivo) mais um item gramatical (preposição). São as chamadas coligações: *depend on, cope with, a contribution to, afraid of, angry at, interested in*.
- vii. **Verbos frasais:** são combinações de partículas verbais e adverbiais: *blow up, make out, crop up*.

Em relação a esses frasemas comentamos, brevemente, acerca dos binômios, que se mostraram bastante recorrentes em nossos corpora, a exemplo de: *loss or damage* (*daños y perjuicios; perdas e danos*); *recognition and enforcement* (*reconocimiento y ejecución; reconhecimento e execução*); *null and void* (*nulo y sin efecto, nulo y sin valor; nulo e sem efeito, nulo e inválido*); *rights and obligations* (*derechos y obligaciones, derechos y deberes; direitos e obrigações, direitos e deveres*); *rights and remedies* (*derechos y recursos; direitos e recursos*); *terms and conditions* (*términos y condiciones; termos e condições*) entre outros. De acordo com Carvalho (2007), citando os trabalhos de Mellinkoff (1963) e Crystal e Davy (1969), os binômios permeiam a língua inglesa – e como observado nos corpora, permeiam também as línguas espanhola e portuguesa – sendo bem comuns em diversas áreas da linguagem jurídica e assumindo funções diversas, entre as quais elencam: a ênfase, a precisão (ou

imprecisão), a marcação da intangibilidade e extensão da linguagem jurídica, além de seu próprio estilo.

Os frasemas textuais englobam:

- i. **Preposições complexas:** combinações gramaticalizadas de duas preposições entre um substantivo, um advérbio ou um adjetivo, como em *with respect to, in addition to, apart from, irrespective of*.
- ii. **Conjunções complexas:** sequências gramaticalizadas que funcionam como conjunções: *so that, as if, even though, as soon as, given that*.
- iii. **Advérbios conectivos:** incluem frasemas como as preposições gramaticalizadas, frases adjetivais e adverbiais, finitas e não-finitas, orações que se comportam como conjunções: *in other words, last but not least, more accurately, what is more, to conclude*.
- iv. **Fragmentos textuais (*textual sentences stems*):** fragmentos textuais rotineiros cuja função é especificar e organizar o texto. São sequências de constituintes oracionais, envolvendo, em geral, um sujeito e um verbo: *the final point is ...; another thing is...; it will be shown that ...; I will discuss ...*

E, na categoria de frasemas comunicativos, estão:

- i. **Fórmulas de rotina:** Frasemas reconhecidos e utilizados pelos membros da comunidade linguística para execução de certas funções como cumprimentos e despedidas, convites etc. Possuem vários graus de composicionalidade. Exemplos: *good morning, take care, happy birthday, you're welcome, how do you do?*
- ii. **Fórmulas de atitude:** São frasemas utilizados para mostrar atitudes do falante em relação ao interlocutor, por meio de construções como *in fact, to be honest, it is clear that, I think that*.
- iii. **Lugares-comuns:** sentenças não-metafóricas que expressam tautologias, truísmos e dizeres baseados na experiência cotidiana, como exemplificado em: *enough is enough, we only live once, it's a small world*.
- iv. **Provérbios:** os provérbios expressam ideais gerais por meio de sentidos metafóricos. Equivalem-se a sentenças completas, mas são frequentemente abreviadas: *a bird in the hand is worth two in the bush, when in Rome*.
- v. **Slogans:** frases populares repetidas, em geral, na política e na publicidade: *make love, not war*.

A depender da função de determinado fraseologismo, mesmo não constando na lista acima, poderia ser encaixado em qualquer um desses níveis. Os clichês, os estereótipos e os bordões, por exemplo, não constam na classificação, mas podem inseridos, dada suas funções, nos frasemas comunicativos. No entanto, como já observado, nem sempre há consenso entre os

pesquisadores acerca dessas delimitações. Esses casos, e até mesmo os *slogans*, são, para Monteiro-Plantin (2012), expressões semifraseológicas, pois, apresentam, segundo a autora, características, mas não são fraseologismos completos.

Temos como objeto de estudo, diante de toda essa gama de UFs, as colocações. Na subseção que se segue, discorreremos acerca da visão que temos sobre essa UF, por meio da apresentação e discussão do conceito por diferentes autores.

2.2.3.1 As colocações da língua geral

Embora tenha aumentado significativamente nos últimos anos, impulsionado principalmente pelo refinamento da compilação e desenvolvimento de *softwares* para a extração de combinatórias, e pela produção de materiais didáticos e obras lexicográficas para o ensino de línguas estrangeiras, o interesse pelas colocações não é recente, remontando à atuação pedagógica de Palmer (1933), ao ensinar inglês no Japão em meados de 1920.

Ao vislumbrar a necessidade de aprendizagem de combinatórias de palavras no ensino de LE, definiu colocações como “a sucessão de duas ou mais palavras que devem ser aprendidas como um todo integrado e não reagrupadas pelas partes que a compõem¹⁸” (PALMER, 1933 apud COWIE, 1999, p. 53). Em sua publicação intitulada *Second Interim Report on English Collocations*, datada de 1933, justifica:

[...] Não é tanto as palavras ou a gramática que faz do inglês uma língua difícil, mas esse vago e indefinido obstáculo para progredir na aprendizagem consiste em sua grande parte na existência de muitas palavras que, estranhamente, aparecem juntas” (PALMER, 1933 apud COWIE, 1999, p.52-53).¹⁹

Como podemos notar, e segundo afirma Cowie (1999), a definição de Palmer acerca das colocações não era linguística, mas pedagógica. Embora Palmer tenha sido o primeiro a criar o termo colocação, muitos pesquisadores reconhecem como precursor o linguista Firth (1957), autor da máxima “uma palavra é conhecida pela companhia que mantém²⁰” (FIRTH, 1957 apud KENNEDY, 2003, p.468). Entretanto, diferentemente de Palmer, Firth enfatizou não apenas o contexto pedagógico, mas também o contexto linguístico ao descrever as línguas (KENNEDY, 2003).

¹⁸ *A collocation is a succession of two or more words that must be learned as an integral whole and not pieced together from its component parts.*

¹⁹ *[...] it is not so much the words of English nor the grammar of English that makes English difficult, but that vague and undefined obstacle to progress in the learning of English consists for the most part in the existence of so many odd-comings-together-of-words.*

²⁰ *you shall know a word by the company it keeps.*

De modo similar ao que acontece com os demais fraseologismos, também não há, na literatura, consenso acerca da conceituação das colocações. De acordo com Nesselhauf (2005), o termo *collocation* é muitas vezes usado em sentidos diferentes e bastante vagos, mas refere-se, em geral, a “um tipo de relação sintagmática entre as palavras” (NESSELHAUF, 2005, p.11). Em face da variedade de nomenclaturas encontradas no arcabouço teórico da área, elegemos alguns autores cujas reflexões acerca das colocações estão em conformidade com o que também compreendemos por colocações.

Partindo da concepção coseriana de linguagem, estamos de acordo com a definição de Corpas Pastor (1996, p. 53), para quem as colocações são “unidades fraseológicas que, do ponto de vista do sistema da língua, são sintagmas completamente livres, gerados a partir de regras, mas que, ao mesmo tempo, apresentam certo grau de restrição combinatória determinada pelo uso²¹”. Para a autora, o que distingue as colocações das combinações livres é a fixidez no uso. Dessa forma, a estabilidade delas se explica no nível da norma e não do sistema de oposições funcionais. As colocações são, assim, realizações das possibilidades do sistema (CORPAS PASTOR, 1996).

Dando sequência às delimitações conceituais das colocações, guiamo-nos pelas definições propostas por Sinclair (2003 [1970]) e Halliday (2004), cujas contribuições foram de extrema importância nos estudos das colocações. Ao conceberem a linguagem como um sistema probabilístico, tais linguistas – representantes da Escola Sistemática Britânica e conhecidos como neofirthianos (CORPAS PASTOR, 1996) – enfatizaram o aspecto quantitativo na identificação de padrões léxico-gramaticais. A ferramenta de concordância, por exemplo, possibilitou o reconhecimento de um grande número de combinações que antes não eram exploradas, pela própria dificuldade de se analisar uma grande quantidade de dados.

Na publicação *English Lexical Studies: The OSTI Report*, de 1970, reeditada por Krishnamurthy (2003), Sinclair, Jones e Daley definem colocação como a “coocorrência de dois itens em um texto dentro de um ambiente específico²² (SINCLAIR, JONES, DALEY, 2003, p. 10)”. Esse ambiente específico em que os itens (lexicais ou gramaticais) da colocação ocorre é denominado *span* (extensão). Nele, estão os elementos que compõem a colocação, isto é, o *node* (nódulo) e o *collocate* (colocado). O nódulo é o item sob análise, cujos padrões de coocorrência com outras palavras se busca; o colocado, por outro lado, é qualquer item que

²¹ *unidades fraseológicas que, desde el punto de vista del sistema de la lengua, son sintagmas completamente libres, generados a partir de reglas, pero que, al mismo tiempo, presentan cierto grado de restricción combinatoria determinada por el uso.*

²² *Collocation is the co-occurrence of two items in a text within a specified environment.*

coocorre com o nódulo em determinado *span*. Segundo os autores, não há diferença entre o nódulo e o colocado, assim, se uma palavra A é um nódulo, B será seu colocado; e quando uma palavra B for estudada como nódulo, A será seu colocado.

Ao definir colocações, Sinclair, Jones e Daley (2003) distinguem as **colocações significativas**, aquelas cujos itens apresentam certa regularidade e coocorrem com mais frequência do que suas respectivas frequências isoladas, das **colocações casuais**, cuja coocorrência não é estatisticamente significativa, mas ocasional. Tal distinção é análoga à que o próprio Sinclair faz – em entrevista a Teubert (2003), na nova edição do relatório – entre *upward* (ascendentes) e *downward* (descendentes) *collocations*. As primeiras são colocações com palavras mais frequentes que o próprio nódulo; as segundas, colocações com palavras menos frequentes que o nódulo. Sinclair exemplifica com a colocação *very confused*, justificando que, se uma palavra como *very* se coloca com *confused*, pouco significado é acrescido à *confused*, dada a alta frequência de *very*. Porém, se o advérbio *utterly* se coloca com *confused*, e *confused* for mais frequente, *utterly* acaba influenciado, restringindo o significado de *confused*. O linguista britânico argumenta então que, ao se colocar com um grande número de adjetivos, *very* oferece pouca restrição semântica.

Em oposição à gramaticalidade na produção de enunciados, Sinclair (1991) propõe o princípio idiomático (*idiom principle*). A premissa básica desse princípio é que o léxico mental do falante é constituído por um grande número de expressões “semi-pré-construídas”, as quais permitem a produção de discursos coerentes e naturais. Para o autor, as colocações ilustrariam o princípio idiomático, já que o falante não cria novas combinações a cada momento em que discursa, usa as que já estão consolidadas/convencionalizadas na língua.

Similarmente, à percepção de Sinclair, Halliday (2004) entende que as colocações são formadas de uma relação puramente lexical, isto é, se associam independentemente do significado. Assim, “podem ser definidas quantitativamente na medida em que o grau de probabilidade de ocorrência de uma palavra y aumenta pela presença de uma palavra x” (HALLIDAY, 2004, p. 11)²³. Exemplifica com as associações de palavras como *injure* e *pain*, demonstrando que a presença de uma aumenta a probabilidade de ocorrência da outra, em uma proporção maior do que se esperaria se se levasse em conta a frequência global da palavra na língua inglesa.

Sinclair e Halliday, como exposto, partem de uma abordagem estatística ao teorizar sobre as colocações e combinações lexicais em geral. Em nossa proposta de pesquisa, somos

²³ It can be defined quantitatively as the degree to which the probability of a word y occurring is increased by the presence of another word x.

guiados por tais pressupostos, pois temos como ponto inicial na extração das colocações a abordagem baseada em frequência. No entanto, a fim de delimitar o tipo de colocações que entrarão no glossário, restringimos nossa compreensão de colocações não a qualquer n-grama ou coocorrência aleatória de palavras, mas, sim, às colocações que se estruturam em um sintagma, formando um padrão léxico-gramatical (NESSELHAUF, 2005; GRANGER; PAQUOT, 2008). Nesse contexto, de uma perspectiva que descreve as colocações privilegiando o fazer lexicográfico, alinhamo-nos às contribuições de estudiosos a exemplo de Hausmann (1985), Benson; Benson e Ilson (2009) e Cowie (1999).

Hausmann (1985) fez uma distinção entre combinações fixas e não fixas. Nestas últimas, inserem-se as colocações, constituídas por uma **base** (*basis*) – elemento autônomo e semanticamente independente em relação à colocação – e um colocado (*kolocator*) – elemento determinado que funciona como modificador da base, interpretado semanticamente dentro da combinação (HEID, 1991 apud ORENHA-OTTAIANO, 2004, p. 29).

Justamente por dedicar-se ao tratamento lexicográfico das colocações, Hausmann propôs uma classificação de sua tipologia sintagmática. Para ilustrá-la, apresentamos algumas colocações encontradas em nossos corpora, exemplificadas a partir de Orenha-Ottaiano (2004, 2009):

Verbais

- Verbo **base** + Substantivo **colocado** = *conclude a contract* (celebrar um contrato); *cancel a contract* (cancelar o contrato); *perform a contract* (executar o contrato).

Nominais

- Substantivo **base** + Substantivo **colocado** = *insolvency process* (processo de insolvência); *insolvency law* (lei de insolvência); *insolvency representative* (representante de insolvência); *insolvency estate* (estado de insolvência).
- Substantivo **base** + Preposição + Substantivo **colocado** = *declaration of insolvency* (declaração de insolvência); *area of insolvency* (área de insolvência).

Adjetivais

- Adjetivo **colocado** + Substantivo **base** = *cross-border insolvency* (insolvência transfronteiriça); *formal insolvency* (insolvência formal); *sovereign insolvency* (insolvência soberana).

Adverbiais

- Advérbio **base** + Adjetivo **colocado** = *generally acceptable* (geralmente aceito); *particularly attractive* (particularmente atraente)
- Advérbio **base** + Verbo **colocado** = *expressly agrees* (concorda expressamente);

A classificação de Hausmann, entretanto, não é consensual, principalmente no que concerne a relação entre os elementos constitutivos da colocação, isto é, a dependência

semântica do colocado à base. Autores como Siepmann (2005), Walker (2009) e McGee (2012) problematizam tal distinção. Segundo Siepmann (2005), em casos como nas colocações *table + lay/set* ou *money + withdraw* a dependência da base em relação ao colocado é mais evidente. No entanto, em outras ocorrências principalmente nas colocações não binárias, com mais de dois elementos e com possíveis lacunas sintáticas, essa dependência é questionável, como na colocação *hold + road*, em uma oração como *the car holds the road*.

Walker atenta-se para as colocações formadas por dois substantivos (*peace process, target growth, sales target, computer system*), casos em que nem sempre é possível determinar qual dos elementos retém a maior parte do significado, o que, em um dicionário, dificultaria a identificação pela base. Em uma colocação como *financial aspect*, segundo o autor, o adjetivo (colocado) contribuiria mais para a significação do que o substantivo (base). Ademais, citando Bogaards (1999), justifica que não há evidência que comprove que o aprendiz, ao procurar por uma colocação no dicionário, parta da base. Conforme pesquisa conduzida por Bogaards, apesar de uma leve preferência pelo substantivo, não há uma clara predileção pela base ou pelo colocado, e, em muitos casos, o aprendiz escolhe a palavra a qual conhece previamente.

Salientamos que, embora estejamos guiados pela classificação de Hausmann (1985), que recomenda que as entradas de um dicionário de colocações devem privilegiar a *base* (geralmente um substantivo), elemento semanticamente mais importante da colocação; e *colocado*, elemento determinado, semanticamente dependente da base, algumas entradas do glossário serão compostas por adjetivos e verbos (em muitos casos na condição de colocados), especialmente as que mostraram-se mais recorrentes nos corpora estudados, o que funciona como uma informação adicional para o consulente, que nem sempre, ao produzir uma colocação, poderá partir do substantivo (base). Em outros casos, mesmo que o item lexical *contract* não seja a base propriamente dita (em *contract dispute, contract clause, contract guarantees etc*), no sentido de Hausmann, a colocação será mantida no glossário a partir da entrada *contract*, pois é um dado que também pode ser útil ao consulente. Exemplos similares são as colocações estruturadas no sintagma preposicionado como em *contract of adhesion* e *amendment of a contract*. Em *contract of adhesion*, a base é *contract*. Já em *amendment of a contract*, *contract* é colocado. A situação é mais complicada quando se observa, nas línguas de chegada, a inversão dos elementos determinantes e determinados da colocação, como em *insolvency process*, cuja equivalência em português é *processo de insolvência*.

Para tais ocorrências, então, diante das razões citadas, reiteramos que, apesar de nos orientarmos pela taxonomia de Hausmann, na proposta de glossário apresentada, *contract* ora configura-se como base ora aparece na condição de colocado.

Inseridos também em uma perspectiva que privilegia a questão lexicográfica, Benson, Benson e Ilson (2009) veem as colocações, referidas como combinações fixas ou combinações recorrentes, como grupos de palavras que caracterizam por serem fixas e não idiomáticas, diferem-se das combinações livres, pois estas se combinam e permitem substituição livre pelas regras da sintaxe. Para os autores, as colocações se distribuem em dois grupos principais: colocações gramaticais e colocações lexicais. As primeiras são constituídas pela associação de uma palavra lexical, referida por eles como palavra dominante (substantivo, adjetivo ou verbo), a uma preposição ou estrutura gramatical formada por infinitivo ou oração relativa. As segundas, são combinações que não se formam pela união de partículas gramaticais, mas pela união de substantivos, adjetivos, verbos e advérbios, em estruturas como: verbo + substantivo, adjetivo + substantivo, substantivo + verbo, substantivo + substantivo, advérbio + adjetivo, advérbio + verbo (BENSON; BENSON; ILSON, 2009).

O dicionário de colocações – *The BBI Combinatory Dictionary of English* – compilado por Benson, Benson e Ilson (2009) inclui oito tipos de colocações gramaticais e sete tipos de colocações lexicais. No quadro que se segue, apresentamos essa classificação, bem como exemplificamos os padrões sintagmáticos:

Quadro 2 – Colocações gramaticais e lexicais

Colocações gramaticais – grammatical collocations (G)	
G1	<i>Noun + preposition: apathy towards</i>
G2	<i>Nouns followed by to + infinitive: a pleasure to, a fool to, compulsion to.</i>
G3	<i>Nouns followed by that clause: an agreement that, an oath that.</i>
G4	<i>Preposition + noun: by accident, in advance, to somebody's advantage.</i>
G5	<i>Adjective + preposition: angry at, fond of, hungry for.</i>
G6	<i>Predicative adjectives followed by to + infinitive: it was necessary to, it was designed to.</i>
G7	<i>Adjectives followed by that clause: afraid that, nice that, imperative that.</i>
G8	Different <i>verb patterns</i>
Colocações lexicais – lexical collocations (L)	
L1	<i>Verb + noun/pronoun: make an impression, reach a verdict, establish a principle.</i>
L2	<i>Verb (meaning eradication/nullification) + noun: reject an appeal, revoke a license.</i>
L3	<i>Adjective + noun: a chronic alcoholic, a formidable challenge, a crushing defeat.</i>
L4	<i>Noun + verb: adjectives modify, alarms go off, blood circulates.</i>
L5	<i>Noun + of + noun: a herd of buffalo, a pack of dogs, a bouquet of flowers.</i>
L6	<i>Adverb + adjective: deeply absorbed, strictly accurate, keenly aware</i>
L7	<i>Verb + adverb: apologize humbly, appreciate sincerely, argue heatedly.</i>

Fonte: Desenvolvido a partir de Benson, Benson e Ilson (2009, p. 19 -34)

Os autores não incluíram na obra construções que são muito regulares e previsíveis ou que apresentam relações gramaticais muito comuns. No caso das combinações *noun +*

preposition, descartaram, por exemplo, construções do tipo *noun + of*, haja vista que em inglês muitos substantivos podem ser usados com *of* para indicar objeto direto, sujeito e posse. Desconsideraram ainda substantivos seguidos de *to + infinitive*, quando o infinitivo estava associado à sentença e não com o substantivo. A omissão dessas construções, no entender dos autores, é justificável não apenas pela economia de espaço, mas, principalmente, pela necessidade de compilação de uma obra que leve em conta os aspectos mais problemáticos para o aprendiz de LE.

Na percepção de Cowie, as colocações caracterizam-se pela “coocorrência de dois ou mais itens lexicais estruturados em determinado padrão sintático²⁴” (COWIE, 1978, p. 132). De acordo com o autor, esses padrões são bastante diversificados e abrangem diversas estruturas (verbo + substantivo; substantivo + substantivo; verbo + advérbio etc). Ao refletir sobre a liberdade de coocorrência e o grau de estabilidade semântica, tendo em mente a organização de dicionários para o aprendiz de LE, Cowie distinguiu dois tipos de colocações: colocações abertas (*open*) e colocações restritas (*restricted*). As colocações abertas combinam-se livremente no eixo paradigmático. No caso das colocações restritas, o significado de um elemento A restringe as possibilidades de combinação do elemento B. Isso, para o autor, dificultaria o aprendizado, já que a especialização de um dos constituintes da combinação não seria imediatamente inteligível pelo aprendiz, que teria que entendê-las como um todo.

A identificação das colocações, assim como qualquer outro fraseologismo, requer o reconhecimento de alguns traços. Tratando especialmente das colocações, Tagnin (1999) elencou alguns que auxiliam na qualificação de uma combinação como colocação: (i) **recorrência**, atestada pela frequência da combinação; (ii) **não idiomaticidade**, o significado da colocação é composicional; (iii) **coesão**, há uma forte atração entre os constituintes da colocação; (iv) **restrição contextual**, há um contexto específico que favorece a ocorrência da combinação; (v) **coocorrência arbitrária entre os elementos**, pois não há explicação semântica que justifique a colocação.

Em relação ao traço (ii), chamamos atenção para o fato de que algumas colocações podem apresentar certo grau de idiomaticidade. Assim como assinala Orenha-Ottaiano (2004), há colocações que apresentam idiomaticidade como em *carry weight*, denotando “influência” e não “carregar peso”. Nesse exemplo, a colocação é tão restrita que as palavras que a compõem formam um bloco indecomponível de significado.

²⁴ *By collocation is meant the co-occurrence of two or more lexical item as realizations of structural elements within a given syntactic pattern.*

Segundo Lewis (2000), para definir se algo é ou não idiomático, pelo menos dois fatores precisam ser examinados: em primeiro lugar, a posição em uma escala em que os elementos ora são fixos, invariáveis como nas expressões idiomáticas, ora apresentam alguma variação; em um segundo aspecto, os elementos variam de uma semântica mais transparente a uma semântica mais opaca. Nesse sentido, pode-se afirmar que “as colocações estão na parte inferior de uma escala de idiomaticidade, sendo realizações mais fracas do princípio idiomático²⁵” (LEWIS, 2000, p.133). Assim, exemplos como *cool reception*, *heavy rain*, *take the opportunity*, mostram-nos características idiomáticas das colocações, pois possuem elementos cujo significado não é totalmente literal, mas de caráter figurativo/metafórico.

Por fim, baseando-se no princípio idiomático de Sinclair, Krishnamurthy (2002) também compartilha da ideia de que as colocações possuem certo grau de idiomaticidade, estando no nível mínimo da escala de idiomaticidade. Como nos apresenta o autor, as palavras que se colocam com *burning*, por exemplo, tanto podem ter um significado mais literal (*fire burning*, *house burning*) ou mais metafórico (*burning sensation*, *eyes burning*, *burning desire*, *burning question*).

Pelo que discutimos até então, vemos que a convencionalidade da língua é que determina a companhia mantida pelas palavras. Em uma crônica publicada no jornal Folha de São Paulo, Gregório Duvivier (2015) escreve sobre o comportamento das palavras. Sua reflexão certamente se aplica às colocações. De acordo com o cronista, as palavras são como pessoas, ora estão sozinhas, ora acompanhadas, agem como se fossem casadas:

A palavra caudaloso, por exemplo, tem união estável com a palavra rio -você dificilmente verá caudaloso andando por aí acompanhada de outra pessoa. O mesmo vale para frondosa, que está sempre com a árvore. Perdidamente, coitado, é um advérbio que só adverbializa o adjetivo apaixonado. Nada é ledão a não ser o engano, assim como nada é crasso a não ser o erro. Ensejo é uma palavra que só serve para ser aproveitada. Algumas palavras estão numa situação pior, como calculista, que vive em constante ménage, sempre acompanhada de assassino, frio e e [calculista].

Ora, esta crônica ilustra bem as colocações, um casamento entre palavras afins, que se explicam, como afirmamos, pela convencionalidade das línguas. Os exemplos abaixo, retirados do Corpus do Português²⁶, mostram-nos justamente a tendência das palavras de aparecerem

²⁵ *collocations are at the lower end of the idiomacity scale being only weak realisations of the idiom principle.*

²⁶ DAVIES, M.; FERREIRA, M. (2006-). *Corpus do Português: 45 million words, 1300s-1900s*. Available online at <http://www.corpusdoportugues.org>.

juntas, sem uma explicação aparente. A comunidade de falantes estipulou que *ledo* se coloca com *engano* e, a partir de então, tais palavras foram vistas juntas:

Seria assim a Vale do Rio Doce, pensava eu, uma única e gloriosa exceção a minha máxima de que as "empresas públicas não são do público e sim dos funcionários que as tripulam e dos políticos que as manipulam. **Ledo engano!**

A mesma relação mantém o adjetivo *doce* mais o substantivo *ilusão*, originando a colocação *doce ilusão*:

Acreditam os clientes de Malamud que, operando com ícones de prestígio internacional, seus selos multiplicarão seu valor no mercado, aliviando um pouco os déficits da balança comercial. **Doce ilusão.** Ao longo de quase toda sua história, os Correios sempre deram preferência a efemérides, medalhões políticos, adornos da natureza e conquistas científicas.

O verbo *aventar* está sempre em companhia *de uma ideia*, *de uma possibilidade* ou de *uma hipótese*:

De volta, disse Nogueira ter encontrado casa; mas era preciso arranjá-la, e foi marcado para os arranjos o prazo de oito dias. - Os seis primeiros dias deste prazo correram na maior alegria, na mais perfeita intimidade. Chegou-se a **aventar a ideia** de ficarem os quatro habitando juntos.

A mãe de Escudeiro, dona Márcia, chegou a comentar com Vieira que a polícia o considerava como suspeito. Ele sempre procurava ouvir o que diziam os policiais e chegou a **aventar a possibilidade** de a namorada de Escudeiro estar envolvida no sequestro.

O presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, disse que o governo ainda está buscando uma solução para o caso dos pequenos municípios paulistas, que contam apenas com uma agência do Banespa. Ele **aventou a hipótese** de que as agências do Banespa, nesse caso, possam ser substituídas pela Nossa Caixa.

Já o adjetivo *enganado* possui uma estreita relação com os advérbios *redondamente* e *completamente*:

Contava achar recompensa ao seu talento e a seus esforços nestes falsos protetores das artes, deixou sua mãe, sua noiva, sua irmã e o comendador, e, desembarcando na corte do Império, viu-se **redondamente enganado** e abatidas todas as suas esperanças.

Sempre tive a intuição do que é importante para mim. Se não é importante para mim, não parecerá importante para ninguém mais. Mas escrevi peças que não foram interessantes para ninguém; em vista disso, eu poderia estar **completamente enganado**.

Dúvida é um substantivo incerto, motivo pela qual sempre é qualificada como *cruel*:

Aprimorar o sistema coletivo significa investir em transporte urbano sobre trilhos, no subsolo ou na superfície. Mas volta a questão inicial: sem dinheiro para hospitais, escolas e segurança, onde encontrá-lo para aplicação imediata? Esse é um dos maiores nós da atualidade, áspera no Brasil mas difícil em qualquer parte do mundo. E que continua sem solução. O que fazer, permanece ainda uma **dúvida cruel**.

Às colocações descritas acima, referimo-nos como colocações da língua geral, aquelas que são comumente empregadas pelos falantes nas mais diversas situações da vida cotidiana, lançando-se mão do léxico geral compartilhado entre si. Entretanto, neste estudo, nosso enfoque recai sobre as colocações especializadas e as colocações especializadas estendidas, as quais discorreremos a seguir.

2.2.3.2 As colocações especializadas e estendidas e a Fraseologia Especializada

A diferença básica entre as *colocações especializadas* e as *colocações da língua geral* está na esfera de utilização da língua. Ambas possuem as mesmas características discutidas anteriormente, o fator distintivo é que as colocações especializadas são combinações recorrentes especialmente no discurso especializado, podendo apresentar como base um termo (ORENHA-OTTAIANO, 2012, p. 154 -155):

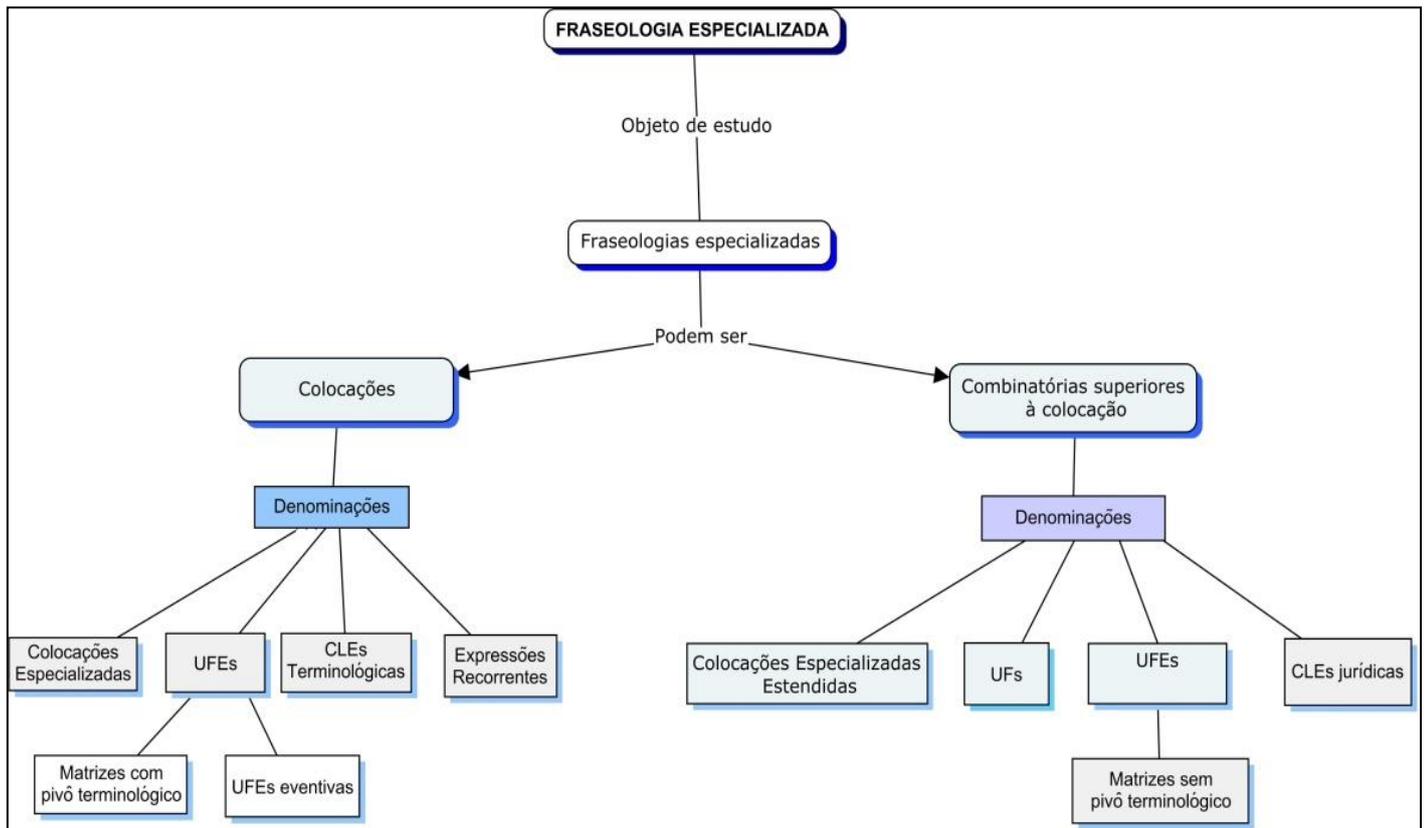
A diferença residiria no fato de que a base das colocações da língua geral é uma unidade lexical pertencente à própria língua geral e, no caso das colocações especializadas, a base é uma unidade lexical com um conteúdo específico em um domínio de especialidade específico, ou seja, a base é um termo ou uma unidade terminológica.

Tais colocações podem agrupar-se em formações sintagmáticas mais extensas, razão pelas quais são também conhecidas, segundo nomenclatura de Orenha-Ottaiano (2009), como *colocações especializadas estendidas*.

Por ser característica de uma área de especialidade, quando se discute as colocações especializadas, constata-se logo um diálogo entre áreas do conhecimento. Aludimos a interdisciplinaridade que se estabelece entre a Fraseologia e a Terminologia, principalmente no que concerne à Fraseologia Especializada. Tratando-se de áreas fronteiras e que examinam objetos de pesquisa com traços similares – de modo parecido ao que ocorre com os fraseologismos em geral – há uma diversidade de denominações para se referir aos fraseologismos especializados. Bevilacqua (2016) evidencia essa diversidade ao mapear as pesquisas acerca da Fraseologia Especializada no Brasil nos últimos 10 anos. De acordo com a

pesquisadora, de uma perspectiva linguística, identificam-se, apesar de apresentarem aspectos semelhantes, dois grandes grupos. Em um desses grupos, os fraseologismos aproximam-se das definições e estruturas comuns às colocações, constituídas por uma base (um termo) e um colocado. No outro, os fraseologismos possuem estruturas e extensões que podem se distanciar das colocações. Reproduzimos, abaixo, o mapa conceitual, desenvolvido pela autora, que ilustra essa divisão e a diversidade de nomenclatura dos fraseologismos especializados:

Organograma 3 – Mapa conceitual: Tipos e denominações de fraseologias especializadas



Fonte: Bevilacqua (2016, no prelo).

As denominações que partem do primeiro grupo, equivalentes às colocações, estão ancoradas, segundo a autora, nas investigações de Hausmann (1979, 1990) – no estudo das colocações da língua geral – e de L’Homme (1998, 2000) e L’Homme e Bertrand (2000) – no estudo das colocações especializadas. As que partem do segundo grupo, combinatórias superiores às colocações, ancoram-se, principalmente, nos trabalhos de Roberts (1994,1995), Parc (1993) e Gouadec (1994) e da própria autora (1996, 2004). Dentre os traços em comum entre tais fraseologismos, Bevilacqua (2016) destaca a pluriverbalidade, já que se formam por

mais de um elemento ou até mesmo frases completas; institucionalização, atestada pelo uso em determinada área do conhecimento; e frequência significativa.

A título de exemplificação, comentamos, em alguns casos com ocorrências do nosso corpus de pesquisa, exemplos dos fraseologismos especializados acima mencionados, a começar pelas estruturas comuns às colocações:

- i. **Colocações especializadas:** *breach of a contract, incumplimiento de un contrato, violação de um contrato; contract of carriage, contrato de transporte, contrato de transporte.*
- ii. **UFEs:** constituídas por:
 - a. **matrizes com pivô terminológico:** o termo é a parte fixa, o pivô da unidade, que pode variar paradigmaticamente, como acontece se pensarmos nas colocações verbais para contrato: *avoid a contract, resolver un contrato, resolver um contrato; cancel a contract, cancelar un contrato, cancelar um contrato; conclude a contract, celebrar un contrato, celebrar um contrato.*
 - b. **UFEs eventivas:** conforme Bevilacqua (2004, p. 28), as UFEs são combinações sintagmáticas formadas por um núcleo terminológico (NT) e por um núcleo eventivo (NE): “são unidades de significação especializada sintagmática, formadas por um NT (UT simples ou sintagmática) e por um NE (verbo, nome deverbal ou particípio derivado do verbo), que representam atividades e processos específicos de um âmbito.”²⁷

As colocações especializadas *application of the insolvency law* e *sign the concession contract*, por exemplo, podem ser entendidas como UFEs. Observamos que tais colocações derivam-se da estrutura (NE + NT). No caso do primeiro exemplo, tem-se um núcleo eventivo deverbal (*application*) associado a um núcleo terminológico (*insolvency law*). No segundo exemplo, tem-se um núcleo eventivo verbal (*sign*) associado a um núcleo terminológico (*concession contract*).

- iii. **CLEs [Combinatórias Léxicas Especializadas] terminológicas e Expressões recorrentes:** são equivalentes às colocações especializadas, como corroboram os exemplos utilizados pela terminóloga: *comprar energia / compra de energia; revogar o decreto / revogação do decreto; e acesso venoso, prevalência de pressão arterial, tempo de ventilação mecânica.*

Em relação às estruturas superiores às colocações, tem-se:

²⁷ UFE: son unidades de significación especializada sintagmáticas, que están formadas por un NT (UT simple o sintagmática) y por un NE (verbo, nombre deverbal o participio derivado del verbo), que representan las actividades y procesos específicos de un ámbito.

- i. **Colocações especializadas estendidas:** como definido no início da subseção e também como reiterado por Bevilacqua (2016), com base em Orenha-Ottaiano (2009), as colocações especializadas estendidas são formações sintagmáticas mais extensas e distintas das colocações especializadas. Exemplificamos com ocorrências retiradas da última autora (p. 213 e 215, respectivamente):
- a. “The directors **shall by resolution have the power to issue** any class or series of **shares that** the company is authorized to issue in its capital [...]”
 “O conselho **terá, por deliberação, poder de emitir** qualquer classe ou série de **ações** que a sociedade for autorizada a emitir em seu capital [...]” (p. 213)
 - b. “**The shares in the company shall be issued in the currency of** the United States of America”
 “**As ações da Sociedade deverão ser emitidas na moeda** dos Estados Unidos da America.” (p. 215).

Da mesma forma que Orenha-Ottaiano (2009), as colocações especializadas estendidas extraídas dos corpora desta pesquisa são aquelas que se desdobram das próprias colocações especializadas formando novas colocações. A colocação especializada *contract of sale*, por exemplo, ao se colocar com *goods* dá origem à colocação estendida *contract of sale of goods*; ao se colocar com *international*, tem-se a colocação especializada estendida: *contract of international sale of goods* (*contrato de compraventa internacional de mercaderías e contrato de compra e venda internacional de mercadorias*). A colocação *turn-key contract* pode se associar à colocação *lump-sum contract* e formar a colocação especializada estendida *turn-key-lump-sum contract* (*contrato de entrega llave en mano con pago global; contrato chave na mão por preço global*).

- ii. **UFs:** trata-se da divisão de Gouadec (1994) em estruturas que possuem um item fixo (um termo) e outra variável; e de estruturas constituídas por matrizes e variáveis. Corrorespondem, de certa forma, das matrizes com pivô terminológico e das matrizes sem pivô terminológico (BEVILACQUA, 1996).
- iii. **UFs - Matrizes sem pivô terminológico:** neste caso, não há presença de um termo, mas de elementos próprios de um âmbito de especialidade, a exemplo de *in accordance with*, podendo combinar no sintagma com vocábulos como: *an agreement, resolution, the law, paragraph, chapter* etc. Esse tipo de UF equivalente também às CLEs jurídicas presentes no mapa conceitual.

De fato, percebe-se que as nomenclaturas se sobrepõem, apesar disso, em concordância com Bevilacqua (2016), fica evidente a distinção entre fraseologias especializadas que se aproximam mais estruturalmente e conceitualmente das colocações, e de fraseologias

especializadas sintagmaticamente superiores a estas, formações lexicais convencionalizadas que caracterizam determinada área de especialidade.

Para finalizar esta subseção acerca das colocações, depois de apresentarmos a percepção de vários autores sobre o fenômeno, destacamos alguns parâmetros elementares para identificá-las e que estão em conformidade com os propósitos de nossa pesquisa:

- **Frequência relativa:** a combinação precisa apresentar certa regularidade de ocorrências, evidenciando-se tratar-se de uma associação não aleatória e que apresente sentido.
- **Pertencem à norma:** são combinações linguísticas de duas ou mais palavras convencionalizadas, habitualmente compartilhadas por uma comunidade nas mais diversas situações comunicativas.
- **Contexto sócio comunicativo:** há um contexto social e comunicativo que requer a utilização da combinação.
- **Estruturação sintagmática:** seus constituintes, em geral, estão em relação sintagmática, com destaque para as associações *adjetivo + substantivo*; *susstantivo + substantivo*; *substantivo + preposição + substantivo*; *verbo + advérbio*; *verbo + substantivo* etc, não necessariamente adjacentes.
- **Composicionalidade:** seus elementos possuem uma semântica mais transparente, o que não os impedem de apresentar idiomatidade.
- **Idiomatidade relativa:** embora caracterizadas pela composicionalidade, seus elementos podem adquirir uma dimensão metafórica que as qualificam como idiomáticas.

Discorreremos, nas subseções acima, sobre os pilares teóricos que sustentam a pesquisa. Na seção a seguir, discutimos seus passos metodológicos, em que evidenciamos na prática a conexão Linguística de Corpus e Fraseologia, desde a seleção e organização do corpus à extração e identificação das colocações.

3. MATERIAIS E MÉTODOS DE PESQUISA

Esta seção dedica-se à elucidação dos materiais e métodos empregados em nossa pesquisa. Em primeiro lugar, apresentamos as informações referentes ao corpus de estudo, detalhamos o processo de compilação e de armazenamento dos dados e discutimos as características de cada corpus. Em segundo lugar, explicamos passo a passo as etapas que permitiram a identificação e o levantamento das colocações pelas ferramentas do programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2012). Na sequência, demonstramos como procedemos à identificação das colocações funcionalmente equivalentes nas línguas espanhola e portuguesa. Por fim, tratamos da organização da base de dados e da elaboração da ficha fraseológica do glossário, com auxílio do programa *Microsoft Access*.

3.1 O corpus de estudo

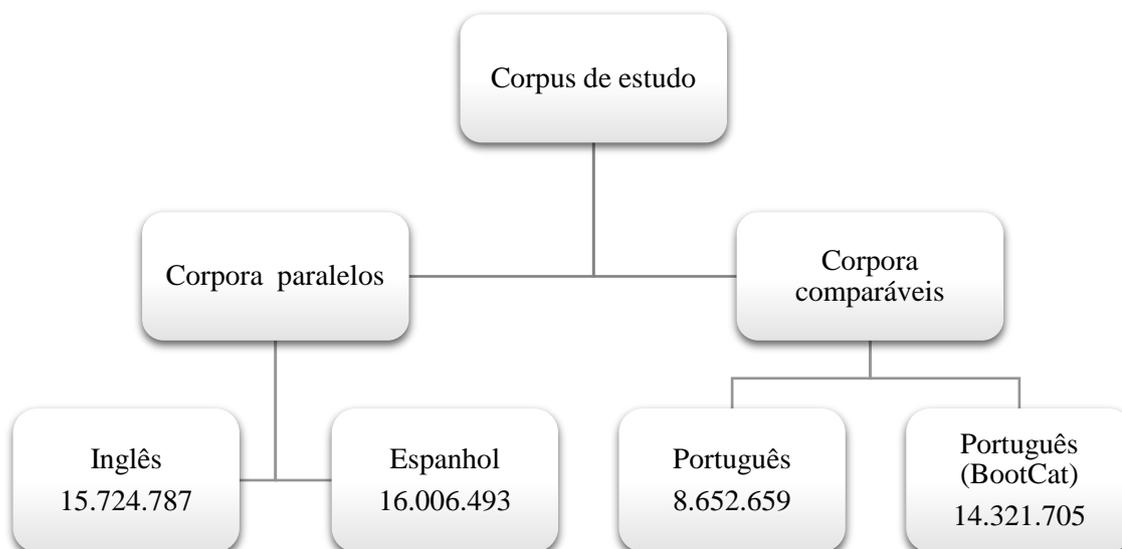
O emprego de corpora em pesquisas linguísticas pode solucionar problemas relacionados aos campos teóricos, descritivos e de aplicação da linguagem humana (KENNEDY, 1998). Desse modo, ao utilizá-los, linguistas respondem a perguntas, identificam e mapeiam padrões que compõem o sistema linguístico, e que, em geral, escapam à intuição. Um corpus constitui, assim, uma base empírica que permite a condução de análises e comparações e, com os resultados obtidos, toma-se conhecimento da frequência com que um fenômeno fonológico, lexical, sintático, discursivo ou pragmático pode ocorrer e, também, dos contextos em que ocorrem (KENNEDY, 1998).

Lançar-se sobre uma investigação com corpus, entretanto, não é uma simples tarefa, pelo contrário, requer do pesquisador uma reflexão acerca de sua construção e que esteja em consonância com os objetivos da pesquisa. No caso deste trabalho, com o propósito de investigar as colocações especializadas comumente empregadas na área do Direito Comercial Internacional, especificamente na documentação produzida pela UNCITRAL, e refletindo sobre critérios chave, tais como autenticidade dos textos, manuseio por computador e representatividade de uma dada variedade (BERBER SARDINHA, 2004), iniciamos o processo de compilação do nosso corpus de estudo.

O corpus de estudo desta investigação estrutura-se em quatro subcorpora: (i) o corpus em inglês, constituído pelos anuários da UNCITRAL, nesta língua; (ii) o corpus em espanhol, também composto pelos anuários da UNCITRAL, traduzidos da versão em inglês; (iii) um corpus comparável em português, compilado a partir de documentos oficiais do governo

brasileiro (decretos, leis, atos internacionais disponibilizados na *web*, além de outros documentos jurídicos e artigos da área coletados via *web*; e outro (iv) corpus comparável em português, compilado pela ferramenta *BootCat*. O organograma que se segue ilustra sua organização:

Organograma 4 – Organização do corpus de estudo



Observando o organograma, vemos que os corpora em língua inglesa e em língua espanhola são paralelos entre si, constituem-se pelos mesmos textos, isto é, são textos originalmente escritos em inglês e traduzidos para o espanhol. Esses textos estão disponíveis no *site* da UNCITRAL²⁸ em forma de anuários, publicados de 1968 – primeiro ano da publicação – a 2010 – último ano disponibilizado à época da compilação do corpus. Os corpora em português são comparáveis entre si e em relação aos corpora paralelos, visto que não são traduções originais, mas compostos por textos de natureza semelhante, segundo a concepção de corpus comparável, anteriormente mencionada.

A escolha dos anuários se deu por questões de praticidade, em razão de reunirem a documentação essencial regulada pela UNCITRAL, não havendo, assim, necessidade de recolher documento por documento, o que demandaria mais tempo. A escolha do corpus em espanhol também foi estratégica. Cientes da inexistência dos anuários em língua portuguesa, antecipamos possíveis problemas na identificação de equivalentes tradutórios, haja vista que o corpus em português poderia não alcançar a representatividade suficiente para a extração de

²⁸ *Links* para os anuários em inglês e em espanhol, respectivamente:
<http://www.uncitral.org/uncitral/en/publications/yearbook.html>
<http://www.uncitral.org/uncitral/es/publications/yearbook.html>

colocações especializadas equivalentes. Assim sendo, dada a proximidade linguística entre o português e o espanhol – línguas românicas – principalmente em relação aos aspectos lexicais e sintático-morfológicos, hipotetizamos que o corpus em língua espanhola pudesse oferecer pistas para a identificação das colocações funcionalmente equivalentes em nosso idioma.

Ainda que não haja concordância na literatura (KOESTER, 2010) acerca do tamanho ideal de um corpus, pressupomos, baseando-nos na classificação de Berber Sardinha (2004), tratar-se de um corpus de grande porte e de tamanho razoável, principalmente pelo fato de representar uma área de especialidade. Observa-se que os corpora paralelos ultrapassam 10 milhões de palavras, já os corpora em português têm pouco mais de 8,5 (corpus comparável coletado via *web*) e 15 milhões de palavras (corpus comparável coletado via *BootCat*). Apesar de nos orientarmos por essa classificação, sabemos que, com o avanço da tecnologia, a compilação de corpora sofisticou-se cada vez mais e eles ficam cada vez maiores, podendo atingir a marca dos bilhões de palavras, a exemplo do *Oxford English Corpus* e do *Cambridge English Corpus* (WALTER, 2010). Destacamos, ainda, o desenvolvimento de plataformas *on-line* para gerenciamento de corpora de bilhões de palavras, como faz a ferramenta *Sketch Engine*²⁹ (KILGARRIFF et al, 2014).

De modo geral, não tivemos problemas na compilação do corpus paralelo. Fizemos a recolha dos textos em formato PDF, armazenando-os em pastas diferentes para cada língua, e renomeando cada arquivo, conforme o ano de publicação. A compilação do corpus comparável, por outro lado, mostrou-se mais trabalhosa. Nossa inquietação estava em torno da seguinte questão: como compilar um corpus que fosse representativo de determinado conjunto de textos, em sua grande maioria, inexistentes em nossa língua?

Para alcançar esse propósito, valemo-nos de dois procedimentos. Optamos pela compilação automática de um corpus comparável, empregando o conjunto de ferramentas *BootCaT – Bootstrap Corpora and Terms from the web* (BARONI; BERNARDINI, 2004), especificamente, a versão 0.71, *BootCaT Front End*³⁰ (ZANCHETTA; BARONI; BERNARDINI, 2011). Em relação ao segundo corpus comparável, foi realizada uma compilação manual, por meio da recolha de textos que versavam sobre questões diversas em matéria de Direito Comercial Internacional, especialmente relacionadas à UNCITRAL. Na subseção abaixo, explicamos os procedimentos de compilação do corpus comparável, por meio da ferramenta *BootCaT*.

²⁹ <https://www.sketchengine.co.uk/>

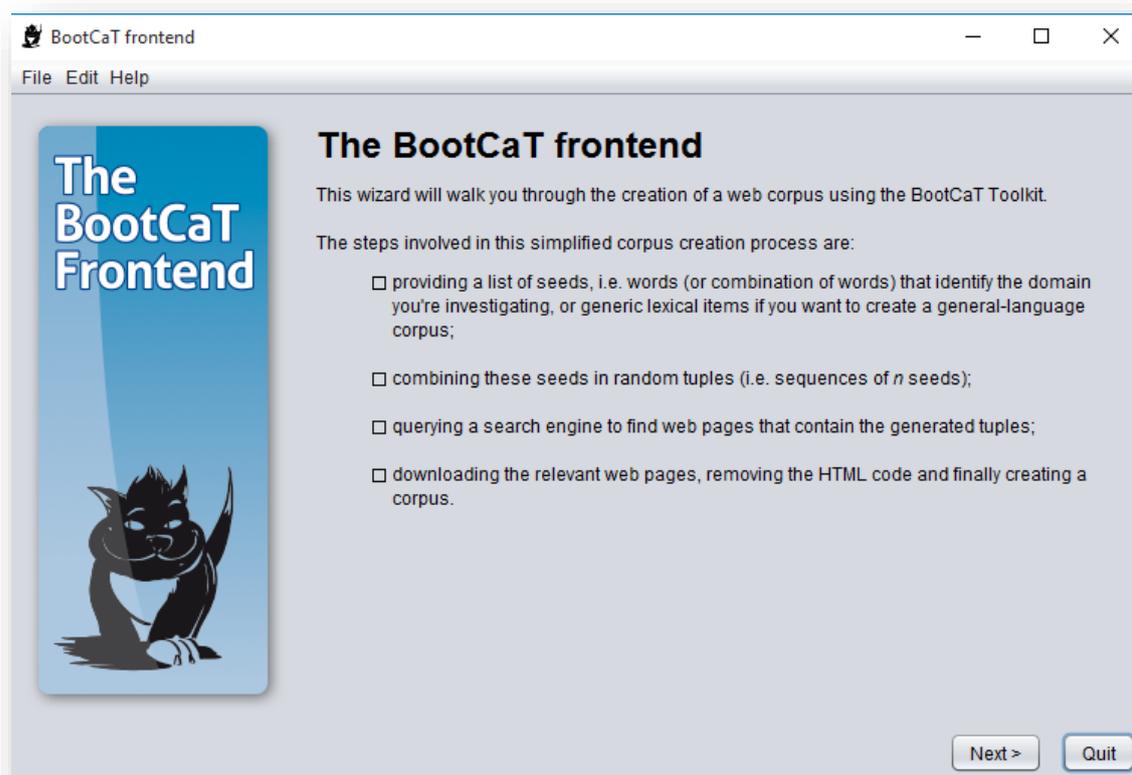
³⁰ <http://bootcat.sslmit.unibo.it/?section=download>

3.2 A ferramenta *BootCat*

O conjunto de ferramentas *BootCaT Front End* (ZANCHETTA; BARONI; BERNARDINI, 2011), em termos gerais, permite a compilação automática de corpora via *web*, a partir da combinação de uma lista de sementes (*seeds*), ou palavras-chave, de determinada área de especialidade ou do léxico da língua geral. Listadas e combinadas as sementes e ajustados alguns parâmetros de pesquisa, o programa faz uma varredura em *sites*, por meio da utilização de motores de busca como *Bing* e *Google*, à procura dos textos em que elas ocorrem. Encerrada a varredura, as páginas selecionadas são baixadas e os códigos *HTML* são removidos. Após tais procedimentos, tem-se um corpus compilado, salvo em um arquivo em formato *txt*.

A interface autoexplicativa e didática do programa simplifica o procedimento de compilação³¹:

Figura 2 – Janela de boas vindas do *BootCat FrontEnd*



Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

³¹ Tutorial em inglês disponível em: http://docs.sslmit.unibo.it/doku.php?id=bootcat:tutorials:basic_1. Utilizamos-lo como guia para explicar o procedimento de compilação de nosso corpus.

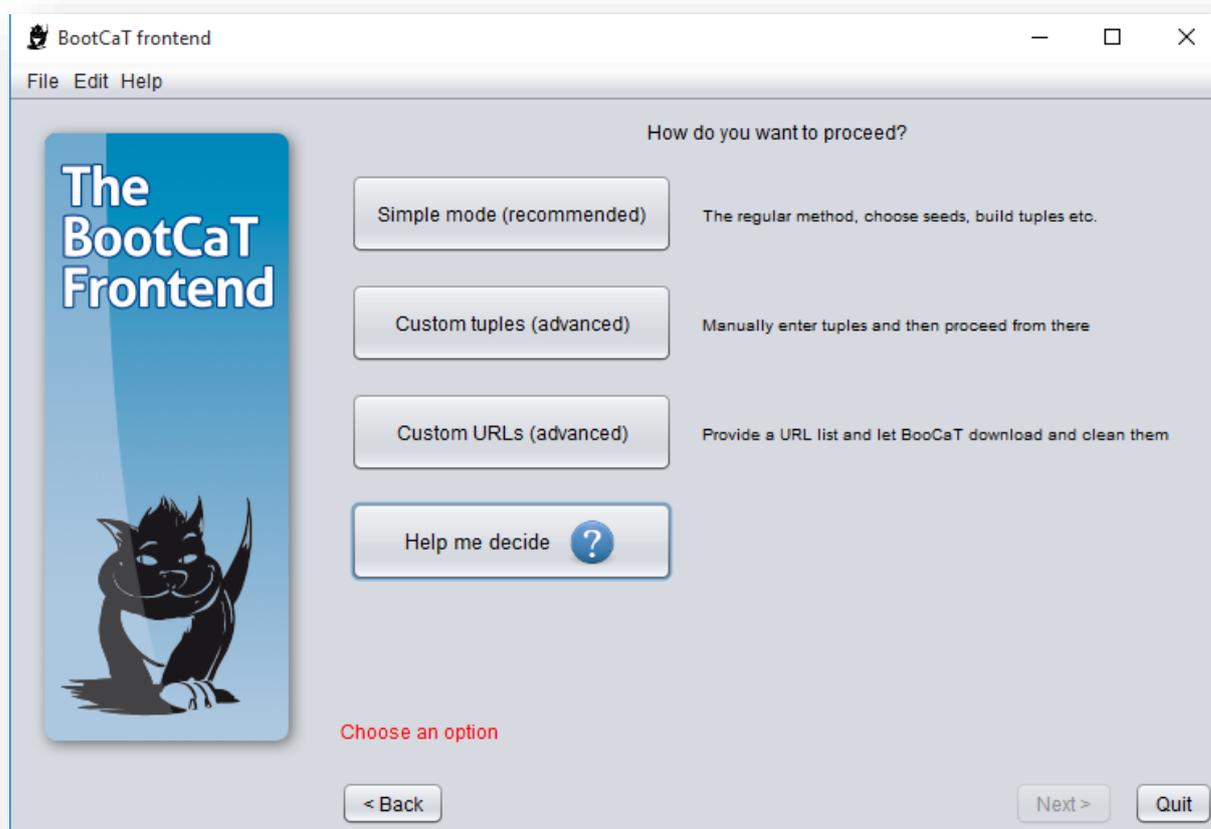
Conforme se nota na figura 2, a primeira janela – a de boas-vindas – explica ao usuário as fases de compilação. Na janela seguinte (figura 3), a de “definição do projeto”, escolhe-se um nome para o projeto e a língua (Português Brasileiro) em que as buscas serão conduzidas:

Figura 3 – Janela de definição de projeto do *BootCat*



Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

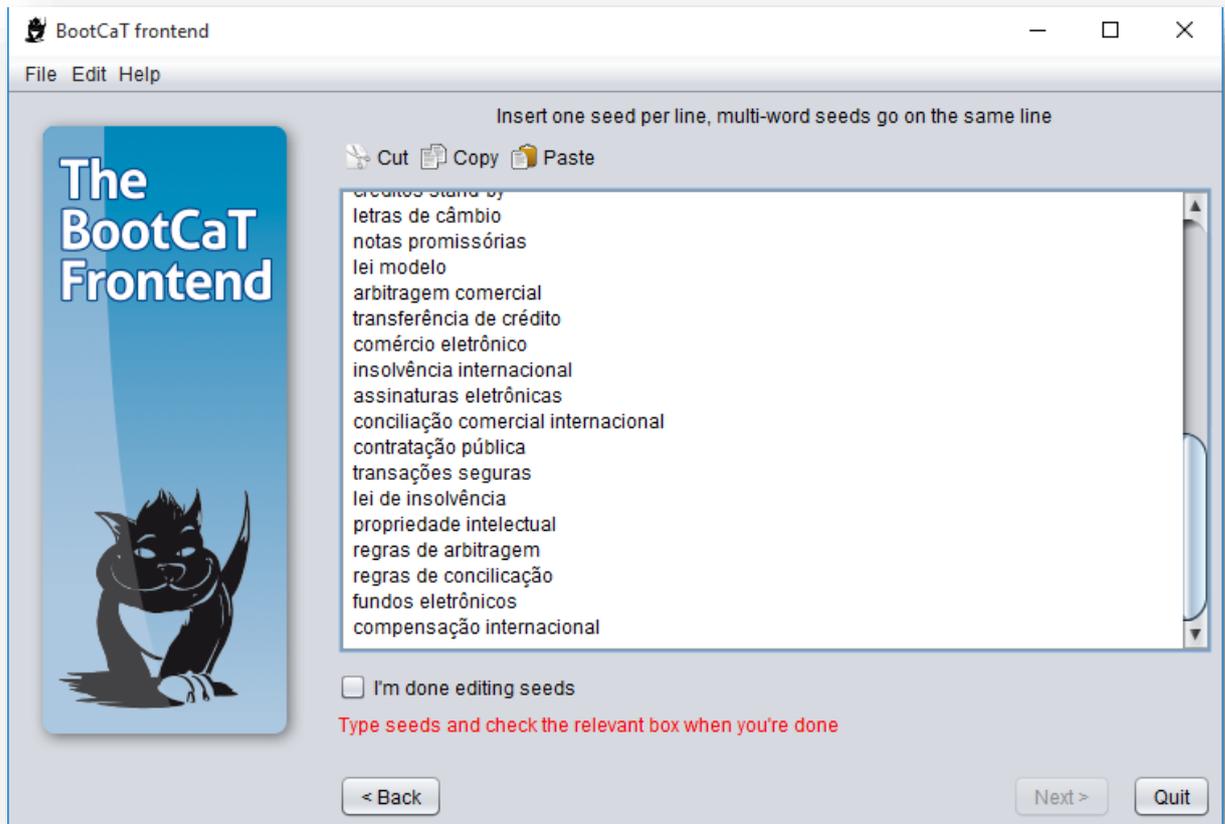
Na terceira etapa (figura 4), escolhe-se o modo de criação do corpus. Optamos pelo *modo simples*, recomendado pelos desenvolvedores, e também pelo fato de o programa automaticamente executar as operações:

Figura 4 – Modos de criação do corpus pelo *BootCat*

Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

Depois da seleção do modo de criação, tem-se a etapa de inserção das sementes que serão utilizadas na pesquisa na *web* (figura 5). Segundo as próprias orientações da janela, as sementes devem ser listadas a cada linha, e as multipalavras, na mesma linha. Preferimos a listagem multipalavras. Arrolamos, assim, combinações chave no âmbito da UNCITRAL, traduzidas do inglês para o português:

Figura 5 – Lista de sementes (*seeds*)



Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

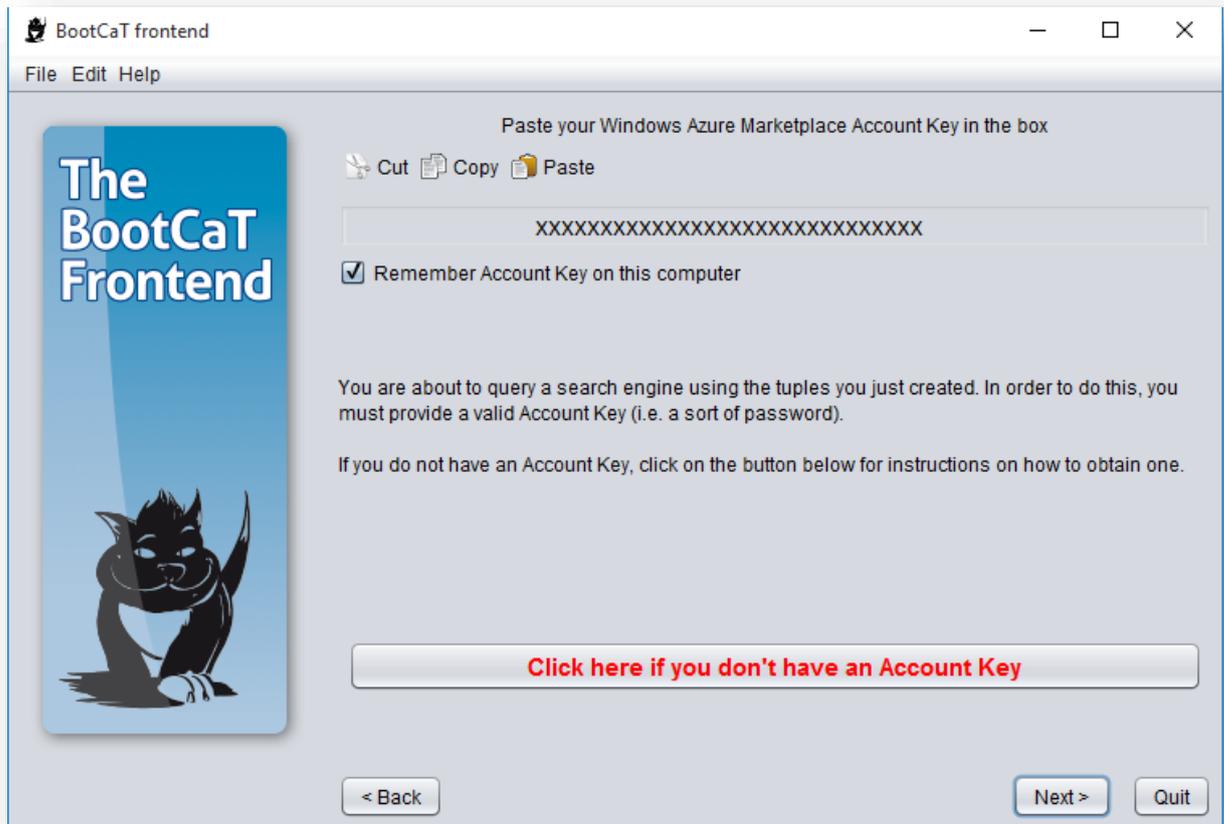
Listadas as sementes, marcamos a caixa “*I’m done editing seeds*” e passamos para a próxima etapa (figura 6), a geração de “*tuples*” ou combinações das sementes:

Figura 6 – Janela de geração de *tuples*



Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

Listamos cerca de 40 sementes, aleatoriamente agrupadas para formação dos *tuples* utilizados na varredura na *web*. Observem que o tamanho máximo do *tuple* é de 3 sementes – valor recomendado pelos desenvolvedores para um corpus especializado. Como listamos 39 sementes, o programa estipulou um número máximo de *tuples* a serem gerados. No entanto, no caso de uma conta gratuita, apenas 5000 *tuples* são gerados mensalmente. Assim sendo, não geramos o número máximo permitido pela ferramenta, mas o limite estipulado pela conta criada no *Windows Azure Market Place* – decidimos pelo número limite, pois quanto maior o tamanho do corpus, maiores seriam as chances de ocorrência das combinações por nós almejadas. Para criá-la, basta clicar no *link* disponível na própria janela e seguir as orientações na página *web* que se abrirá (figura 7):

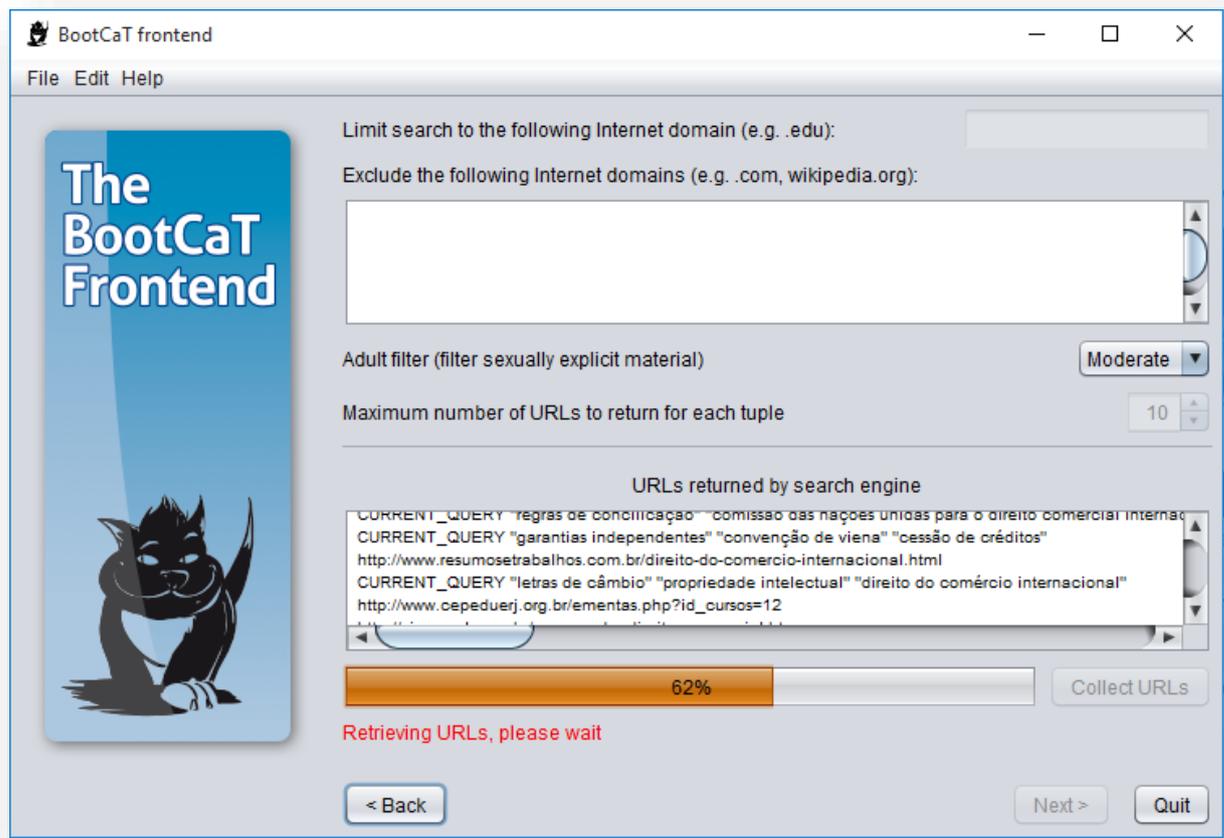
Figura 7 - Criação da conta Windows Azure Marketplace

Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

Uma vez criada, cola-se a chave de acesso no campo destinado e avança-se para a janela seguinte. A criação da conta é requerida pelo fato de as buscas nas páginas da *web* utilizar o motor de busca *Bing* e tal ferramenta, para prevenir abusos, limitar a quantidade de pesquisas. Cada *tuple* gerado corresponde a uma pesquisa na *web*.

Após essa fase, chegamos à etapa de coleta das *URLs* (figura 8). Nesta janela, podemos restringir a busca a domínios específicos, filtrar *sites* com conteúdos sexuais e também ajustar o número de páginas retornadas para cada *tuple* pesquisado. Veja que selecionamos dez páginas. Feito isso, clicamos em *collect URLs* e aguardamos pelos resultados.

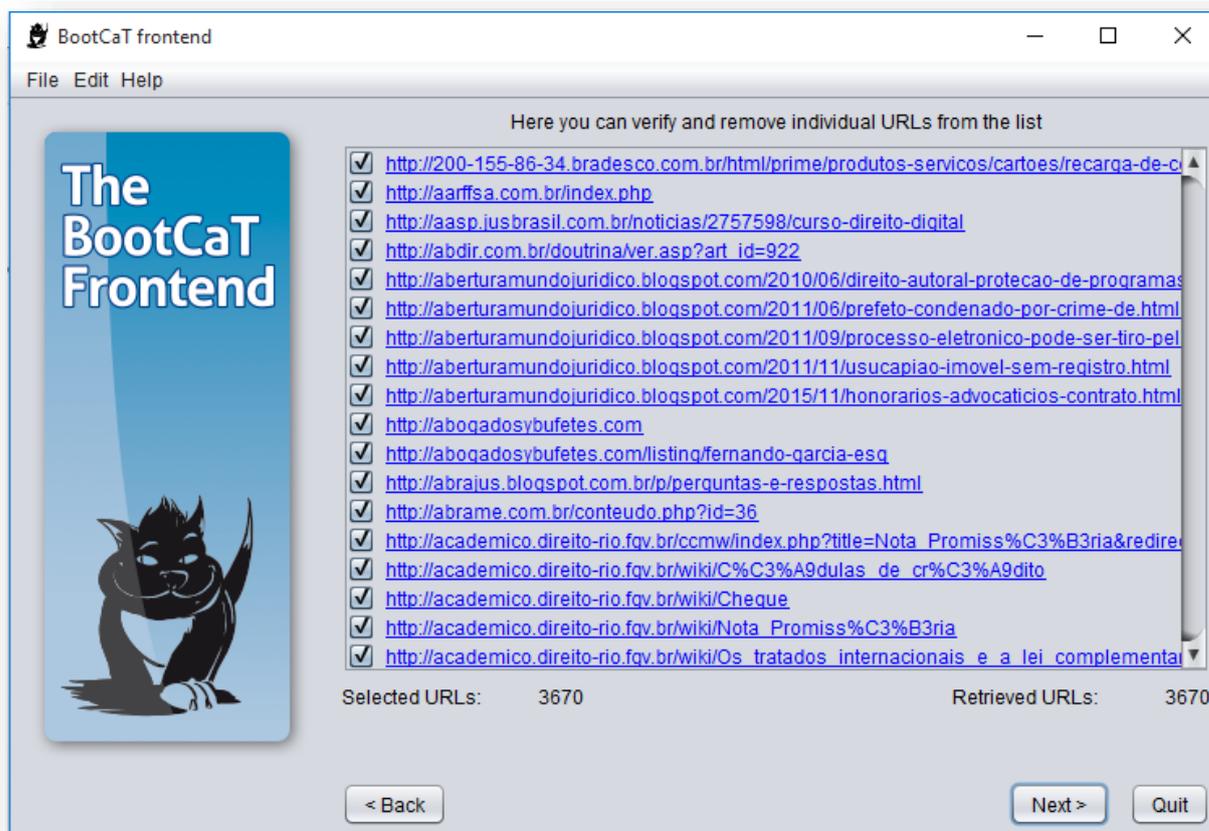
Figura 8 – Coleta de *URLs*



Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

De posse das *URLs*, podemos editá-las, eliminando aquelas que sabemos não serem relevantes à pesquisa (figura 9). Ao clicar em determinada *URL*, somos direcionados ao *site* de origem, o que pode ser bastante interessante para averiguarmos se tal página deve ou não ser selecionada para compor o corpus. Excluimos da seleção *sites* pouco confiáveis como o *Yahoo* respostas; *sites* de livrarias, por apenas listar títulos relacionados à área em questão, mas não textos mais longos; *sites* que trazem informações sobre perfis profissionais, notícias sobre concursos, entre outros.

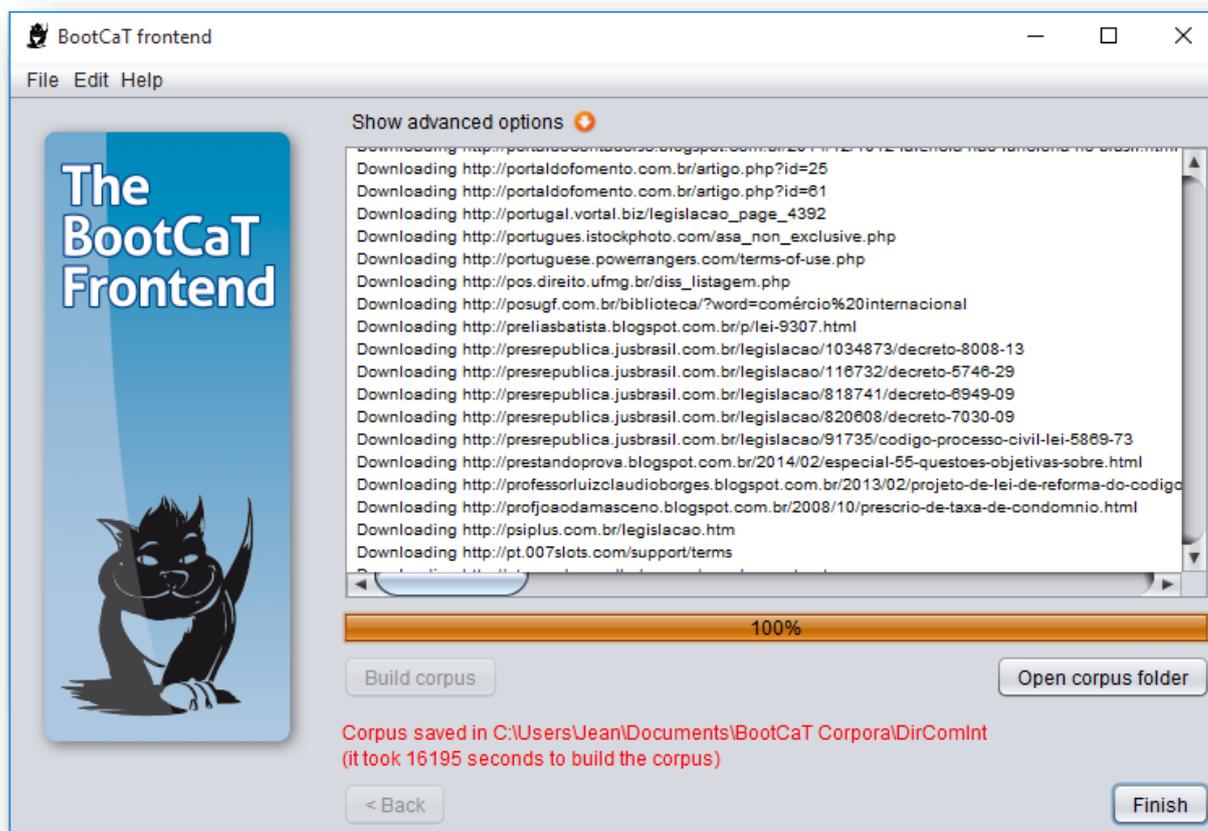
Figura 9 – Seleção das *URLs*



Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

Selecionadas as *URLs*, chega-se à fase final (figura 10), a de criação do corpus. Nela, as páginas escolhidas serão baixadas e limpas (códigos *HTML* e outros itens como menus, barras de navegação, etc, são removidos). Ao clicar em *build corpus*, inicia-se o processo de compilação. Ao final desse processo, basta clicar no botão *open folder* e a pasta em que o corpus foi armazenado será exibida. Além do corpus compilado, ela contém, em formato txt e em arquivo individual, as sementes inicialmente escolhidas, os *tuples* gerados e as *URLs* coletadas, editadas e limpas.

Figura 10 – Fase final de compilação do corpus via *BootCat*



Fonte: *PrintScreen* da tela do programa *BootCat*.

Esses foram, assim, os procedimentos feitos por nós para a compilação do corpus comparável em português. Compilado o corpus, recorreremos ao *WordSmith Tools* para averiguar as suas características. De início, tivemos problemas com o tamanho do arquivo, pois o programa não estava conseguindo lê-lo. Resolvemos, então, desmembrá-lo em arquivos menores. Ao fazê-lo, identificamos que a leitura, por razões desconhecidas, não ocorria apenas em alguns arquivos, o que nos levou a descartá-los.

Tivemos como resultado final, utilizando a ferramenta *BootCat*, um corpus com cerca de 15 milhões de palavras, o qual se mostrou útil à pesquisa. Ao testá-lo, buscando por colocações, tivemos um retorno positivo. Apesar disso, identificamos alguns problemas que nos fizeram recorrer à compilação manual de outro corpus comparável, sem, no entanto, descartá-lo. De modo geral, compartilhamos da mesma ideia reportada por Baroni e Bernardini (2004) e Orenha-Ottaiano (2008), isto é, observamos, principalmente, que muitas páginas selecionadas não eram muito confiáveis para os propósitos da pesquisa (*blogs, sites* de concursos, livrarias etc), essas, porém, foram removidas do corpus. Outro aspecto, considerado por nós como mais

problemático, foi o fato de o programa selecionar textos apenas em formato *html* e não em formato PDF ou *word*, mais comuns em publicações da área de nosso interesse. Embora Baroni e Bernardini (2004) afirmem que as versões mais recentes do programa pudessem dar conta desses formatos, acreditamos que isso ainda não foi possível, uma vez que utilizamos uma versão disponibilizada em 2014 que também não suportava PDF. Além disso, a reunião dos arquivos em um único arquivo dificultaria a localização da origem dos documentos.

Como afirmamos, apesar dos problemas, mantivemos o corpus compilado automaticamente via *BootCat*. No entanto, optamos também pela compilação manual de outro corpus comparável. Utilizamos um procedimento similar ao do *BootCaT*. Selecionamos, em meio aos principais temas concernentes à UNCITRAL (convenções, leis-modelos e guias legislativos), uma série de palavras-chave e procedemos, manualmente, a uma minuciosa e exaustiva investigação nas páginas do *Google*.

Em um primeiro momento, salvamos todos os documentos encontrados, principalmente artigos em PDF, para uma posterior limpeza – eliminamos, por exemplo, teses e dissertações, uma vez que, por mais que fossem referentes à área desejada, aumentariam em muito a extensão do corpus, podendo dificultar a pesquisa.

Ao realizar essa tarefa, tivemos acesso a importantes fontes para seleção dos textos. Uma das principais foi o *site* do Palácio do Planalto³², do qual conseguimos levantar decretos e leis; o *site* do Ministério das Relações Exteriores³³, que nos deu acesso ao Sistema de Atos Internacionais³⁴; e do Ministério do Desenvolvimento³⁵, de onde baixamos uma série de atos e acordos internacionais; citamos, ainda, arquivos baixados do *site* da Comissão das Comunidades Europeias³⁶. Classificamos os documentos extraídos desses *sites* como *documentos oficiais*. Ressaltamos que o critério para a seleção dos documentos era de que eles estivessem relacionados ao Direito do Comércio Internacional, especialmente, com os temas da UNCITRAL.

Os demais arquivos baixados do *Google* são artigos diversos também relacionados à UNCITRAL e áreas afins, a exemplo dos artigos retirados do Jornal Oficial das Comunidades Europeias³⁷ e da Revista de Informação Legislativa³⁸. Classificamos esses textos como *documentos diversos*. Além desses, conseguimos acesso a algumas traduções (não-oficiais) de

³² <http://www2.planalto.gov.br/>

³³ <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?lang=pt-BR>

³⁴ <http://dai-mre.serpro.gov.br/>

³⁵ <http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/>

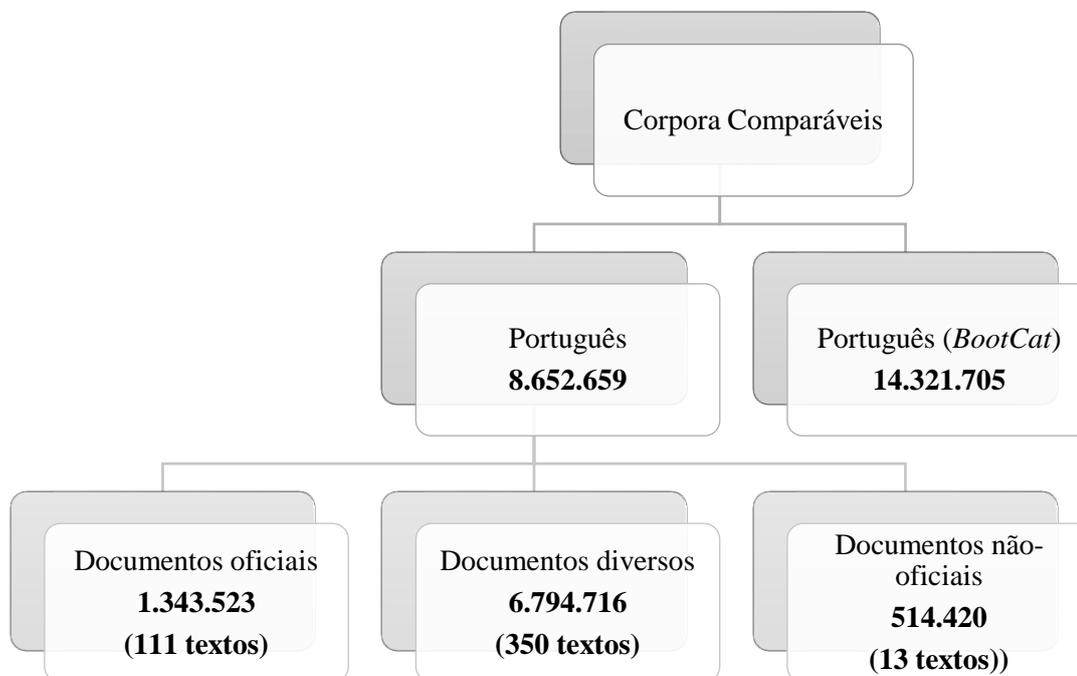
³⁶ http://ec.europa.eu/index_pt.htm

³⁷ http://ec.europa.eu/sitemap/index_pt.htm

³⁸ <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/22>

documentos regulados pela UNCITRAL, classificados por nós como *documentos não-oficiais*. Para se entender melhor a organização dos corpora comparáveis, organizamo-los no organograma abaixo.

Organograma 5 – Organização dos corpora comparáveis



Em relação aos textos retirados do *site* da Comissão das Comunidades Europeias, do Jornal Oficial das Comunidades Europeias, ou de outros textos escritos em Português Europeu que compõem o corpus em Português, esclarecemos que, similarmente ao corpus em língua espanhola, as colocações extraídas desses textos, levando em consideração que são variedades próximas, poderiam auxiliar-nos na determinação das equivalências em Português Brasileiro – variedade a qual o trabalho se debruça. Dessa maneira, apesar da utilização desses textos, e para anular possíveis problemas terminológicos entre as variedades, apenas as colocações que são de fato empregadas no Português Brasileiro serão inseridas no glossário.

Tendo compilado o corpus, nossa grande dúvida era em relação à representatividade. A maneira que encontramos para averiguar se o corpus seria representativo para a pesquisa foi comparando-o com as listas de palavras-chave dos corpora paralelos. A nosso ver, a representatividade do corpus poderia ser atestada se a lista de palavras-chave em português correspondesse, em sua maior parte, às listas de palavras-chave dos corpora paralelos. Discutimos a questão ao discorrermos sobre a extração de palavras-chave pelo programa *WordSmith Tools*, explicado a seguir.

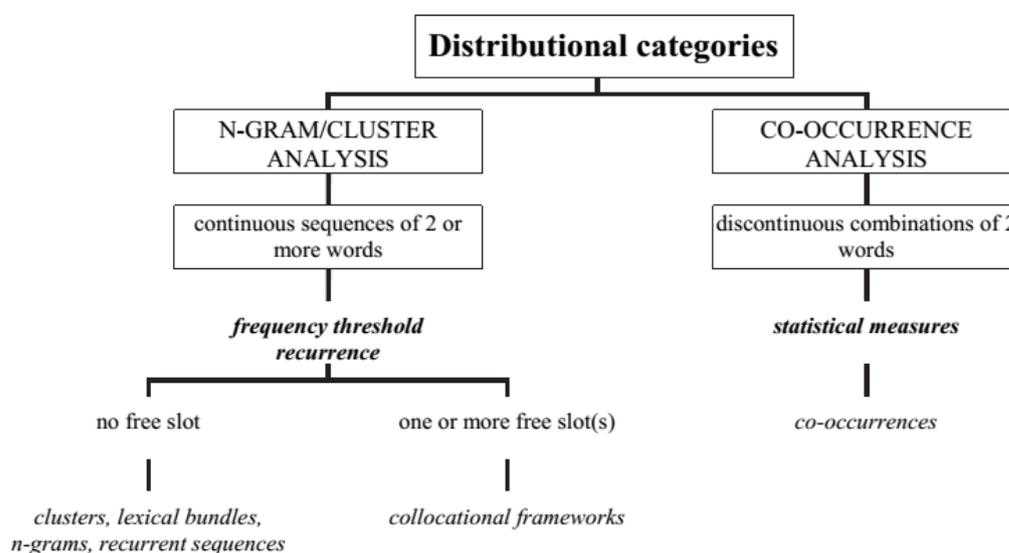
3.3 *WordSmith Tools*: levantamento e identificação das colocações

A extração e a identificação das colocações dos corpora estudados foram possíveis graças à utilização do programa de análise lexical *WordSmith Tools* (SCOTT, 2012). Recorremos, principalmente, às ferramentas básicas do programa: *WordList* (lista de palavras), *Concord* (concordância) e *KeyWords* (palavras-chave).

Na execução dessa tarefa, tivemos como ponto de partida uma abordagem empírico-indutiva, especificamente, pautando-nos pela abordagem fraseológica baseada em frequência (*frequency based approach*) que, como afirma Granger e Paquot (2008), originou-se do pioneirismo dos trabalhos lexicográficos conduzidos por Sinclair (1987), ao adotar uma abordagem *bottom-up* na identificação de coocorrências lexicais. Nas palavras de Granger e Paquot (2008), essa abordagem, conhecida atualmente como *frequency based approach* (NESSELHAUF, 2004) ou *distributional approach* (EVERT, 2004), extrai as combinações sem se prender a uma categorização linguística previamente estabelecida.

A despeito dessa não categorização, a depender do procedimento de extração, pode-se obter uma possível tipologia das unidades:

Organograma 6 – Procedimento de extração das combinações lexicais



Fonte: Granger e Paquot (2008, p. 39).

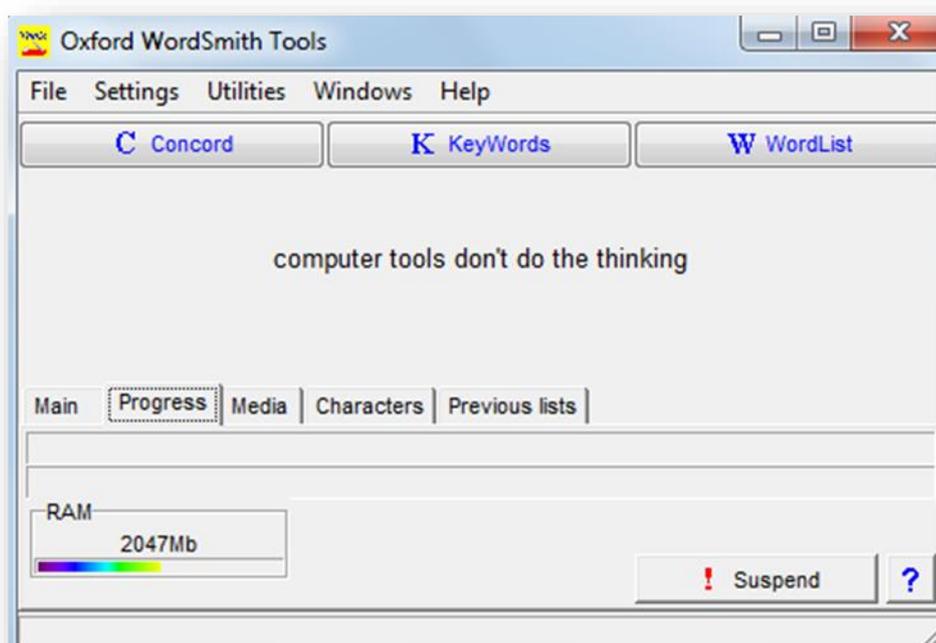
O método *N-Gram/cluster analysis* permite a extração de seqüências de duas ou mais palavras, conhecidas na literatura como *n-grams* (*bigrams*, *trigrams*), *lexical bundles*, *clusters*, *chains*, *recurrent sequences* e *recurrent word combinations*. Já, no método *co-occurrence analysis*, prevalece a coocorrência de uma palavra com outra, determinada estatisticamente. As

autoras chamam atenção para o fato de que cada um desses métodos é dependente dos parâmetros de pesquisa adotados nas análises, bem como das medidas estatísticas utilizadas (*mutual information, log-likelihood, t-test*) (GRANGER e PAQUOT, 2008).

Ao extrair as colocações do corpus de estudo, adotamos ambos os métodos. Dada a extensão do nosso corpus, o método *n-grams/clusters* é útil, pois permite o levantamento com maior rapidez de unidades candidatas a colocações. O método *co-occurrence analysis*, por sua vez, possibilita-nos atestar, pela interpretação das linhas de concordância, se os *clusters* levantados são de fato colocações.

Detalhamos, abaixo, por meio da explicação do programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2012), os procedimentos utilizados por nós para o levantamento dos dados de nossa pesquisa. Antes, porém, é válido fazer uma ressalva acerca do aproveitamento das ferramentas do programa. Como pode ser lido na mensagem em destaque, na figura 11, “as ferramentas computacionais não pensam por você” (*computer tools don't do the thinking*). Enfatizamos, desse modo, a indispensabilidade da intervenção humana na interpretação dos dados. Por mais que as ferramentas computacionais tenham contribuído para o avanço da LC, elas não substituem o linguista, sendo a presença do pesquisador essencial para a análise, visto que as respostas aos questionamentos da pesquisa não são estabelecidas previamente.

Figura 11 – Janela de acesso às ferramentas básicas do *WordSmith Tools*



Fonte: *PrintScreen* da tela do *WordSmith Tools*.

Conclui-se, então, que tais ferramentas básicas servem como guia para a pesquisa, facilitando o manuseio e o gerenciamento de grandes quantidades de dados, porém, selecioná-los, interpretá-los, analisá-los e chegar a possíveis generalizações cabe ao pesquisador.

3.3.1 *WordList*: conhecendo os corpora de estudo

Essa ferramenta disponibiliza uma lista de palavras do corpus, apresentando-a em ordem de frequência ou ordenada alfabeticamente; apresenta ainda seus dados estatísticos. Na figura 12, vemos as listas de frequência dos corpora paralelos em inglês e em espanhol. Observa-se que, em ambas as línguas, as primeiras palavras que compõem a listagem são gramaticais. Em inglês, tem-se, na primeira posição, o artigo definido *the* (1.442.806 ocorrências) e, em espanhol, a preposição *de* (1.129.667). Analisando a listagem, conclui-se, por exemplo, que a diferença de ocorrências em relação ao artigo definido, nas duas línguas, refere-se ao fato de ele ser invariável em inglês, com uma única forma (*the*), e ser variável em gênero e número em espanhol (*el, la, los e las*), o que também acontece com os indefinidos (*a, an; uno, una*).

Em relação às palavras de conteúdo, a primeira que aparece nas duas línguas é *article/artículo*, 18^a e 21^a posição, respectivamente. Pelo fato de serem paralelos, apenas ao observar as listagens, já se consegue visualizar as palavras correspondentes entre uma língua e outra. Essa correspondência fica mais evidente quando se comparam as listas de palavras-chave (vide seção 3.3.2).

Figure 12 – Lista de palavras dos corpora paralelos (inglês e espanhol)

File Edit View Compute Settings Windows Help					it View Compute Settings Windows Help				
N	Word	Freq.	%	Texts	Word	Freq.	%	Texts	
1	THE	1.442.806	8,69	43	DE	1.219.667	7,25	47	
2	#	878.904	5,29	43	#	807.039	4,80	47	
3	OF	783.731	4,72	43	LA	719.406	4,28	46	
4	TO	515.539	3,10	43	EL	574.572	3,42	46	
5	A	379.014	2,28	43	QUE	487.255	2,90	45	
6	IN	373.678	2,25	43	EN	468.235	2,78	47	
7	AND	305.545	1,84	43	A	419.221	2,49	46	
8	THAT	270.872	1,63	43	DEL	280.182	1,67	46	
9	BE	202.008	1,22	43	SE	263.330	1,57	46	
10	OR	158.734	0,96	43	Y	253.277	1,51	46	
11	FOR	147.384	0,89	43	LAS	244.845	1,46	47	
12	ON	146.242	0,88	43	LOS	236.519	1,41	46	
13	WAS	139.549	0,84	43	POR	160.065	0,95	45	
14	BY	139.165	0,84	43	O	152.322	0,91	46	
15	IT	125.575	0,76	43	UN	142.048	0,84	46	
16	AS	115.800	0,70	43	NO	133.303	0,79	46	
17	IS	111.245	0,67	43	UNA	131.423	0,78	46	
18	ARTICLE	106.941	0,64	43	AL	114.610	0,68	46	
19	LAW	99.016	0,60	43	PARA	111.963	0,67	46	
20	NOT	92.980	0,56	43	CON	102.728	0,61	46	
21	WITH	86.668	0,52	43	ARTÍCULO	93.606	0,56	42	
22	AN	73.493	0,44	43	SOBRE	82.807	0,49	46	
23	SHOULD	71.202	0,43	43	SU	77.112	0,46	45	
24	WHICH	68.272	0,41	43	SI	58.743	0,35	46	
25	WOULD	64.266	0,39	43	PÁRRAFO	58.514	0,35	42	
26	INTERNATIONA	62.906	0,38	43	PARTE	54.897	0,33	46	

Fonte: PrintScreen da tela do WordSmith Tools.

Assim como nos corpora paralelos, destacam-se, nos comparáveis, as palavras gramaticais, logo nas primeiras posições. Da mesma maneira que ocorre no corpus em espanhol, a preposição *de* ocupou o primeiro lugar na listagem dos corpora em português. Comparando as listas em português com a lista em inglês, notamos processo similar ao espanhol em relação aos artigos definidos/indefinidos (figura 13). O fato de também serem variáveis em nossa língua acarreta diferenças no número de ocorrências.

Figure 13 – *WordList* dos corpora comparáveis

N	Word	Freq.	%	Texts	Word	Freq.	%	Texts
1	#	539.068	5,86	474	#	1.205.068	7,76	11
2	DE	498.336	5,42	470	DE	890.418	5,73	11
3	A	312.466	3,40	472	O	509.557	3,28	11
4	E	222.490	2,42	473	A	469.104	3,02	11
5	O	206.253	2,24	472	E	386.427	2,49	11
6	DO	166.913	1,82	471	DO	299.745	1,93	11
7	DA	152.192	1,66	470	DA	265.250	1,71	11
8	QUE	151.421	1,65	468	QUE	219.129	1,41	11
9	EM	116.649	1,27	470	EM	177.462	1,14	11
10	OU	89.367	0,97	467	Ã	147.958	0,95	11
11	SE	80.631	0,88	468	NO	140.154	0,90	11
12	AS	78.214	0,85	469	PARA	123.759	0,80	11
13	OS	76.204	0,83	470	SE	111.154	0,72	11
14	PARA	75.721	0,82	470	OS	110.783	0,71	11
15	NO	75.018	0,82	470	COM	101.153	0,65	11
16	COM	58.142	0,63	470	OU	100.226	0,65	11
17	DOS	55.841	0,61	470	AS	83.764	0,54	11
18	UM	54.112	0,59	467	POR	83.226	0,54	11
19	POR	51.886	0,56	466	DOS	82.121	0,53	11
20	NÃO	50.940	0,55	404	NA	79.484	0,51	11
21	UMA	49.096	0,53	465	AO	66.360	0,43	11
22	DAS	48.910	0,53	469	UM	64.789	0,42	11
23	AO	43.878	0,48	469	DAS	60.931	0,39	11
24	NA	42.901	0,47	470	NÃO	57.704	0,37	11
25	À	39.538	0,43	405	UMA	56.645	0,36	11
26	SER	36.713	0,40	467	COMO	50.174	0,32	11

Fonte: *PrintScreen* da tela do *WordSmith Tools*.

Como mencionado, a ferramenta também apresenta estatísticas gerais dos corpora. Para uma melhor visualização, expomos, na tabela abaixo, algumas informações referentes aos corpora paralelos e também aos comparáveis.

Tabela 1 – Estatísticas do corpus de estudo

	Inglês	Espanhol	Português	BootCat (Port)
file size	319.435.200	289.842.848	165.898.976	131.833.192
tokens (running words) in text	16.603.691	16.813.532	9.191.727	15.526.769
tokens used for word list	15.724.787	16.006.493	8.652.659	14.321.705
types (distinct words)	68.878	113.568	135.948	212.941
type/token ratio (TTR)	0,44	0,71	1,57	1,49
standardised TTR	32,21	33,94	38,31	37,97
sections	43	47	474	11
numbers removed	878.904	807.039	539.068	1.205.064

Fonte: Elaborado pelo autor a partir dos dados do *WordSmith Tools*.

O item primeiro da tabela (*file size*) traz informações acerca do tamanho do arquivo em *bytes*. Se convertidos para *Mb*, o tamanho total de cada arquivo seria *319Mb*, *289Mb*, *165Mb* e *131Mb*, respectivamente. Mas, como adverte Berber Sardinha (2009), pelo fato de não possuir valor linguístico, esse dado não deve ser tomado como o tamanho do corpus.

O item seguinte (*tokens*) refere-se à quantidade total de ocorrências de determinada palavra no corpus, independentemente do número de vezes em que aparece. Para formação da *WordList*, no entanto, o programa utiliza as *tokens used for word list*, pois subtrai os números que aparecem nos *corpora* (*numbers removed*). É ao número de palavras usadas para a lista de palavras que fazemos referência quando tratamos do número de palavras do corpus. *Types*, por outro lado, apresenta apenas uma única vez a ocorrência de uma palavra. O artigo *the*, por exemplo, por mais que tenha frequência superior a um milhão de palavras, será contado como um único *type*.

A razão *type-token* (*Type-Token Ration* – TTR) informa-nos sobre a variação lexical do texto, quanto maior o número, maior a variação, ou seja, menor a repetição de palavras (BERBER SARDINHA, 2009). Os corpora paralelos apresentam uma variação menor (a razão *type-token* é de 0,44 – corpus em inglês; 0,71 – corpus em espanhol) em comparação com os corpora comparáveis (1,57 e 1,49), o que poderia ser justificado pelo fato de seus textos se restringirem aos anuários da UNCITRAL, o que não ocorre com os textos dos corpora comparáveis, o que, teoricamente, diminuiria a variação lexical. A TTR padrão mostra-nos uma razão *type-token* média, que, diferentemente da TTR, calculada com base no número total de *tokens*, é calculada em blocos de textos (*default* 500 palavras), o que, segundo Berber Sardinha (2009), neutraliza a influência do tamanho do texto no cálculo da TTR – pois os textos maiores têm mais chances de apresentar repetições – aumentando, assim, o valor médio. O último item

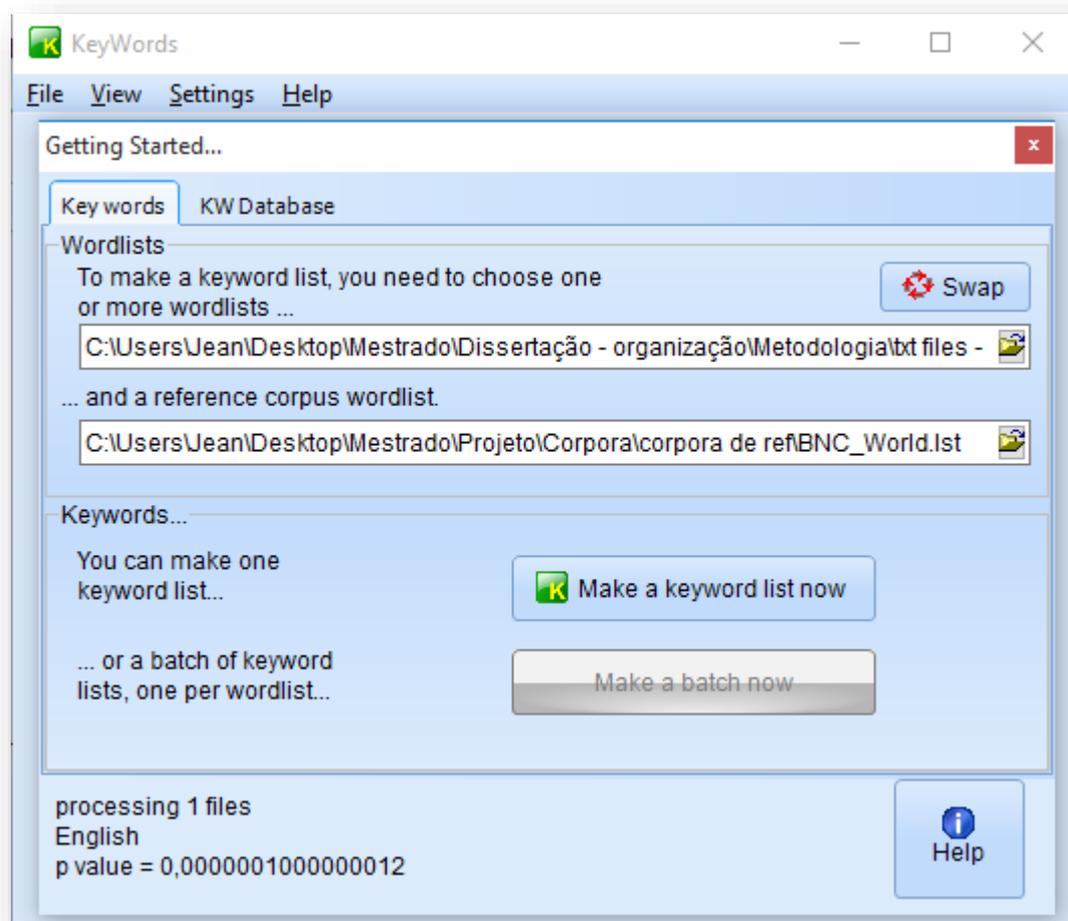
selecionado por nós é o item *section*, correspondente a cada arquivo de texto que compõe o corpus.

Em nossa pesquisa, a principal função da *WordList* é auxiliar na criação das palavras-chave (*KeyWords*), procedimento discutido a seguir.

3.3.2 *KeyWords*: extração das palavras-chave

A lista de palavras (*WordList*), salva em formato *lst*. (formato do programa), pode ser usada para formação da lista de palavras-chave (*KeyWords*) de um corpus de estudo, palavras cujas frequências são estatisticamente superiores quando comparadas a um corpus de referência (BERBER SARDINHA, 2009). Essa listagem é relevante para nós, pois, por meio delas conseguimos acesso às palavras lexicais características do corpus de estudo, as quais aparecem com menor frequência no corpus de referência, levando em conta, principalmente, a tipologia textual variada. De posse dessa lista, identificamos as palavras base para o levantamento das colocações.

Para a criação das listas de palavras-chave (figura 14), utilizamos a lista de palavras dos seguintes corpora de referência: *BNC (British National Corpus)*, para formação das palavras-chave em inglês; *CREA (Corpus de Referencia del Español Actual)*, para a criação da lista em espanhol; Corpus da Folha, para a obtenção das listas em português. Abaixo, ilustramos a seleção das listas de palavras do corpus em inglês para geração das palavras-chave.

Figura 14 – Criação das palavras-chave

Fonte: *PrintScreen* da tela do *WordSmith Tools*.

Por *default*, o programa lista 500 palavras-chave, disponibilizando-as da seguinte forma:

Figure 15 – Primeiras palavras-chave em inglês

N	Key word	Freq.	%	Texts	RC. Freq.	RC. %	Keyness
1	#	878.904	5,29	43	1.604.421	1,61	705.871,63
2	ARTICLE	106.941	0,64	43	6.607		368.122,06
3	LAW	99.016	0,60	43	26.483	0,03	264.383,66
4	DRAFT	55.947	0,34	43	2.991		195.007,73
5	PARAGRAPH	51.447	0,31	43	2.623		180.037,00
6	CN	40.055	0,24	43	17		155.568,78
7	INTERNATIONAL	62.906	0,38	43	22.026	0,02	154.407,14
8	THE	1.442.806	8,69	43	6.055.105	6,09	147.321,84
9	CONVENTION	41.353	0,25	43	3.435		137.732,05
10	COMMISSION	46.325	0,28	43	9.844		131.167,16

Fonte: PrintScreen da tela do WordSmith Tools.

Na primeira coluna, têm-se as palavras listadas seguidas, nas colunas seguintes, pela sua frequência e percentual de ocorrência no corpus. A palavra *law*, em destaque, ocorre 99.016 vezes, o que representa 0,64 % das palavras do corpus de estudo em inglês, aparecendo nos 43 arquivos que o compõe. Em relação à frequência no corpus de referência (*RC. Freq.*), essa mesma palavra aparece 26.483 vezes, representando 0,03% do corpus. Observa-se que as palavras-chave estão dispostas por ordem de chavicidade (*keyness*), valor que exprime sua distinção no corpus. Quanto maior o índice de chavicidade, mais característica é a palavra no corpus de estudo. Vale lembrar que, quando as frequências são maiores no corpus sob análise, tem-se as chamadas palavras-chave positivas, quando são maiores no corpus de referência, as palavras-chave são negativas (BERBER SARDINHA, 2009).

Ao analisar a listagem de palavras-chave dos corpora paralelos (tabela 2), justamente por serem paralelos, é possível observar que grande parte das palavras-chave também são equivalentes, diferenciam-se apenas na posição em que aparecem na lista. A primeira palavra lexical em inglês (*article*) está na 10^a posição, já em espanhol (*artículo*), na 21^a posição. *Law*, na segunda posição em inglês; e, em espanhol, seus equivalentes estão na 28^a (*derecho*) e 37^a (*leye*):

Tabela 2 – Palavras-chave em inglês e espanhol por ordem de frequência

	<i>keyword</i>	<i>freq.</i>	<i>keyness</i>	<i>keyword</i>	<i>freq.</i>	<i>keyness</i>
1	THE	1.442.806	147.321,84	DE	1.219.667	4.730.998,00
2	#	878.904	705.871,63	#	807.039	3.112.761,75
3	OF	783.731	110.384,02	LA	719.406	2.771.452,00
4	TO	515.539	12.643,58	EL	574.572	2.209.148,25
5	IN	373.678	6.080,60	QUE	487.255	1.871.218,38
6	THAT	270.872	37.484,72	EN	468.235	1.797.714,25
7	BE	202.008	53.112,38	A	419.221	1.608.470,63
8	OR	158.734	85.832,19	DEL	280.182	1.072.999,63
9	BY	139.165	23.510,25	SE	263.330	1.008.234,75
10	ARTICLE	106.941	368.122,06	Y	253.277	969.613,44
11	LAW	99.016	264.383,66	LAS	244.845	937.227,69
12	NOT	92.980	4.773,70	LOS	236.519	905.256,25
13	SHOULD	71.202	71.760,51	POR	160.065	612.009,63
14	WOULD	64.266	12.139,69	O	152.322	582.344,06
15	INTERNATIONAL	62.906	154.407,14	UN	142.048	542.991,00
16	GROUP	58.355	106.770,32	NO	133.303	509.503,03
17	MAY	57.713	33.974,63	UNA	131.423	502.304,81
18	DRAFT	55.947	195.007,73	AL	114.610	437.946,63
19	SUCH	53.383	36.487,65	PARA	111.963	427.816,84
20	ITS	52.691	16.063,29	CON	102.728	392.481,09
21	PARAGRAPH	51.447	180.037,00	ARTÍCULO	93.606	357.586,28
22	WORKING	50.764	102.423,98	SOBRE	82.807	316.287,31
23	COMMISSION	46.325	131.167,16	SU	77.112	294.512,53
24	OTHER	45.670	10.654,63	SI	58.743	224.301,30
25	CONVENTION	41.353	137.732,05	PÁRRAFO	58.514	223.426,22
26	PART	40.224	44.848,11	PARTE	54.897	209.605,20
27	CN	40.055	155.568,78	THE	53.453	204.087,88
28	ANY	39.145	11.196,91	DERECHO	50.892	194.303,16
29	UNDER	37.945	34.637,92	COMO	49.973	190.792,13
30	B	36.559	65.872,25	GRUPO	47.045	179.606,31
31	GOODS	36.514	96.549,46	PROYECTO	45.883	175.167,38
32	CONTRACT	35.812	89.473,51	TRABAJO	45.069	172.057,91
33	PARTIES	35.624	87.140,49	ES	43.320	165.376,98
34	UNITED	34.276	69.753,14	COMISIÓN	43.216	164.979,72
35	RULES	33.237	83.541,19	INTERNACIONAL	41.623	158.894,98
36	PARTY	30.943	37.501,37	CN	39.900	152.313,98
37	SESSION	29.707	90.715,75	LEY	39.544	150.954,27
38	E	29.462	48.665,54	LO	39.203	149.651,88
39	MODEL	28.721	63.672,25	CONTRATO	32.845	125.370,52
40	MIGHT	28.263	18.124,96	E	32.646	124.610,59
41	SECURITY	28.097	60.631,05	B	31.875	121.666,42
42	TRADE	27.597	49.028,22	PARTES	31.504	120.249,73
43	RIGHT	27.231	6.451,33	S	30.460	116.263,20
44	STATES	26.393	48.476,59	OF	30.114	114.942,02

45	MADE	25.976	5.116,03	CONVENCIÓN	27.974	106.770,83
46	GENERAL	25.921	26.194,80	ENTRE	27.942	106.648,64
47	C	25.125	29.780,99	SESIONES	27.916	106.549,37
48	S	24.331	35.693,53	PERÍODO	27.730	105.839,19
49	INSOLVENCY	23.651	87.186,31	CUANDO	26.745	102.078,33
50	PAGE	23.553	52.328,32	SER	25.820	98.546,65

Essa equivalência fica mais evidente quando excluimos as palavras gramaticais e deixamos apenas as lexicais. Ao fazer isso, o perfil lexical do corpus fica nítido, e começamos a reconhecer que a grande maioria das palavras pertencem ao campo semântico do Direito.

Tabela 3 – Comparação das *KeyWords* dos corpora paralelos

Inglês			Espanhol		
Posição	<i>KeyWords</i>	Freq.	Posição	<i>KeyWords</i>	Freq.
10	ARTICLE	106.941	22	ARTÍCULO	85.431
11	LAW	99.016	32	CONTRATO	30.542
15	INTERNATIONAL	62.906	33	DERECHO	48.138
25	CONVENTION	41.353	34	CONVENCIÓN	23.980
26	PART	40.224	37	INSOLVENCIA	17.501
31	GOODS	36.514	39	GARANTÍA	20.720
32	CONTRACT	35.812	40	INTERNACIONAL	37.895
41	SECURITY	28.097	45	PARTES	29.616
42	TRADE	27.597	46	DEUDOR	14.621
49	INSOLVENCY	23.651	50	ARBITRAJE	14.593
51	PROVISIONS	22.932	52	MERCANTIL	15.099
57	AGREEMENT	22.037	53	PORTEADOR	12.655
58	ARBITRATION	21.411	55	PAGO	21.532
59	PROCEEDINGS	21.210	59	DISPOSICIONES	16.746
60	PAYMENT	20.902	60	BIENES	20.163
75	CARRIER	16.130	74	TRANSPORTE	18.226
80	LIABILITY	14.868	78	PROCEDIMIENTO	17.268
82	DEBTOR	14.717	79	ACREEDOR	9.671
105	ARBITRAL	12.264	80	ARBITRAL	9.628
110	CREDITOR	11.931	84	COMPRADOR	10.306
113	CREDIT	11.758	90	MERCANCÍAS	10.500
119	APPLICATION	11.498	93	ACREEDORES	10.348
123	TRANSPORT	11.204	101	CESIÓN	8.178
134	CARRIAGE	10.498	102	CRÉDITO	13.283
168	SALE	8.891	104	CONTRATANTE	6.263
181	AUTHORITY	8.094	109	CESIONARIO	5.913
192	CONTRACTING	7.672	112	VENDEDOR	7.774
195	CLAIM	7.629	114	RÉGIMEN	16.892
197	ASSIGNMENT	7.530	115	COMPRAVENTA	6.480

200	CONTRACTOR	7.447	119	CEDENTE	5.681
205	BUYER	7.277	122	CONTRATACIÓN	8.745
210	SIGNATURE	7.077	128	BENEFICIARIO	5.900
217	SELLER	6.841	136	NOTIFICACIÓN	5.814
234	ACCEPTANCE	6.192	143	OBLIGACIÓN	9.023
236	TITLE	6.138		OTORGANTE	4.237
238	DAMAGE	6.076	166	INCUMPLIMIENTO	5.555
251	SHIPPER	5.590	186	PROVEEDORES	5.008
259	GRANTOR	5.455	188	EXPEDIDOR	3.443
275	ASSIGNEE	5.054	203	EMBARQUE	3.871
280	ASSIGNOR	4.960	206	CONTRACTUAL	3.631
299	TRANSACTION	4.515	215	TRANSFERENCIA	5.480
300	TENDER	4.512	232	APLICACIÓN	9.854
301	CONTRACTUAL	4.511	238	MARÍTIMO	3.948
303	LADING	4.506	248	ACUERDO	21.035
313	DISPUTE	4.294	254	NEGOCIABLE	2.674
336	BENEFICIARY	3.866	259	CONCESIONARIO	2.808
338	BREACH	3.860	266	ACEPTACIÓN	5.321
355	CONCILIATION	3.659	275	CONCILIACIÓN	3.194
359	REGIME	3.493	292	ARBITROS	2.044
368	SENDER	3.317	295	AUTENTICACIÓN	1.325
374	ACQUISITION	3.197	323	CONCILIADOR	1.598
379	NOTIFICATION	3.151	325	CONSIGNATARIO	1.769
384	RECEIPT	3.096	339	DAÑOS	4.014
389	ARBITRATOR	2.984	344	DESTINATARIO	2.233
397	MARITIME	2.778	352	EMISOR	2.154
411	CARGO	2.547	365	FIRMA	5.904
417	CONSIGNEE	2.469	391	LICITACIÓN	3.110
423	DRAWER	2.382	475	TÍTULO	9.248
433	DRAWEE	2.240	477	TRANSACCIÓN	1.777
445	ISSUER	2.062			
454	TRANSFeree	1.859			
463	CONCESSIONAIRE	1.795			
482	CONCILIATOR	1.549			
485	ADDRESSEE	1.415			

Uma de nossas preocupações iniciais, conforme anteriormente mencionado, relacionava-se com a representatividade dos corpora comparáveis. Uma vez compilados, recorreremos ao *WordSmith Tools*, especialmente à ferramenta *KeyWords* para examinar se poderiam ser representativos da área enfocada. O modo que encontramos para atestar a representatividade foi pelo contraste das listas de palavras-chave (Tabela 4) dos corpora paralelos com os corpora comparáveis:

Tabela 4 – Comparação das *KeyWords* dos corpora comparáveis

Português			BootCat (Port)		
Posição	KeyWords	Freq.	Posição	KeyWords	Freq.
13	ARTIGO	34.994	11	LEI	43.741
14	DIREITO	26.849	13	DIREITO	38.669
17	INTERNACIONAL	21.456	21	ARTIGO	18.463
18	PARTES	21.395	22	CONTRATO	18.423
19	LEI	20.734	25	INTERNACIONAL	17.001
23	ACORDO	17.654	43	PARTES	12.022
24	CONVENÇÃO	16.649	55	PAGAMENTO	10.167
26	ARBITRAGEM	15.792	65	ARBITRAGEM	8.832
35	CONTRATO	12.869	73	BENS	8.205
41	TRANSPORTE	10.468	76	COMÉRCIO	7.832
44	COMÉRCIO	9.879	94	TRANSPORTE	6.267
48	ARBITRAL	9.675	104	ASSINATURA	5.796
58	DISPOSIÇÕES	7.811	127	DEVEDOR	4.951
75	MERCADORIAS	6.417	130	REGIME	4.776
113	PROCEDIMENTO	4.392	136	ARBITRAL	4.614
116	BENS	4.114	154	GARANTIA	4.292
118	CARGA	4.080	156	LICITAÇÃO	4.217
126	PEDIDO	3.889	158	APLICAÇÃO	4.195
141	REGIME	3.463	185	MERCADORIAS	3.559
156	CONTRATANTE	3.227	192	PROCEDIMENTO	3.434
199	MARÍTIMO	2.523	205	CREDOR	3.162
210	VENDEDOR	2.390	217	CONTRATAÇÃO	2.980
216	COMPRADOR	2.354	218	REQUERENTE	1.663
217	GARANTIA	2.348	220	CONTRATANTE	2.951
219	OBRIGAÇÃO	2.334	244	OBRIGAÇÃO	2.623
224	ÁRBITRO	2.262	255	DISPOSIÇÕES	2.485
242	CONTRATUAL	2.112	268	DANOS	2.422
243	PROTOCOLO	2.086	271	AQUISIÇÃO	2.805
248	ASSINATURA	2.061	292	CONTRATUAL	2.142
256	CONTRATAÇÃO	1.994	333	SACADOR	1.467
265	TRANSPORTADOR	1.902	304	CREDORES	2.321
266	DANOS	1.860	341	PROTOCOLO	1.684
281	INSOLVÊNCIA	1.755	346	PROVIMENTO	1.240
292	EMBARQUE	1.701	368	AUTORIDADE	2.902
297	DEVEDOR	1.644	372	FALÂNCIA	1.049
304	ACEITAÇÃO	1.582	373	SACADO	1.467
307	NOTIFICAÇÃO	1.557	377	EMITENTE	1.095
345	DESTINATÁRIO	1.285	390	CESSÃO	1.360
364	LITÍGIO	1.180	418	MARÍTIMO	1.226
368	REMETENTE	1.164	437	SEGURADO	1.442
375	VIOLAÇÃO	1.137	446	INSOLVÊNCIA	1.052

385	EXPEDIÇÃO	1.107	458	SACADOR	993
408	CONCILIAÇÃO	994	471	RECEBIMENTO	1.748
416	CREDOR	951			
441	HARMONIZAÇÃO	816			

Grande parte das palavras-chave dos corpora paralelos também aparecem nos corpora comparáveis. Muitas das palavras que não aparecem no corpus comparável em português gerado pelo *BootCat*, aparecem no outro comparável e vice-versa, tais como: *comprador*, *acordo*, *transportador*, *aceitação*, *vendedor*, *embarque*, *litígio*, *violação*, *conciliação*, *pagamento*, *cessão*, *sacador*. Vê-se, então, que um corpus acaba complementando o outro. Diante da elevada correspondência entre as palavras-chave dos corpora comparáveis com os corpora paralelos, entendemos que há grandes chances de os corpora comparáveis serem representativos. Contudo, uma resposta positiva acerca da representatividade dos corpora comparáveis só será possível quando todo o levantamento e a identificação das colocações especializadas funcionalmente equivalentes forem concluídos.

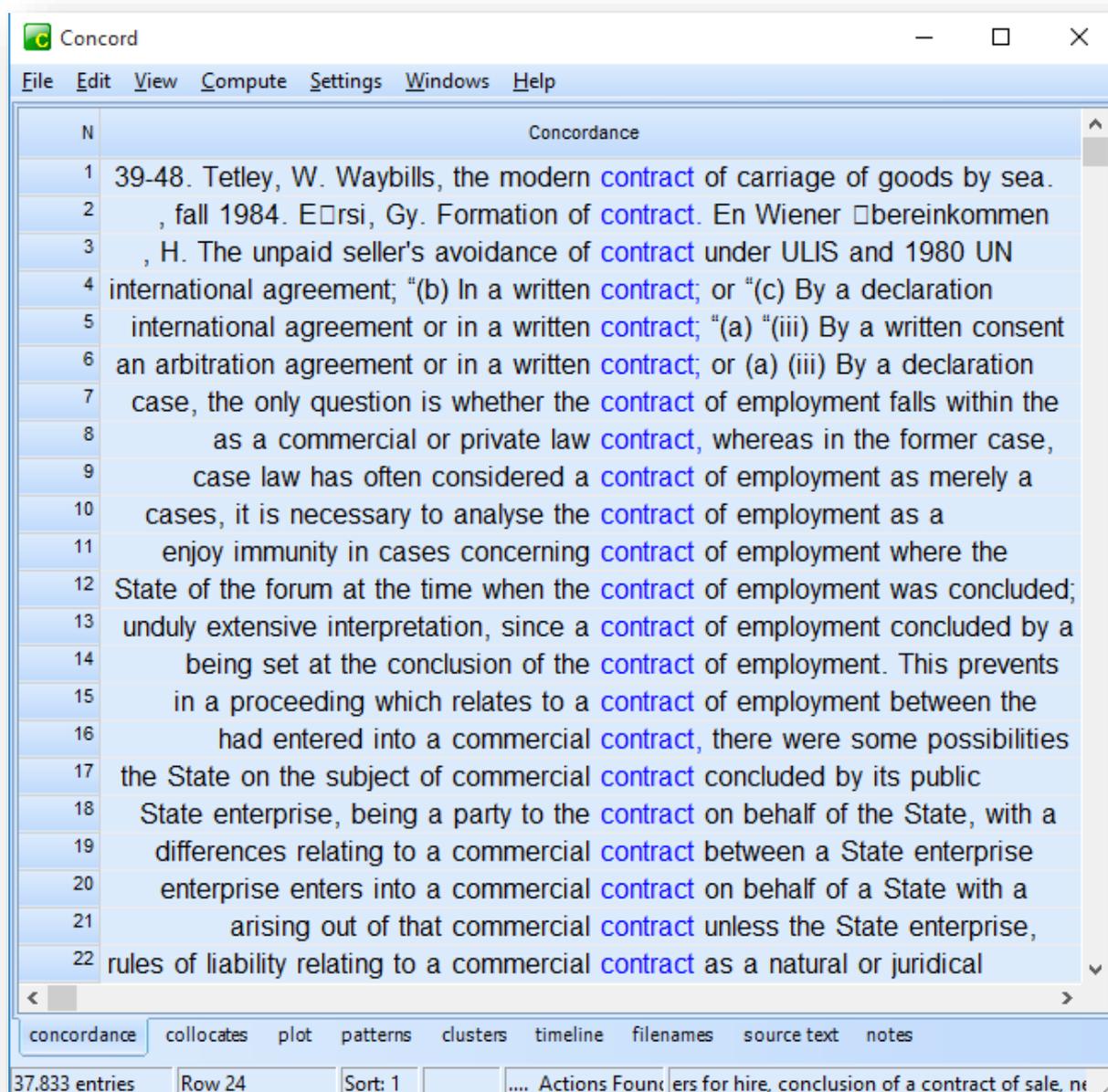
Como mencionado, o programa disponibiliza 500 palavras-chave. Dessas, selecionamos aquelas que julgamos pertencer ao léxico do Direito Comercial Internacional e que poderiam formar colocações. Extraímos cerca de 200 palavras-chave. A etapa seguinte consiste na observação e na extração de colocações a partir da ferramenta *Concord*.

3.3.3 *Concord*: extraindo as candidatas a colocações

A principal função da ferramenta *concord* é a criação de linhas de concordância para determinada palavra de busca. Outras funções dessa ferramenta são gerar, por meio da aba *collocates*, listas de colocados com as palavras que ocorrem à esquerda e à direita da palavra de busca selecionada, em ordem de frequência; listas de *patterns* (padrões) de colocados; e os *n-grams* ou *clusters*, blocos de palavras recorrentes.

Ilustramos a primeira aba, a *concordance*, apresentando as linhas de concordância para o nóculo ou palavra de busca *contract*:

Figura 16 – Aba *concordance* da ferramenta *concord*



Fonte: PrintScreen da tela do *WordSmith Tools*.

Contract é uma palavra bastante recorrente no corpus, com um total de 37.833 ocorrências, como apresentado no canto inferior esquerdo da janela. É um nóculo com uma frequência expressiva. Aparece em 100% dos textos que compõe o corpus e possui alta possibilidade de formação de padrões. Se, ao percorrer as primeiras 22 linhas de concordância, localizamos várias combinações candidatas a colocações tais como *written contract*, *commercial contract*, *contract of employment*, a probabilidade de encontramos uma grande quantidade de padrões é muito mais elevada nas próximas 30 mil linhas.

Ao refazer a pesquisa, buscando, por exemplo, por *commercial contract*, aparecendo na 19ª posição na figura anterior, vemos, na próxima figura, considerando o contexto e a frequência no corpus, que não se trata de uma combinação aleatória, mas um padrão comum e que pode ser entendido como uma colocação.

Figura 17 – Linhas de concordância (*commercial contract*)

The screenshot shows the Concord software interface. The main window displays a list of concordance lines for the search term 'commercial contract'. The interface includes a menu bar (File, Edit, View, Compute, Settings, Windows, Help) and a toolbar at the bottom with various analysis options like 'concordance', 'collocates', 'plot', 'patterns', 'clusters', 'timeline', 'filenames', 'source text', and 'notes'. The concordance table has two columns: 'N' (line number) and 'Concordance' (text snippet). The text snippets show the phrase 'commercial contract' highlighted in blue within various legal or academic contexts.

N	Concordance
1	basis of the principle was simply that a commercial contract was not an
2	norm of con- on the parties to a commercial contract. The view was
3	moved to a second sidered to be a commercial contract between the
4	some comments are made on art. 1 in commercial contract). The requirement
5	AD, has of default in the underlying commercial contract. In initiated work
6	wastes i. The subject is a matter of commercial contract may be shipped
7	in international or is a matter of commercial contract, and an important
8	transaction" means: (c) ii(i) Any commercial contract or transaction for
9	into account also, in the case of a commercial contract.41 37. After these
10	concerning differences relating to a commercial contract between a State
11	bis "If a State enterprise enters into a commercial contract on behalf of a
12	law, differences relating to the commercial contract fall within the
13	in a proceeding arising out of that commercial contract unless the State
14	the same rules of liability relating to a commercial contract as a natural or
15	against the State on the subject of commercial contract concluded by its
16	a State enterprise had entered into a commercial contract, there were some
17	now in place on most other forms of commercial contract of expressly
18	of the reasons difficult to define what a commercial contract was. which had
19	Convention of 15 June 1955 on the commercial contract. In particular, the
20	to the underlying reads as follows: commercial contract. At the last
21	from the best felt that to define a commercial contract was virtually
22	just the challenges in the event that the commercial contract had not

Fonte: PrintScreen da tela do WordSmith Tools.

Entretanto, dada a frequência do nódulo em questão, ficaria inviável a identificação de padrões percorrendo apenas as linhas de concordância. Poder-se-ia então lançar mão da aba

collocates (figura 18), que mostra a frequência que determinada palavra ocorre à direita e à esquerda do nóculo de busca:

Figura 18 – Aba *collocates*

N	Word	With n st	Texts	Total	Total Left	Total Right	L3	L2	L1	Centre	R1	R2	R3
1	THE	contract (75	45.903	31.393	14.510	1.830	4.230	16.202		1.392	3.878	3.112
2	CONTRACT	contract (86	39.742	954	954	244	107	40	37.834	40	107	244
3	OF	contract (80	24.550	14.492	10.058	12.499	5.640	2.505		4.597	606	1.171
4	TO	contract (57	12.376	7.038	5.338	1.851	2.150	300		891	931	1.197
5	A	contract (63	11.870	8.372	3.498	708	1.824	4.010		301	918	828
6	IN	contract (67	9.058	5.124	3.934	894	2.385	203		1.006	812	620
7	AND	contract (67	6.025	1.943	4.082	383	312	176		1.709	468	717
8	OR	contract (49	5.569	2.069	3.500	551	305	127		1.543	372	673
9	BE	contract (48	4.512	1.501	3.011	220	92	56		85	1.190	690
10	THAT	contract (46	4.425	2.054	2.371	411	642	224		435	428	557

Fonte: *PrintScreen* da tela do *WordSmith Tools*.

Essa opção, contudo, ainda seria pouco viável para nós, pois, apesar de apresentar a frequência e a posição dos colocados em relação ao nóculo, demandaria muito tempo para identificação de possíveis colocações. Nesse sentido, a aba que melhor atende os propósitos de nossa pesquisa é a aba *clusters* (figura 18):

Figura 19 – Aba clusters

N	Cluster	Freq.	Set	Length	Related
1	THE CONTRACT	16.202		2	
2	A CONTRACT	4.010		2	
3	OF CONTRACT	2.505		2	
4	PROCUREMENT CONTRACT	1.510		2	
5	ORIGINAL CONTRACT	959		2	
6	INTERNATIONAL CONTRACT	685		2	
7	CONCESSION CONTRACT	480		2	
8	SUPPLY CONTRACT	400		2	
9	VOLUME CONTRACT	392		2	
10	EXPORT CONTRACT	337		2	
11	WORKS CONTRACT	332		2	
12	TO CONTRACT	300		2	
13	SALES CONTRACT	273		2	
14	THEIR CONTRACT	257		2	
15	TURNKEY CONTRACT	231		2	
16	THAT CONTRACT	224		2	
17	IN CONTRACT	203		2	
18	THIS CONTRACT	197		2	
19	AND CONTRACT	176		2	
20	ON CONTRACT	175		2	
21	BY CONTRACT	166		2	
22	FINANCIAL CONTRACT	132		2	
23	OR CONTRACT	127		2	

Fonte: PrintScreen da tela do WordSmith Tools.

Com essa ferramenta, podemos ajustar os parâmetros de pesquisa (*clusters settings*). No caso do nóculo *contract*, ajustando a busca para um *cluster* de duas palavras (*words in cluster - contract X* ou *X contract*), marcando um (1R e 1L) como horizonte colocacional, tem-se 301 combinações. Percorrendo a lista e observando a frequência, reconhecemos repetições que podem vir a ser colocações como em: *procurement contract* (1510 ocorrências), *original contract* (959 ocorrências); *international contract* (685); *concession contract* (480 ocorrências), *supply contract* (400), *volume contract* (400) *export contract* (337), *sales contract* (273), *turnkey contract* (231), *financial contract* (132) etc.

Note que estabelecemos a frequência mínima (*minimum frequency*) de cinco ocorrências para os *clusters* resultantes da busca. O estabelecimento desse mínimo se deu por conta de um problema causado pela disposição do texto nos arquivos em txt. O arquivo txt manteve a distribuição do texto em colunas. Ao buscar pelas linhas de concordância de algumas

combinações, a ferramenta, muitas vezes, não reconhecia os limites entre as colunas e considerava como palavras coocorrentes as que estavam na fronteira de uma coluna e de outra. Desse modo, para otimizar nosso tempo, decidimos estabelecer um limite mínimo para tentar diminuir esses casos.

A princípio, ajustamos a ferramenta para trabalhar com *clusters* de duas palavras. Contudo, é possível ajustar para *clusters* maiores, bastando configurar a opção *words in clusters* e a opção *horizons*. Essa opção configura o horizonte dos colocados ao redor do item lexical buscado e deve ser ajustado de acordo com o tamanho do *cluster* (BERBER SARDINHA, 2009). Em um *cluster* de tamanho três, o horizonte pode ser configurado em dois para a esquerda 2R e dois para a direita 2R. Isso porque os *clusters* sempre contém a palavra de busca, mas, se o *cluster* estiver fora do horizonte colocacional – exemplo: *words in cluster 2* e *horizons 4* –, a palavra de busca pode não aparecer (BERBER SARDINHA, 2009).

A ferramenta *cluster* foi determinante para a extração das colocações do nosso corpus. Conforme fazíamos o levantamento das candidatas a colocações, organizávamos os dados em tabelas do programa *Microsoft Excel*, para posterior análise das linhas de concordância e da aplicação dos critérios propostos por Tagnin (1999) para atestarmos se de fato eram colocações.

Depois de extraídas as colocações em inglês, iniciamos o processo de identificação das colocações funcionalmente equivalentes nas línguas espanhola e portuguesa. Os passos empregados nesse processo, explicamos na próxima subseção.

3.4 A identificação de colocações funcionalmente equivalentes

A fim de identificarmos as colocações funcionalmente equivalentes em espanhol e em português, partindo da língua inglesa, orientamo-nos pela metodologia apresentada por Tognini-Bonelli (1996, 2001) e Tognini-Bonelli e Manca (2004), a qual, como anteriormente apresentada, insere-se em uma Teoria Contextual do Significado, cujo significado de determinada unidade lexical vai além de sua observação isolada e é depreendido pelo contexto/ambiente em que ela se encontra. O procedimento para a identificação consiste em três passos:

Figura 20 – Processo para identificação de equivalentes tradutórios

COMPARABLE CORPUS (L1)	TRANSLATION CORPUS /TRANSLATOR'S EXPERIENCE (SL/TL)	COMPARABLE CORPUS (L2)
<u>Step 1</u> from Formal Patterning/L1 to Function(s)/L1	<u>Step 2</u> identify a prima facie translation equivalent for each function --> Function/L2	<u>Step 3</u> from Function/L2 (as realised by a translation equivalent) to Formal Patterning/L2

Fonte: Tognini-Bonelli (2001, p. 135).

No primeiro passo, investiga-se o perfil léxico-gramatical do nóculo inicial e estabelece seus colocados mais frequentes. No segundo, atribui-se uma tradução à primeira vista (*prima facie*) para cada colocado e investiga-se seu cotexto, isto é, seus padrões colocacionais e coligacionais. Tal atribuição parte da própria intuição do tradutor, de sua experiência profissional, da pesquisa em corpora, em dicionários etc. A partir da análise das colocações traduzidas à primeira vista, uma tradução adequada, funcionalmente determinada, tendo-se em vista o contexto em que ocorrem, pode ser identificada (TOGNINI-BONELLI; MANCA, 2004).

Exemplificamos tais passos partindo do substantivo *breach*, com 3860 ocorrências em nosso corpus de estudo. Ao analisar suas linhas de concordância, levantamos vários padrões colocacionais para este nóculo: *breach of a contract* (633), *breach of duty* (39), *breach of a guarantee* (15), *breach of warranty* (12), *breach of the peace* (6) etc.

Inicialmente, fizemos uma busca nos corpora paralelos. Comparando os mesmos excertos nas línguas inglesa e espanhola, encontramos como tradução para *breach* o item lexical *incumplimiento*.

Breach of a contract, por exemplo, equivale à *incumplimiento de un contrato* (308). A discrepância no número de ocorrências, porém, levou-nos a pensar na existência de variações. Em um exame mais refinado, encontramos em contexto semelhante, *transgresión de un contrato* (66), *violación de un contrato* (56) e *ruptura de un contrato* (8). A discrepância entre o número de equivalentes nas línguas em questão pode ser explicada ainda pelo fato de, muitas vezes, os colocados não estarem adjacentes à base, como acontece na língua de partida, ou por serem omitidos, por questões textuais, estilísticas etc.

Em inglês, na primeira posição à esquerda (L1) de *breach of a contract*, está a preposição *for*, que vincula a combinação a padrões colocacionais com os nomes *damage* e *remedy* (posição L2), resultando em colocações como *damage for breach of contract* e *remedy for breach of contract*. Ainda na posição L1 destaca-se preposições como *of*, que origina padrões como *in case of*, *result of* e *kind of*; e o artigo *a* associando *breach of contract* a combinações, em geral, verbais: *constitute a*, *rely on a*, *arise from a*, *commit a*. Nessa primeira posição, à esquerda, o item de conteúdo com maior recorrência foi *fundamental*, formando a colocação especializada estendida *fundamental breach of contract*. Já na primeira posição à direita (R1), *breach of contract* se associa à preposição *by*, ligando-a a elementos nas posições R2 e R3 e formando padrões como *breach of the contract by the seller*, *by the buyer*, *by one party*, *by the assignor* e *by the contractor*.

Ao analisarmos *incumplimiento de un contrato*, partindo da língua inglesa, mapeamos padrões colocacionais e coligacionais semelhantes que contribuem para a determinação da colocação funcionalmente equivalente. Dessa forma, tem-se *incumplimiento del contrato* associada à preposição *por* (L1) formando, além de outras, as colocações *danos por* e *recursos por incumplimiento del contrato*. As preposições *del* e *de* formam construções a exemplo de: *en caso de*, *resultante de*, *derivado/resultante del*. Entre as combinações verbais destacamos *invoque el*, *produce el*, *constituye*, *incurra*. À direita (R1), encontramos estruturas similares as da língua inglesa nas colocações *incumplimiento por parte del cedente*, *por el vendedor*, *por el comprador*, *por las partes*, *por el deudor*, *por el porteador*.

No caso da colocação *fundamental breach of contract*, com 91 ocorrências em inglês, identificamos como possível equivalente *incumplimiento esencial del contrato* (15), porém, a baixa recorrência nos levou a uma busca mais detalhada. Assim, pesquisando por *esencial + contrato*, observamos que um dos *clusters* mais recorrentes foi *transgresión esencial del contrato* (113). Ao comparar os contextos de ocorrência nas duas línguas, notamos que *breach of contract* traduzia-se também por *transgresión del contrato*, sendo esta uma colocação parassinônima.

Na língua portuguesa, presumimos que a tradução *prima facie* seria similar às traduções em espanhol. Porém, decidimos também averiguar em dicionário especializado (MELLO, 2012). As traduções sugeridas foram *infração*, *violação*, *ruptura* ou *quebra*.

Ao buscar pelas linhas de concordância no corpus comparável, além de outros contextos semelhantes, encontramos um documento oficial (decreto 8327/2004) sobre a “Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias – UNCITRAL”, onde localizamos, traduzido, o mesmo excerto dos corpora paralelos. Atestamos

então que *breach of a contract* teria como equivalente *violação de um contrato* (51 ocorrências), podendo aparecer ainda como colocado o adjetivo *contratual* (18 ocorrências).

Quadro 3 – *Breach of a contract* – determinação de colocações equivalentes

Inglês	Damages for breach of contract by one party consist of a sum equal to the loss, including loss of profit, suffered by the other party as a consequence of the breach. Such damages may not exceed the loss which the party in breach foresaw or ought to have foreseen at the time of the conclusion of the contract, in the light of the facts and matters of which he then knew or ought to have known, as a possible consequence of the breach of contract (Y1980, p. 158).
Espanhol	La indemnización de daños y perjuicios por el incumplimiento del contrato en que haya incurrido una de las partes comprenderá el valor de la pérdida sufrida y el de la ganancia dejada de obtener por la otra parte como consecuencia del incumplimiento. Esa indemnización no podrá exceder de la pérdida que la parte que haya incurrido en incumplimiento hubiera previsto o debiera haber previsto en el momento de la celebración del contrato, tomando en consideración los hechos de que tuvo o debió haber tenido conocimiento en ese momento, como consecuencia posible del incumplimiento del contrato (Y1980, p.169).
Português	As perdas e danos decorrentes de violação do contrato por uma das partes consistirão no valor equivalente ao prejuízo sofrido, inclusive lucros cessantes, sofrido pela outra parte em consequência do descumprimento. Esta indenização não pode exceder à perda que a parte inadimplente tinha ou devesse ter previsto no momento da conclusão do contrato, levando em conta os fatos dos quais tinha ou devesse ter tido conhecimento naquele momento, como consequência possível do descumprimento do contrato . (Decreto 8327)

Observando o excerto em português e comparando com os corpora paralelos, notamos que *breach of a contract* aparece duas vezes em cada trecho. Diferentemente do que aconteceu nos excertos em inglês e em espanhol, *breach of contract*, em português, foi traduzido de modo distinto, primeiramente aparece como *violação do contrato* (51) e, no final do texto, como *descumprimento do contrato* (34). Em poucos casos apareceu o adjetivo *contratual*. Encontramos, ainda, *incumprimento do contrato* (35), *quebra do contrato* (24) e duas ocorrências para *ruptura do contrato* (2).

Alguns colocados em português, comuns aos listados em inglês e espanhol – *violação/incumprimento/quebra do contrato por parte do vendedor, pelo comprador, por uma das partes; recursos em caso de violação, a parte que invoca a violação* – auxiliam na determinação de colocações funcionalmente equivalentes. Em relação à *fundamental breach of contract*, encontramos exemplos em português tanto para *violação essencial do contrato* como *violação fundamental do contrato*.

Ao final do processo, concluímos, então, que as traduções de *breach*, considerando o exemplo escolhido, poderia ser *incumplimiento*, *transgresión*, *violación* em espanhol; e *violação*, *descumprimento*, *quebra*, *ruptura* e *incumprimento* em português.

O fato de partirmos da identificação dos padrões colocacionais dos corpora paralelo – ou *translation corpora*, na visão Tognini-Bonelli e Manca (2004), agiliza o processo de identificação. A tarefa exige mais cautela ao trabalhar com o corpus comparável na análise dos contextos de ocorrência de determinado nóculo para que se possa propor uma equivalência funcional.

Para os casos em que não conseguimos ocorrências nos corpora, recorreremos à *web*, mais especificamente à pesquisa avançada do *Google*³⁹, ajustando, por exemplo, os parâmetros de pesquisa em relação ao idioma (português), à região (Brasil) e também à palavras-chave no contexto da unidade pesquisada. Assim, embora, a princípio, seja uma grande e indiferenciada massa textual (MCENERY; HARDIE, 2012), a *web*, utilizada de acordo com alguns critérios pré-definidos, pode ser uma ferramenta metodológica bastante útil para a pesquisa.

Paralelamente ao processo de identificação das colocações funcionalmente equivalentes nas línguas espanhola e portuguesa, já considerando as colocações em inglês levantadas e distribuídas de acordo com a sua estrutura sintagmática, recorreremos ao programa *Microsoft Access* para criação de um banco para armazenamento dos dados de nossa pesquisa, cuja organização explicamos no subitem abaixo, a fim de melhor gerir as informações e já pensando na organização do glossário.

3.5 Organização do banco de dados e da ficha fraseológica

Dos componentes essenciais do banco de dados do *Access*, valemo-nos da *tabela*, para armazenamento dos dados levantados; da *consulta*, para pesquisá-los; do *formulário*, para visualizar, inserir e editá-los; e, por fim, do *relatório*, que permite organizá-los para impressão.

Na tabela criada por nós, determinamos campos e valores para a inserção dos dados, como ilustrado na figura:

³⁹ https://www.google.com.br/advanced_search.

Figura 21 – Campos e valores da ficha fraseológica

Nome do campo	Tipo de dados
CódigodaFicha	Numeração Automática
BaseIng	Texto Curto
BasePort	Texto Curto
BaseEsp	Texto Curto
ColocacaoIng	Texto Curto
ColocacaoEsp	Texto Curto
ColocacaoPor	Texto Curto
InfoGramaticIng	Texto Curto
InfoGramaticEsp	Texto Curto
InforGramaticPort	Texto Curto
ExemploIng	Texto Longo
ExemploEsp	Texto Longo
ExemploPort	Texto Longo
FreqIng	Número
FreqEsp	Número
FreqPort	Número
FreqWebIng	Número
FreqWebEsp	Número

Fonte: *PrintScreen* do programa *Microsoft Access*.

Para cada língua, inserimos campos para:

1. as **bases das colocações**: BaseIng, BasePort, BaseEsp.
2. as **colocações**: ColocaçãoIng, ColocaçãoEsp, ColocaçãoPort.
3. as **informações gramaticais**: InfoGramaticIng, InfoGramaticEsp, InfoGramaticPort.
4. os **exemplos**: ExemploIng, ExemploEsp, ExemploPort.
5. as **frequências nos corpora de estudo**: FreqIng, FreqEsp e FreqPort.
6. as **frequências na web**: FreqWebIng, FreqWebEsp, FreqWebPort.
7. **variações colocacionais**: VarColIng, VarColEsp, VarColEsp.
8. as **fontes dos exemplos**: FonteIng, FonteEsp, FontePort.
9. **remissivas**: RemIng, RemEsp e RemPort.
10. e para as **observações gerais**: ObsIng, ObsEsp, ObsPort.

Os dados dessa tabela formam a nossa *ficha fraseológica*, isto é, um conjunto de informações linguísticas e extralinguísticas sobre determinada base que comporá o glossário. Para desenvolvê-la, seguimos os moldes de Orenha-Ottaiano (2004), ao propor um glossário de colocações especializadas na área de Jornalismo de Negócios. Essa tabela pode ser visualizada de modo mais didático no *layout* personalizado criado com a ajuda do objeto *formulário*. A figura abaixo traz o nosso modelo de ficha fraseológica sem preenchimento:

Figura 22 – Ficha fraseológica sem preenchimento

The screenshot shows a software window titled "Ficha Fraseológica" with a green header bar. Inside the window, there are three tabs: "Inglês", "Espanhol", and "Português", with "Inglês" selected. The form contains several input fields and buttons:

- Código:** A text box containing "(Novo)".
- Base:** An empty text box.
- Colocação:** An empty text box.
- FreqC:** A text box containing "0".
- FreqWeb:** A text box containing "0".
- Info. Gramatical:** An empty text box.
- Fonte:** An empty text box.
- Exemplo:** A large empty text area.
- Variações colocacionais:** An empty text box.
- Remissiva:** An empty text box.
- Observações:** A large empty text area.

At the bottom of the window, there is a navigation bar with buttons: "Primeiro", "Próximo", "Anterior", "Último", "Novo" (highlighted with a dashed border), "Salvar", "Excluir", and "Fechar".

Fonte: Elaborado pelo autor com auxílio do programa *Access*.

Na figura 23, apresentamos uma ficha preenchida, com destaque para a aba em inglês. Ressaltamos que o campo destinado à frequência da colocação na *web* só será preenchido nos casos em que não encontrarmos ocorrências nos corpora de estudos ou quando as ocorrências forem muito baixas.

Figura 23 – Ficha fraseológica preenchida

The screenshot shows a software window titled "Ficha Fraseológica" with a pink border. At the top, there are three tabs: "Inglês" (selected), "Espanhol", and "Português". The form contains the following fields:

- Código:** 17
- Base:** breach
- Colocação:** breach of contract
- FreqC:** 633
- FreqWeb:** (empty)
- Info. Gramatical:** noun + prep + noun
- Fonte:** Y1980p158
- Exemplo:** Damages for breach of contract by one party consist of a sum equal to the loss, including loss of profit, suffered by the other party as a consequence of the breach. Such damages may not exceed the loss which the party in breach foresaw or ought to have foreseen at the time of the conclusion of the contract in the light of the facts and matters of which
- Variações colocacionais:** (empty)
- Remissiva:** contract
- Observações:** (empty)

At the bottom of the window, there is a navigation bar with buttons: "Primeiro", "Próximo", "Anterior", "Último", "Novo", "Salvar" (highlighted in green), "Excluir", and "Fechar".

Fonte: Elaborado pelo autor pelo auxílio do programa *Access*.

Esses foram os procedimentos metodológicos empregados em nossa pesquisa. Na seção seguinte, analisamos as colocações levantadas, enfocando, principalmente, suas formações sintagmáticas, bem como a identificação de colocações funcionalmente equivalentes.

4. DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Esta seção dedica-se à discussão e à análise dos dados levantados. Primeiramente, orientando-nos pela taxonomia de autores como Cowie (1978), Hausmann (1985), Benson, Benson e Ilson (2009), empreendemos uma análise contrastiva dos aspectos sintagmáticos, por meio da descrição das principais estruturas sintático-morfológicas que compõem as colocações nas línguas inglesa, espanhola e portuguesa. Em uma segunda etapa, enfatizamos os aspectos léxico-semânticos e tradutológicos das colocações, discutindo, especialmente a identificação das colocações funcionalmente equivalentes (TOGNINI-BONELLI, 1996, 2001; TOGNINI-BONELLI; MANCA, 2004), suas variações e relações parassinonímicas. Esse estudo faz-se necessário, pois, ao descrever os padrões sintático-morfológicos das combinatórias nas línguas estudadas, bem como suas relações de sentido, buscamos sistematizá-las de maneira mais coerente e harmoniosa na macro e microestrutura do glossário.

Frente à grande quantidade de bases levantadas, cerca de 200, não fizemos um estudo exaustivo de cada uma delas. Elegemos, assim, como modelo de análise a ser aplicada às demais, a base *contract* – dada sua alta frequência e chavidade no corpus de estudo em inglês – e as colocações que dela se desdobram.

4.1 Aspectos sintático-morfológicos das colocações da base *contract*

Extraímos aproximadamente 300 *clusters* candidatos a colocações, tendo como base o vocábulo *contract*, dos quais identificamos em torno de 180 colocações, em cada uma das línguas. Classificamo-las, com base em Cowie (1978), Hausmann (1985) e Benson, Benson e Ilson (2009), conforme sua estrutura sintagmática, as quais subdividimos em três padrões colocacionais: nominais, adjetivais e verbais. Nas tabelas que se seguem, as colocações são apresentadas e separadas de acordo com a estrutura sintagmática em cada uma das línguas estudadas. Lembrando que quando houver colocações parassinônimas, estas são inseridas logo abaixo da colocação listada. Inserimos também, na frente de cada colocação, entre parênteses, a frequência no corpus de estudo.

Em relação à frequência, para as formas nominais, refere-se à soma de ocorrências no singular e no plural e, em relação às formas verbais, refere-se à soma das ocorrências nas formas infinitivas e flexionadas. Chamamos ainda a atenção para o fato de que padronizamos, nas tabelas, no decorrer das análises, e também na amostra de glossário, a inserção de colocações que apresentam derterminantes em suas estruturas (como em: *avoidance of/a/the contract*;

resolución del/de un contrato; resolução do/de um contrato etc). Dessa forma, optamos por elencá-las pela utilização de artigos indefinidos (*a*, na língua inglesa; *un*, na língua espanhola; e *um*, na língua portuguesa), apesar de a indicação de frequência referir-se também às ocorrências com ausência de artigos e com artigos definidos (*the, el, o*).

Na maioria dos casos, as colocações são grafadas na forma singular, porém, quando a grande maioria das ocorrências aparecem no plural, nessa forma são mantidas. Quanto aos padrões verbais, grafamo-los no tempo presente.

4.1.1 As colocações especializadas nominais

As colocações especializadas desse grupo mostraram-se bastante produtivas no corpus de estudo em língua inglesa. Formam-se sintagmaticamente por dois substantivos (*noun + noun* [*contract*]), sendo que o primeiro, ao modificar a base *contract*, assume função adjetival. Nas línguas espanhola e portuguesa, as colocações funcionalmente equivalentes, em sua grande maioria, constituem-se por um sintagma preposicionado, com o colocado funcionando como adjunto adnominal, possuindo, também, valor de adjetivo:

Tabela 5 – Colocações especializadas nominais (*noun + contract*)

	<i>Inglês</i>	<i>Espanhol</i>	<i>Português</i>
	noun + noun	sust. + prep. + sust.	subst. + prep. + subst.
1	adhesion contract (20) contract of adhesion (37)	contrato de adhesión (48)	contrato de adesão (403)
2	assignment contract (237) contract of assignment (305)	contrato de cesión (478)	contrato de cessão (73)
3	barter contract (40) contract of barter (8)	contrato de trueque (32) ou permuta (9)	contrato de troca (8) contrato de permuta (6) contrato de escambo (6)
4	carriage contract (9) contract of carriage (3046) transport contract (93) contract of transport (16)	contrato de transporte (2816)	contrato de transporte (1114)
5	concession contract (534)	contrato de concesión (532)	contrato de concessão (265)
6	construction contract (42) works contract (449)	contrato de construcción (58) contrato de obras (85)	contrato de empreitada (149) contrato de construção (85) contrato de obras (34)

7	consulting contract (16)	contrato de consultoría (13)	contrato de consultoria (9 – <i>web</i>)
8	cost-reimbursable contract (33)	contrato de costo reembolsable (34)	contrato de custos reembolsáveis (386 – <i>web</i>)
9	countertrade contract (48)	contrato compensatorio (13) ou contratos de comércio compensatorio (31)	contrato de compensação (1) acordo de compensação (806 – <i>web</i>)
10	door-to-door contract (40)	contrato de puerta a puerta (29) contrato de transporte de puerta a puerta (12)	contrato porta a porta (10) contrato de transporte porta a porta (3) contrato de transporte door to door (17000 – <i>web</i>)
11	draft contract (16) minute contract (1)	proyecto de contrato (11) borrador del contrato (1)	minuta de contrato (51) proposta de contrato (29)
12	engineering contract (22) contract of engineering (1)	contrato de ingeniería (15)	contrato de engenharia (6) contrato de engineering (1)
13	export contract (253)	contrato de exportación (237)	contrato de exportação (19)
14	foreign exchange contract (33)	contrato de cambio (24)	contrato de câmbio (327)
15	factoring contract (30)	contrato de facturaje (32) contrato de factorización (3) contrato de facturación o factoring (1)	contrato de <i>factoring</i> (52) contrato de faturização (6)
16	financing contract (93)	contrato de financiamiento (77) contrato de financiación (7)	contrato de financiamento (70)
17	framework contract (22)	contrato marco (39) acuerdo marco (656)	contrato quadro ou acordo quadro (25) acordo-quadro (143)
18	import contract (11)	contrato de importación (5)	contrato de importação (20)
19	insurance contract (58) contract of insurance (44)	contrato de seguro (73) contrato de aseguramiento (2)	contrato de seguro (405)
20	lease contract (17) leasing contract (13)	contrato de arriendo (12) contrato de leasing (4) contrato de arrendamiento (89)	contrato de arrendamento (188) contrato de leasing (48)
21	licence contract (59) licensing contract (25)	contrato de licencia (72)	contrato de licença (60) contrato de licenciamento (47)
22	long-term contract (60)	contrato a largo plazo (38) contrato de larga duración (14)	contrato de longo prazo (10)
23	lump-sum contract (39) fixed-price contract (3)	contrato a precio alzado (23) contrato a precio fijo (3)	contrato de preço fixo ou preço global (7 – <i>web</i>)
24	management contract (19)	contrato de gestión (21)	contrato de gestão (28)
25	model contract (47) standard contract (280)	contrato-tipo (247) modelo de contrato (69) contrato modelo (55)	contrato-tipo (111) contrato-padrão (16) modelo de contrato (36)

		contrato normalizado (5)	contrato modelo (35 - <i>web</i>)
26	unit-price contract (11)	contrato de precio unitário (11)	contrato de preço unitário (638 - <i>web</i>)
27	privatization contract (17)	contrato de privatización (20)	contrato de privatização (66000 - <i>web</i>)
28	procurement contract (1703)	contrato adjudicado (607) contrato adjudicable (149) contrato de adquisición (98)	contrato adjudicado (56)
29	product-in-hand contract (30)	contrato producto en mano (29)	contrato <i>produit en main</i> (2 <i>web</i>) contrato produto na mão (2- <i>web</i>)
30	research contract (25)	contrato de investigación (19)	contrato de pesquisa (13)
31	sales contract (396) contract of sale (929)	contrato de compraventa (1813) contrato de venta (235)	contrato de venda (235)
32	salvage contract (6)	contrato de salvamento (4)	contrato de salvamento (1 - <i>web</i>)
33	service contract (110)	contrato de servicios (115)	contrato de serviço (93)
34	supply contract (652)	contrato de suministro (631)	contrato de fornecimento (129)
35	turn-key contract (174) turnkey contract (24)	contrato llave em mano (99) contrato de entrega llave en mano (44)	contrato chave-na-mão (4) contrato <i>turn-key</i> (3)
36	semi-turnkey contract (40) semi-turn-key contract (4)	contrato semi-llave em mano (40) contrato de entrega llave en mano parcial (11)	contrato <i>semi-turn-key</i> (18 - <i>web</i>)
37	turn-key lump-sum contract (6)	contrato de entrega llave en mano con pago global (10)	contrato chave na mão por preço global (21 - <i>web</i>)
38	transport contract (93) contract of transport (16) contract of carriage (305) carriage contract (9)	contrato de transporte (2816)	contrato de transporte (1114)
39	combined transport contract (6)	contrato de transporte combinado (7)	contrato de transporte combinado (1)
40	maritime transport contract (3)	contrato de transporte marítimo (124) contrato de transporte por mar (14)	contrato de transporte marítimo (171)
41	multimodal transport contract (22)	contrato de transporte multimodal (22)	contrato de transporte multimodal (46)
42	unimodal transport contract (3)	contrato de transporte unimodal (4)	contrato de transporte unimodal (2)
43	volume contract (688)	contrato de volumen (214) contrato por volumen de carga (210)	contrato de volume (34)
44	warehousing contract (20)	contrato de almacenamiento (10) contrato de deposito (10)	contrato de armazenamento (2 - <i>web</i>)

45	works contracts (449) construction contract (42)	contratos de obras (306)	contrato de empreitada (149) contrato de obra (34)
----	--	--------------------------	---

O que se nota, a princípio, é que há, em muitos casos, divergências no número de ocorrências entre os corpora paralelos. Isso se deve, em grande medida, às variações existentes no nível morfossintático. *Assignment contract* (237) e *carriage contract* (9), por exemplo, são, respectivamente, variantes das colocações especializadas *contract of assignment* (305) e *contract of carriage* (3046), cujas frequências na estrutura *noun + prep. + noun* são bem maiores que na estrutura *noun + noun*. Nas línguas espanhola e portuguesa, predomina também a estrutura *subst. + prep. + subst.* No caso de *carriage contract*, a significativa diferença de frequência entre os paralelos justifica-se ainda pela existência de variantes em inglês (*transport contract* e *contract of transport*), traduzidas em espanhol como *contrato de transporte*. É possível também a ocorrência da situação inversa, isto é, número de ocorrências altas no corpus em inglês e baixas no corpus em espanhol. É o caso, por exemplo, de *procurement contract*, apresentando uma frequência de 1703 em inglês, podendo ser traduzido como *contrato adjudicado* (607), *contrato adjudicable* (149), *contrato de adquisición* (98).

Em geral, as variações morfossintáticas associadas às estratégias de organização textual, como omissão de um constituinte da colocação, são as principais causas da discrepância de frequência entre os corpora paralelos.

Como se observa na tabela anterior, alguns colocados no corpus em inglês são formados por um composto⁴⁰, como notado nas seguintes colocações: *door-to-door contract*, *counter-export contract*, *lump-sum contract*, *cost-reimbursable contract*, *unit-price contrato* e *turn-key contract*. Em espanhol e em português, embora nem sempre separados por hífen, as unidades

⁴⁰ Ressalvamos que nem sempre a fronteira entre as colocações e os compostos é claramente delimitada. A depender da filiação teórica certa combinação pode ser considerada tanto como um composto quanto uma colocação. E nem sempre o critério gráfico, pela utilização do hífen ou do espaço em branco é suficiente para defini-los. Sendo assim, nos exemplos acima citados, consideramos os colocados como compostos devido ao seu alto grau de inflexibilidade, ordem estabelecida e pela não separabilidade dos seus componentes, atestadas nas linhas de concordância, em que se observa, em muitos casos, a inserção de outros elementos lexicais entre a base e o colocado, mas não entre as palavras que compõem o colocado. Diante disso, concordamos, assim, com a definição de Granger e Paquot (2008, p. 43), para quem os “compostos formam-se morfologicamente por dois elementos que têm status independente fora da combinação. Podem ser escritos separadamente, com hífen ou como uma única palavra ortográfica. Assemelham-se a palavras únicas, que carregam o significado como um topo e caracterizam-se pelo alto grau de inflexibilidade, pela ordem estabelecida e pela não interruptibilidade de suas partes” – *Compounds are morphologically made up of two elements which have independent status outside these word combinations. They can be written separately, with a hyphen or as one orthographic word. They resemble single words in that they carry meaning as a whole and are characterized by high degrees of inflexibility, viz. set order and non-interruptibility of their parts.*

lexicais que se associam a *contract* também parecem se comportar como um composto, como em: *contrato llave em mano*, *contrato puerta a puerta*; *contrato porta a porta* e *contrato chave na mão*.

São bastante recorrentes, no corpus em inglês, colocações classificadas por nós como nominais, mas cujo nódulo *contract*, em posição atributiva, modifica semanticamente um outro nome, assumindo, assim, a função adjetiva (*contract bond*, *contract clause*, *contract dispute*, *contract practice* etc). Observamos que a função adjetiva parece ficar mais evidente nas colocações equivalentes nas línguas espanhola e portuguesa, ora em uma locução adjetiva ora sendo substituídas pelo próprio adjetivo *contratual* em ambas as línguas. Em muitos casos, também na língua inglesa tanto o substantivo *contract* quanto o adjetivo *contractual* origina colocações parassinônimas como nos pares *contract clause/contractual clause*, *contractual rules/contract rules*, *contractual terms/contract terms*, *contractual provisions/contract provisions*, *contractual practices/contract practices*, conforme exemplificado na tabela a seguir:

Tabela 6 – Colocações especializadas nominais (*contract + noun*)

	Inglês noun + noun	Espanhol sust. + adj. sust. + prep. (+ art.) + sust.	Português subst. + adj. subst. + prep. (+ art.) + subst.
1	contract administration (33)	administración de un contrato (24)	administração de um contrato (1)
2	contract bond (37)	caución de un contrato (26) fianza contractual (17)	seguro contratual (1510 - web) caução de um contrato (15900 - web) caução contratual (4320 - web)
3	contract confirmation (11)	confirmación de un contrato (16)	confirmação de um contrato (1)
4	contract award (190)	adjudicación de un contrato (116)	adjudicação de um contrato (34)
5	contract clause (220) contractual clause (94) clause of a contract (217)	cláusula de un contrato (118)	cláusula de um contrato (80)
6	contract dispute (11) contractual dispute (8)	controversia contractual (9) litigio contractual (1)	controvérsia contratual (21) litígio contratual (5)
7	contract formation (276)	formación de un contrato (567)	formação de um contrato (364)
8	contract form (162) contractual form (3)	formulario de contrato (104)	formulário de contrato (3 - web)
9	contract guarantee (82) contractual guarantee (7)	garantía contractual (121)	garantia contratual (44)

10	contract modification (12) contractual modification (1)	modificación de un contrato (47) variación de un contrato (5) alteración de un contrato (2)	modificação de um contrato (43) alteração contratual (41) alteração de um contrato (23) variação de um contrato (1)
11	contract negotiation (29) contractual negotiation (5) negotiation of a contract (12)	negociación contractual (15) negociación de un contrato (9)	negociação de um contrato (19) negociação contratual (2)
12	contract offer (33) contractual offer (12)	oferta de contrato (48) oferta contractual (10)	oferta de contrato (14) oferta contratual (4)
13	contract particulars (762)	datos de un contrato (490)	dados de um contrato (41)
14	contract performance (29)	cumplimiento de un contrato (492) ejecución de un contrato (274)	execução de um contrato (300) cumprimento de um contrato (158)
15	contract practice (781) contractual practice (24)	practica contractual (576)	prática contratual (14)
16	contract price (236) contractual price (7) price of a contract (12) value of a contract (18)	precio de un contrato (125) valor de un contrato (21)	preço contratual (51) preço de um contrato (6) valor de um contrato (89)
17	contract provisions (113) contractual provision (154) provision of a contract (79)	disposición contractual (135) disposiciones de un contrato (59)	disposição contratual (100) disposição de um contrato (24)
18	contract rules (25) contractual rules (80)	reglas contractuales (50)	regras contratuais (24) regras de um contrato (6)
19	contract terms (268) contractual terms (297) terms of a contract (375) conditions of a contract (17)	términos de un contrato (76) términos contractuales (17) condiciones de un contrato (162) condiciones contractuales (205) estipulaciones de un contrato (166) estipulaciones contractuales (98)	termos de um contrato (307) termos contratuais (53) condições contratuais (42) condições de um contrato (37) estipulações de um contrato (14) estipulações contratuais (6)
20	contract type (49) type of contract (187) kind of contract (19)	tipo de contrato (242) clase de contrato (18) tipo contractual (4)	tipo de contrato (188) tipo contratual (44)

Outro tipo de colocação nominal extraída dos corpora de estudo é o que aparece na estrutura coligacional *contract + of*, em inglês, e “contrato de”, em espanhol e português. Os

colocados que partem dessa construção também funcionam sintaticamente como adjuntos adnominais.

Tabela 7 – Colocações especializadas nominais (*contract + prep. + noun*)

	Inglês	Espanhol	Português
	noun + prep. + noun	sust. + prep. + sust.	subst. + prep. + subst.
1	contract of adhesion (37) adhesion contract (20)	contrato de adhesión (48)	contrato de adesão (403)
2	contract of affreightment (37)	contrato de fletamento (240)	contrato de fretamento (53)
3	contract of assignment (305) assignment contract (237)	contrato de cesión (478)	contrato de cessão (265)
4	contract of barter (8) barter contract (40)	contrato de trueque (32) ou permuta (9)	contrato de troca (8) contrato de permuta (6) contrato de escambo (6)
5	contract of carriage (3046) carriage contract (9)	contrato de transporte (2816)	contrato de transporte (1114)
6	contract of carriage by sea (44)	contrato de transporte marítimo (124) contrato de transporte por mar (6)	contrato de transporte pelo mar (2)
7	maritime contract of carriage (7)	contrato de transporte marítimo (124)	contrato de transporte marítimo (171)
8	contract of engineering (1) engineering contract (22)	contrato de ingeniería (15)	contrato de engenharia (6) contrato de engineering (1)
9	contract of insurance (44) insurance contract (58)	contrato de seguro (73) contrato de aseguriamento (2)	contrato de seguro (405)
10	contract of sale (929) sales contract (396)	contrato de venta (218) contrato de compraventa (1813)	contrato de venda (235)
11	contract of sale of goods (80)	contrato de compraventa de mercaderías (61)	contrato de compra e venda de mercadorias (51)
12	contract of international sale of goods (21)	contrato de compraventa internacional de mercaderías (29)	contrato de compra e venda internacional de mercadorias (23)

13	contract of transport (16)	contrato de transporte (2816)	contrato de transporte (1114)
----	----------------------------	-------------------------------	-------------------------------

Além da estrutura *subst. + prep. + subst.*, comuns às colocações especializadas acima representadas, têm-se ainda formações sintagmáticas mais extensas, característica das colocações especializadas estendidas: *noun + prep. + noun + prep. + noun* (*contract of sale of goods*); *sust. + prep. + sust. + prep. + sust.* (*contrato de compraventa de mercaderías*); *subst. + prep. + subst. + conj. + subst. + prep. + subst.* (*contrato de compra e venda de mercadorias*);

Nas colocações especializadas estendidas *contract of international sale of goods* e *contrato de compraventa internacional de mercaderías*, a estrutura é similar em espanhol e em inglês, sendo que, em espanhol, há inversão do substantivo com o adjetivo em relação ao inglês. Já em português, a estrutura é distinta, além do adjetivo, há acréscimo da conjunção: *subst. + prep. + subst. + conj. + subst. + adj. + prep. + subst.*

Outras colocações nominais que se mostraram recorrentes são, em muitos casos, as que partem de substantivos deverbais:

Tabela 8 – Colocações especializadas nominais (*noun + of (+ art.) + contract*)

	Inglês	Espanhol	Português
	noun + prep. (+ art.) + noun	sust. prep. (+ art.) + sust.	subst. prep. (+ art) + subst.
1	adaptation of a contract (44)	adaptación de un contrato (24)	adaptação de um contrato (271 - web)
2	annulment of a contract (21) nullity of a contract (9)	anulación de un contrato (42) nulidade de un contrato (29)	anulação de um contrato (26) nulidade de um contrato (53)
3	amendment of a contract (7) modification of a contract (6) contract modification (12) contractual modification (1)	modificación de un contrato (47) variación de un contrato (5) alteración de un contrato (2)	alteração de um contrato (23) modificação de um contrato (43) alteração contratual (41) variação de um contrato (1)
4	assignment of a contract (23)	cesión de un contrato (32)	cessão de um contrato (11)
5	avoidance of a contract (178) termination of a contract (106)	resolución de un contrato (356) terminación de un contrato (8)	resolução de um contrato (188)
6	breach of a contract (822)	incumplimiento de un contrato (363)	violação de um contrato (60)

		incumplimiento contractual (8) transgresión de un contrato (66) violación de un contrato (51) ruptura de un contrato (05)	incumprimento de um contrato (35) descumprimento de um contrato (34) quebra de um contrato (24) violação contratual (18) ruptura de um contrato (2)
7	fundamental breach of contract (91)	transgressión esencial de un contrato (113) incumplimiento esencial de un contrato (80)	violação essencial de um contrato (46) violação fundamental de um contrato (9)
8	cancellation of a contract (10)	cancelación de un contrato (9)	cancelamento de um contrato (14)
9	clause of a contract (217) contract clause (220) contractual clause (94)	cláusula de un contrato (160)	cláusula de um contrato (80)
10	conclusion of a contract (812)	celebración de un contrato (800) conclusión de un contrato (50)	celebração de um contrato (365)
11	conditions of a contract (17) contract terms (268) contractual terms (297) terms of a contract (375)	condiciones de un contrato (162) condiciones contractuales (205) estipulaciones de un contrato (166) estipulaciones contractuales (98) términos de un contrato (76) términos contractuales (17)	termos de um contrato (273) termos contratuais (53) condições de um contrato (37) condições contratuais (42) estipulações de um contrato (14) estipulações contratuais (6)
12	copy of a contract (20)	copia de un contrato (19)	cópia de um contrato (26)
13	execution of a contract (36)	ejecución de un contrato (248)	execução de um contrato (317)
14	formation of a contract (217)	formación de un contrato (567)	formação de um contrato (364)
15	freedom of contract (305)	autonomía contractual (410) libertad de contratación (22)	liberdade contratual (171) autonomia contratual (12) liberdade de contrato (4 - web)
16	interpretation of a contract (22)	interpretación de un contrato (29)	interpretação de um contrato (27)
17	kind of contract (19) type of contract (187) contract type (49)	tipo de contrato (429) clase de contrato (18) tipo contractual (4)	tipo de contrato (188) tipo contratual (44)
18	modification of a contract (6) contract modification (12) contractual modification (1) amendment of a contract (7) variation of a contract (47)	modificación de un contrato (47) variación de un contrato (5) alteración de un contrato (2)	modificação de um contrato (43) alteração contratual (41) alteração de um contrato (23) variação de um contrato (1)

19	nature of a contract (32)	naturaleza de un contrato (22)	natureza de um contrato (54)
20	negotiation of a contract(12) contract negotiation (29) contractual negotiation (5)	negociación contractual (15) negociación de un contrato (9)	negociação de um contrato (19) negociação contratual (2)
21	nullity of a contract (9) annulment of a contract (14)	anulación de un contrato (42) nulidade de un contrato (29)	anulação de um contrato (26) nulidade de um contrato (53)
22	subject-matter of a contract (31) object of a contract (7) purpose of a contract (29)	objeto de un contrato (176) finalidad de un contrato (13)	objeto de um contrato (274) finalidade de um contrato (9)
23	object of a contract (7)	objeto de un contrato (176) finalidad de un contrato (13)	objeto de um contrato (274) finalidade de um contrato (9)
24	obligations of a contract (7)	obligaciones de un contrato (9)	obrigações de um contrato (6)
25	part of a contract (174)	parte de un contrato (114)	parte de um contrato (130)
26	party to a contract (166) party of a contract (12)	partes de un contrato (147)	partes de um contrato (186)
27	performance of a contract (399)	cumplimiento de un contrato (492) ejecución de un contrato (274)	execução de um contrato (300) cumprimento de um contrato (158)
28	contract price (236) contractual price (7) price of a contract (12) value of a contract (18)	precio de un contrato (125) valor de un contrato (21)	preço contratual (51) preço de um contrato (6) valor de um contrato (89)
29	provisions of a contract (79)	disposición contractual (135) disposiciones de un contrato (59)	disposição contratual (100) disposição de um contrato (24)
30	purpose of a contract (29)	finalidad de un contrato (13) objeto de un contrato (176)	finalidade de um contrato (9) objeto de um contrato (274)
31	rejection of a contract (21)	rechazo de un contrato (41)	rejeição de um contrato (1)
32	requirements of a contract (15)	requisitos de un contrato (12)	requisitos de um contrato (14)
33	rescission of a contract (16)	rescisión de un contrato (108)	rescisão de um contrato (135)
34	scope of a contract (23)	ámbito de un contrato (8) alcance de un contrato (5)	âmbito de um contrato (22) alcance de um contrato (3) escopo de um contrato (2)
35	signature of a contract (14)	firma de un contrato (53)	assinatura de um contrato (120)
36	termination of a contract (106)	terminación de un contrato (8) resolución de un contrato (108)	término de um contrato (25)

	avoidance of a contract (178)		
37	terms of a contract (375) contract terms (268), contractual terms (297), conditions of a contract (17)	términos de un contrato (76) términos contractuales (17) condiciones de un contrato (162) condiciones contractuales (205) estipulaciones de un contrato (166) estipulaciones contractuales (98)	termos de um contrato (273) termos contratuais (53) condições de um contrato (37) condições contratuais (42) estipulações de um contrato (14) estipulações contratuais (6)
38	type of contract (187) contract type (49) kind of contract (19)	tipo de contrato (429) clase de contrato (18) tipo contractual (4)	tipo de contrato (222) tipo contratual (44)
39	value of a contract (18) contract price (236) contractual price (7) price of a contract (12)	valor de un contrato (21) precio de un contrato (125)	valor de um contrato (89) preço de um contrato (12)
40	variation of a contract (47) modification of a contract (6) contract modification (12) contractual modification (1) amendment of a contract (7)	variación de un contrato (5) modificación de un contrato (47) alteración de un contrato (2)	variação de um contrato (1) modificação de um contrato (43) alteração contratual (41) alteração de um contrato (23)

Como se observa na tabela, entre os substantivos deverbais, nas três línguas, estão: *adaptation, adaptación, adaptação; annulment, anulación, anulação; amendment, modificación, modificação; assignment, cesión, concessão; avoidance, resolución, resolução; breach, incumplimiento, violação; cancellation, cancelación, cancelamento; conclusion, celebracion, celebração; execution, ejecución, execução; formation, formación, formação; interpretation, interpretación, interpretação; rejection, rechazo, rejeição; rescission, rescisión, rescisão; termination; terminación, término.*

As colocações especializadas nominais foram as mais recorrentes nos corpora, estruturando-se em sintagmas diversos. Em inglês, por exemplo, destacam-se as estruturas: *noun + contract; contract + noun; contract + prep. + noun; noun + prep. + contract.* Na língua espanhola bem como na língua portuguesa, os padrões mais recorrentes foram respectivamente

sust. + prep. + sust. e subst. + prep + subst. A seguir, apresentamos as colocações especializadas adjetivais.

4.1.2 As colocações especializadas adjetivais

As colocações adjetivais extraídas de nosso corpus, como descrito na tabela abaixo, estruturam-se sintagmaticamente em *adj. + noun*, em inglês; *sust. + adj.*, em espanhol; e *subst. + adj.*, em português. São formadas pelo adjetivo em função atributiva (QUIRK et al, 1985), isto é, modificando o substantivo *contract*.

Tabela 9 – Colocações especializadas adjetivais (*adj. + contract*)

	<i>Inglês</i> adj. + noun	<i>Espanhol</i> sust. + adj.	<i>Português</i> subst. + adj.
1	binding contract (26)	contrato vinculante (20)	contrato vinculativo (2) contrato vinculante (2)
2	commercial contract (266)	contrato comercial (180)	contrato comercial (299)
3	comprehensive contract (36)	contrato global (24)	contrato global (9 - <i>web</i>)
4	continued contract (17)	contrato mantenido (19)	contrato continuado (1)
5	existing contract (11)	contrato vigente (13) contrato en vigor (3)	contrato vigente (33) contrato em vigor (20) contrato existente (3)
6	express contract (11)	contrato explícito (4) contrato expreso (5)	contrato explícito (114 – <i>web</i>)
7	financial contract (489)	contrato financeiro (434)	contrato financeiro (12 - <i>web</i>)
8	final contract (9)	contrato final (5) contrato definitivo (1)	contrato definitivo (49) contrato final (2)
9	formal contract (19)	contrato solemne (13) contrato formal (5)	contrato formal (34) contrato solene (11)
10	future contract (80)	contrato futuro (24) futuro contrato (97)	contrato futuro (131) futuro contrato (20)
11	individual contract (36)	contrato individual (16)	contrato individual (91)
12	initial contract (13) original contract (1017)	contrato inicial (170) contrato originario (353) contrato de origen (526) contrato original (109)	contrato original (83) contrato inicial (36)
13	invalid contract (5)	contrato invalido (5) contrato nulo (2)	contrato nulo (16) contrato inválido (1)
14	main contract (52)	contrato principal (51)	contrato principal (101)
15	merged contract (19)	contrato fusionado (19)	contrato fusionado (5 - <i>web</i>) contrato mesclado (4 - <i>web</i>)
16	mixed contract (33)	contrato mixto (22)	contrato misto (25)
17	multilateral contract (8)	contrato multilateral (9)	contrato multilateral (3)

18	oral contract (19)	contrato verbal (15) contrato oral (2)	contrato verbal (30) contrato oral (7)
19	ordinary contract (15)	contrato ordinário (6)	contrato comum (8)
20	original contract (1017) initial contract (13)	contrato originario (353) contrato de origen (526) contrato original (109) contrato inicial (170)	contrato original (83) contrato inicial (36)
21	particular contract (70)	determinado contrato (102)	determinado contrato (44) contrato específico (40) contrato particular (25)
22	pre-existing contract (4) prior contract (21)	contrato previo (15) contrato preliminar (1)	contrato preliminar (96) contrato prévio (5) pré-contrato (35) contrato pré-determinado (1)
23	prior contract (21) pre-existing contract (4)	contrato anterior (26) contrato previo (15)	contrato anterior (30) contrato prévio (5)
24	private contract (44)	contrato privado (29)	contrato privado (41)
25	public contract (80)	contrato público (131)	contrato público (509)
26	relevant contract (63)	contrato pertinente (38)	contrato pertinente (1)
27	separate contract (187)	contrato separado (109)	contrato separado (10)
28	signed contract (13)	contrato firmado (12)	contrato firmado (222) contrato assinado (37)
29	single contract (62)	contrato único (34) único contrato (25)	contrato único (16) único contrato (33)
30	special contract (20)	contrato especial (22)	contrato especial (10)
31	standard contract (280) model contract (47)	contrato tipo (255) modelo de contrato (69) contrato modelo (55) contrato normalizado (5)	contrato-tipo (111) contrato-padrão (16) modelo de contrato (36) contrato modelo (35)
32	valid contract (19)	contrato válido (20)	contrato válido (9)
33	underlying contract (63)	contrato subyacente (42)	contrato subjacente (17)
34	written contract (77)	contrato escrito (101)	contrato escrito (125)

Em muitos casos, pelo fato de a fronteira entre as classes de palavras nem sempre ser nítida, fica mais complicado afirmar se se trata ou não de um adjetivo, já que resquícios de outras classes podem estar presentes. Assim, os adjetivos em colocações como *binding contract*, *existing contract*, *pre-existing contract*, *underlying contract*; *implied contract*, *mixed contract*, *continued contract*, *written contract*, por possuírem os mesmos sufixos que os participípios em *-ing* e *-ed*, poderiam também ser classificados como *participial adjectives* (QUIRK et al, 1985), embora dicionários *online* como *Collins*⁴¹ e *Cambridge*⁴² já os consideram

⁴¹ <http://www.collinsdictionary.com>

⁴² <http://dictionary.cambridge.org/us/>

como adjetivos. Nesses dicionários, não encontramos entradas adjetivais para *merged* e *signed*, mas os contextos em que se inserem reiteram a função adjetiva.

- (1) *The term "merged contract" is used to describe the case in which the parties embody in one contract all the terms covering the obligations of the parties to ship goods to each other and to pay for the goods they have received.*
- (2) *It was noted that, in addition, a signature could perform a variety of functions, depending on the nature of the document that was signed. For example, a signature might attest to the intent of a party to be bound by the content of a signed contract.*

Nos excertos acima, as combinações em destaque modificam o substantivo que acompanham. A função de *merged* em (1), adjetival, é bem diferente da função verbal assumida em:

- (3) *If the obligations in a countertrade transaction are merged into a single contract, it is generally considered that the mutual obligations are likely to be considered as interdependent.*

De acordo com Quirk et al (1985), a força verbal se explicitaria para a forma *-ed* na presença de um agente da passiva, com correspondência na voz ativa. Não é o que acontece em (2), mas em uma frase como *a contract should be signed by a party* (voz passiva); *a party should sign a contract* (voz ativa).

Nas línguas espanhola e portuguesa, os adjetivos elencados são também atributivos. Em inglês, os adjetivos são atributivos antepostos, enquanto que, nas línguas latinas, à exceção de *determinado contrato*, são atributivos pospostos. Contudo, também encontramos no corpus possibilidade de anteposição nas duas línguas em colocações como *contrato futuro/futuro contrato*; *contrato único/único contrato*.

No caso de *contrato futuro/futuro contrato*, a depender do contexto, há mudanças de significado:

Contratos futuros ou simplesmente futuros, são unidades de negociação, que constituem acordos legais, transacionados em pregão. Um contrato futuro implica o compromisso de receber (pelo comprador) e entregar (pelo vendedor), o objetivo de contrato, em data futura preestabelecida.

Apesar de ter sido ratificada por mais de 60 países, incluindo os principais atores do comércio internacional, ainda não foi ratificado pelo Brasil o texto da referida convenção. Por conseguinte, o empresário brasileiro, na hora de celebrar um contrato internacional de compra e venda de mercadorias, terá de se preocupar, desde o início, com a definição da lei que será aplicável ao **futuro contrato**.

No primeiro exemplo, com o adjetivo posposto, a colocação refere-se a um tipo específico de contrato. O segundo exemplo, por outro lado, diz respeito a um contrato qualquer a ser celebrado no futuro. Em relação à *contrato único/único contrato*, conforme os exemplos abaixo, parece não haver distinção de significado para o colocado posposto ou anteposto à base:

O Transporte Multimodal de Cargas é aquele que, **regido por um único contrato**, utiliza duas ou mais modalidades de transporte, desde a origem até o destino, e é executado sob a responsabilidade única de um Operador de Transporte Multimodal - OTM.

Se um transporte **regulado por um contrato único** for executado por transportadores rodoviários sucessivos, cada um destes assume a responsabilidade da execução do transporte total, e o segundo e cada um dos seguintes transportadores, ao aceitarem a mercadoria e a declaração de expedição, tornam-se partes no contrato nas condições da declaração da expedição.

De forma similar às colocações nominais, observa-se ainda a presença de composto na língua de chegada. A colocação *standard contract*, em português, por exemplo, traduz-se nos compostos *contrato-tipo* e *contrato-padrão*, o que se deve ao alto grau de fixação da combinação na língua.

4.1.3 As colocações especializadas verbais

Com respeito às colocações verbais, formam-se, de acordo com os dados abaixo, pela combinação de um verbo associado a um determinante (*a; un; um*) e a um substantivo (*contract/contrato/contrato*) na posição de objeto:

Tabela 10 – Colocações especializadas verbais (*verb + art. + contract e contract + verb*)

	<i>Inglês</i>	<i>Espanhol</i>	<i>Português</i>
	verb + art. + noun	verbo + art. + sust.	verbo + art. + subst.
1	accelerate a contract (17)	acelerar un contrato (5)	acelerar um contrato (10 - <i>web</i>)
2	adapt a contract (20)	adaptar un contrato (21)	adaptar um contrato (3)
3	assign a contract (27)	ceder un contrato (27)	ceder um contrato (2 - <i>web</i>)
4	avoid a contract (254)	resolver un contrato (109)	resolver um contrato (138)
5	award a contract (152)	adjudicar un contrato (178)	adjudicar um contrato (53)
6	cancel a contract (21)	cancelar un contrato (9)	cancelar um contrato (6)
7	conclude a contract (183)	celebrar un contrato (186)	celebrar um contrato (53)
8	fulfil a contract (15)	cumplir un contrato (233)	cumprir um contrato (30)

	perform a contract (203)		executar um contrato (25)
9	invalidate a contract (8)	invalidar un contrato (9)	invalidar um contrato (1)
10	modify a contract (17)	modificar un contrato (59)	modificar um contrato (20)
11	terminate a contract (198) rescind a contract (11)	rescindir un contrato (212)	rescindir um contrato (90)
12	perform a contract (203) fulfil a contract (15)	cumplir un contrato (233) ejecutar un contrato (115)	cumprir um contrato (30) executar um contrato (25)
13	rescind a contract (11) terminate a contract (198)	rescindir un contrato (212)	rescindir um contrato (90)
14	reject a contract (24)	rechazar un contrato (21)	rejeitar um contrato (5)
15	a contract contains (102)	un contrato contiene (79)	um contrato contém (13)
16	a contract provides (123)	un contrato estipula (47)	um contrato prevê (7)

Encontramos ainda em nosso corpus de estudo, embora em número reduzido, colocações verbais em que a base *contract* aparece na condição de sujeito, caso dos dois últimos exemplos apresentados.

Finalizamos esta primeira etapa de análise apresentando um quadro resumo dos padrões sintagmáticos descritos a partir da base *contract* nas três línguas analisadas, notando que identificamos uma estrutura adjetival, cinco nominais e duas verbais:

Quadro 4 – Quadro resumo dos padrões sintagmáticos para o nóculo *contract*

Inglês	Espanhol	Português
Colocações adjetivais		
<i>adj. + noun</i> <i>commercial contract</i> <i>multilateral contract</i>	<i>sust. + adj.</i> <i>contrato comercial</i> <i>contrato multilateral</i>	<i>subst. + adj.</i> <i>contrato comercial</i> <i>contrato multilateral</i>
Colocações nominais		
<i>noun + noun</i> <i>assignment contract</i> <i>lease contract</i>	<i>sust. + prep. + sust.</i> <i>contrato de cesión</i> <i>contrato de arriendo</i>	<i>subst. + prep. + subst.</i> <i>contrato de cessão</i> <i>contrato de arrendamento</i>
<i>noun + prep. + noun</i> <i>contract of affreightment</i> <i>contract of carriage</i>	<i>sust. + prep. + sust.</i> <i>contrato de fletamento</i> <i>contrato de transporte</i>	<i>subst. + prep. + subst.</i> <i>contrato de fretamento</i> <i>contrato de transporte</i>
<i>noun + prep. + noun + prep. + noun</i> <i>contract of sale of goods</i>	<i>sust. + prep. + sust. + prep. + sust.</i> <i>contrato de compraventa de mercaderías</i>	<i>subst. + prep. + subst. + conj. + subst. + prep. + subst.</i> <i>contrato de compra e venda de mercadorias</i>

<i>noun + prep. + adj. + noun + prep. + noun</i> <i>contract of international sale of goods</i>	<i>sust. + prep. + sust. + adj. + prep. + sust.</i> <i>contrato de compraventa internacional de mercaderías</i>	<i>subst. + prep. + subst. + conj. + subst. + adj. + prep. + subst.</i> <i>contrato de compra e venda internacional de mercadorias</i>
<i>noun + prep. + art. + noun</i> <i>avoidance of a contract conclusion of a contract</i>	<i>sust. + prep. + art. + sust.</i> <i>resolución de un contrato celebración de un contrato</i>	<i>subst. + prep. + art. + subst.</i> <i>resolução de um contrato celebração de um contrato</i>
Colocações verbais		
<i>verb + art. + noun</i> <i>avoid a contract conclude a contract</i>	<i>verbo + art. + sust.</i> <i>resolver un contrato celebrar un contrato</i>	<i>verbo + art. + subst.</i> <i>resolver um contrato celebrar um contrato</i>
<i>noun + verb</i> <i>a contract provides</i>	<i>verbo + sust.</i> <i>un contrato estipula</i>	<i>verbo + subst.</i> <i>um contrato prevê</i>

Como comentado no início desta seção, a descrição desses padrões fez-se necessária, pois disporemos as colocações no glossário em função dessa classificação. Dessa forma, primeiramente serão apresentados os padrões com as colocações nominais, seguidos dos padrões adjetivais e, por fim, dos padrões verbais.

4.2 Aspectos léxico-semânticos e tradutológicos das colocações da base *contract*

Nesta etapa, examinamos os aspectos léxico-semânticos e tradutológicos das colocações, discutindo, especialmente a identificação das colocações funcionalmente equivalentes nas línguas espanhola e portuguesa (TOGNINI-BONELLI, 1996, 2001; TOGNINI-BONELLI; MANCA, 2004), suas variações e suas relações parassinónimas. De forma análoga à descrição dos padrões sintático-morfológicos, o estudo dessas relações permitirá uma microestrutura do glossário com informações organizadas para seu consulente.

Observamos que muitas colocações apresentaram variações, principalmente no nível morfossintático, ora estruturando-se em um sintagma preposicionado ora em um sintagma nominal; e, no nível lexical, com substituição de determinado constituinte da colocação. Constatamos também casos de colocações que, por meio de empréstimos lexicais do inglês para o português ou para o espanhol, mantiveram, em pelo menos um dos elementos, a grafia da língua de origem. A esses casos de variação, denominaremos, em nossa pesquisa, variações colocacionais. Ressaltamos que, a nosso ver, as colocações que variam no nível lexical são

parassinônimas, ou seja, compartilham semas comuns, mas nem sempre substituem-se em qualquer contexto. Além disso, entre as línguas analisadas, há uma relação de equivalência funcional, principalmente se considerarmos que as colocações descritas resultam de tradições linguístico-culturais e jurídicas distintas, o que pode acarretar mudanças de significados que não permitem entendê-las como totalmente equivalentes. Na discussão que se segue, selecionamos e apresentamos algumas colocações que ilustram as ocorrências acima.

Vale destacar que, contamos, nesta etapa, com o auxílio de dicionários jurídicos especializados a fim de dirimir possíveis dúvidas acerca do sentido de algum vocábulo e para consultar a possibilidade de as colocações levantadas estarem dicionarizadas, o que permitirá contrastá-las com os dados dos corpora. Trata-se do *Dicionário Jurídico* (DINIZ, 1998), do *Dicionário Jurídico* (NORONHA, 2003), do *Dicionário Jurídico da Academia Brasileira de Letras Jurídicas* (SIDOU, 2004), do *Vocabulário Jurídico* (SILVA, PLÁCIDO, 2005) e do *Blacks' Law Dictionary* (GARNER, 2004). Também empregamos os dicionários bilíngues: *Dicionário Jurídico português-inglês/inglês português* (MELLO, 2012), *Dicionário de Direito, Economia e Contabilidade português-inglês/inglês-português* (CASTRO, 2013); e o *Dicionário trilingue de termos de negócios: português, inglês e espanhol* (MIGLIAVACCA, 2003).

Relembramos que o número de ocorrências das colocações nos corpora de estudos aparece entre parênteses na frente das colocações apresentadas.

4.2.1 *Adhesion contract e contract of adhesion*

Um primeiro caso de variação morfossintática é o da colocação *adhesion contract* (20) ou *contract of adhesion* (37), na língua inglesa. Nas línguas latinas, representam, em espanhol e em português, respectivamente, o *contrato de adhesión* (48) e o *contrato de adesão* (403), prevalecendo como mais recorrente a estruturação no sintagma preposicionado:

A **contract of adhesion** is a form proposed by one of the contracting parties to the other as the definitive form of the contract which is intended to be unalterable except in trifling and unimportant detail.

Un **contrato de adhesión** es una forma de contrato propuesta por una de las partes contratantes a la otra como forma definitiva del contrato, y se supone que no se hade modificar salvo en detalles insignificantes.

An additional condition suggested for inclusion in this regard was that the contract of carriage should be individually or mutually negotiated, such that it would be distinguishable from an **adhesion contract**.

Otra condición que se sugirió incluir en el acuerdo fue que el contrato de transporte debería ser negociado individual o mutuamente, a fin de que se distinguiera de un **contrato de adhesión**.

Contrato de adesão é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo.

Tais colocações estão dicionarizadas. Para Noronha (2003), *contrato de adesão* refere-se tanto à *adhesion contract* quanto à *contract of adhesion*. Migliavacca (2004) confirma os achados do nosso corpus, ao apresentar como equivalentes para *contrato de adesão* as colocações *contract of adhesion* e *contrato de adhesión*. Mello (2012) e Castro (2013), por sua vez, trazem *adhesion contract* como opção tradutória para *contrato de adesão*. A colocação aparece ainda no *Black's Law Dictionary* (GARNER, 2004), com entradas para cada uma das variações, sendo que a entrada de *contract of adhesion* remete o consulente à *adhesion contract*.

Os exemplos retirados dos corpora, bem como a consulta aos dicionários, atestam tratar-se de colocações funcionalmente equivalentes entre as três línguas. Além disso, outro aspecto que corrobora a relação está no fato de tanto o exemplo extraído do corpus paralelo quanto do corpus comparável demonstrar que esse tipo de contrato é, de certa forma, um contrato cujo conteúdo, em geral, não se modifica.

4.2.2 *Amendment of a contract, contract modification e variation of a contract*

Segundo o *Black's Law Dictionary* (GARNER, 2004), o item lexical *amendment* pode significar uma mudança, modificação ou alteração na legislação, o que não difere muito da explicação dada à *modification*, também entendido como mudança, alteração. Entretanto, de acordo com o dicionário, tais vocábulos não são exatamente sinônimos, já que *modification* denotaria uma mudança mais sutil, enquanto *amendment* caracterizaria uma mudança mais específica.

Por não serem exatamente sinônimos, entendemos que, em determinados contextos em que aparecem, as colocações *amendment of a contract* e *contract modification* podem ser parassinônimas. Ao buscar por *amendment of a contract* (8) no corpus paralelo, identificamos como colocação equivalente *modificación de un contrato* (47):

If, as a result of special events which occurred after the conclusion of the contract and which could not have been foreseen by the parties, the

performance of its stipulations results in excessive difficulties or threatens either party with considerable damage, any party so affected has a right to claim an adequate **amendment of the contract** or its termination.

Si, como consecuencia de acontecimientos especiales ocurridos después de concluido el contrato y que las partes no podían haber previsto, el cumplimiento de lo estipulado en él ocasiona dificultades excesivas o puede acarrear perjuicios considerables a cualquiera de las partes, toda parte así afectada tendrá derecho a solicitar la **modificación** adecuada **del contrato** o su resolución.

No entanto, de acordo com outros exemplos, *modificación de un contrato* equivale também à *variation of a contract* (47) e à *contract modification* (12):

Some of the delegations that responded felt that such a demand would always amount to a **variation of the contract** and could therefore not be subject to unilateral instructions.

Algunas de las delegaciones que respondieron consideraron que esta exigencia constituiría siempre una **modificación del contrato** y no podía ser objeto de instrucciones unilaterales.

They do not need to obtain the consent of the assignee, even though the assignor may have undertaken in the assignment contract to abstain from any contract modifications without the consent of the assignee or may be under the good faith obligation to inform the assignee about a **contract modification**.

No precisam obter o consentimento do cesionario, aunque el cedente pueda haberse comprometido en el contrato de cesión a abstenerse de toda modificación del contrato sin el consentimiento del cesionario o pueda estar obligado en buena fe a informar a éste de una **modificación del contrato**.

Há ocorrências, porém, em que a tradução mantém a semelhança formal entre *variation of a contract* e *variación de un contrato* (8):

Another example is the shipper that has sold the goods to a party other than the consignee initially named in the contract of carriage and would like to substitute the consignee for that other party. Apart from these cases, there are a number of instructions that amount to a **variation of the contract** of carriage [...].

Otro ejemplo es el cargador que ha vendido las mercancías a una parte que no es el consignatario nombrado originalmente en el contrato de transporte y desea sustituir al consignatario por esa otra parte. Además de esos casos, hay varias instrucciones que entrañan la **variación del contrato** de transporte [...].

Além dos casos de variação no nível lexical, em espanhol, a colocação pode variar sintagmaticamente. Identificamos, assim, *variación contractual* e *modificación contractual*, porém, pouco frequentes, com duas ocorrências cada.

Na língua portuguesa, as equivalências para esta colocação se dão pelas colocações parassinônimas, que variam lexicamente: *modificação de un contrato* (43), *variação de un contrato* (1) e *alteração contratual* (41), sendo que esta última coexiste com a colocação *alteração de un contrato* (23):

As entidades adjudicantes podem ser confrontadas com situações em que sejam necessárias obras, fornecimentos ou serviços adicionais; nesses casos, pode justificar-se uma **modificação do contrato** inicial sem novo procedimento de contratação, especialmente se as entregas complementares se destinarem à substituição parcial ou à ampliação de serviços, produtos ou instalações existentes, os casos em que a mudança de fornecedor obrigaria a entidade adjudicante a adquirir materiais, obras ou serviços com características técnicas diferentes, originando incompatibilidades ou dificuldades técnicas desproporcionadas de utilização e manutenção.

O direito de controle poderá ser exercido somente pela parte controladora e estará limitado a: (a) O direito de fornecer ou modificar instruções relacionadas com a carga que não constituam uma **variação do contrato** de transporte.

Fica ajustado entre as Partes que as despesas decorrentes do arquivamento da **alteração contratual** referida na cláusula 3.1 do presente Contrato será de exclusiva responsabilidade do Comprador, inclusive quaisquer despesas decorrentes de serviços profissionais por ele contratados.

O princípio da Sacralidade dos Contratos, também identificado como o princípio da força obrigatória dos contratos ou, ainda, da intangibilidade do conteúdo dos contratos, expressa no brocardo *pacta sunt servanda*, significa impossibilidade de revisão ou **alteração do contrato**, seja por ato das partes (salvo comum acordo, o que significaria novo contrato), seja por parte do Estado, na figura do juiz.

A relação entre *amendment of a contract*, *variation of a contract* e *contract modification*, na língua inglesa; entre as colocações *modificación de un contrato*, *variación de un contrato*, *variación contractual* e *modificación contractual*; bem como entre as variantes em português, *modificação de un contrato*, *variação de un contrato* e *alteração contratual*, envolvendo um sentido de “alterações ou mudanças nos contratos”, parece indicar que compartilham entre si significados próximos, o que as caracterizariam como colocações funcionalmente equivalentes.

4.2.3 *Assignment contract e contract of assignment*

Trata-se novamente de colocações com variações em suas estruturas morfossintáticas, com alternância dos elementos que as compõem. *Contract of assignment* (305) mostra-se um pouco mais recorrente do que *assignment contract* (237):

Nothing in this article affects any obligation or liability of the assignor for breach of such an agreement, but the other party to that agreement may not avoid the original contract or the **assignment contract** on the sole ground of that breach. A person who is not party to such an agreement is not liable on the sole ground that it had knowledge of the agreement.

A **contract of assignment** concluded between persons who are in the same State is formally valid if it satisfies the requirements either of the law which governs it or of the State in which it is concluded.

Na língua espanhola, analisando as linhas de concordância dos corpora paralelos, encontramos como equivalente a colocação especializada *contrato de cesión* (478):

Nada de lo dispuesto en el presente artículo afectará a las obligaciones ni a la responsabilidad que incumban al cedente por el incumplimiento de tal acuerdo, pero la otra parte en ese acuerdo no podrá declarar resuelto el contrato de origen ni el **contrato de cesión** por la sola razón de ese incumplimiento. Quien no sea parte en dicho acuerdo no será responsable por la sola razón de haber tenido conocimiento del acuerdo.

De modo similar à língua espanhola, em português, reconhecemos como colocação equivalente *contrato de cessão* (50):

No caso de um **contrato de cessão**, o fornecedor do know-how será denominado cedente e aquele que o recebe será denominado cessionário.

A ocorrência em espanhol nos induz a pensar em uma tradução *prima facie* em português: *contrato de cessão*. Entretanto, para certificarmos de que esta seria um equivalente adequado, observamos os contextos lexicais em que tal ocorrência apareceu nas três línguas. Comparando-os, identificamos itens lexicais em comum. Dessa forma, se observarmos os verbos que estão em contextos próximos às colocações analisadas, *contrato de cessão* se coloca, principalmente, com *conclude*, em inglês; *celebrar*, em espanhol; e *firmar*, *celebrar*, em português; formando, assim, colocações especializadas estendidas: *conclude a contract of assignment/an assignment contract*, *celebrar/firmar un contrato de cesión* e *celebrar/firmar um contrato de cessão*. Elencamos também como itens lexicais coocorrentes as partes envolvidas no contrato, a saber: *assignor* e *assignee*; *cedente* e *cessionário*; *cedente*, *cessionário* e

adquirente. Outros itens incluem: *rights, derecho, direito; parties, personas, partes*. A rede lexical compartilhada nas três línguas contribui, portanto, para a identificação de uma tradução apropriada.

4.2.4 *Avoidance of a contract e termination of a contract*

As colocações parassinônimas *avoidance of a contract* (178) e *termination of a contract* (106) têm como equivalência em espanhol e em português, respectivamente, *resolución de un contrato* (356) e *resolução de um contrato* (188):

Under the provisions of the Uniform Law, **avoidance of the contract** is a remedy for certain breaches of contract.

Según las disposiciones de la Ley Uniforme, la **resolución del contrato** es un remedio para ciertos incumplimientos de contrato.

Dessa forma, o direito de uma das partes terminar o contrato só é possível se a outra cometeu uma séria – essencial – violação, de modo que a parte ofendida não possa mais esperar que a outra vá adimplir o contrato. Ou seja, não basta que a parte tenha cometido uma simples violação para dar ensejo à **resolução do contrato**.

Avoidance of a contract coloca-se, em geral, com unidades lexicais como *declaration of e declare*, originando colocações especializadas como *declaration of avoidance of a contract* e *declare the avoidance of a contract*. Além disso, vocábulos que coocorrem frequentemente com a colocação são *parties, buyer e seller*. Na língua espanhola, o padrão se repete com as colocações especializadas *declaración de/notificación de resolución de contrato, declarar la resolución del contrato* e com os itens lexicais coocorrentes *partes, comprador, vendedor e incumplimiento*. Em português, também encontramos unidades similares, destacam-se as colocações especializadas: *declaração de resolução do contrato; pedir a, declarar a, pleitear a resolução do contrato*, bem como os vocábulos coocorrentes *partes, devedor, comprador e violação*.

Assim como *avoidance of a contract*, a colocação *termination of a contract* (106) equivale também em espanhol à *resolución de un contrato*, o que poderia justificar sua alta recorrência na língua espanhola em contextos da área enfocada:

Si la **resolución del contrato** no fuese declarada antes de la fecha establecida para su cumplimiento, el plazo de prescripción correrá a partir de esta última.

If the **contract** is not declared to be **terminated** before performance becomes due, the limitation period shall commence on the date on which performance is due.

Not to allow the **termination of a supply contract in** one direction to affect the commitment to conclude a supply contract in the other direction, or any obligations under an existing supply contract in the other direction.

No permitir que la **resolución del contrato** de suministro en una dirección afecte el compromiso de compensación en el que se estipule la concertación de un contrato de suministro en la otra dirección, o cualesquiera obligaciones emanadas de un contrato de suministro existente en la otra dirección.

Outras ocorrências, no entanto, apresentam a colocação *terminación de un contrato* (8) como equivalente à *termination of a contract*:

The contract may also provide that notifications which are not of a routine character (e.g. notifications of suspension of construction, or **termination of the contract**) are to be given only to the head office of the contractor

En el contrato se puede estipular también que las notificaciones que no sean de carácter rutinario (p. ej. notificaciones de suspensión de la construcción, o **terminación del contrato**) deben entregarse sólo en la oficina central del contratista.

Na língua portuguesa, identificamos como possível equivalente de *termination of a contract* a colocação *término de um contrato*.

Uma vez que são frequentes e relevantes às comunicações entre as partes contratuais em uma relação no comércio internacional, o artigo 1.10 dos Princípios do UNIDROIT disciplina a notificação, tanto na fase pré-contratual, quanto na de formação, execução e **término do contrato**.

Ao buscar pelos itens lexicais que aparecem nas adjacências de *termination of a contract*, encontramos expressões como *in the case of, after the, implementation or* que originam as colocações especializadas estendidas: *in the case of termination of the contract, after the termination of the contract, implementation or termination of the contract*. Combinações similares se observam na língua espanhola (*antes de la terminación del contrato*), e na língua portuguesa (*no caso de término do contrato, vigência e término do contrato, execução e término do contrato, e após o término do contrato*).

Tem-se, então, que na língua inglesa, são parassinônimas as colocações *avoidance of a contract* e *termination of a contract*. Na língua espanhola, *resolución de un contrato* e *terminación de un contrato*; e na língua portuguesa, *resolução e término de um contrato*.

A observação dos contextos em que aparecem, em geral, formando colocações especializadas estendidas, permitem-nos afirmar que são funcionalmente equivalentes.

4.2.5 *Barter contract e contract of barter*

Barter contract (40) ou *contract of barter* (8) variam no nível morfossintático, com frequência maior na estrutura *subst. + subst.* Em duas ocorrências no corpus em inglês *contract of barter* apareceu junto a *exchange*, separadas pela proposição *or* (*contract of barter or exchange*), o que nos leva a considerá-las como parassinônimas. No entanto, no corpus de estudo em inglês, como indicam as frequências, a preferência de uso é para *barter contract*, já que *contract of exchange* ocorreu uma única vez no corpus.

Em espanhol, a equivalência para tais combinações é dada, conforme atestam os exemplos, respectivamente, por *contrato de trueque* (32) e *contrato de permuta* (9).

Under a **barter contract** the quantity of goods to be shipped in one direction is often measured by the quantity of goods to be shipped in the other direction, rather than in terms of the market price for each shipment.

En virtud de un **contrato de trueque**, la cantidad de bienes que han de enviarse en una dirección suele calcularse en función de los que han de enviarse en la otra dirección, no en función del precio comercial de cada envío.

In some legal systems the **contract of barter** is treated as though it were a sale of goods, whereas in other legal systems the rules in respect of barter are completely separate from those of sale.

En algunos sistemas jurídicos se considera el **contrato de permuta** de la misma forma que si se tratara de una compraventa de mercaderías en tanto que en otros las normas relativas a la permuta son completamente aparte de las de la compraventa.

Notamos que, nos casos de variação, como das colocações mencionadas acima, uma colocação acaba mostrando-se mais frequente que a outra. Tal informação, ao ser inserida no glossário, pode ser um bom indício para o consulente na escolha de uma tradução apropriada, já que ao optar pela colocação mais frequente, considerando a área do Direito em questão, as chances de problemas na tradução seriam menores.

Em relação à língua portuguesa, encontramos nos corpora *contrato de troca* (8) e de *permuta* (6), como se observa pelos contextos:

Tratando-se de **contrato de permuta** o valor do imóvel prometido à troca não pode ser considerado como “sinal”, para efeito de devolução em dobro.

Na estipulação do contrato, o preço há de sempre ser fixado em dinheiro, pois é o que distingue o contrato de compra e venda, do **contrato de troca ou escambo**.

O último exemplo em português sugere que o *contrato de troca* também pode ser entendido como *contrato de escambo*, o que as caracterizam como colocações parassinônimas. Ao recorrer aos dicionários, entendemos que Diniz (1998), de certa forma, corrobora essa ideia, já que define *contrato de escambo* como um *contrato de troca mercantil*. Em Noronha (2003), a tradução para *contrato de troca* é *barter contract*. O autor, entretanto, traz ainda uma entrada a parte para *contrato de permuta* e apresenta como equivalente *swap agreement*, não localizada em nosso corpus, indicando não ser uma colocação comum nos anuários da UNCITRAL.

4.2.6 *Breach of a contract*

Breach of a contract (822), colocação bastante recorrente, apresentou variações tanto em espanhol quanto em português. Na língua espanhola, como se observa pelos exemplos, *breach of a contract* traduz-se por *incumplimiento de un contrato* (363) e *incumplimiento contratual* (8) – variações no nível morfossintático. Mas há também as variações no nível lexical como em: *transgresión de un contrato* (66), *violación de un contrato* (51) e *ruptura de un contrato* (5), que podem ser entendidas como colocações parassinônimas:

Damages for **breach of contract** by one party consist of a sum equal to the loss, including loss of profit, suffered by the other party as a consequence of the breach. Such damages may not exceed the loss which the party in breach foresaw or ought to have foreseen at the time of the conclusion of the contract, in the light of the facts and matters of which he then knew or ought to have known, as a possible consequence of the **breach of contract**.

La indemnización de daños y perjuicios por el **incumplimiento del contrato** en que haya incurrido una de las partes comprenderá el valor de la pérdida sufrida y el de la ganancia dejada de obtener por la otra parte como consecuencia del incumplimiento. Esa indemnización no podrá exceder de la pérdida que la parte que haya incurrido en incumplimiento hubiera previsto o debiera haber previsto en el momento de la celebración del contrato, tomando en consideración los hechos de que tuvo o debió haber tenido conocimiento en ese momento, como consecuencia posible del **incumplimiento del contrato**.

In this case, the buyer filed an action to enforce a contract for the sale of real property and to recover damages arising out of an alleged **breach of that contract** against the sellers.

En esta causa, el comprador entabló juicio contra el vendedor para forzar el cumplimiento de un contrato de compraventa de bienes raíces y solicitar

indemnización por los daños y perjuicios sufridos por el supuesto **incumplimiento contractual**.

Damages for **breach of contract** by one party consist of a sum equal to the loss, including loss of profit, suffered by the other party as a consequence of the breach. Such damages cannot exceed the loss which the party in breach foresaw or ought to have foreseen at the time of the conclusion of the contract, in the light of the facts and matters which he then knew or ought to have known, as a possible consequence of the **breach of contract**.

Los daños y perjuicios causados por una **violación del contrato** cometida por una de las partes consisten en una suma igual a la pérdida, incluido el lucro cesante, sufrida por la otra parte como consecuencia de la violación. Dichos daños y perjuicios no pueden exceder de la pérdida que la parte transgresora haya previsto o debió haber previsto al tiempo de la celebración del contrato, tomando en consideración los hechos y elementos que conocía o debía haber conocido entonces, como consecuencia posible de la **transgresión del contrato**.

"**Breach of contract**" means the failure of a party to perform the contract or any performance not in conformity with the contract;

Por « **violación del contrato** » se entenderá toda inejecución de las obligaciones de una parte o cualquier cumplimiento que no fuere conforme al contrato;

Any third party to which the shipper or the consignee has assigned its rights, depending on which of the above parties suffered the loss or damage in consequence of a **breach of the contract** of carriage.

Cualquier tercera parte a la que el cargador o el consignatario haya asignado sus derechos, según cuál de las partes antes mencionadas haya sufrido la pérdida o el daño como consecuencia de una **ruptura del contrato** de transporte.

Em português, assim como na língua espanhola, há colocações parassinônimas variando no nível lexical: *descumprimento de um contrato* (34), *quebra de um contrato* (24) e *incumprimento de um contrato* (35); e as colocações que variam no nível morfossintático: *violação de um contrato* (60), *violação contratual* (18), sendo que a colocação *violação de um contrato* mostrou-se mais recorrente que as demais:

As perdas e danos decorrentes de **violação do contrato** por uma das partes consistirão no valor equivalente ao prejuízo sofrido, inclusive lucros cessantes, sofrido pela outra parte em consequência do descumprimento. Esta indenização não pode exceder à perda que a parte inadimplente tinha ou devesse ter previsto no momento da conclusão do contrato, levando em conta os fatos dos quais tinha ou devesse ter tido conhecimento naquele momento, como consequência possível do descumprimento do contrato.

Se o vendedor cometeu uma violação fundamental do contrato, as disposições dos artigos 67, 68 e 69 não prejudicam o recurso aos meios de que o comprador dispõe em virtude daquela **violação contratual**.

Salvo se tiver recebido a comunicação do vendedor de que não cumprirá suas obrigações no prazo fixado conforme o parágrafo anterior, o comprador não poderá exercer qualquer ação por **descumprimento do contrato**, durante o prazo suplementar. Todavia, o comprador não perderá, por este fato, o direito de exigir indenização das perdas e danos decorrentes do atraso no cumprimento do contrato.

Nenhuma disposição da Convenção ou do presente Protocolo prejudica a responsabilidade de um credor no caso de **quebra de contrato** conforme a lei aplicável, na medida em que o referido contrato diga respeito a um bem aeronáutico.

No Direito Brasileiro o **incumprimento do contrato** por parte de um dos contraentes (devedor) pode o contratante pontual, em vez da atitude passiva da defesa, adotar um comportamento ativo na preservação de seus direitos de fato, se o incumprimento resulta de culpa de um dos contraentes, a lei concede ao outro uma alternativa, com efeito, pode ele: a) exigir do outro contraente o cumprimento da obrigação; ou b) pedir judicialmente a resolução do contrato.

Incumprimento de um contrato (35) é mais comum no português europeu, já que é bastante recorrente em documentos da Comunidade Europeia, cerca de 25 ocorrências no corpus. Essa colocação não se encontra nos dicionários de apoio à pesquisa e o item lexical *incumprimento* também não está dicionarizado (HOUAISS, 2009). No entanto, como aponta o último exemplo em português, o vocábulo existe no português brasileiro, atestado pelo corpus comparável (5) e também é reconhecido pelo Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (VOLP)⁴³. Além dessas consultas, ao buscar pela colocação *incumprimento de um contrato*, utilizando o método de pesquisa avançada do *Google*, configurando a busca por páginas brasileiras em português associada à UNCITRAL, obtivemos 363 ocorrências, o que atesta o uso da colocação em nossa língua.

No que diz respeito as colocações especializadas estendidas, extraímos, na língua inglesa, a colocação especializada estendida *fundamental breach of a contract*. Nas línguas latinas, observou-se variações no nível lexical entre as colocações. Assim, em espanhol, há as colocações especializadas estendidas *transgresión* e *incumplimiento esencial de un contrato*; e, em português, as colocações *violação fundamental* e *violação essencial de um contrato*.

Além das colocações especializadas estendidas, outros colocados em comum auxiliam na definição das colocações equivalentes funcionalmente determinadas, a exemplo de padrões como *breach of the contract by the seller, by the buyer, by one party, by the assignor* e *by the*

⁴³ <http://www.academia.org.br/nossa-lingua/busca-no-vocabulario>

contractor; incumplimiento por parte del cedente, por el vendedor, por el comprador, por las partes, por el deudor, por el porteador; violação/incumprimento/quebra do contrato por parte do vendedor, pelo comprador, por uma das partes; recursos em caso de violação, a parte que invoca a violação.

Vê-se, então, que não apenas a determinação das colocações estendidas auxilia na busca por uma tradução nas línguas latinas, os itens lexicais que ocorrem nas adjacências da colocação estudada também ajudam, o que atesta que a metodologia empregada é viável para identificá-las, principalmente, quando a frequência das colocações é alta. Nos casos em que a frequência é baixa, nem sempre é possível mapear o campo léxico das colocações.

4.2.7 Contract bond

A colocação *contract bond* (37), para a qual não encontramos colocações parassinônimas na língua inglesa, apresenta, na língua espanhola, as variantes lexicais e colocações parassinônimas: *caución de un contrato* (26) e *fianza contractual* (17):

Article 7 (j)(i) of the Uniform Rules provides that notwithstanding any dispute or difference between the principal and the beneficiary in relation to the performance of the contract or any contractual obligation, a default for the purposes of payment of a claim under a **contract bond** shall be deemed to be established upon issue of a certificate of default by a third party (who may without limitation be an independent architect or engineer or referee) if the bond so provides and the service of such a certificate or a certified copy thereof upon the guarantor.

El artículo 7 j) i) de las URCB prevé que a pesar de que haya una disputa o diferencia entre el solicitante y el beneficiario en relación con el cumplimiento del contrato o de cualquier obligación contractual, se considerará que hay incumplimiento en lo referente al pago en la **caución de un contrato** cuando un tercero emita un certificado de incumplimiento (tercero que puede ser sin limitaciones un arquitecto o ingeniero independiente o un árbitro), si la caución lo prevé así, y cuando se presente al garante ese certificado o una copia certificada del mismo.

Due to a need in the insurance industry for a uniform set of rules applicable internationally to **contract bonds** creating obligations of an accessory nature, the ICC Commission of Insurance undertook to elaborate the ICC Uniform Rules for Contract Bonds.

“Al hacerse sentir en la industria aseguradora la necesidad de un régimen uniforme aplicable internacionalmente a las **fianzas contractuales** por las que se crea una obligación de índole accesoria, la Comisión de Seguros de la CCI decidió preparar las presentes Reglas Uniformes para Fianzas Contractuales.”

Contract bonds refere-se à publicação da Câmara Internacional do Comércio (ICC): *Uniform Rules for Contract Bonds*. Tal publicação, segundo informações⁴⁴ constantes no próprio *site* da Câmara, em português, foi desenvolvida para auxiliar operações no setor de seguros. Não conseguimos, porém, localizar no corpus uma colocação equivalente em português. Mas, ao buscar na *web*, encontramos um texto que abordava a questão e traduzia *Uniform Rules for Contract Bonds* como *Regras Uniformes para Seguros Contratuais*.

O nome técnico deste seguro, de acordo com a nomenclatura definida pelas Regras Uniformes para **Seguros Contratuais** (Uniform Rules for **Contract Bonds**) da Câmara Internacional de Comércio, é *tender bond*.

Com base no texto, decidimos adotar como colocação equivalente para *contract bonds*, a colocação *seguro contratual*, com cerca de 1.150 ocorrências na *web*. Partindo da similaridade lexical com as colocações em espanhol, localizamos, via *web*, as variantes morfossintáticas, em português, *caução de um contrato* (15.900) e *caução contratual* (4.320), as quais podem ser parassinônimas da colocação *seguro contratual*.

Contudo, considerando que a **caução do Contrato** em questão ainda não foi liberada, a única retenção cautelar possível, no momento, é a não liberação pelo DNIT da mesma caução.

A **Caução Contratual** por Item é uma retenção feita pelo contratante como garantia do cumprimento do serviço prestado no Contrato.

Conforme assinala Diniz (1998), a “caução” é uma espécie de garantia que assegura o cumprimento de uma obrigação. Tal definição, de certa forma, corrobora a mesma noção descrita nos exemplos em inglês e em espanhol. *Contract bonds*, *caución de un contrato* e *fianza contractual* referem-se a obrigações contratuais no setor de seguros. O que não se distancia muito do que também é descrito nos exemplos em português, que alude à *caução de um contrato/contratual*, como uma retenção, possivelmente monetária, para cumprimento de uma obrigação. Dessa maneira, tais colocações são funcionalmente equivalentes.

4.2.8 *Contract terms, terms of a contract e conditions of a contract*

Contract terms (268) e *terms of a contract* (375) são variações morfossintáticas. Parassinônima a elas, é a colocação *conditions of a contract* (17), porém, com baixa frequência

⁴⁴ <http://www.iccbrasil.org/publicacoes/37/>

no corpus de estudo em inglês, o que pode indicar ao tradutor que não se trata de uma colocação muito usual na área sob enfoque.

Nas línguas latinas, observa-se variações tanto no nível lexical quanto no nível morfossintático. Em espanhol, localizamos no corpus as estruturas que variam sintagmaticamente *términos de un contrato* (76) e *términos contractuales* (17), bem como as colocações parassinônimas *condiciones de un contrato* (189), *condiciones contractuales* (205), *estipulaciones de un contrato* (116) e *estipulaciones contractuales* (98):

The view has been expressed that these provisions, insofar as they give a right to a controlling party in situations where the carrier does not agree to the instruction, that is, a right to vary what would otherwise be **contract terms**, are likely to create extensive uncertainties in return for very small advantage.

Se ha expresado la opinión de que esas disposiciones, en la medida en que dan derecho a una parte controladora en situaciones en las que el porteador no está de acuerdo con la instrucción, es decir, un derecho a variar lo que en otro caso serían **términos del contrato**, pueden crear probablemente graves incertidumbres a cambio de una ventaja pequeñísima.

Se indicó también que la finalidad del artículo de aumentar la transparencia de los **términos contractuales** y la certidumbre jurídica se lograría sin imponer una carga excesiva a las Partes Contratantes.

A party offering goods or services through an information system that is generally accessible to persons making use of information systems shall make the data message or messages which contain the **contract terms** available to the other party [for a reasonable period of time] in a way that allows for its or their storage and reproduction.

Toda persona que ofrezca bienes o servicios por medio de un sistema de información, que sea normalmente accesible a toda persona que haga uso de un sistema de información, deberá poner a disposición de la otra parte [por um período razonable de tiempo] el mensaje o los mensajes de datos que contengan las **condiciones del contrato**, y deberá hacerlo de forma que dicho mensaje o dichos mensajes puedan ser archivados y reproducidos.

La autoridad contratante invitará en primer lugar a los ofertantes preseleccionados a presentar propuestas relativas a especificaciones de resultados y a otras características del proyecto, así como a las **condiciones contractuales** propuestas.

A contract containing an arbitration clause is formed by one party sending written terms to another party, and that latter party fulfils its obligations under the contract without returning or making any other “exchange” in writing in relation to the **terms of the contract**.

Una parte formula un contrato que contiene una cláusula de arbitraje y envía las condiciones por escrito a la otra, que cumple su cometido conforme al contrato sin contestar ni realizar ningún otro “intercambio” por escrito en relación con las **condiciones del contrato**.

The arbitral tribunal has the power to rule on its own jurisdiction, including any objections with respect to the existence or validity of the arbitration agreement. For that purpose, an arbitration clause which forms part of a contract shall be treated as an agreement independent of the other **terms of the contract**.

El tribunal arbitral estará facultado para decidir acerca de las objeciones de que carece de competencia, incluso las objeciones respecto de la existencia o de la validez del acuerdo de arbitraje. A ese efecto, una cláusula compromisoria que forme parte de un contrato se considerará como un acuerdo independiente de las demás **estipulaciones del contrato**.

Há várias possibilidades tradutórias, na língua espanhola, para as colocações *contract terms* e *terms of a contract*. Vale ainda a ressalva de que a colocação *conditions of a contract* (17), assim como *contract terms* e *terms of a contract* também é traduzida em espanhol como *condiciones de un contrato*:

The contract approach would also seem attractive because the allocation of risks, like the determination of the other relevant **conditions of the contract**, would be left to the negotiating parties who could set the level of "consumer's risk" and tailor the scope of liability according to their specific needs and interests.

El enfoque dado en el derecho de los contratos parecería también atractivo debido a que la asignación de los riesgos, lo mismo que la determinación de las restantes **condiciones** pertinentes **del contrato**, se dejaría a la negociación de las partes que podrían fijar el nivel del "riesgo del consumidor" y ajusta el alcance de la responsabilidad según sus necesidades e intereses específicos.

Analogamente ao espanhol, as possibilidades de tradução em português são diversas, com variações morfossintáticas como nos pares *termos de um contrato* (307) e *termos contratuais* (53); e a suas parassinônimas *condições de um contrato* (37) e *condições contratuais* (42); além das colocações *estipulações de um contrato* (14) e *estipulações contratuais* (6):

Em qualquer caso, o tribunal arbitral decidirá de acordo com os **termos do contrato** e terá em conta o uso comercial aplicável à transação.

Os **termos contratuais** e as cláusulas gerais, bem como o aviso de recepção, devem ser sempre comunicados de maneira que permita ao destinatário armazená-los e reproduzi-los.

Além disto, já foi notado que essa limitação previne o abuso do direito de rescisão por uma das partes, com o propósito de rever as **condições do contrato** devido a mudanças na situação econômica, ou para tentar transferir para a outra parte o risco de alteração nas condições do mercado.

Portanto, as partes, além da liberdade de escolher se queriam ou não contratar, possuíam a faculdade de discutir as **condições contratuais**, bem como a possibilidade de escolher com quem contratar, o conteúdo e o tipo do contrato.

A resolução do contrato liberta ambas as partes das obrigações dele decorrentes sem prejuízo de qualquer indenização por perdas e danos que possa ser devida. A resolução não afeta quaisquer **estipulações do contrato** relativas à solução dos diferendos ou aos direitos e obrigações das partes em caso de resolução.

São válidas **estipulações contratuais** superiores aos limites de indenização previstos na Convenção e nas Regras, nos termos do art. 28, inciso 2º e art. 18, inciso 6º, respectivamente.

Além das variações morfossintáticas, tais colocações, ao variarem lexicalmente e manterem significados comuns, referindo-se, em geral, a aquilo que está descrito/estabelecido no contrato, estabelecem entre si uma relação de equivalência funcional.

4.2.9 *Countertrade contract*

Para a colocação *countertrade contract* (48), determinamos como equivalentes, na língua espanhola, as colocações *contrato compensatorio* (13) e *contrato de comercio compensatorio* (31), esta última com inserção do item lexical (*comercio*):

In the cases mentioned above in which no clear criterion exists for distinguishing between the exporter and the importer, and in which cases the term "party" or "parties" to the countertrade transaction may be used, the contracts for the supply of goods between the parties may be referred to as **countertrade contracts**. This expression would also be used as a generic term for the export and the counter-export contracts.

En los casos que se acaban de mencionar, donde no existe un criterio claro para distinguir entre el exportador y el importador y en los que se utilizaría la expresión "parte" o "partes" en la operación de comercio compensatorio, podrá hacerse referencia a los contratos de suministro de bienes entre las partes como **contratos compensatorios**. Esta expresión también se utilizará como expresión genérica para los contratos de exportación y de contra-exportación.

At its twenty-first session (1988), the Commission had before it a report entitled "Preliminary study of legal issues in international countertrade" (NCN.9/302). The Commission made a preliminary decision that it would be desirable to prepare a legal guide on drawing up **countertrade contracts**.

En su 21.º período de sesiones (1988), la Comisión tuvo ante sí el informe titulado "Estudio preliminar de las cuestiones jurídicas del comercio compensatorio internacional" (A/CN.9/302). La Comisión decidió, a título

preliminar, que sería conveniente preparar una guía jurídica para la redacción de los **contratos de comercio compensatorio**.

Na língua portuguesa, as colocações equivalentes são *contrato de compensação* e a variante lexical e também parassinônima *acordo de compensação*:

Nos casos em que a aquisição no exterior se imponha, é preciso que haja a **contrapartida**, isto é, o **contrato de compensação (off set)**, cláusula esta que deverá fortalecer a BID brasileira.

Entretanto, o **acordo de compensação** entre o Brasil e a Alemanha previa exatamente o contrário, uma vez que o intercâmbio se faria através de compensação, e basicamente de **trocas**, sendo o pagamento das exportações brasileiras efetuado com os chamados marcos bloqueados ou aski marks, que só poderiam ser utilizados no comércio com a Alemanha, e portanto não-conversíveis.

Pesquisando por *acordo de compensação* associada à UNCITRAL no *Google*, obtivemos 771 ocorrências para *acordo de compensação* e apenas uma para *contrato de compensação*. Notadamente mais frequente, há, no corpus em inglês, a colocação *countertrade agreement*, com 1.104 ocorrências, traduzido para o espanhol como *acuerdo compensatorio* (854). Tais colocações, para nós, compartilham sentidos comuns. No entanto, determinar uma colocação em português mostrou-se uma tarefa complicada. A escolha por *contrato de compensação* e *acordo de compensação* deve-se ao fato de, ao investigarmos os corpora paralelos, encontrarmos excertos que apontaram para uma não uniformidade da terminologia utilizada em relação ao *comércio compensatório* e que mostravam itens lexicais que indicavam possíveis relações semânticas.

Writings on international countertrade do not use a uniform terminology in referring to particular types of countertrade. The lack of uniformity may be a consequence of differing commercial linguistic usage or of the use of different criteria for classifying countertrade practice. This is manifested by the use of the same expression for distinguishable types of **countertrade** practice or of different expressions for a given kind of practice. Terms that are often used either as synonyms for countertrade or to describe various types of countertrade are **barter**, **compensation**, counter-purchase, **offset**, buy-back and switch transactions.

En los escritos sobre el comercio compensatorio internacional no se utiliza una terminología uniforme para designar los distintos tipos de operaciones compensatorias. Esta falta de uniformidad pudiera ser consecuencia de una terminología comercial divergente o de la utilización de diversos criterios para la clasificación de las prácticas comerciales compensatorias. Ello se observa en la utilización de un mismo término para designar prácticas de comercio compensatorio de distinto tipo o en la utilización de diversos términos para designar una misma práctica. Entre los términos que se suelen utilizar como sinónimos del comercio compensatorio o para describir diversos tipos de

operaciones compensatorias cabe citar el **trueque**, la **compensación**, la compra compensatoria, el **acuerdo de compensación** industrial ("offset"), la retrocompra y las operaciones triangulares ("switch").

Observa-se, desse modo, que, entre os itens lexicais mencionados que podem corroborar a equivalência funcional das referidas colocações estão *offset*, *contrato de compensação*, *troca* e *contrapartida*, citados no exemplo em português e que também aparecem, em destaque, nos excertos das demais línguas (em inglês: *countertrade*, *barter*, *compensation*, *offset*; e em espanhol: *trueque*, *compensación*, *acuerdo de compensación*, *offset*).

4.2.10 *Door-to-door contract*

Esta colocação apresentou 40 ocorrências em inglês, tendo como equivalente em espanhol *contrato puerta a puerta*, com 29 ocorrências:

Container liner operators have been unable to provide precise information concerning the proportions in weight and value of trade involving **door-to-door contracts**. From their perspective, the value of the commodities within the containers is not a key financial parameter.

Las navieras de buques porta contenedores no han podido facilitar datos precisos sobre la proporción de la carga, en función de su peso y valor, que se transporta en el marco de **contratos** concertados de **puerta a puerta**.

Então, evidente que o despachante aduaneiro é necessário quando o **contrato** é '**porta a porta**' e isto certamente não afasta a responsabilidade da FISCH pelo simples fato de outra empresa atuar em referida fase; foi contratado não porque o contrato não era 'porta a porta', mas sim porque ele se mostrava necessário.

Door-to-door contract é um contrato no âmbito dos transportes. Em inglês, o principal colocado é *carriage*, formando a colocação especializada estendida *door-to-door contract of carriage*. Em espanhol, apesar da omissão do constituinte em alguns casos, a colocação é *contrato de transporte de puerta a puerta* (12).

Na língua portuguesa, constatamos três ocorrências. Seus constituintes não aparecem imediatamente lado a lado. No entanto, os contextos das linhas de concordância, com *porta a porta* associado a *contrato* e a *transporte*, bem como a entrada *contrato de transporte door to door* em Diniz (1998), reforçam que pode ser uma colocação equivalente a *door-to-door contract*. Nota-se que há uma flutuação em relação à grafia em português, ora aparecendo com hífen ora com o espaço em branco. Acreditamos também ser possível, como sugere a entrada em Diniz (1998), a ocorrência de empréstimo. Pesquisando no *Google* por *contrato de*

transportes + door to door, obtivemos cerca de 17.000 ocorrências. Ao pesquisar por *contrato de transportes + porta a porta*, tivemos como resultado cerca de 118.000 ocorrências, com a ressalva de que o resultado da busca não distinguiu a colocação com constituintes separados por hífen ou pelo espaço em branco.

4.2.11 *Draft contract*

Em relação à colocação *draft contract*, encontramos possíveis variações para suas colocações equivalentes em espanhol e em português. Em espanhol, *draft contract* (16) foi traduzida por *proyecto de contrato* (11) e sua variante lexical *borrador del contrato* (1), as quais são parassinônimas:

This article provides that the solicitation documents must include the contract that would be signed once the tender has been accepted. This would limit the negotiating capacity of the parties. It is recommended that a **minute or draft contract**, without the essential elements such as value, time periods and other special conditions, but not the contract itself, should be included.

En este artículo se establece que el pliego de condiciones debe contener el contrato que se firmaría una vez adjudicada la licitación. Esto limitaría la capacidad negociadora de las partes. Se recomienda incluir no el contrato sino una **minuta o proyecto de contrato**, sin incluir en él las partes esenciales como valor, plazo y otras condiciones especiales

Also, it could be desirable for the model provision to imply the possibility of termination in the public interest only on condition that it has been already expressly mentioned in the **draft** concession **contract** circulated with the request for proposals.

Sería también deseable que sólo se permitiera invocar el interés público para rescindir la concesión si ello estaba expresamente previsto en el **borrador del contrato** de concesión distribuido junto con la solicitud de propuestas.

Conforme se observa no exemplo em inglês, uma colocação parassinônima para *draft contract* pode ser a variante lexical *minute contract*, apresentando, porém, uma única ocorrência. De maneira similar, em espanhol, *minuta de contrato* pode ser parassinônima de *proyecto de contrato*, que também apresentou uma única frequência. Apesar da baixa frequência, os vocábulos *minute* e *minuta*, deram-nos pistas para o que poderia ser a colocação equivalente em português. Assim sendo, encontramos no corpus em português *proposta de contrato* (29) e *minuta de contrato* (51), esta última, distintamente dos exemplos dos corpora paralelos, foi mais recorrente:

A proposta estabelece o dever de ser prestada informação ao consumidor antes da celebração do contrato. O fornecedor é obrigado a transmitir ao consumidor uma proposta do contrato, por escrito ou através de outro suporte durável, desde que o consumidor dê o seu consentimento à referida transmissão. A **proposta de contrato** deverá incluir todas as condições contratuais, assim como a sua síntese.

Esse procedimento parece estar dentro da normalidade, salvo pelo fato de que o empresário terá de negociar contrato internacional de compra e venda de mercadorias, provavelmente em inglês, com o produtor europeu dos insumos necessários à fabricação; negociar seu produto com possíveis compradores asiáticos, africanos ou americanos; redigir **minuta de contrato** internacional em algum idioma estrangeiro; embarcar o produto em navio de bandeira grega ou panamenha [...].

As ocorrências, superiores no corpus comparável, permitiram-nos levantar colocados frequentes para a colocação. *Minuta e proposta* de contrato se colocam geralmente com substantivos deverbiais que formam colocações especializadas estendidas, a exemplo de *aprovação da proposta/minuta do contrato, aceitação da proposta/minuta do contrato e notificação da proposta/minuta do contrato*; colocam-se ainda com verbos no infinitivo (*anuir a proposta/minuta do contrato, regidir proposta/minuta do contrato, elaborar a proposta/minuta do contrato*) e em locuções que indicam futuro: *minuta/proposta de contrato a ser celebrado, minuta/proposta de contrato a ser firmado, deverá incluir a minuta/proposta de contrato, extinguir-se-á a minuta/proposta de contrato, será regida a minuta/proposta de contrato*.

4.2.12 *Existing contract, pre-existing contract e prior contract*

Ao analisar os contextos de ocorrências nos corpora de estudos, elencamos como equivalentes para a colocação *existing contract* (11), na língua espanhola, as colocações parassinônimas, *contrato existente* (13) *contrato vigente* (13) e *contrato en vigor* (3):

Any communication, declaration, demand, notice or request that the parties are required to make or choose to make [in connection with an **existing** or contemplated **contract**] [...] may be conveyed by means of data messages and shall not be denied validity or enforceability on the sole ground that data messages were used for that purpose.

Toda comunicación, declaración, requerimiento, notificación o solicitud que deba o decida hacer alguna de las partes [en relación con un **contrato existente** o previsto] [...] podrá transmitirse por medio de un mensaje de datos, sin que se le niegue validez o fuerza obligatoria por la sola razón de haberse utilizado para dicho fin um mensaje de datos.

El Grupo de Trabajo se había abstenido deliberadamente de tratar de efectuar cualquier cambio o adición a la legislación de **contratos vigente**, ya que la revelación puede tener una consecuencia diferente a tenor de la ley de contratos de los distintos ordenamientos jurídicos.

Se aclaró que el derecho del representante de la insolvencia a mantener el **contrato en vigor** independientemente de que hubiese consentimiento de la otra parte debía equilibrarse mediante algún mecanismo de indemnización a fin de tener en cuenta los intereses de la otra parte.

Na língua portuguesa, as variantes morfosintáticas *contrato vigente* (33) e *contrato em vigor* (20) e a colocação parassinônima, pouco frequente, *contrato existente* (3):

Em caso de **contrato vigente**, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho.

Os REQUERIDOS entendem, portanto, que tanto os fatores econômicos, como as questões específicas do imóvel locado (idade, localização e acabamentos) justificam o valor apontado no anexo LAUDO, razão porque apresentam como PROPOSTA, nos termos do inciso IV do art. 68 da Lei 8.245/91, o valor de R\$ 4.525,00 [...] a título de aluguel, que deverá ser corrigido nos termos do **contrato em vigor**.

A CD Baby também não será responsável por nenhum royalty, taxa, pagamento ou indenização decorrente do não pagamento por parte de algum licenciado à CD Baby [...] nos termos de um **contrato existente**, expirado ou rescindido com a CD Baby ou de outra forma.

Tal equivalência atesta-se quando se analisa o contexto léxico-gramatical dessas colocações. Percebe-se que, nas três línguas, se colocam, em geral, com expressões que formam as colocações especializadas estendidas. Assim, destacam-se em inglês: *under an existing contract, in accordance with an existing contract, within the framework of an existing contract, in connection with an existing contract*; Na língua espanhola: *en relación con un contrato existente/contrato vigente/ contrato en vigor, con arreglo a un contrato existente/contrato vigente/ contrato en vigor, en virtud de un contrato existente/contrato vigente/ contrato en vigor*; E na língua portuguesa: *em conformidade com um contrato vigente/contrato em vigor/contrato existente; em caso de um contrato vigente/contrato em vigor/contrato existente, nos termos de um contrato vigente/contrato em vigor/contrato existente*.

Relacionada à *existing contract* está *pre-existing contract* (4), que tem como equivalente em espanhol *contrato previo* (15):

A unilateral statement stemming from a **pre-existing contract** should not be accepted as a basis for arbitration because of the awkward consequences that would arise if one of the parties rejected the statement.

No debe aceptarse una declaración unilateral resultante de un **contrato previo** como base del arbitraje, por las desagradables consecuencias que se producirían si una de las partes rechaza la declaración.

Em português, há as variações lexicais e colocações parassinônimas *contrato preliminar* (96), *pré-contrato* (35), *contrato prévio* (5) e *contrato pré-determinado* (1):

É comum, todavia, que em razão do avanço das negociações, em que as partes acordem sobre objeto, que se ajuste um contrato em que se determina a celebração de outro contrato. A esse tipo contratual denomina-se **contrato preliminar** ou *pactum de contrahendo*. Por esse contrato as partes se obrigam a celebrar um futuro contrato chamado de contrato definitivo.

Determina o artigo que o contrato preliminar, *exceto quanto à forma*, deve conter todos os requisitos essenciais ao contrato a ser celebrado. O dispositivo clarifica a problemática explicitando que o **pré-contrato** não está sujeito à forma do contrato definitivo.

Os sistemas pelos quais se utiliza para fazer ou realizar o transporte de bens ou mercadorias as, em que sua utilização não se restringe somente a um modal (rodoviário ou, ferroviário ou, marítimo ou, aéreo etc.) com a responsabilidade de um único operador do Transporte Multimodal (OTM), de acordo com o **contrato prévio** e legal pactuado.

Os empresários devem levar em conta que, ao oferecer um produto ou serviço com **contrato pré-determinado** (unilateralmente), como ocorre na maioria das contratações via internet, deverão obedecer as disposições referente ao contrato de adesão, previstas no artigo 54 da lei consumerista, sob pena de anulação do contrato.

No corpus de pesquisa em inglês, há uma ocorrência para *preliminary contract* cuja equivalência no paralelo em espanhol é *contrato preliminar*, também com uma única ocorrência:

It was reported that that approach was based on the notion that the mere submission of a tender represented the formation of a "contract" or of a "**preliminary contract**".

Se observó que este enfoque se basaba en la premisa de que la mera presentación de una licitación entrañaba la formación de un "contrato" o de um "**contrato preliminar**".

Não encontramos entradas para *contrato prévio* e para *contrato pré-determinado* nos dicionários pesquisados, mas encontramos entrada para *contrato preliminar*, tida como sinônima de *pré-contrato* em Diniz (1998), Sidou (2004) e Silva e Plácido (2005). Castro (2013) também identifica *contrato preliminar* como sinônima de *pré-contrato*, indicando ao consulente uma busca no *Black's Law*, que apresenta a entrada *precontract*. Mello (2012), por

sua vez, possui a entrada *contrato preliminar*, trazendo como equivalente *preliminary contract*, que apresenta apenas uma ocorrência em nosso corpus de estudo. Já Noronha (2003) traz como equivalente para essa colocação: *memorandum of understanding, proposal e head of agreement*, não encontradas em nosso corpus, o que nos leva a afirmar que também não são comumente empregadas nas publicações da UNCITRAL.

Uma colocação que pode ser parassinônima de *pre-existing contract é prior contract* (21) – sem entrada nos dicionários – traduzida em espanhol pelas variantes lexicais *contrato anterior* (26) e *contrato previo* (15):

If a confirmation of a **prior contract** of sale is sent within a reasonable time after the conclusion of the contract, any additional or different terms in the confirmation [which are not printed] become part of the contract unless they materially alter it, or notification of objection to them is given without delay after receipt of the confirmation.

Si se envía la confirmación de un **contrato anterior** de compraventa en un plazo razonable después de celebrado el contrato, cualesquiera estipulaciones adicionales o diferentes que figuren en la confirmación [que no estén impresas] pasan a formar parte del contrato a menos que lo alteren sustancialmente o que, tras recibir la confirmación, se notifique la objeción a esas estipulaciones sin demora.

A prospective signatory might issue a public statement indicating that signatures verifiable by a given public key should be treated as originating from that signatory. However, other parties might be unwilling to accept the statement, especially where there is no **prior contract** establishing the legal effect of that published statement with certainty.

Un firmante potencial podría hacer una declaración pública indicando que las firmas verificables por una clave pública determinada deben ser consideradas como procedentes de ese firmante. Ahora bien, puede que otras partes no estén dispuestas a aceptar la declaración, especialmente si no hay ningún **contrato previo** que establezca con certeza el efecto jurídico de esa declaración publicada.

Na língua portuguesa, identificamos, em contexto semelhante, *contrato anterior* (30):

No caso dos contratos eletrônicos intersistêmicos que são aqueles, basicamente, utilizados para otimizar e diminuir os custos operacionais (v.g. sistema comunicando o supermercado ao fornecedor) não há problemas uma vez que a vontade já fora firmada anteriormente. Houve um **contrato anterior** para que existisse essa inter-operação entre as duas ou mais empresas.

A nosso ver, *contrato anterior* assim como as variantes lexicais *contrato preliminar, pré-contrato, contrato previo e contrato pré-determinado* são colocações que compartilham de significados comuns e podem ser consideradas parassinônimas, na língua portuguesa. E

estabelece equivalência funcional com as colocações em espanhol, *contrato anterior* e *contrato previo*, bem como com as colocações parassinônimas em inglês *pré-existing contract*, *prior contract* e *preliminary contract*.

4.2.13 Engineering contract, factoring contract, lease/leasing contract, product-in-hand contract e turn-key contract

As colocações que encabeçam o título desta subseção ilustram o grupo de colocações que, emprestadas para o espanhol ou para o português, mantiveram, em pelo menos um dos constituintes, a grafia da língua de origem. Para *engineering contract* (22), tem-se, em espanhol, *contrato de ingeniería* (15):

The **engineering contract**, as distinguished from the consulting contract, covers all project operations, i.e. intellectual services plus supply of equipment and civil and construction works.

El **contrato de ingeniería**, a diferencia del contrato de consultoría, comprende todas las operaciones del proyecto, es decir, servicios intelectuales más suministro de equipo e ingeniería civil y construcciones.

Em português, *contrato de engenharia* (6) e *contrato de engineering* (1), mantendo-se o anglicismo em um dos elementos constituintes da colocação, isto é, em contrato de *engineering*, o colocado (*engineering*) é um empréstimo:

O caso envolve a sociedade de economia mista de direito turco Botas Petroleum Pipeline Corporation (Botas) e a sociedade também turca Tepe Insaat Sanayii A.S. (TEPE), que haviam firmado um **contrato de engenharia**, abastecimento e construção de estações de bombeamento para o projeto de construção da parte turca do oleoduto Bakou-Tibilissi-Ceyhan, ao qual se aplica o direito inglês.

Os serviços de organização empresarial que o franquia dor presta ao franquiado são, geralmente, os decorrentes de três contratos, que podem ser tratados autonomamente. Primeiramente, o **contrato de engineering**, pelo qual o franquiador define, projeta ou executa o layout do estabelecimento do franquiado.

A colocação *factoring contract* (30) apresenta quatro variações em espanhol: *contrato de facturaje* (32), *contrato de factorización* (3) e *contrato de facturación o factoring* (1):

It was also observed that such an approach appropriately reflected a good practice, in particular, in international **factoring contracts**, and the convention should avoid casting any doubt on that practice.

Se observó también que esa solución tenía en cuenta adecuadamente una práctica que era acertada, en los **contratos de facturaje** internacional em particular, y que no había que crear con la convención duda alguna al respecto.

The international character of the **factoring contract** is based on the fact that it relates to receivables arising from a contract for the sale of goods or provision of services between parties whose places of business are situated in different States, with the rider that if a party has more than one place of business, his place of business for the purpose of the provision is that having the closest relationship to the contract of sale and its performance.

La índole internacional del **contrato de factorización** se basa en que recae sobre créditos procedentes de un contrato de venta de bienes o servicios entre partes cuyos establecimientos se encuentran en diversos Estados, especificándose que si una parte tiene más de un establecimiento, se tendrá en cuenta el establecimiento que guarda una relación más estrecha con el contrato de venta y su ejecución.

Entre las relaciones de índole comercial figuran las operaciones siguientes, pero no se limitan a ellas: cualquier operación comercial de suministro o intercambio de bienes, acuerdo de distribución, representación o mandato comercial, transferencia de créditos a una sociedad de facturación para su cobro (**contrato de facturación o factoring**), arrendamiento de bienes de equipo con opción de compra (*leasing*), construcción de obras, consultoría, ingeniería, concesión de licencias, inversión, financiación, banca, seguros, acuerdo o concesión de explotación, asociaciones de empresas y otras formas de cooperación industrial o comercial, transporte de mercancías o de pasajeros por vía aérea, marítima, férrea o por carretera.

A colocação cujo colocado apresenta um empréstimo (*contrato de facturación o factoring*) e a variante *contrato de factorización* possuem frequências muito baixas se comparadas ao *contrato de facturaje*, colocação mais comum no corpus e que poderia ser a melhor escolha para o tradutor.

Diferentemente do corpus em espanhol, na língua portuguesa, a colocação mais recorrente foi a que deu preferência para o empréstimo em inglês no colocado: *contrato de factoring* (52). A variante *contrato de faturização*, por sua vez, apresentou apenas 6 ocorrências:

O **contrato de factoring** é aquele em que um comerciante cede a outro os créditos, na totalidade ou em parte, de suas vendas a terceiros, recebendo o primeiro do segundo o montante desses créditos, mediante o pagamento de uma remuneração.

O **contrato de factoring**, ou de **faturização**, consiste na aquisição, por uma empresa especializada, de créditos faturados por um comerciante ou industrial, sem direito de regresso contra o mesmo. Assim, a empresa de factoring, ou seja, o factor, assume os riscos da cobrança e, eventualmente, da insolvência do devedor, recebendo uma remuneração ou comissão, ou fazendo a compra dos créditos com redução em relação ao valor dos mesmos.

Similarmente, para *lease contract* (17), cuja colocação parassinônima também encontrada no corpus é *lease agreement*, temos, em espanhol, duas opções de colocações parassinônimas: *contrato de arriendo* (12) ou *contrato de arrendamiento* (89):

Likewise, should a grantor seek to create a security right in a lease of a piece of equipment, it could not achieve third-party effectiveness by handing over either the equipment (which it does not own) or the **lease contract** to the secured creditor.

De manera análoga, si un otorgante trata de constituir una garantía real sobre el arriendo de un bien de equipo, no podrá obtener la oponibilidad a terceros entregando el bien (que no posee), ni transfiriendo el **contrato de arriendo** al acreedor garantizado.

An alternative to a retention-of-title arrangement, but with the same economic result, can be achieved by combining a **lease contract** with an option of the lessee to purchase the leased object at a nominal price, which may only be exercised after the lessee has paid most of the notional “purchase price” through rent instalments.

Una variante del acuerdo de retención de la titularidad, pero que produce los mismos resultados económicos, puede lograrse combinando un **contrato de arrendamiento** con una opción para el arrendatario de compra del objeto arrendado por una suma nominal, que solo podrá ejercitar cuando haya pagado la mayor parte del “precio de compra hipotético” mediante el pago de cuotas periódicas de arriendo.

For example, if an agreement for the lease of goods limits the lessor’s right to assign the rents due to it under the lease, subparagraph (a) makes the limitation on assignment ineffective, because the agreement is between the obligor (the lessee) and the obligee (the lessor) of the receivable (the rent arising from the **lease agreement**).

Por ejemplo, si en un acuerdo de arrendamiento de bienes se limita el derecho del arrendador a ceder el producto del alquiler que se derive del arrendamiento, el apartado a) citado anula la eficacia de la limitación de la cesión, dado que el acuerdo se celebra entre la parte obligada (el arrendatario) y el obligante (el arrendador) del crédito (el alquiler que se deriva del **contrato de arrendamiento**).

Ainda em inglês, identificamos a variante *leasing contract* (13), cuja equivalência em espanhol também é *contrato de arrendamiento*.

A small working group, composed of four members of the Governing Council of UNIDROIT [...], met at the seat of UNIDROIT on 21 April 1975 to examine the feasibility of preparing uniform international rules on the **leasing contract**

Un pequeño grupo de trabajo, integrado por cuatro miembros de la Junta de Gobierno del UNIDROIT [...], se reunió en la sede del UNIDROIT el 21 de

abril de 1975 para examinar la posibilidad de preparar normas internacionales uniformes sobre el **contrato de arrendamiento**.

Em português, as colocações equivalentes são *contrato de arrendamento* (188) e *contrato de leasing* (48), ressaltando que, neste caso, a colocação mais frequente é aquela que não emprega o empréstimo em língua inglesa *leasing*.

No caso de inadimplemento em um contrato de compra e venda com reserva de domínio ou em um **contrato de arrendamento** conforme previsto no Artigo 11, o vendedor condicional ou o arrendador, conforme o caso, poderá [...]

É muito comum considerar o **contrato de leasing ou arrendamento** mercantil como uma locação de coisas móveis; todavia, tal contrato possui peculiaridades específicas com relação à locação comum de coisas regulada pelo Código Civil (como, por exemplo, a opção de compra ao final do prazo contratual), e, portanto, com ele não se confunde.

Os dicionários Diniz (1998) e Migliavacca (2003) confirmam os achados dos corpora. Em Diniz (1998), há entrada para *contrato de leasing*, um contrato em que uma pessoa física ou jurídica arrenda um bem por um determinado preço e por determinado prazo. E Migliavacca (2003) traduz *lease contract* como *contrato de arrendamento, de aluguel* ou *leasing*.

Conforme pôde ser notado nos casos anteriores, em português, o constituinte emprestado era um anglicismo. Já, na colocação *product-in-hand contract* (30), uma das colocações equivalentes é *contrato produto-na-mão* (2) e, na outra, o colocado é um empréstimo em francês, isto é, um galicismo em um dos constituintes, sendo traduzida como *contrato de produit en main* (2):

[...] **contrato produto-na-mão**, quando um único contratante, além das obrigações normais de um empreiteiro “chave na mão”, tem que garantir que, após as obras, é concluído em pode ser operado e vai atingir uma produção de objetivos acordados com o pessoal, as matérias-primas e outros insumos especificação no contrato.

Esse mesmo contrato foi além das características do clé em main e fez criar nova figura contratual: produit en main. Isto porque a Renault transferiu à Industrialimport também a tecnologia de comercialização dos negócios produzidos pela fábrica fornecida. Transferiu estratégia de mercadologia, sistemas de nomeação de distribuidores e outras formas de fazer chegar os produtos às mãos dos consumidores. Chamou-se assim o novo tipo de **contrato de produit en main**.

No espanhol, tem-se *contrato producto en mano* (29):

Under the **product-in-hand contract** approach (the French term produit en main is often used in practice), the contractor has the same responsibilities for

the construction of the entire works and the co-ordination of the construction process as under a turnkey contract.

Con arreglo a la modalidad del **contrato producto en mano** (en inglés se utiliza a menudo en la práctica la expresión francesa "produit en main"), el contratista tiene las mismas responsabilidades respecto de la construcción de todas las obras y la coordinación del proceso de construcción que con arreglo a un contrato llave en mano.

Um último exemplo de empréstimos em pelo menos um dos constituintes ocorre com os equivalentes em português para *turn-key contract* (174). Além da forma aportuguesada *contrato chave-na-mão* (4), tem-se ainda *contrato turn-key* (3), cujo colocado é um empréstimo do inglês. Em espanhol, a equivalência é pela colocação *contrato llave en mano* (99), seja com os constituintes imediatamente lado a lado (*contrato llave en mano*) ou no horizonte colocacional, pela inserção de algum item lexical entre a base e o colocado (*contrato de entrega llave en mano*):

Some views were expressed that the work should be concentrated only on semi-turn-key and not **turn-key contracts** as the latter involved civil engineering works which were of a specialized nature.

Se expresaron algunas opiniones en el sentido de que la labor debería concentrarse únicamente en los **contratos de entrega llave en mano** parcial, y no en los de entrega llave en mano, ya que estos últimos suponían la realización de obras de ingeniería civil, que eran de índole especializada.

Um tipo especial de leilão de projeto e construção é o contrato chaves-na-mão ("turnkey contract"). O construtor deverá projetar e construir um complexo de instalações plenamente operacional. Os **contratos chaves-na-mão** muitas vezes são aplicados no caso de tecnologias especializadas, tais como uma usina de tratamento para resíduos oleosos e/ou químicos.

Suponhamos que uma construtora brasileira firme um **contrato turn key** com um a empresa portuguesa. A construtora brasileira exigirá de seu co-contratante português que o pagamento pelo serviço realizado se efetue através de um crédito documentário.

Tais colocações também estão dicionarizadas. Diniz (1998) e Suad (2004) apresentam entrada para *contrato turn key*, definindo-o como uma espécie de contrato de empreitada. Em Migliavacca (2004), *contrato chave-na-mão* é traduzido como *turn-key contract*, *contrato de llave en mano*. Aliás, nota-se, mais uma vez, a flutuação gráfica. No corpus em inglês, há tanto a grafia *turn-key* (174) quanto *turnkey* (24), com predominância da forma separada pelo hífen.

Extraímos ainda as colocações estendidas *semi-turn-key contract* (40) e *turn-key-lump-sum contract* (6). Em espanhol: *contrato semi-llave en mano* (40) – e suas variantes lexicais

contrato de entrega llave en mano parcial (11) e *contrato de entrega llave en mano con pago global* (10).

Under **semi-turnkey contracts** the semi-turnkey contractor, although he does not undertake the entire construction, is responsible for putting the whole works into operation in the same way as a turnkey contractor.

En virtud del **contrato semi-llave en mano** el contratista, aunque no se hace cargo de la totalidad de la construcción, asume la responsabilidad de la puesta en funcionamiento de toda la instalación al igual que en un contrato típico llave en mano.

Some views were expressed that the work should be concentrated only on **semi-turn-key** and not turn-key contracts as the latter involved civil engineering works which were of a specialized nature.

Se expresaron algunas opiniones en el sentido de que la labor debería concentrarse únicamente en los **contratos de entrega llave en mano parcial**, y no en los de entrega llave en mano, ya que estos últimos suponían la realización de obras de ingeniería civil, que eran de índole especializada.

Na língua portuguesa, para *semi-turn-key contract*, não encontramos uma colocação aportuguesada, mas emprestada:

Há diferentes nomenclaturas para tais **contratos**, podendo ser classificados como contratos turn-key, **semi-turn-key** ou contrato de componentes. Quanto maior e mais complexa for a obra, maior será a necessidade de se associar e buscar empresas parceiras para a conclusão da mesma.

E em relação à *turn-key-lump-sum contract*, localizamos no corpus comparável, analisando o horizonte colocacional, a colocação *contrato chave na mão por preço global* (1):

In a **turn-key lump-sum contract**, the contractor's responsibility is not divided up in terms of the various activities. The contractor is responsible for the supply and transport of the materials and the contract price under a turn-key contract includes the cost of transporting the machinery and the materials.

En un **contrato de entrega llave en mano con pago global**, las responsabilidades del contratista no se agrupan en función de las diversas actividades. El contratista es responsable por el suministro y el transporte de los materiales y el precio contractual estipulado con arreglo a un contrato llave en mano incluye el costo del transporte de la maquinaria y los materiales.

Dentro da categoria de **contratação por Preço Global**, atualmente uma das modalidades de contrato de engenharia procurada pelas empresas tem sido o contrato EPC – *Engineering, Procurement and Construction* (engenharia, aquisições e construção) na **modalidade Turnkey (chave na mão)** para implantação de obras. Por envolver várias especialidades de engenharia, o gerenciamento de projetos tipo *Turnkey* exigem um alto grau de planejamento e controle.

Vê-se, assim, que as ocorrências em português *contrato de engineering; contrato de factoring; contrato de leasing; contrato turn-key e contrato de produit en main* – são colocações que coexistem com as formas vernaculares e apresentam em um dos colocados empréstimos seja na língua inglesa ou na língua francesa. O fato de apresentarem o empréstimo também é indício de que são colocações funcionalmente equivalentes.

4.2.14 *Insurance contract e contract of insurance*

Tais colocações apresentam variações no nível morfossintático, ora constituem-se por *subst. + subst.* (*insurance contract*, 58) ora os substantivos são ligados por preposição (*contract of insurance*, 44). Em espanhol, a colocação equivalente para ambas as formas estrutura-se no sintagma preposicionado:

Mr. [...] (Observer for Canada) asked whether the term “**insurance contract**” was intended to cover annuity contracts, which in Canada were often equated with insurance contracts and performed functions akin to bank deposits.

El Sr. [...] (Observador del Canadá) se pregunta si el término “**contrato de seguro**” comprende también los contratos de renta vitalicia, que en el Canadá se equiparan con frecuencia a los contratos de seguros y cumplen funciones afines a las de los depósitos bancarios.

Contract of insurance: The seller must obtain at his own expense cargo insurance as agreed in the contract, such that the buyer, or any other person having an insurable interest in the goods, shall be entitled to claim directly from the insurer and provide the buyer with the insurance policy or other evidence of insurance cover.

Contrato de seguro: El vendedor debe obtener, a sus propias expensas, un seguro de la carga según lo acordado en el contrato, que faculte al comprador, o a cualquier otra persona que tenga un interés asegurable sobre la mercancía, para reclamar directamente al asegurador, y proporcionar al comprador la póliza de seguro u otra prueba de la cobertura del seguro.

Há também, em espanhol, a variante lexical e parassinônima da colocação *contrato de seguro*, a colocação *contrato de aseguramiento*, (2):

Rights to payment from an insurer under an **insurance contract**, or from a reinsurer under a reinsurance contract.

Os derechos de pago de un asegurador con arreglo a un **contrato de aseguramiento** o de un reasegurador con arreglo a un contrato de reaseguramiento.

Em português, identificamos como equivalente *contrato de seguro* (405):

No caso de dano ou avaria, será lavrado o "Termo de Avaria", assegurando-se às partes interessadas o direito de vistoria, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo da observância das cláusulas do **contrato de seguro**, quando houver.

A rede de itens lexicais que frequentemente aparece com essas colocações ajuda a determinar as equivalências. Para *contract of insurance*, os principais vocábulos adjacentes são *carriage, transport, shipment, obligations, insurer, seller, buyer, goods, costs and freight* e *delivery*. A maioria deles são identificados nas línguas latinas. Assim, em espanhol destacam-se os seguintes: *transporte, entrega, obligaciones, asegurador, cargo, comprador, vendedor, mercancía, coste, flete* e *gastos*. Já em português: *transporte, embarque, obrigações, vendedor, segurador, seguradora* e *segurado*.

Os dicionários também confirmam os dados extraídos dos corpora em português. Noronha (2003) traz *insurance contract* como tradução para *contrato de seguro*, enquanto Mello (2012) a traduz como *contract of insurance*.

4.2.15 *Licence contract e licensing contract*

Na língua inglesa, identificamos as variações lexicais *licence contract* (59) e *licensing contract* (25), ambas equivalem em espanhol ao *contrato de licencia* (72):

Those paragraphs concern, on the one hand, sale by the secured creditor of the intellectual property right that was the object of the security right and recovery of its debt from the proceeds of that sale, and on the other, continuation of the performance of the **licence contract** to better maximise the value of the encumbered intellectual property right, thus opposing the immediate termination of the **licence contract** and consequent sale.

Estos párrafos tratan, por una parte, de la venta, por el acreedor garantizado, del derecho de propiedad intelectual que sea objeto de la garantía real y de la recuperación, por parte de dicho acreedor, de lo que se le debe cobrando el producto de la venta y, por otra parte, tratan de la continuación de la ejecución del **contrato de licencia** con el fin de obtener el máximo valor del derecho de propiedad intelectual gravado y, por tanto, de la oposición a la revocación inmediata del **contrato de licencia** y a la consiguiente venta.

The main characteristic of a **licensing contract** is the sale of knowledge, i.e. the supply of incorporeal goods from the licensor to the licensee and the right to use such knowledge by the licensee.

La principal característica del **contrato de licencia** es la venta de conocimientos, es decir, el suministro de bienes incorporeales del licenciante al licenciario y el derecho de este último a utilizar esos conocimientos.

Essas colocações, nos corpora paralelos, em geral, aparecem com frequência próximas a itens lexicais como *royalties*, *licensee*, *licensor creditors*, *secured* etc. Outros formam colocações especializadas estendidas a exemplo de *rights under the licence contract*, *reject the licence contract* e *performance of the licence contract*.

Em espanhol, destacam-se as colocações especializadas estendidas *revocar el contrato de licencia* e *ejecución del contrato de licencia*, além de outros vocábulos que se repetem nas adjacências de contrato de licença, tais como *derechos*, *revocación*, *acreedor*, *regalías*, *licenciante*, *licenciatario*, *garantizado*.

No corpus comparável em português, encontramos ocorrências para *contrato de licença* (60) e para variante lexical *contrato de licenciamento* (47):

Já no **contrato de licença**, o detentor de um know-how o transmite ao licenciado, que poderá, por um determinado período de tempo, utilizá-lo. Findo esse período, deve o licenciado se abster de utilizar a referida técnica, mesmo que já a domine. Neste caso, com mais motivos que na situação anterior, o **licenciado** deve se abster de transmitir o processo a terceiros.

Caso o **contrato de licenciamento** não seja averbado junto ao INPI, o licenciado poderá enfrentar vários problemas, como, por exemplo, a caducidade da marca em razão da impossibilidade do **licenciado** demonstrar o uso da mesma, uma vez que somente o titular da marca poderia fazê-lo, em razão da falta de averbação no INPI.

A nosso ver, um item lexical que poderia corroborar a relação de sentido entre as colocações é o substantivo *licenciado* – entendido como uma das partes no *contrato de licença* ou de licenciamento – que aparece nos exemplos destacados em língua portuguesa. Nos dicionários consultados, no entanto, não localizamos entradas para esta colocação.

4.2.16 *Lump-sum contract*

Em relação a essa colocação, os próprios exemplos já apontavam possíveis colocações parassinônimas. Em inglês, *lump-sum contract* (39) é parassinônima da variante lexical *fixed-price contract* (3), de acordo com os próprios excertos do corpus. Igualmente, em espanhol, tem-se *contrato a precio alzado* (23) lado a lado e, no horizonte colocacional, a colocação parassinônima *contrato de precio fijo* (3):

The term "**lump-sum contracts**" (or "**fixed-price contracts**") is usually used for contracts in which the agreed price is not subject to any price revision if there is an increase or decrease, after the contract is made, in the costs of construction (due to a change in the price of construction materials, or in the

quantities of work to be done over the estimates made at the time of contracting), unless there is a price revision clause in the contract.

A expresión "**contratos a precio alzado**" (o "**contratos de precio fijo**") se suele utilizar para designar contratos en los que el precio convenido no será objeto de revisión al ocurrir algún aumento o disminución en los costos de la construcción con posterioridad a la celebración del contrato (debido a cambios en los precios de los materiales o a una apreciación errónea, durante la negociación, de la cantidad de trabajo requerida), salvo que el contrato tuviese una cláusula de revisión del precio.

Contratos de preço fixo ou preço global. Esta categoría de contrato envolve um preço total fixo para um produto bem definido. Os contratos de preço fixo podem também incluir incentivos para que objetivos selecionados para o projeto, como metas de cronograma, sejam atingidos ou superados. A forma mais simples de um contrato de preço fixo é um pedido de compra de um item especificado a ser fornecido até uma data especificada por um preço especificado.

Os vocábulos mais significativos que se repetem junto às colocações dos corpora paralelos são *turnkey*, *contractor*, *purshaser*, *construction*, *form*, em inglês; e, em espanhol, *llave en mano*, *construcción*, *contratista* e *comprador*.

Em português, não encontramos exemplos no *corpus comparável*, porém, partindo de uma tradução *prima facie* e recorrendo à *web*, 14.110 resultados retornaram para *contrato de preço fixo* ou *de preço global*, que, semelhantemente à língua inglesa e à língua espanhola, também são colocações parassinônimas, variando lexicalmente.

4.2.17 *Model contract e standard contract*

As colocações *model contract* (47) e *standard contract* (280) são casos de variação lexical e de colocações parassinônimas na língua inglesa. Em relação à língua espanhola, a equivalência se deu pelas variações no nível morfossintático: *modelo de contrato* (69) ou *contrato modelo* (55):

A **model contract** form is a specimen form to which the lawyer or businessman will turn when charged with the duty of drafting a contract and which will be altered and adapted to meet the situation in hand.

Un **modelo de contrato** es un ejemplar tipo al que el abogado o el comerciante pueden recurrir cuando se les encarga la tarea de redactar un contrato, y que puede modificarse y adaptarse a fin de que se ajuste a la situación correspondiente.

IRU, in cooperation with the International Association of Hotel owners (AIH), is preparing a **model contract** containing general conditions on

accommodation and a code of driving matters, harmonizing the existing relevant practices.

La Unión Internacional de Transportes por Carretera, en cooperación con la Asociación Internacional de Propietarios de Hoteles, está preparando un **contrato modelo**, con condiciones generales relativas a alojamiento y un código de cuestiones de conducción, que armoniza las prácticas pertinentes existentes.

Em muitos casos, *contract* associa-se a palavra *formulário*, originando a colocação estendida *model contract form*, em inglês; sendo referidas em espanhol e em português na forma reduzida *modelo de contrato*.

Em português, encontramos apenas *modelo de contrato* (36), embora a ocorrência da variante morfossintática *contrato modelo* seja possível. Em uma busca na *internet*, associando *contrato modelo* + UNCITRAL, constamos cerca de 35 ocorrências.

A variante lexical *standard contract* (280), em inglês, além de *contrato modelo* e *modelo de contrato*, equivale, na língua espanhola, às variações lexicais *contrato-tipo* (247) e *contrato normalizado* (5), parassinônimas de *contrato modelo/modelo de contrato*:

The term "**standard contract**" is used in two different meanings, denoting model contract forms and contracts of adhesion.

El término « **contrato tipo**» se emplea en dos sentidos diferentes, ya sea que se refiera a modelos de contratos o a contratos de adhesión.

However, an arbitration agreement also exists where one party to a contract refers in its written offer, counter-offer or contract confirmation to general conditions, or uses a **contract form or standard contract**, containing an arbitration clause and the other party does not object, provided that the applicable law recognizes formation of contracts in such manner.

Sin embargo, existirá también acuerdo de arbitraje cuando alguna de las partes de un contrato haga referencia en su oferta escrita, contraoferta o confirmación del contrato a condiciones generales que contengan una cláusula de arbitraje así como cuando utilice um **contrato normalizado** o formulario que contenga una tal cláusula siempre y cuando la otra parte no presente objeciones y la legislación aplicable reconozca la validez de los contratos así formulados.

Na língua portuguesa, as colocações parassinônimas de *contrato modelo/modelo de contrato* são os compostos *contrato-tipo* (111) e *contrato-padrão* (16):

Os **contratos-tipo** foram amplamente divulgados também a outros domínios do comércio internacional, a exemplo do comércio de produtos agrícolas, florestais, mineiros, petroleiros, siderúrgicos, têxteis e bens de equipamento.

Mesmo se as partes escolhem um **modelo de contrato** regulamentado pela lei, elas podem retirar algumas regras supletivas, assumindo grande relevo a classificação dos contratos em típicos, típicos e mistos.

O equilíbrio entre as partes pode ser encontrado por meio de um **contrato-padrão** preparado por uma organização internacional, cujo objetivo é justamente tentar levar em conta e estabelecer mediação entre os interesses de ambas as partes.

Comparando os principais vocábulos que coocorrem com tais colocações, têm-se, nas línguas inglesa, espanhola e portuguesa, respectivamente: *forms, clauses, conditions, terms, provisions; formulários, fórmulas, cláusula, condiciones; formulário, cláusula, obrigações, termos, condições e minuta*.

Também os dicionários consultados confirmam os dados levantados nos corpora. Em Castro (2013) e Mello (2003) há entrada para *contrato-tipo*, apresentando como correspondente em inglês *standard-form contract*. Diniz (1998) apresenta *contrato-tipo*, entendendo-o como um *modelo contratual*.

4.2.18 Procurement contract e contract award

Procurement contract (1703) foi uma colocação que apresentou colocações equivalentes diversas, principalmente em espanhol, podendo ser consideradas, de acordo com as ocorrências nos corpora paralelos, como parassinônimas as variantes lexicais *contrato adjudicado* (607), *contrato adjudicable* (149) e *contrato de adquisición* (98):

“**Procurement contract**” means a contract [or contracts] between the procuring entity and a supplier or contractor resulting from the procurement proceedings.

“Por “**contrato adjudicado**” se entenderá el contrato [o los contratos] celebrado(s) entre la entidad adjudicadora y un proveedor o contratista a raíz de un proceso de contratación;”

It was also proposed that article 10 should more explicitly regulate the way the socioeconomic factors were to be taken into account in setting out the description of the subject matter of the procurement and the terms and conditions of the **procurement contract** or a framework agreement.

Se propuso también que en el artículo 10 se regulara más explícitamente la forma en que los factores socioeconómicos habrían de tenerse en cuenta al formular la descripción del objeto de la contratación y las condiciones del **contrato adjudicable** o de un acuerdo marco.

"Procurement proceedings" means proceedings engaged in or measures taken by a procuring entity with a view towards entering into a **procurement contract**, including tendering proceedings, competitive negotiation proceedings and single source procurement.

Por "procedimiento de contratación" se entiende el procedimiento iniciado o las medidas adoptadas por una entidad contratante con miras a celebrar un **contrato de adquisición**, incluidos el procedimiento de licitación, el procedimiento de negociación competitiva y la adquisición de una sola fuente.

A análise das linhas de concordância, permitiu-nos levantar outra colocação relacionada à *procurement contract*. Referimo-nos à colocação *contract award* (61) ou *award a procurement contract* (115), traduzida em espanhol como *adjudicación de un contrato* (179):

In Austria, the contract must not be awarded until three working days have elapsed from the date of the **contract award** notice; otherwise it is null and void. The **contract award** notice, in turn, is given to tenderers simultaneously, without delay, using electronic or telefax service.

En Austria, el contrato no debe ser adjudicado hasta que hayan transcurrido tres días laborables desde la fecha en que se anunció la **adjudicación del contrato**; de lo contrario dicha adjudicación será declarada nula y sin efecto. El anuncio de la **adjudicación del contrato** deberá asimismo ser dado a los concursantes simultáneamente, y sin demora, por algún servicio electrónico o por telefax.

The procuring entity shall promptly notify in writing all suppliers or contractors that are parties to the framework agreement of the **award of the contract**, the name and address of the supplier or contractor to whom the notice has been issued and the contract price.

La entidad adjudicadora notificará sin demora por escrito a todos los proveedores o contratistas que sean partes en el acuerdo marco la **adjudicación del contrato**, el nombre y la dirección del proveedor o contratista a quien se haya enviado el aviso, así como el precio del contrato.

Buscando colocados em comum para *procurement contract*, identificamos, em inglês, as colocações especializadas estendidas *force of a procurement contract*, *award the procurement contract*, *conditions of the procurement contract*, *notice of the procurement contract* e *performance of the procurement contract*. Além delas, também foi possível extrair colocações como *framework agreement* e *procuring entity*; e associações com verbos como *perform* e *sign*, que se desdobram nas colocações especializadas estendidas *perform* e *sign the procurement contract*.

Em espanhol, levantamos as colocações especializadas estendidas: *validez de la adjudicación del contrato*, *anuncio de la adjudicación del contrato*, *aviso de la adjudicación del contrato*. Identificamos também as colocações especializadas estendidas com verbos, como *obtener*, *publicar*, *anunciar* e *cancelar la adjudicación del contrato* e outras colocações que aparecem nas adjacências, tais como *entidade adjudicadora* e *acuerdo marco*.

Partindo das informações acima, no corpus em português determinamos como equivalentes para *procurement contract*, a colocação *adjudicação de um contrato* (34). As

colocações especializadas estendidas *anúncio de adjudicação do contrato, aviso de adjudicação do contrato, autoridade adjudicante, adjudicatário*, assim como na língua espanhola, contribuem para determinação da colocação equivalente:

Além disso, nos termos da presente diretiva, nenhum elemento do processo de contratação pública após a **adjudicação do contrato** deverá implicar a utilização obrigatória dos meios de comunicação eletrônicos; estes também não deverão ser obrigatórios na comunicação interna dentro da entidade adjudicante.

Em relação à colocação *contract award*, em português, a colocação equivalente é *contrato adjudicado* (31):

Um **contrato adjudicado** por uma autoridade adjudicante a outra pessoa coletiva de direito privado ou público fica excluído do âmbito da presente diretiva quando estiverem preenchidas todas as seguintes condições [...].

Apesar de *contrato adjudicado* apresentar apenas quatro ocorrências quando se considera os elementos da colocação lado a lado, apresenta 56 ocorrências no horizonte colocacional, conforme ilustra a figura:

Figura 24 – Ocorrências de *contrato adjudicado* no horizonte colocacional

The screenshot shows the Concord software interface with a concordance table. The table has columns for line number (N), concordance text, Set, Tag, Word #, and various statistical metrics (Seni, Seni, Para, Para, Hea, Hea, Sec, Sec). The concordance text is highlighted in pink in the original image. The table shows 26 rows of data, with the 24th row highlighted in yellow.

N	Concordance	Set	Tag	Word #	Seni	Seni	Para	Para	Hea	Hea	Sec	Sec	File
7	depois de lhes ter sido adjudicado o contrato, na medida em que tal			144.4	5.3	65	0	46			0	46	bootcat10.txt
8	a) Unicamente nos preÃšos, quando o contrato for adjudicado de acordo com			153.0	5.6	28	0	49			0	49	bootcat10.txt
9	documentos do concurso, quando o contrato for adjudicado com base na			153.0	5.6	69	0	49			0	49	bootcat10.txt
10	a adjudicar; b) Mencionar que o contrato serÃ¡ adjudicado mediante			158.5	5.6	28	0	51			0	51	bootcat10.txt
11	assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigÃncia de			869.4	1.4	74	0	13			0	13	bootcat3.txt
12	nos termos do artigo 49.Âº. Se o contrato for adjudicado mediante			147.0	5.4	8%	0	47			0	47	bootcat10.txt
13	assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigÃncia de			813.0	10	74	0	94			0	94	bootcat3.txt
14	anos, incluindo o ano em curso. c) O contrato é adjudicado em			28.50	45	67	0	36			0	36	a156.txt
15	dos processos de em que um contrato deva ser adjudicado nos			2.551	39	55	0	3%			0	3%	a156.txt
16	entre autoridades adjudicantes 1. Um contrato adjudicado por uma			34.18	54	4%	0	43			0	43	a156.txt
17	for alterado sem que o sistema seja contrato for adjudicado com base na			45.66	74	58	0	58			0	58	a156.txt
18	e contratos que abrangem várias contrato misto é adjudicado em			27.73	44	68	0	35			0	35	a156.txt
19	de base que tenha sido objeto de um contrato inicial adjudicado em			150.9	5.6	85	0	49			0	49	bootcat10.txt
20	adjudicantes tenham adjudicado um contrato anterior, desde que essas			150.8	5.6	56	0	49			0	49	bootcat10.txt
21	partes que de outra forma teriam a) O contrato é adjudicado de acordo com			28.37	45	62	0	36			0	36	a156.txt
22	contrato de forma objetiva, o contrato pode ser adjudicado sem			33.47	53	48	0	42			0	42	a156.txt
23	a contratos Diretiva 2009/81/CE, o contrato pode ser adjudicado nos			33.23	52	53	0	42			0	42	a156.txt
24	deverá poder, em particular caso o contrato tenha sido adjudicado a mais			20.59	35	40	0	26			0	26	a156.txt
25	necessário, de quantidades previstas. contrato adjudicado de acordo com			44.08	70	90	0	56			0	56	a156.txt
26				22.48	52	42	0	42			0	42	a156.txt

Fonte: PrintScreen da tela do WordSmith Tools.

Nos dicionários de apoio, não encontramos entradas para a colocação *contract award*. No entanto, de acordo com a análise das colocações neste subitem, principalmente pelo mapeamento das colocações especializadas estendidas e de itens lexicais coocorrentes nos três idiomas, notamos que foi possível buscar equivalentes funcionais.

4.2.19 *Carriage contract, contract of carriage e transport contract/contract of transport*

Carriage contract (9) e *contract of carriage* (3046) são variantes morfossintáticas, no entanto, na língua inglesa, além da variação da própria estrutura sintagmática, há casos de variantes lexicais, em que há comutação de um dos elementos da colocação. Dessa forma, tem-se as colocações *contract of transport* (16) ou *transport contract* (93), as quais podem ser consideradas colocações parassinônimas de *contract of carriage* e *carriage contract*, segundo análise dos contextos em que ocorrem.

Ao consultar o corpus paralelo, em espanhol, observa-se que *carriage contract* equivale a *contrato de transporte* (2816):

Se dijo que un contrato “de arqueo” denominado también “contrato de transporte marítimo” (“ocean transportation contract” u “OTC”), presentaba ciertos rasgos distintivos respecto del **contrato de transporte** ordinario. En diversos ordenamientos se utilizaban diversos términos, como “contrato de fletamento” o “contrato de arqueo”, para designar un contrato que parecía ser el mismo.

Comparando ainda as ocorrências dos corpora paralelos, constata-se que *contract of carriage* também é traduzida como *contrato de transporte*, segundo contextos abaixo apresentados. Contudo, não identificamos nenhuma colocação parassinônima de *contrato de transporte* em espanhol.

“**Contract of carriage**” means a contract in which a carrier, against the payment of freight, undertakes to carry goods from one place to another. The contract shall provide for carriage by sea and may provide for carriage by other modes of transport in addition to the sea carriage.

Por “**contrato de transporte**” se entenderá todo contrato en virtud del cual un porteador se comprometa, a cambio del pago de un flete, a transportar mercancías de un lugar a otro. Dicho contrato deberá prever el transporte marítimo de las mercancías y podrá prever, además, su transporte por otros modos.

Em um dos documentos considerados por nós como oficiais, localizamos, em língua portuguesa, o mesmo excerto dos exemplos em espanhol e em inglês. Este excerto confirma

que, em português, para fazer referência a *contract of carriage*, utiliza-se a colocação *contrato de transporte* (1114):

Contrato de transporte significa um contrato no qual o transportador, mediante pagamento de frete, responsabiliza-se pelo transporte de cargas de um lugar para outro. O contrato deverá proporcionar o transporte marítimo e deve fornecer outros meios de transporte além deste.

A variante lexical, em inglês, *transport contract* e *contract of transport* é também traduzida em espanhol como *contrato de transporte*, o que reforça que *tais colocações* compartilham significados comuns com *contract of carriage*:

Wide support was expressed for the suggestion that the carrier should not be able to delegate contractually to the shipper such a broad array of obligations arising from the **transport contract**.

Se apoyó ampliamente la sugerencia de que el porteador no pueda delegar contractualmente al cargador un conjunto tan amplio de obligaciones derivadas del **contrato de transporte**.

The Secretariat was requested to prepare alternative wording in the form of a general statement recognizing the right of any person with a legitimate interest in the **contract of transport** to exercise a right of suit where that person had suffered loss or damage.

[...] se pidió a la Secretaría que preparara alguna variante, en forma de una declaración general, por la que se reconociera el derecho de toda persona, que gozara de algún interés legítimo en el cumplimiento del **contrato de transporte**, a presentar una demanda judicial si es que dicha persona había sufrido alguna pérdida o daño.

Os dicionários jurídicos consultados confirmam a relação de equivalência das colocações. Noronha (2003) apresenta *contract of carriage* como tradução de *contrato de transporte*. Mello (2012), por sua vez, traduz *contrato de transporte* por *transportation contract*; e, na entrada *contract of carriage*, propõe como equivalente *contrato de transporte*.

Observamos, ainda, não haver muita clareza em alguns dicionários em relação às traduções para *contract of carriage*. Garner (2004), por exemplo, lista essa entrada, porém, não a define, mas remete o consulente à *contract of affreightment*. Em Mello (2012), *contract of affreightment* traduz-se como *contrato de frete*, no entanto, não há essa entrada em português. Todavia, encontramos, neste dicionário, *contrato de afretamento*, cujas traduções apresentadas foram *contract of carriage* ou *contract of affreightment*, que poderiam, assim, ser parassinônimas.

A falta de clareza pode ser decorrente da própria dificuldade de buscar traduções adequadas quando se sabe que, em se tratando do comércio internacional envolvendo várias

nações e sistemas legais distintos, nem sempre é possível diferenciar uma colocação da outra. Como já comentamos, os próprios excertos do corpus problematizam a variação na terminologia da área:

Consequently, clear definitions should be provided in the draft instrument in order to circumscribe the exact scope of any exclusion. It was pointed out that a “volume” contract, also referred to as an “ocean transportation contract” or “OTC”, had few distinctive characteristics when compared to a **carriage contract**. Expressions such as “**contract of affreightment**”, “volume contract”, “tonnage contract” and “quantity contract”, were also used and, depending on the legal system, appeared to be treated as synonymous.

A tradução para *contract of affreightment*, em espanhol, é *contrato de fletamento* (140). Entretanto, como sugere o exemplo, a terminologia é problemática, já que pode ser entendida como *volume contracts*, *bill of lading* ou *charter parties*, em inglês; e, em espanhol, como *contrato por volumen de carga*:

The terminology is, however, in some replies found to be problematic concerning the meaning of “volume contracts”. The term “**contract of affreightment**” is in one of the replies understood to be synonymous to “volume contracts”. A “contract of affreightment” is also understood to refer to bills of lading and/or to charter parties.

Sin embargo, en algunas de ellas las delegaciones han considerado que el texto era problemático en lo relativo al significado de los “contratos por volumen de carga”. En una de las respuestas, el concepto de “**contrato de fletamento**” se considera sinónimo al de “contrato por volumen de carga”. También se entiende que el “contrato de fletamento” guarda relación con los conocimientos de embarque y/o con las pólizas de fletamento.

Charter party (237), por exemplo, traduz-se, em espanhol, como *contrato de fletamento*:

If a transport document or an electronic record is issued pursuant to a **charter party** or a contract under Article 3(1)(c), then such transport document or electronic record shall [...].

Si un título de transporte o un documento electrónico se expiden a raíz de un **contrato de fletamento** o de un contrato previsto en el apartado c) del párrafo 1 del artículo 3, dicho título de transporte o documento electrónico deberá [...].

No corpus em português, reconhecemos como colocação equivalente *contrato de fletamento* (53):

Órgãos judiciais têm opiniões divergentes sobre se uma referência em um conhecimento de embarque para um **contrato de fletamento** contendo uma convenção de arbitragem é suficiente.

À exceção de Mello (2012), que traduz *contract of affreightment* por *contrato de fretamento*, Noronha (2003) e Migliavacca (2012) a traduz por *contrato de afretamento*, com pequena diferença ortográfica, o acréscimo da letra *a*, o que se configuraria como uma variante ortográfica.

Percebe-se que nem mesmo os dicionários conseguem estabelecer uma distinção clara em relação ao significado das colocações. Assim, apesar de *contract of carriage*, *contract of transport*, *contract of affreightment* e suas respectivas equivalências compartilharem sentidos comuns, atestada pelos dicionários e também pelos corpora, não podemos afirmar que tais colocações podem ser substituídas independentemente do contexto. Por essa razão, preferimos afirmar que elas mantêm entre si uma relação parassinonímica.

Voltando à *transport contract*, algumas colocações especializadas estendidas dela se desdobram, a exemplo de *combined transport contract* (6), *multimodal transport contract* (22), *unimodal transport contract* (3) e *maritime transport contract* (3):

Combined transport contracts typically provide in essence that in cases where the loss or damage can be proved to have occurred during a particular stage of carriage, the liability of the CTO is governed by the mandatory liability regime (Le. One which cannot be departed from by contract) applicable to that stage under an international convention or national law.

Los **contratos de transporte combinado** suelen estipular básicamente que en los casos en que pueda demostrarse que la pérdida o los daños hayan tenido lugar durante una fase concreta del transporte, la responsabilidad del OTC se rige por el régimen de responsabilidad preceptiva (es decir, um régimen del que no es posible desviarse mediante contrato) aplicable a esa fase al amparo de un convenio internacional o de una ley nacional.

O contrato de transporte pode ser um contrato combinado. O **contrato de transporte combinado** existe quando um transportador assume a obrigação de fazer o transporte do seu trecho, e, diante do cliente, assume a obrigação de contratar um terceiro para a continuidade da viagem em outros trechos.

Em espanhol e em português, têm-se como equivalentes *contrato de transporte combinado*, com seis ocorrências em espanhol e uma em português.

As colocações equivalentes para *multimodal transport contract* (22) são *contrato de transporte multimodal* (22) em espanhol; e, compartilhando da mesma formação morfológica, *contrato de transporte multimodal* (39), em português:

The concern was expressed that the draft Convention established special rules applying to one particular type of **multimodal transport contract**, namely multimodal transport contracts that provided for carriage by sea. That, it was said, would lead to a fragmentation of the laws on multimodal transport contracts.

Frente a esta propuesta se planteó el problema de que en el proyecto de convenio se establecían reglas especiales que eran aplicables a un determinado tipo de **contrato de transporte multimodal**, a saber, el contrato de transporte multimodal que preveía el transporte por mar.

Para efeitos fiscais, no **contrato de transporte multimodal**, é nula a inclusão de cláusula restritiva de responsabilidade tributária.

O mesmo ocorre com a colocação *unimodal transport contract* (3):

This convention clearly applies to certain contracts: the carriage must be international and by at least two different modes of transport under a single multimodal contract. Expressly excluded from the definition of multimodal transport are in art 1.1 the pick-up and delivery services performed under an **unimodal transport contract**.

El régimen de este convenio se aplica a cierta categoría de contratos en los que el transporte ha de ser internacional y ha de efectuarse por dos modalidades, al menos, de transporte en el marco de un único contrato de transporte multimodal. En el art. 1.1 se excluye expresamente de la definición de transporte multimodal a los servicios de recogida y de entrega de las mercancías que se negocian en el marco de un **contrato de transporte unimodal**.

As operações de coleta e entrega de mercadoria utilizando o **contrato de transporte unimodal**, como definido no contrato, não deverá ser considerado transporte multimodal internacional.

Em inglês, *maritime transport contract* (3) é uma colocação parassinônima de *contract of carriage by sea* e de *maritime contract of carriage* (7). Nas línguas latinas, equivalem a essas colocações *contrato de transporte marítimo*:

In the case of **maritime transport contracts**, the consignees or indorsee or holders of bills of lading, or those to whom delivery is to be made under sea waybills or ship's delivery orders, will have transferred to them all rights of suit under the contract of carriage.

En el caso de los **contratos de transporte marítimo**, los consignatarios, el endosatario o los tenedores de conocimientos de embarque, o aquéllos a quienes se há efectuado la entrega conforme a los manifiestos de carga marítimos o a las órdenes de entrega del buque, les habrán transmitido todas las acciones derivadas del contrato de transporte.

"**Contract of carriage by sea**" means any contract whereby the carrier undertakes against payment of freight to carry goods by sea from one port to another; however, a contract which involves carriage by sea and also carriage by some other means is deemed to be a contract of carriage by sea for the purposes of this Convention only in so far as it relates to the carriage by sea.

Por "**contrato de transporte marítimo**" se entiende todo contrato en virtud del cual el porteador se compromete, contra el pago de un flete, a transportar mercancías por mar de un puerto a otro; no obstante, el contrato que comprenda transporte marítimo y también transporte por cualquier otro medio se considerará contrato de transporte marítimo a los efectos del presente Convenio sólo por lo que respecta al transporte marítimo.

The Working Group may wish to consider that document in conjunction with the present note, bearing in mind, however, that the analysis contained in document A/CN.9/WG.III/WP.29 was made at a time when the draft convention did not explicitly limit direct actions under the draft convention to actions between the contractual parties to the overarching **maritime contract of carriage**, which by itself has limited the scope for possible conflicts with other conventions, as compared to the situation contemplated in document.

El Grupo de Trabajo tal vez desee examinar esse documento junto con la presente nota, aunque cabe advertir que las circunstancias a la luz de las cuales se hizo el análisis del documento A/CN.9/WG.III/WP.29 se modificaron posteriormente por haberse restringido de forma explícita las acciones directas previstas en el proyecto de convenio a las ejercitables entre las partes contractuales en un **contrato de transporte marítimo** general, lo que de por sí ha disminuido el riesgo de conflicto.

Nas palavras de Dias, o **contrato de transporte marítimo**, “[...] é o instrumento que estabelece o vínculo jurídico entre o transportador e o consignatário dos bens que serão transportados e cria obrigações para os contratantes numa relação bilateral, ou seja, onde há direitos e obrigações recíprocas entre as partes contratantes.”

Em se tratando das colocações especializadas estendidas que derivam de *transport contract*, seja na língua inglesa ou nas línguas latinas, à exceção de Diniz (1998), que apresenta entrada para *contrato de transporte multimodal*, não localizamos dicionarizadas as demais colocações.

4.2.20 *Construction contract e works contract*

Ao buscar nos corpora paralelos, observamos que, em espanhol, as colocações equivalentes para *construction contract* (42) são as variantes lexicais *contrato de construcción* (58) e *contrato de obra* (85):

Contracting authorities purchasing construction works typically act as the employer under a **construction contract** and retain extensive monitoring and inspection rights, including the right to review the construction project and request modifications to it, to follow closely the construction work and schedule, to inspect and formally accept the completed work and to give final authorization for the operation of the facility.

Las autoridades contratantes que adquieren obras de construcción actúan normalmente como un empleador en un **contrato de construcción** y conservan amplios derechos de vigilancia e inspección, incluido el de examinar el proyecto de construcción y solicitar modificaciones, vigilar de cerca el calendario de las obras, inspeccionar y aceptar oficialmente la construcción terminada y dar su autorización final para la explotación de las instalaciones.

This recommendation applies only to assignments of receivables: (i) Arising from an original contract that is a contract for the supply or lease of goods or services other than financial services, a **construction contract** or a contract for the sale or lease of immovable property;

Esta recomendación es únicamente aplicable a las cesiones de créditos por cobrar: Nacidos de un contrato originario que sea un contrato para el suministro o el arrendamiento de bienes o servicios, salvo si se trata de servicios financieros, um **contrato de obras** o uno para la venta o el arrendamiento de bienes raíces.

Apesar de ser também traduzida como *construction contract*, a grande maioria das ocorrências de *contrato de obras*, em espanhol, refere-se à colocação *works contract* (449), parassinônima de *construction contract*:

The present study aims mainly at identifying legal issues in contracts on the supply and construction of large industrial works (referred to as "**works contracts**").

El presente estudio tiene como objeto fundamental identificar las cuestiones jurídicas que han de tenerse presentes en los contratos de suministro y construcción de importantes obras industriales (denominados "**contratos de obras**").

No corpus em português, além de *contrato de construção* (85) e da variante lexical *contrato de obras* (34), reconhecemos como possível parassinônima a colocação *contrato de empreitada* (149):

Escolhidos os membros do DB, devem as partes com eles firmar imediatamente os contratos trilaterais entre o dono da obra, o contratado principal e cada membro do DB, conjuntamente com o **contrato de construção**.

Para efeitos da aplicação do artigo 15, as entidades adjudicantes incluem no valor estimado dos **contratos de obras** o custo das obras e o valor total estimado de todos os fornecimentos ou serviços necessários à execução da obra, postos à disposição do empreiteiro por aquelas entidades.

O **contrato de empreitada**, sem sombra de dúvidas, é um negócio largamente praticado nas estruturas empresariais imobiliárias e nas relações contratuais firmadas entre incorporadoras, construtoras e consumidores.

Ao compararmos os dados dos corpora com os dicionários, notamos que Migliavacca (2003) apresenta *building contract*, *construction contract* e *contrato de construcción* como equivalente para *contrato de construção*. A colocação aparece ainda em Diniz (1998), que afirma tratar-se de um contrato, decorrente de empreitada ou construção, cujo objetivo é a execução de uma edificação. Mello (2012), por sua vez, traduz *construction contract* como *contrato de empreitada*.

4.2.21 *Contract dispute*

Para a colocação inglesa *contract dispute* (11), identificamos como possíveis equivalentes em espanhol as colocações parassinônimas *controversia contractual* (9) e *litigio contractual* (1):

[...] others, however, have treated an action by the applicant solely against the beneficiary as a **contract dispute** between these two parties and ignored its letter of credit implications.

[...] otros tribunales, no obstante, han considerado que la acción interpuesta por el solicitante de la garantía exclusivamente contra el beneficiario se inscribe en el marco de una **controversia contractual** entre estas dos partes y pasaron por alto sus consecuencias con respecto a la carta de crédito, pero el grupo de estudio no estuvo de acuerdo con esta posición.

The experience in her own country was that such transactions were very complicated and could lead to many problems: as, for instance, when instruments were transferred in pledge as a way of circumventing trade contracts that prohibited sales, thus leading to **contract disputes**, or when banks did not recognize an endorsee for pledge as a true holder and denied his right to the normally transferable guarantees on the instrument.

Según la experiencia de su propio país, esas operaciones son muy complicadas y pueden plantear muchos problemas: cuando, por ejemplo, se transfieren títulos en prenda como medio de circunvenir contratos comerciales que prohíben las ventas, dando lugar así a **litigios contractuales**, o cuando los bancos no reconocen a un endosatario pignoratício como verdadero tenedor y le niegan el derecho a las garantías sobre el título transferibles normalmente.

Em inglês, também identificamos a colocação *contractual dispute* (8), como uma variação, envolvendo mudança na classe gramatical, de *contract dispute*. Na língua espanhola, a colocação equivalente também é *controversia contractual*:

It was realized, however, that it was not easy to formulate a precise demarcation line between such **contractual disputes** and those instances that should fall within the scope of the fraud exception.

Se advirtió, en todo caso, que no era fácil formular una línea precisa de demarcación entre esas **controversias contractuales** y los casos que deberían quedar comprendidos en el ámbito de la excepción de fraude.

De maneira similar ao espanhol, em português, há *controvérsia contratual* (19), mais frequente, e *litígio contratual* (5), sendo esta última sua colocação parassinônima:

Na ocorrência de uma **controvérsia contratual** que traga em seu conteúdo a previsão da arbitragem, se a causa for ingressada em tribunais judiciais, estes se declararão incompetentes, rejeitando ou suspendendo a ação, remetendo as partes à arbitragem. O mesmo possivelmente acontecerá se o tribunal arbitral tentado for diverso do estipulado pelas partes na convenção.

Quanto a autonomia da vontade das partes, a Lei Modelo, dentre outras diretrizes, preconiza que as partes, ao escolherem a arbitragem como meio de solução de seus possíveis **litígios contratuais**, possuem a liberdade de selecionar o direito a ser aplicado ao litígio em questão – material ou processual, e, ainda, a legislação de qual país.

Entre os vocábulos que se situam nas adjacências das colocações acima comentadas e que auxiliam na confirmação das equivalências entre as colocações, citamos, respectivamente, em inglês, espanhol e português: *resolution, arbitration, guarantees; arbitraje, solución, garantía; solução, arbitragem, arbitral, jurisdição e garantias*.

4.2.22 *Contract negotiation e negotiation of a contract*

Na língua inglesa, o colocado *contract* se associa à base *negotiation*, originando as colocações especializadas *contract negotiation* (29) ou sua variante morfossintática *negotiation of a contract* (6). Há também, em inglês, a colocação parassinônima *contractual negotiation* (5). A variação morfossintática se repete nas línguas latinas e, dessa forma, em espanhol, tem-se *negociación contractual* (14) e *negociación de un contrato* (13):

However, questions were raised as to whether the choice made in subparagraph (a) of draft article 2 was correct, since the simple deletion of the additional elements that were contained in the corresponding provision of the United Nations Sales Convention made the applicability of the new instrument solely dependent upon the purpose of a transaction, a circumstance that might not be easily ascertained by the seller at the moment of the **negotiation of the contract**.

In examining the draft article, the Working Group was informed of the way in which traditional notions of offer and acceptance had been applied to **contract negotiations** through electronic means in the context of relevant legal writings and case law.

Durante el examen del proyecto de artículo, se informó al Grupo de Trabajo de cómo se habían aplicado los conceptos tradicionales de oferta y aceptación a las **negociaciones contractuales** por medios electrónicos en el contexto de la doctrina jurídica y en la jurisprudencia.

The present chapter deals with two sets of general issues on contract formation through electronic means. Section A below discusses how traditional notions of offer and acceptance may be applied to **contract negotiation** through electronic means.

En el presente capítulo se abordan dos cuestiones generales relativas a la formación del contrato por medios electrónicos. En la sección A *infra* se examina la forma en que pueden aplicarse las nociones tradicionales de oferta y aceptación a **la negociación del contrato** por medios electrónicos.

Na língua portuguesa, extraímos as colocações especializadas equivalentes *negociação de um contrato* (9) e *negociação contratual* (9):

A expectativa de todo importador é receber a mercadoria do vendedor, de acordo com as amostras apresentadas pelo exportador durante a **negociação do contrato** e, também, em conformidade com a descrição do produto contida no próprio contrato, na cláusula do objeto, isto é, a mercadoria entregue deve respeitar a quantidade, a qualidade e o modelo do produto que foi, efetivamente, negociada pelas partes.

Na verdade, a técnica de **negociação contratual** presente no comércio eletrônico reflete não só os métodos de contratação de massa como também as condições do ambiente digital, em que a transação tem que ser concluída instantaneamente, mediante documento eletrônico e sem complicações burocráticas.

A relação de sentido entre as colocações nas línguas corrobora-se pelos próprios exemplos, referindo-se, em geral, às negociações contratuais em meio eletrônico.

4.2.23 *Contract offer*

Embora não tenha sido identificado uma variação morfossintática em inglês para colocação especializada *contract offer* (33), levantamos a colocação parassinônima *contractual offer* (12). Nas línguas latinas, extraímos variações morfossintáticas, como tantas outras colocações já apresentadas. Em espanhol, observamos a colocação *oferta de contrato* (48) e *oferta contractual* (10):

However, a view was also expressed that it was risky to allow full freedom to program computers to trigger **contract offers** and acceptances automatically and that, in the understanding of some national laws, ultimate human approval was necessary for a contract to be concluded.

Sin embargo, se expresó también la opinión de que era peligroso otorgar a las computadoras programadas una libertad total para enviar automáticamente **ofertas** y aceptaciones **de contratos** y que, con arreglo a algunas leyes nacionales, una aprobación humana era necesaria en último término para que se concertase un contrato.

Furthermore, while some courts have questioned the effectiveness of clicking on an icon or “I agree” button for the purpose of indicating assent to the terms of the vendor’s software licence agreements, the courts have not required a subsequent act of the vendor as a condition for a contract to be concluded. Nor have the courts denied the existence of a contract on the ground that the consumer’s action represented a **contract offer** that needed to be accepted by the buyer.

Además, aunque algunos tribunales han cuestionado la validez de pulsar sobre un icono o sobre un botón, que exprese “estoy de acuerdo” (“*agree*”), como forma de expresar el consentimiento del cliente respecto de las condiciones de un acuerdo de licencia ofrecido por un proveedor de programas informáticos, los tribunales no han exigido ningún acto subsiguiente del proveedor como condición para que el contrato quede formado. Además, los tribunales tampoco han negado la existencia de un contrato sobre la base de que la acción de respuesta del consumidor al anuncio del vendedor constituía la auténtica **oferta contractual** que había de ser aceptada por el vendedor o proveedor para que se formara el contrato.

Em português, as mesmas variações são encontradas: a colocação ora se estrutura em sintagma preposicionado, *oferta de contrato* (14) ora em um sintagma nominal, *oferta contratual* (4):

Para que possa constituir uma proposta, a **oferta de contrato** feita a pessoa ou pessoas determinadas deve ser suficientemente precisa e indicar a intenção do proponente de obrigar-se em caso de aceitação. A oferta é considerada suficientemente precisa quando designa as mercadorias e, expressa ou implicitamente, fixa a quantidade e o preço, ou prevê meio para determiná-los.

Por chegar aos lares e propiciar a qualquer sujeito o acesso, sem nenhuma distinção ou discriminação, seja com relação a sexo, idade, nacionalidade ou cor, diminui consideravelmente o custo com a divulgação da **oferta contratual** e aumenta, espantosamente, o público alvo atingido pela oferta.

Os colocados comuns a tais combinações e que formam colocações especializadas estendidas são, em inglês: *submit a contract offer, acceptance of a contract offer, contract offer proposals*. Em espanhol, *presentar una oferta contractual/de contrato, aceptación de oferta contractual/de contrato*; e, em português, *apresentar uma oferta de contrato/contratual, aceitação de uma oferta de contrato/contratual*.

4.2.24 *Contract particulars*

Não tivemos grandes dificuldades na busca de colocações equivalentes para a colocação *contract particulars*, bastante significativa numericamente falando, conforme dados estatísticos do corpus de estudo (762). Na língua espanhola, a colocação equivalente é *datos del contrato* (490):

‘**Contract particulars**’ means any information relating to the contract of carriage or to the goods (including terms, notations, signatures and endorsements) that appears in a transport document or an electronic record.

Por ‘**datos del contrato**’ se entiende la información referente al contrato de transporte o a las mercancías (con inclusión de términos, notaciones, firmas y endosos) que figura en un documento de transporte o en un documento electrónico.

Na língua portuguesa, a equivalência se dá pela colocação *dados do contrato* (41), tradução do exemplo da língua inglesa:

“**Contract particulars**” (dados do contrato) significa qualquer informação relacionada ao contrato de transporte ou à carga (incluindo condições, averbações, assinaturas e endossos) que esteja no documento de transporte ou em um registro eletrônico de transporte.

Segundo dados dos corpora de estudo, não foram identificadas colocações parassinônimas em nenhuma das línguas enfocadas.

Os colocados, em inglês, que auxiliam na determinação de uma opção tradutória apropriada para esta colocação são, em sua maioria, estruturas coligacionais como em *compilation of, deficiencies in, stated in, identified in, described in, enumerated in*; além de combinações com itens lexicais como *goods, transport, information, shipper, document, carrier, carriage, contracting*. Na língua espanhola, destacam-se: *deficiencias en, designado en los, constar en los, figurar en los, descritas em los* e os vocábulos *transporte, mercancías, porteador, cargador, información e contratante*. Em português, apesar do número de ocorrências ser bem menor, podemos identificar itens lexicais semelhantes como: *deficiência nos, constar dos, transporte, transportador, portador, consignatário e exportador*.

4.2.25 *Contract price, price of a contract e value of a contract*

Contract price (236) e *price of a contract* (12) são as mesmas colocações, apesar da diferença na estruturação sintático-morfológica. No corpus em espanhol, prevalece a colocação estruturada no sintagma preposicional *precio de un contrato* (125):

With respect to the consequences of a failure by the contractor to give a timely notification, the view was expressed that a loss of the right to object and to obtain adjustments in the **contract price** and time for performance was too harsh.

Con respecto a las consecuencias de la omisión por el contratista de la notificación dentro del plazo estipulado, se expresó la opinión de que la pérdida del derecho a oponerse y a obtener ajustes en el **precio del contrato** y en el plazo de cumplimiento era una consecuencia demasiado dura.

Techniques may also be adopted to offset the disadvantages of each method of pricing, e.g. the uncertainty created by pricing on the basis of schedules and tariffs may be mitigated by fixing a ceiling **price of the contract**.

También se pueden tomar medidas para evitar las desventajas de cada método de fijación de precio; por ejemplo, la incertidumbre que se crea en relación con el precio cuando éste se fija sobre la base de listas y tarifas puede ser menor si se fija un **precio tope del contrato**.

Em português, têm-se as duas estruturas: *preço contratual* (51) e *preço de um contrato* (6), sendo que a estrutura no sintagma nominal mostrou-se mais recorrente:

“**Preço Contratual**” significa o preço acordado declarado no Contrato para a venda de Produtos e Serviços, incluindo reajustes (se houver) conforme o Contrato.

No mercado de commodities, o **preço do contrato** de barril de petróleo WTI com entrega para janeiro, negociado em Nova York, subia 1,93%, cotado a US\$ 92,38, enquanto em Londres o produto tipo Brent com vencimento em fevereiro aumentava 1,62%, a US\$ 92,77.

Tais colocações podem ser equivalentes funcionais de *value of a contract* (18), traduzida em espanhol como *valor de un contrato* (21) e, em português, como *valor de um contrato* (89):

Nor did he see the point of the reference to "small quantities" (or something on the lines of "small quantity or low monetary value") in paragraph (d) given the basic principle that restricted tendering was justifiable only if the **value of the contract** and the costs of the procurement procedure were so out of balance as to render open tendering undesirable.

Tampoco comprende la necesidad de referirse a la "menor cuantía" (o a algo así como "pequeña cantidad o escaso valor monetario") en el inciso d), dado que el principio básico de la licitación restringida sólo se justifica si el **valor**

del contrato y los costos del procedimiento de contratación son tan desproporcionados que la licitación abierta resulte inconveniente.

São essenciais aos contratos de concessão e arrendamento as cláusulas relativas: [...] IV - ao **valor do contrato**, às tarifas praticadas e aos critérios e procedimentos de revisão e reajuste;

As principais colocações estendidas para *contract price* são, em inglês: *total contract price*, *full contract price*, *adjustment of the contract price*, *variation on the contract price*, *pay the contract price*. Em espanhol, destacam-se as colocações: *total del precio del contrato*, *ajuste del precio del contrato*, *pagar el precio del contrato*, *modificación del precio del contrato*.

Quando as ocorrências são mais baixas no corpus comparável, o mapeamento dos itens lexicais que circundam a colocação mostra-se mais difícil, conseqüentemente, poucos padrões são identificados. No caso de preço *contratual*, dada a frequência mais baixa, as combinações mais recorrentes foram as colocações especializadas estendidas: *ajuste do preço contratual*, *diferença de preço contratual* e *incluído no preço contratual*. *Valor de um contrato*, por ser um pouco mais frequente, apresentou mais exemplos de colocações especializadas estendidas, tais como *alteração do valor do contrato*, *suplementação do valor do contrato*, *pagar o valor do contrato*, *multa sobre o valor do contrato* e *limite de valor do contrato*.

4.2.26 *Contract type, type of contract e kind of contract*

Na língua inglesa, as variantes morfossintáticas das colocações especializadas *contract type* (49) e *type of contract* (187) são parassinônimas da variante lexical *kind of contract* (19), sendo que a colocação mais recorrente é a que se estrutura no sintagma preposicionado. Em espanhol, são equivalentes para tais, as variantes lexicais e colocações parassinônimas *tipo de contrato* (242) e *clase de contrato* (18):

There may be other aspects to be taken into consideration in selecting the **contract type**, such as the degree of the technical complexity of the construction processes to be used, the size of the works, performance specifications, the need for flexibility in changing the scope of, the works (see paragraph 24, above), and requirements of a bank or organization financing construction.

Al seleccionar el **tipo de contrato** se han de tener, a veces, en cuenta otros factores tales como el grado de complejidad técnica de los procesos de construcción que vayan a utilizarse, el tamaño de las obras, las especificaciones relativas al funcionamiento, la necesidad de dejar cierto margen para modificar las características de las obras (véase el párrafo 24, supra) y la necesidad de recurrir a un banco u otra organización que financie la construcción.

The study reviewed the various **types of contract** used in the context of industrialization, described their main characteristics and content and referred to the work carried out in this field by other organizations.

En esse estudio se examinaban los distintos **tipos de contratos** usados en el contexto de la industrialización, se describían sus principales características y contenido y se hacía referencia a la labor realizada en esa esfera por otras organizaciones.

For example, “enforceable” might be construed as indicating that the court would enforce a settlement agreement in a more expeditious way than it would enforce other **types of contracts**.

Por ejemplo, podría interpretarse “ejecutorio” en el sentido de indicar que el tribunal ejecutaría un arreglo de controversia de manera más expedita de lo que podría ejecutar otras **clases de contratos**.

As to the types of contracts to be affected, a common solution is for insolvency laws to provide general rules for all **kinds of contracts** and exceptions for certain special contracts.

En lo que respecta a cuáles serán los contratos que se verán afectados, una solución habitual en los regímenes de la insolvencia consiste en prever un régimen general para todo **tipo de contratos** con excepciones para algunos contratos especiales.

Thus, for example, a number of representatives expressed the view that the scope of the draft Convention might be too restrictive, although the view was also expressed that the scope might be too broad as regards the **kinds of contract** sought to be encompassed, such as contracts for the supply of gas and electricity.

Por ejemplo, algunos representantes expresaron la opinión de que el alcance del proyecto de convención podía ser demasiado restrictivo, aunque también se expresó el punto de vista de que ese alcance podía ser demasiado amplio em cuanto a las **clases de contratos** que se trataba de incluir, tales como los contratos para el suministro de gas y electricidad.

Mencionamos ainda as variações no nível morfossintático: *tipo contractual* (4), em espanhol. Não localizamos, porém, ocorrência no corpus para *clase contractual*.

Em português, a colocação equivalente é *tipo de contrato* (188) ou sua variante morfossintática *tipo contratual* (44):

Por fim, apesar da omissão da Convenção em relação à definição sobre o conceito de contrato de compra e venda internacional de mercadorias, observa-se que a concepção criada pela doutrina é praticamente uniforme no sentido de que, analisando-se os dispositivos do texto da CISG, trata-se de um contrato que consiste em que uma parte se obrigue a entregar os bens e a transferir a propriedade dos bens vendidos e a outra parte se obrigue a pagar o preço e aceitar os bens. Da mesma forma, essa ausência de definição em

nada altera a aplicação da Convenção sobre esse **tipo de contrato**, ponto a seguir analisado.

É comum, todavia, que em razão do avanço das negociações, em que as partes acordem sobre objeto, que se ajuste um contrato em que se determina a celebração de outro contrato. A esse **tipo contratual** denomina-se contrato preliminar ou *pactum de contrahendo*. Por esse contrato as partes se obrigam a celebrar um futuro contrato chamado de contrato definitivo.

No que diz respeito às coocorrências mais frequentes para *type of contract*, *tipo de contrato* e *tipo de contrato*, há uma similaridade entre os itens lexicais. Dessa forma, os mais recorrentes em inglês são: *any type of contract*, *certain type of contract*, *new type of contract*, *distinct type of contract*, *particular type of contract*, *single type of contract*, *special type of contract*, *depending on the type of contract* e *traditional type of contract*. Destacam-se, em espanhol, as combinações: *cualquier tipo de contrato*, *determinado tipo de contrato*, *nuevo tipo de contrato*, *todo tipo de contrato*. E, por fim, na língua portuguesa: *determinado tipo de contrato*, *qualquer tipo de contrato*, *dependendo do tipo de contrato*, *escolha do tipo de contrato*, *novo tipo de contrato* e *único tipo de contrato*.

4.2.27 *Freedom of contract e contractual freedom*

A colocação *freedom of contract* (305) ou sua variante lexical *contractual freedom* (90) apresentam, além da língua inglesa, variações nas demais línguas pesquisadas. Na língua espanhola, pode ser traduzida pelas colocações parassinônimas como *autonomía contractual* (410), *libertad contractual* (84) e *libertad de contratación* (22):

Under the generally accepted principle of **freedom of contract**, the parties have latitude to agree on which of the parties is to bear the risk that a particular type of event that impedes performance may occur.

Cabe observar que, conforme al principio generalmente aceptado de la **autonomía contractual**, las partes gozan de cierta flexibilidad para convenir cuál de ellas ha de soportar el riesgo de que se produzca determinado tipo de hecho que impida el cumplimiento.

The view was further expressed that limitations to **contractual freedom** could only reflect considerations of consumer protection, a matter which should remain outside the scope of the Model Law.

Además, se expresó la opinión de que las limitaciones a la **libertad contractual** sólo podían reflejar consideraciones relativas a la protección de los consumidores, cuestión que debía permanecer fuera del ámbito de aplicación de la Ley Modelo.

It was stated, however, that that goal could also be achieved by other legal solutions and that such a policy would not justify the restriction of the **freedom of contract**.

Se dijo, sin embargo, que esa meta podía alcanzarse también por otras soluciones jurídicas y que esa política no justificaría la restricción de la **libertad contractual**.

While English common law enshrined the principle of **freedom of contract**, it was clear that, in the case of the Model Law, such freedom should be constrained in a number of instances to ensure the smooth operation of the mechanism of international credit transfers.

Mientras que el derecho anglosajón consagra el principio de **la libertad de contratación**, es evidente que, en el caso de la Ley Modelo, esa libertad debe limitarse en varios casos para garantizar el funcionamiento regular del mecanismo de transferencias internacionales de crédito.

Em português, similarmente ao espanhol, identificamos as mesmas estruturas sintático-morfológicas, com a diferença de que, no corpus, a colocação estruturada no sintagma *adj + subst.* mostrou-se mais recorrente do que a colocação estruturada no sintagma preposicional. Assim como ocorre em espanhol, na língua portuguesa há as colocações parassinônimas: *liberdade contratual* (171), *liberdade de contrato* (4 - *web*) e *autonomia contratual* (12):

O princípio básico da **liberdade contratual** nos contratos de compra e venda internacional de mercadorias é reconhecido pela disposição que permite que as partes excluam a aplicação desta Convenção, derroguem suas disposições ou alterem seus efeitos.

Depois de 11 anos o fracasso foi reconhecido pela UNCTAD e em 1991 junto com a Câmara de Comércio Internacional escreveram as Regras UNCTAD-ICC de Documentos de Transporte Multimodal, mas também não é um acordo e seu uso não é obrigatório (Novamente **liberdade de contrato**, se quiser usar).

Deste modo, Strenger (2003) registra que alguns sistemas jurídicos estabelecem restrições ao princípio da **autonomia contratual**, como é o caso, do ponto de vista formal, do sistema jurídico positivo brasileiro.

As combinações que auxiliam na determinação das equivalências são, na língua inglesa, as colocações especializadas estendidas *principle of freedom of contract*, *extent of freedom of contract*, *subject to freedom of contract*, *issue of freedom of contract*, *matter of freedom of contract*, *treatment of freedom of contract*, *under the freedom of contract*, *restrictions on freedom of contract*. Em espanhol, destacamos as colocações estendidas *el principio de libertad contractual*, *límites de la libertad contractual*, *ámbito de aplicación de libertad contractual*, *restricción a la libertad contractual*, além de vocábulos recorrentes como *las partes*, *derecho* e *disposiciones*. Na língua portuguesa, identificamos colocações especializadas similares, tais

como *princípio da liberdade contratual, restrições à liberdade contratual e limites à liberdade contratual*.

4.2.28 *Final contract*

As colocações equivalentes da colocação *final contract* (9) em espanhol, retiradas do corpus de estudo, são as colocações parassinônimas *contrato final* (5) e *contrato definitivo* (1):

However, it is important to distinguish between the procedure to request proposals and the negotiation of the **final contract**, after the project has been awarded.

Sin embargo, es importante distinguir entre el procedimiento para solicitar propuestas y la negociación del **contrato final**, después de que el proyecto ha sido adjudicado.

A frequência mais baixa dificulta o levantamento de colocados que confirmem a equivalência das colocações. No entanto, nota-se, pelos exemplos, acima a presença da colocação especializada estendida *negotiation of the final contract*, em inglês; e *negociación del contrato final*, em espanhol, que ajudam a determiná-las. Diferentemente dos resultados dos corpora paralelos, as ocorrências para *contrato definitivo* (49), em português, são bem maiores que as de *contrato final* (2).

O art. 463 do Código Civil prevê que, realizado o contrato preliminar sem que dele conste cláusula de arrependimento, qualquer das partes poderá exigir a celebração do **contrato definitivo**.

Em muitos casos, existe ainda um contrato preliminar, como figurados nos arts.462 e 466 do CC. Este é contrato preparatório que tem o objetivo de delinear os contornos do **contrato definitivo** que se pretende efetivar, gerando direitos e deveres para as partes, que assumem uma obrigação de fazer aquele **contrato final**.

O último exemplo em português atesta a relação parassinonímica entre *contrato definitivo* e *contrato final*, visto que *contrato final* é utilizado na frase para retomar anaforicamente *contrato definitivo*.

Quanto à rede de colocados em português, justamente por apresentar uma maior frequência, apresenta também um maior número de colocados, com destaque para os substantivos deverbais que formam as colocações especializadas estendidas: *conclusão*, *celebração* e *assinatura do contrato definitivo*, além da colocação *requisitos essenciais do contrato definitivo*.

4.2.29 *Formal contract*

Em relação à essa colocação, cujos colocados são *requirements of e formality*, identificamos sua equivalência em espanhol pelas colocações parassinônimas *contrato solemne* (13) e *contrato formal* (5) que, por sua vez, colocam-se, por exemplo, com *requisitos de e solemnidad*:

In discussing the requirements of a **formal contract** it is useful in the first place to distinguish between rules requiring the writing as the only formality and other rules requiring a second formal step, especially registration.

Al analizar los requisitos de un **contrato solemne** es útil distinguir en primer lugar entre las normas que requieren la forma escrita como la única solemnidad y las demás normas que requieren un segundo requisito de solemnidad, especialmente la inscripción.

En vez de ello, nos concentraremos en un problema particular de la mayor importancia práctica, es decir, las *solemnidades*, tanto las exigidas para el contrato básico como para la creación de la garantía real misma. Los sistemas jurídicos nacionales presentan una sorprendente variedad a este respecto. En unos pocos países no se han prescrito solemnidades especiales. En otros tan sólo es necesario una medida, es decir, la concertación de un **contrato formal**.

No corpus em português, extraímos como equivalentes as colocações *contrato formal* (34) e *contrato solene* (11). O exemplo em português também corrobora a parassinonímia das colocações, evidenciada pela conjunção *ou*:

Contratos formais ou solenes. São aqueles contratos em que não basta o mero acordo de vontades para sua formação, mas ao invés, depende de uma formalidade exigida em lei. Ou seja, só se aperfeiçoam quando o consentimento é expresso pela forma exigida em lei.

Além da confirmação do próprio contexto de uso, a relação parassinônímica entre tais colocações também foi confirmada nos dicionários jurídicos. Saudi (2004) traz entrada para *contrato solene* e aponta *contrato formal* como uma colocação parassinônima. Noronha (2003) apresenta *contrato solene* como uma tradução de *formal contract*. Para Migliavacca (2003) *formal contract*, equivale em espanhol e em português a *contrato formal*, mesma visão que Mello (2012) possui ao traduzir *formal contract* para o português. Já Diniz, ao se referir ao *contrato especial*, o define como um tipo de *contrato formal* ou *solene*.

4.2.30 *Oral contract*

A colocação *oral contract* (8) equivale em espanhol às colocações parassinônimas *contrato verbal* (15) e *contrato oral*, que apresentou apenas duas ocorrências:

The Commission confirmed that a mere reference in an **oral contract** to a set of arbitration rules or to a law governing the arbitral procedure were cases that were not intended to be covered by paragraph 3 and that such a clarification should be included in any explanatory material accompanying that paragraph.

La Comisión confirmó que el párrafo 3) no pretendía regular una mera referencia, en un **contrato verbal**, a un conjunto de reglas de arbitraje o a una ley que rigiera el procedimiento de arbitraje, y que esa aclaración debería consignarse en todo texto explicativo que acompañara a ese párrafo.

the court held that na **oral contract** for sale and a bill of lading which included an arbitration clause sent by one party but not signed did not satisfy the form requirement of article II(2) of the New York Convention.

el tribunal falló que un **contrato oral** de venta y un conocimiento de embarque que incluía una cláusula de arbitraje y que fue enviado por una parte pero no fue firmado no cumplen el requisito de forma que establece el artículo II 2) de la Convención de Nueva York.

Em português, *contrato verbal*, assim como em espanhol, mostrou-se mais recorrente, apresentando 30 ocorrências. A colocação parassinônima *contrato oral*, por outro lado, também foi encontrada no corpus, porém, com baixa ocorrência (3):

Ressalte-se que assim como o **contrato verbal**, o contrato eletrônico sem suporte físico tem validade jurídica, pois o negócio jurídico não se confunde com o suporte material.

As sociedades contratadas oralmente são irregulares, e não podem ser provadas pelos sócios. Somente terceiros têm o direito de provar a existência de sociedade de fato entre duas ou mais pessoas, para responsabilizá-las solidariamente. A forma adequada para o contrato social é, como visto, a escrita. Porém, não repudia o direito, por completo, a forma oral de contratação da sociedade. [...] Nessa hipótese, é inegável que o direito reconhece eficácia ao **contrato oral** de sociedade, com vistas a tutelar a boa-fé de terceiros contratantes.

Tal equivalência verifica-se nos dicionários bilíngues e trilingue. (NORONHA, 2003; MIGLIAVACCA, 2003; MELLO, 2012; CASTRO 2013). A tradução para *oral contract*, nesses dicionários, é *contrato verbal ou oral*. Garner (2004) e Castro (2013) ainda trazem como parassinônimas, em língua inglesa, as colocações *parol contract* e *parol agreement*, não encontradas no corpus.

4.2.31 *Original contract e initial contract*

Original contract apresentou frequência bastante significativa no corpus em inglês (1017). Ao pesquisarmos no paralelo em espanhol, localizamos como equivalente *contrato de origen* (526):

‘**Original contract**’ means the contract between the assignor and the debtor from which the assigned receivable arises.

Por “**contrato de origen**” se entenderá el contrato entre el cedente y el deudor del que nace el crédito cedido’ se entenderá el contrato entre el cedente y el deudor del que nace el crédito cedido.

Além de *contrato de origen*, há, em espanhol, as variantes lexicais *contrato originário* (353) e *contrato original* (109):

“**Original contract**” in the context of an assignment means the contract between the assignor and the debtor of the receivable from which the receivable arises. With respect to non-contractual receivables, “**original contract**” means the non-contractual source of the receivable.

Por “**contrato originario**”, en el contexto de una cesión, se entenderá el contrato celebrado entre el cedente y el deudor del crédito del que nace el crédito cedido. En el caso de los créditos por cobrar extracontractuales, por “**contrato originario**” se entenderá la fuente extracontractual de los créditos;

Nacidos de un **contrato original** para la venta, el arrendamiento o la licencia de derechos de propiedad industrial o intelectual, o de información patentada.

Arising from an **original contract** for the sale, lease or licence of industrial or other intellectual property or of proprietary information.

Uma colocação que parece ser parassinônima de *original contract e initial contract* (13), porém, apresenta uma frequência baixa no corpus em inglês. No corpus em espanhol, por outro lado, é mais recorrente (170):

In these types of procurement, the determining factor is price or quantity; a complicated evaluation process is not required; no (or limited) impact from post-acquisition costs is expected; and no services or added benefits after the **initial contract** is completed are anticipated.

En esas clases de contratación, el factor determinante es el precio o la cantidad; no se requiere ningún proceso complicado de evaluación; tampoco se prevé ningún efecto (o solamente alguno de alcance limitado) de los costos, posteriores a la adquisición ni se anticipa la necesidad de servicios o beneficios añadidos después de concluir la ejecución del **contrato inicial**.

Analisando o corpus em espanhol, observamos que *contrato inicial* também pode se referir a *original contract*:

Another view was that the debtor too should be able to exclude the application of the draft convention in the context of the **original contract**. It was argued that debtors might have an interest in excluding the application of the draft convention, for example if a no-assignment clause contained in the **original contract** were to be considered invalid under the draft convention.

Según outra opinión, el deudor también debería estar facultado para excluir la aplicación del proyecto de Convención en relación con el **contrato inicial**. Se sostuvo que los deudores podrían tener interés en excluir la aplicación del proyecto de Convención, en caso, por ejemplo, de que, con arreglo al proyecto de Convención, se considerasen inválidas las cláusulas del **contrato inicial** que prohibiesen la cesión.

Na língua portuguesa, a colocação mais frequente encontrada foi *contrato original* (83), seguida de *contrato inicial* (12) e de *contrato originário* (4):

As partes poderão, a qualquer momento, acordar que o contrato seja total ou parcialmente submetido a um direito distinto daquele pelo qual se regia anteriormente, tenha este sido ou não escolhido pelas partes. Não obstante, tal modificação não afetará a validade formal do **contrato original** nem os direitos de terceiros.

[...] os contratos de compra e venda de trigo para pão foram negociados por via telefônica, verbalmente entre as partes, o que, segundo entendimento do STJ “não impediria a estipulação da cláusula compromissória, desde que estivesse pactuada de forma expressa e escrita em outro documento referente ao **contrato originário** ou em correspondência”

É necessário clarificar as condições em que as modificações de um contrato durante a sua execução exigem um novo procedimento de contratação, tendo em conta a jurisprudência pertinente do Tribunal de Justiça da União Europeia. É exigido um novo procedimento de contratação em caso de alterações materiais ao **contrato inicial**, em particular ao âmbito de aplicação e ao conteúdo dos direitos e obrigações mútuos das partes, incluindo a distribuição de direitos de propriedade intelectual.

As colocações especializadas estendidas para *original contract* mais recorrentes no corpus em inglês são: *perform the original contract*, *modify the original contract*, *modification of the original contract*, *conclusion of the original contract*, *arising from an original contract*, *in accordance with an original contract* e *under the original contract*. Tais colocados são também recorrentes em espanhol: *modificar el contrato original*, *concluir el contrato original*, *celebración del contrato original*, *en virtud del contrato original* e *en conformidad con el contrato original*. Em português, embora o número de ocorrências seja mais baixo, pela leitura dos exemplos acima, conseguimos mapear alguns colocados em comum, como *modificação* e

alteração, que podem formar colocações especializadas estendidas tais como *modificação e alteração do contrato original*.

4.2.32 *Particular contract e private contract*

Examinando as linhas de concordância e comparando-as com os exemplos dos corpora paralelos, podemos afirmar que a equivalência em espanhol para *particular contract* é a colocação *determinado contrato* (44):

Some laws provide that the counterparty has an unconditional right to request the insolvency representative to make a decision on a **particular contract** within a specified period of time.

Algunos regímenes confieren a la otra parte un derecho incondicional a solicitar al representante de la insolvencia que adopte una decisión sobre um **determinado contrato** en un plazo especificado.

Na língua portuguesa, pode ser tanto *determinado contrato* (44), como em espanhol, quanto *contrato específico* (40) e *contrato em particular* (25):

Quando parte de um **determinado contrato** é abrangida pelo artigo 346.o o TFUE, o contrato pode ser adjudicado sem aplicação da presente diretiva, desde que a adjudicação de um contrato único se justifique por razões objetivas.

Muitos poderão pensar que uma cláusula compromissória com o condão de instituir a arbitragem só surtiria efeito quando inserida num **contrato específico**, o que, a princípio, estaria absolutamente correto. Todavia, esta conclusão não necessariamente prosperará diante de determinadas situações, tais como aquelas em que as partes encontram-se vinculadas por diversas transações comerciais, em especial as oriundas do comércio internacional, em que milhões de negócios são entabulados, cumpridos rigorosamente e considerados firmes por ordens de compras, faturas pró-formas, contratos-tipos, etc enviados por correio eletrônico, fax e outros meios céleres de comunicação.

Desde 1985, uma série de normativas veio à luz, ainda que nenhuma delas contenha uma regulamentação abrangente e orgânica sobre qualquer tipo de **contrato em particular**.

Particular contract (70), nos casos acima, difere da colocação *private contract* (30), já que esta colocação diz respeito a um contrato celebrado entre particulares, e aquela faz referência a um contrato qualquer, não especificado, desse modo, não são colocações parassinônimas.

A colocação especializada *private contract* (30) tem como equivalência em espanhol *contrato privado* (15) e, em português, *contrato privado* (14) ou *contrato particular* (25). Ressaltamos, no entanto, que, neste caso, *contrato particular* não se confunde com a colocação *contrato em particular*, visto que refere-se a um contrato restrito, firmado entre particulares, aproximando-se assim do *contrato privado*.

Many insolvency laws require assets to be sold by auction, with some providing that the creditor committee, or some other creditor representative or the insolvency representative can approve some other means of sale, such as by **private contract**, if it will be more profitable.

Muchos regímenes de la insolvencia requieren que los bienes se vendan en subasta, y algunos permiten que el comité de acreedores, algún otro representante de los acreedores o el representante de la insolvencia aprueben alguna otra forma de venta, como la venta mediante **contrato privado**, si resulta más provechosa.

E não há diferença da natureza privada entre um **contrato privado** celebrado no exterior e um laudo arbitral, elaborado também no exterior, por árbitro que resolva uma controvérsia sobre esse mesmo contrato. Em outras palavras significa que, não necessita fazer outra prova da existência de um direito para pleitear a execução forçada, ou seja, basta que o título executivo seja apresentado.

Compreendem-se como títulos executivos, o cheque, a nota promissória, a duplicata com aceite, a letra de câmbio, o **contrato particular** firmado desde que na presença de duas testemunhas, o contrato por instrumento público (escritura), a sentença judicial etc.

Contrato particular aparece como entrada em Migliavacca (2003), sendo equivalente, em inglês e espanhol, a *private contract* e a *contrato privado* respectivamente. Silva e Plácido (2005), assim como Diniz (1998), traz como entrada *contrato privado*, definindo-o como um contrato firmado entre pessoas de Direito Privado, opondo-se, assim ao *contrato público*. Em Garner (2004), a definição de *private contract* aproxima-se da definição de *contrato privado* mencionada, sendo um acordo entre partes privadas envolvendo direito privado.

4.2.33 *Sales contract* e *contract of sales*

A colocação *sales contract* (396), que possui variações no nível morfosintático, conforme será mencionada a seguir, possui como equivalente, em espanhol, as colocações parassinônimas *contrato de compraventa* (1813) e *contrato de venta* (218); e em português, *contrato de venda* (235):

It should be noted that, under article 1 (3) (a), to be a "buyer" or "seller" a person must "buy or sell, or agree to buy or sell, goods". Thus a party who has only the right (or "option") to conclude a **sales contract** is not a "buyer" or "seller" unless and until the sales contract is in fact concluded.

Debe señalarse que, conforme al inciso a) del párrafo 3 del artículo 1, para que una persona se convierta en "comprador" o "vendedor", debe comprar o vender mercaderías o convenir en comprarlas o venderlas. En consecuencia, una parte que sólo tenga el derecho (o la "opción") de celebrar un **contrato de compraventa** no será ni un "vendedor" ni un "comprador" hasta que se celebre efectivamente el contrato de compraventa.

Um **contrato de venda** é regido pela lei escolhida pelas partes. Acordo entre as partes sobre esta escolha deve ser expreso ou ser claramente emonstrado pelos termos do contrato e da conduta das partes, vistos em sua totalidade.

Sua variante morfossintática, também mais recorrente, é *contract of sale* (929), cuja equivalência em espanhol é *contrato de venta* (218) e, em português, *contrato de venda*. Em espanhol, emprega-se como colocação parassinônima, tanto *contrato de compraventa* quanto *contrato de venta*:

For example, if under the **contract of sale** the buyer is to arrange for the carriage of the goods, he must make the necessary contracts of carriage so as to permit the seller to "[hand] the goods over to the first carrier for transmission to the buyer"

Por ejemplo, si con arreglo a un **contrato de venta** el comprador debe encargarse del transporte de la cosa, deberá efectuar los contratos de transporte necesarios para permitir al vendedor «la entrega de ella al primer porteador para que la transmita al comprador »

O protocolo indica as formalidades exigidas num **contrato de venda** para que estejam bem definidas as garantias internacionais.

A partir da colocação *contract of sale*, tem-se a colocação especializada estendida *contract of sale of goods* (80), traduzida em espanhol e em português, respectivamente, por *contrato de compraventa de mercaderías* (61) e *contrato de compra e venda de mercadorias* (51):

For the purposes of this Convention, a **contract of sale of goods** shall be considered international if, at the time of the conclusion of the contract, the seller and buyer have their places of business in different States.

A los fines de la presente Convención, se considera que un **contrato de compraventa de mercaderías** es internacional cuando, al tiempo de su celebración, el vendedor y el comprador tuvieren sus establecimientos en Estados diferentes

Temas principais: desde um simples **contrato de compra e venda de mercadorias** a intrincados problemas relacionados com a indústria farmacêutica e de petróleo, telecomunicações, contratos de distribuição, agência e representação, de construção e de propriedade intelectual, em várias modalidades.

Contract of sale of goods se desdobra ainda na colocação especializada estendida *contract of international sale of goods* (21), traduzida para o espanhol como *contrato de compraventa internacional de mercaderías* (29) e para a língua portuguesa como *contrato de compra e venda internacional de mercadorias* (23):

This Convention shall apply to the limitation of legal proceedings and to the prescription of the rights of the buyer and seller against each other relating to a **contract of international sale of goods**.

La presente Convención se aplica a la prescripción de las acciones y a la extinción de los derechos del comprador y del vendedor, entre sí, y que se refieren a **un contrato de compraventa internacional de mercaderías**.

A Convenção impõe a ambas as partes o dever de conservar quaisquer mercadorias em sua posse que sejam de propriedade da outra parte. Tal dever tem relevância ainda maior num **contrato de compra e venda internacional de mercadorias** em que a outra parte é de um país estrangeiro e talvez não tenha representantes no país em que as mercadorias estejam localizadas.

Pesquisando nos dicionários, encontramos entrada para a colocação *contrato de compra e venda* em Diniz (1998) e nos bilíngues/trilíngues. Noronha (2003) traduz *contrato de compra e venda* como *contract of purchase and sale*; Migliavacca (2004) como *purchase contract* e *contrato de compraventa*. Para Mello (2012), *contrato de compra e venda* equivale a *contract of sale*. Castro (2013), por fim, traz como traduções *sale agreement* e *sales contract*. Não localizamos no corpus a colocação *contract of purchase and sale*. Localizamos, porém, 23 ocorrências para *sale agreement*, traduzida em espanhol como *acuerdo de venta* (42) e *acuerdo de compraventa* (10):

Retention-of-title arrangements are sometimes called conditional sales. Generally, however, in transactions called “conditional sales” the sale itself is not conditional (that is, the actual **sale agreement** is not dependent on the occurrence of some event not related to the sale itself). Rather, under a “conditional sale”, it is the transfer of ownership to the buyer that is conditional. The seller reserves ownership of the property sold until the purchase price has been paid in full or the buyer has complied with any other conditions prescribed in the **sale agreement**.

Los arreglos de retención de la titularidad se denominan a veces ventas condicionales. En general, sin embargo, en las “ventas condicionales” la venta en sí no es condicional (o sea, que el **acuerdo de venta** como tal no depende

de que se produzca algún hecho ajeno a la propia venta). En una “venta condicional” lo que es condicional es, más bien, el traspaso de la propiedad al comprador. El vendedor se reserva la propiedad de los bienes hasta que se haya abonado íntegramente el precio de compra o el comprador haya cumplido todas las demás condiciones estipuladas en el **acuerdo de venta**.

En la mayoría de los ordenamientos jurídicos que reconocen la retención de la titularidad, los derechos del vendedor se derivan de una cláusula del **acuerdo de compraventa**. En pocos Estados se presume la retención de titularidad en todas las ventas efectuadas mediante crédito, y ni siquiera es necesario que el derecho de retención del vendedor figure expresamente enunciado en el **acuerdo de compraventa**.

In most legal systems that recognize retention of title, the seller’s rights derive from a clause in the **sale agreement**. In a few States, retention of title is presumed in all sales on credit and the seller’s retention right need not even be explicitly stated in the **sale agreement**.

No corpus em português, localizamos três ocorrências para *acordo de venda* e nenhuma ocorrência para *acordo de compra e venda*:

O **acordo de venda** deve ser assinado no primeiro trimestre de 2010, e o fechamento da transação deve ocorrer no segundo trimestre.

Partindo da consideração de que a palavra *contract* também pode ser parassinônima de *agreement* (MELLO, 2012), e que os dicionaristas acima citados bem como os exemplos dos corpora indicam que as colocações *sales contract/contract of sale; contrato de compraventa/contrato de venda; acuerdo de venta/acuerdo de compraventa; contrato de venda e acordo de venda* possuem sentidos comuns, compartilhamos da ideia de que tais podem ser consideradas funcionalmente equivalentes.

4.2.34 *Signature of a contract*

Signature of a contract (14) equivale à *firma de un contrato* (53), em espanhol, e à *assinatura de um contrato* (120), em português:

The preceding text has been placed within parentheses in order to invite the Working Group to consider whether the Model Law should indicate that that text, as well as the entirety of paragraph 2, would not be incorporated by those enacting States that wished to provide for entry into force of the procurement contract solely upon the **signature of a contract**.

Se ha colocado entre paréntesis el texto anotado a fin de invitar al Grupo de Trabajo a que considere la oportunidad de que la Ley Modelo indique que este texto, así como la totalidad del párrafo 2, podrán ser omitidos por aquellos

Estados que deseen que la **firma del contrato** sea el único hecho determinante del inicio de la validez de contrato adjudicado.

O direito do adquirente resolver o contrato pode ser exercido no prazo de três meses a contar do momento da **assinatura do contrato** se o contrato não contiver as informações exigidas na directiva.

As ocorrências superiores em espanhol, em relação à língua inglesa, devem-se ao fato das ocorrências em inglês, em alguns casos, estarem no horizonte colocacional, a exemplo da colocação *signature of a procurement contract*. Em outros, *firma del contrato* é traduzida de expressões da colocação verbal *sign the contract* ou de expressões deverbais a partir do verbo *sign*. Nota-se que esta colocação, em geral, coloca-se com expressões temporais. Em inglês, encontramos *the time of the signature of the contract*. Em espanhol, destacam-se as colocações especializadas estendidas: *momento de la firma del contrato*, *condición previa a la firma del contrato*, *a partir de la firma del contrato*, *con posteridad a la firma del contrato*, *antes de la firma del contrato*. Em português, as expressões temporais se repetem nas colocações estendidas: *momento da assinatura do contrato*, *hora da assinatura do contrato*, *local da assinatura do contrato*, *data da assinatura do contrato*, *ocasião da assinatura do contrato*, *quando da assinatura do contrato*, *tempo da assinatura do contrato*, *após a assinatura do contrato*, *antes da assinatura do contrato*. Novamente, a rede lexical compartilhada pelas colocações ajuda a entendê-las como equivalentes.

4.2.35 *Signed contract*

Em espanhol, a colocação equivalente para *signed contract* (13) é *contrato firmado* (12). Em português, a análise dos exemplos extraídos nos mostra que tanto *contrato firmado* (222) quanto a sua colocação parassinônima, *contrato assinado* (37), equivalem à *signed contract*. No entanto, *contrato firmado* é muito mais recorrente:

It was noted that, in addition, a signature could perform a variety of functions, depending on the nature of the document that was signed. For example, a signature might attest to the intent of a party to be bound by the content of a **signed contract**.

Se observó que una firma podía desempeñar además diversas otras funciones, según la naturaleza del documento firmado. Por ejemplo, podía demostrar la intención de una parte contractual de obligarse por el contenido del **contrato firmado**.

O prazo de vigência do ajuste irá depender do tipo de **contrato firmado** entre as partes. Assim, em um contrato de licença o prazo tende a ser maior, posto

que somente durante a vigência do contrato é que o know-how pode ser utilizado.

Por conseguinte, por se tratar de responsabilidade essencialmente contratual, a qual deriva de direitos e obrigações constantes do **contrato assinado** entre as partes, é extremamente importante a aferição de todas as cláusulas constantes no conhecimento de embarque, não apenas em termos de negociação, mas, também, quanto à descrição das mercadorias e suas condições no momento do embarque, a qual é feita na frente do documento.

Vejam que, em português, no exemplo dado, podemos substituir *firmado* por *assinado* sem prejuízo para o significado da colocação, sinalizando que se trata de colocações parassinônimas. No entanto, dada a sua recorrência, *contrato firmado* parece ser a opção preferível.

4.2.36 *Subject-matter of a contract, object of a contract e purpose of a contract*

As colocações analisadas nesta subseção, *subject-matter of a contract* (31), *object of the contract* (7) e *purpose of a contract* (19) são variantes lexicais na língua inglesa. Em espanhol, a equivalência para *subject-matter of a contract* (31) é *objeto de un contrato* (176), assim como em português, *objeto de um contrato* (274):

The Purchaser shall not be entitled to use the Contractor's employees on any work unconnected with **the subject-matter of the Contract** without the previous consent of the Contractor.

El comprador no podrá emplear al personal del constructor, sin previa autorización de éste, en ningún trabajo ajeno al **objeto del contrato**.

No caso de inadimplemento em um contrato de compra e venda com reserva de domínio ou em um contrato de arrendamento conforme previsto no Artigo 11, o vendedor condicional ou o arrendador, conforme o caso, poderá: (a) sujeito a qualquer declaração que tenha sido feita por um Estado Contratante nos termos do Artigo 54, resolver o contrato e tomar posse ou controle de qualquer bem que seja **objeto do contrato**.

Nesse sentido, considerando a tradução para o espanhol e para o português acima mencionadas, a colocação especializada *subject matter of a contract* poderia ser considerada parassinônima de *object of a contract* (7), uma vez que ambas têm seus colocados traduzidos por *objeto* tanto em espanhol quanto em português:

Under French law, negligence is always presumed if the contract involved a promise of a certain result (obligation de résultat), but negligence must be

established where the **object of the contract** was to offer a standard of performance (obligation de moyen), rather than a specific result.

Según la legislación francesa, siempre se presume que ha habido negligencia si en el contrato se incluía la promesa de un resultado concreto (obligation de résultat), pero debe determinarse que ha habido negligencia si el **objeto del contrato** era ofrecer un nivel de ejecución (obligation de moyen), y no un resultado concreto.

Poderiam ainda ser consideradas, em língua inglesa, parassinônimas de *purpose of a contract* (19), sendo equivalente, em espanhol, à *finalidad de un contrato* (13), e em português, à *finalidade de um contrato* (9):

There is, firstly, the duty of the parties to co-operate in every respect, and to do everything possible to attain the common aim and **purpose of the contract**.

Hay, en primer lugar, la obligación de las partes de cooperar en todos los aspectos y de hacer cuanto sea posible por alcanzar la meta y **finalidad** común del contrato.

Não são apenas fatores geográficos ou relativos ao domicílio das partes que o caracterizam como contrato internacional, em oposição aos contratos internos, mas, sobretudo, a **finalidade do contrato**, ou seja, o transporte marítimo de país a país, portanto, transnacional, atividade econômica de apoio, principalmente, aos contratos de compra e venda entre pessoas de nacionalidades diversas, sujeitas a sistemas jurídicos distintos, que acabam por vincular-se pela vontade das partes.

Esses são casos de colocações que apresentam variações lexicais nas línguas sob estudo, mas que, muitas vezes, não estão dicionarizadas. O que aponta para uma falha nas obras lexicográficas, já que o consulente não tem essas informações a sua disposição e vê-se sem opções tradutórias que possam satisfazer suas necessidades de pesquisa.

4.2.37 *Conclusion of a contract*

A colocação especializada aqui enfocada, *conclusion of a contract* (812), manteve nas línguas latinas similaridade formal em pelo menos uma das colocações equivalentes, caso de *conclusión de un contrato* (50) e *conclusão de um contrato* (282):

In respect of a claim based on fraud committed before or at the time of the **conclusion of the contract**, the claim shall, for the purpose of paragraph (1) of this article, be deemed to become due on the date on which the fraud was or reasonably could have been discovered.

El plazo de prescripción de una acción basada en el dolo de una de las partes en el momento de la **conclusión del contrato** comienza a correr, a los efectos del párrafo 1 de este artículo, a partir de la fecha en la que el dolo fue o debiera haber sido razonablemente descubierto.

O comprador que declarar a resolução do contrato relativamente a qualquer prestação pode, ao mesmo tempo, declará-lo resolvido relativamente às prestações já efetuadas ou às prestações futuras se, em virtude da sua interdependência, estas prestações não puderem ser utilizadas para o fim previsto pelas partes no momento da **conclusão do contrato**.

Além das colocações *conclusión de un contrato* (50) e *conclusão de um contrato* (282), também identificamos como colocação equivalente de *conclusion of a contract* as colocações *celebración de un contrato* (800) e *celebração de um contrato* (365), cujas ocorrências são numericamente mais significativas:

The fact that the parties have their places of business in different States is to be disregarded whenever this fact does not appear either from the contract or from any dealings between, or from information disclosed by, the parties at any time before or at the **conclusion of the contract**

No se tendrá en cuenta el hecho de que las partes tengan sus establecimientos en Estados diferentes cuando ello no resulte del contrato, ni de los tratos entre ellas, ni de información revelada por las partes en cualquier momento antes de la **celebración del contrato** o en el momento de su celebración.

Após a **celebração do contrato** com o embarcador, caso o OTM não possua os veículos necessários para a realização do transporte, fará a sub-contratação dos transportadores.

Observamos que, para as colocações acima relatadas, os colocados mais frequentes também relacionam-se a expressões temporais, originando as colocações especializadas em inglês: *after the conclusion of the contract, at the time of the conclusion of the contract, time after the conclusion of the contract, time before or at the conclusion of the contract, subsequent to the conclusion of the contract, upon or before the conclusion of the contract, prior to the conclusion of the contract*. Em espanhol, parte dessas estruturas se repetem: *momento de la celebración del contrato, momento antes de la celebración del contrato, momento previo a la celebración del contrato, antes de la celebración del contrato, al tiempo de la celebración del contrato, con posteridade a la celebración del contrato, despues de la celebración del contrato, anterioridade a la celebración del contrato, a partir de la celebración del contrato*. Na língua portuguesa, destacam-se as colocações especializadas estendidas: *no momento da celebração do contrato, antes da celebração do contrato, após a celebração do contrato e tempo da celebração do contrato*.

Nas três línguas, encontramos ainda as colocações especializadas estendidas *the place of the conclusion of the contract*, *lugar de la celebración del contrato*, *lugar de celebração do contrato* referindo-se ao local de celebração do contrato.

4.2.38 *Scope of a contract*

Para a colocação especializada *scope of a contract* (23), identificamos as seguintes colocações equivalentes em espanhol: *ámbito de un contrato* (8) e *alcance de un contrato* (5), as quais são, nesta língua, parassinônimas:

It was stated that draft article 7.8 set out a classic principle that the shipper was responsible for the acts or omissions of its subcontractors, employees or agent and that that responsibility was properly limited to acts or omissions that fell within the **scope of the person's contract**, employment or agency.

Se consideró que el proyecto de artículo 7.8 enunciaba un principio clásico conforme al cual el cargador era responsable de los actos u omisiones de sus subcontratistas, empleados o representantes y conforme al cual esta responsabilidad quedaba limitada a los actos u omisiones que entraran en el **ámbito del contrato**, del empleo o de la representación de dicha persona.

They provide for revision mainly in the following circumstances: changes in the extent and **scope of the contract**, furnishing of additional supplies and services, and incurring of additional costs in performance.

La revisión se prevé principalmente en las circunstancias siguientes: variaciones de la extensión y **alcance del contrato**, provisión de suministros y servicios adicionales, y costes adicionales ocasionados durante el cumplimiento del contrato.

Em português, encontramos no corpus três colocações que, contextualmente, são parassinônimas. Trata-se das colocações *ámbito de um contrato* (22) e *alcance de um contrato* (3) e *escopo de um contrato* (2):

Por outro lado, o Tribunal da Relação também apreciou esta questão sob o prisma da teoria do “grupo de empresas”, tendo ponderado que as conclusões a que doutrina e jurisprudência internacionais têm alcançado neste tema não são unânimes, os pressupostos dela não actuam de forma auto-mática e sobretudo requerem que a intervenção da terceira entidade em relação à qual se indaga sobre a extensão da convenção de arbitragem esteja de alguma forma ligada à negociação e execução do contrato e que todas as restantes partes tenham tido a intenção de incluir tal terceira entidade no **âmbito do contrato** celebrado.

As Regras CMR estabeleceram a primeira regulamentação relacionada ao transporte terrestre internacional, sendo seus alcances bem amplos. Os principais artigos definem: a) **alcance** e aplicação **do contrato** de transporte;

b) documento do contrato de transporte; e c) termo de responsabilidade relacionado ao transportador, a demora, o montante da indenização, entre outros.

Trata-se de reconhecer que as alterações qualitativas podem versar sobre aumento ou redução do **escopo do contrato**, desde que não se mire a alteração na dimensão do objeto do contrato.

Os casos em português aparecem no horizonte colocacional. Como as ocorrências em português foram baixas, recorreremos à ferramenta de busca avançada do *Google*. Ao pesquisar por *âmbito de um contrato* associada à UNCITRAL, tivemos 3330 ocorrências. Pesquisando por *escopo de um contrato* mais UNCITRAL, 383 ocorrências. Por fim, ao buscar por *alcance de um contrato*, seguindo os mesmos parâmetros, tivemos apenas duas ocorrências, não sendo, portanto, uma colocação comumente empregada na área em questão.

4.2.39 *Perform a contract e conclude a contract*

As colocações verbais aqui investigadas são *perform a contract* e *conclude a contract*. A colocação *perform a contract* teve uma frequência total de 203, considerando os padrões levantados no corpus (*perform/performing/performed a contract*), enquanto que a colocação especializada *conclude a contract* teve uma frequência total de 183, igualmente considerando seus padrões levantados no corpus (*conclude/concluded/concluding a contract*).

No que diz respeito a seus equivalentes em espanhol, a colocação *perform a contract* foi traduzida como *cumplir un contrato* (233) e *ejecutar un contrato* (115), que se caracterizam por serem parassinônimas (115):

An abnormally low tender is one that involves a risk that “the tenderer would be unlikely to be able to **perform the contract** at [the tender price] ... or could do so using only substandard workmanship or materials by suffering a loss it could also indicate collusion between the tenderers”

Por oferta anormalmente baja se entiende toda oferta que suponga un riesgo de que el ofertante no pueda **cumplir el contrato** [al precio ofrecido] o que haya de hacerlo recurriendo a mano de obra o materiales de calidad inferior o incurriendo en pérdidas esta oferta puede ser además indicio de colusión entre los ofertantes.

The Committee considered a proposal that article 26 (3) be deleted. It was stated in support of this proposal that the object of the Convention should be to maintain the contract with the result that the seller should be permitted to apply to a court for a period of grace to **perform the contract**.

El Comité examinó esa propuesta que la Convención debía tener por objeto el mantenimiento del contrato, de modo que se debía permitir al vendedor que solicitase de un juez un plazo de gracia para **ejecutar el contrato**.

Na língua portuguesa, a opção tradutória é *executar o contrato* (30):

Se o não-cumprimento de uma parte se ficou a dever ao não-cumprimento de terceiro que ela encarregou de **executar o contrato** total ou parcialmente, aquela parte só fica exonerada da sua responsabilidade.

No que se refere à colocação *conclude a contract*, temos como equivalente em espanhol *celebrar un contrato*.

A proposal to **conclude a contract** made through one or more data messages which is not addressed to one or more specific persons, but is generally accessible to persons making use of information systems is to be regarded merely as an invitation to make offers, unless it indicates the intention of the person making the proposal to be bound in case of acceptance.

Toda proposta de **celebrar un contrato** presentada por medio de uno o más mensajes de datos que no vaya dirigida a una o a varias personas determinadas, sino que sea generalmente accesible para toda persona que haga uso de un sistema de información, se tendrá por una mera invitación para presentar ofertas, salvo que en ella se indique la intención de la persona que presenta la propuesta de quedar obligada en caso de aceptación.

No corpus em português, levantamos *celebrar um contrato*:

Contido no artigo 1.1 dos Princípios do UNIDROIT, a liberdade contratual determina que as partes são livres para **celebrar um contrato** e determinar o seu conteúdo.

Ao buscar por equivalências em espanhol, observamos que, em alguns casos, *cumplir un contrato*, equivale a *fulfil a contract* (9):

In this system, since here was no guarantee that the winning supplier could **fulfil the contract**, it might be unadvisable to permit suppliers to withdraw.

En este sistema, dado que no había garantía de que el proveedor ganador pudiera **cumplir el contrato**, tal vez no fuera aconsejable permitir que los proveedores se retiraran.

Uma parte pode diferir a execução das suas obrigações quando se tornar claro, depois da conclusão do contrato, que a outra não executará uma parte essencial das suas obrigações, atendendo: (a) à existência de uma grave insuficiência quanto à sua capacidade de **cumprir o contrato** ou quanto à sua solvabilidade

Os vocábulos coocorrentes que auxiliam na determinação das equivalências entre as línguas, partindo da língua inglesa, são *adequately, tender, seller, buyer e carrier*, além das colocações especializadas *feasible to fulfil de contract, qualified to fulfil de contract, ability*

to fulfil the contract, fail to fulfil the contract, a proposal to/for fulfil the contract, induced to fulfil the contract e opportunity to fulfil the contract. Na língua espanhola, os itens lexicais coocorrentes foram *porteador, parte, vendedor, comprador, ofertante, contratista, proveedor* assim como as colocações especializadas *aptitude para cumplir el contrato e capacidad para cumplir el contrato.* Por fim, na língua portuguesa, levantamos as colocações especializadas *capacidade de cumprir o contrato, condições de cumprir o contrato e intenção de cumprir o contrato.*

Encerramos esta subseção de análise léxico-semântica e tradutológica ressaltando que os casos de variação no nível morfossintático, bem como os exemplos de colocações parassinônimas acima apresentados, decorrentes das variações no nível lexical, foram os mais fecundos para discussão, conforme pôde ser observado ao longo dessa seção. Entretanto, outros casos podem ser citados, como os sintetizados nas tabelas abaixo:

Tabela 11 – Variações sintático-morfológicas e lexicais

<i>Inglês</i>	<i>Espanhol</i>	<i>Português</i>
annulment of a contract (21) nullity of a contract (9)	nulidade de un contrato (29) anulación de un contrato (42)	anulação de um contrato (26) nulidade de um contrato (53)
performance of a contract (399)	cumplimiento de un contrato (492) ejecución de un contrato (274)	execução de um contrato (300) cumprimento de um contrato (158)
framework contract (22) framework agreement (1197)	contrato marco (39) acuerdo marco (656)	acordo-quadro (143) contrato ou acordo quadro (26)
contract provisions (113) provisions of a contract (79)	disposición contractual (135) disposiciones de un contrato (59)	disposição contratual (100) disposições de um contrato (24)

Observamos, na tabela e nas colocações analisadas ao longo desta seção, que, em uma mesma língua, ora as colocações variam morfossintaticamente ora lexicalmente. Em relação às variantes lexicais, nota-se que as colocações compartilham significados comuns, atestados pelos contextos semelhantes em que apareceram nos corpora estudados, não se pode afirmar, porém, que tais combinações podem ser substituídas uma pela outra em qualquer contexto, daí a adoção do conceito de parassinonímia para explicitar as relações de sentido entre tais colocações. Citamos ainda os casos de variação em que pelo menos um dos constituintes da colocação era um empréstimo, geralmente anglicismos, mas houve também ocorrência de galicismo.

Ademais, relembramos que a determinação das equivalências entre as línguas foi possível, na grande maioria dos casos, pelo mapeamento da rede de itens lexicais que coocorriam com a colocação sob análise, e, conseqüentemente, pelas colocações especializadas estendidas que muitos desses itens originaram quando associados a uma colocação especializada. Também os dicionários especializados auxiliaram na confirmação dos dados levantados nos corpora, no entanto, grande parte das colocações não estavam dicionarizadas, principalmente as colocações especializadas estendidas, fato que evidencia a necessidade de pesquisas que se debrucem sobre o estudo das colocações e que viabilizem obras lexicográficas mais completas, principalmente, quando se tem como público-alvo o tradutor.

Finalmente, notamos que, entre as colocações especializadas extraídas, além da equivalência funcional atestada contextualmente, há uma similaridade ortográfica (Quadro 5 a seguir) entre os vocábulos que constituem as colocações nas línguas analisadas, a começar pela própria base – *contract*, de origem latina (HOUAISS, 2009), mais evidente nas línguas portuguesa e espanhola como atestam alguns exemplos retirados dos corpora, o que indica que têm etimologia comum, sendo, portanto, palavras cognatas.

Quadro 5 – Similaridade ortográfica entre as colocações

<i>Inglês</i>	<i>Espanhol</i>	<i>Português</i>
accelerate a contract	acelerar un contrato	acelerar um contrato
adapt a contract	adaptar un contrato	adaptar um contrato
adaptation of a contract	adaptación de un contrato	adaptação de um contrato
cancel a contract	cancelar un contrato	cancelar um contrato
contract guarantee	garantía contractual	garantia contratual
contract negotiation	negociación contractual	negociação contratual
contract offer	oferta de contrato	oferta de contrato
contract practice	práctica contractual	prática contratual
contract price	precio de un contrato	preço de um contrato
contract rules	reglas contractuales	regras contratuais
contract type	tipo de contrato	tipo de contrato
concession contract	contrato de concesión	contrato de concessão
construction contract	contrato de construcción	contrato de construção
cost-reimbursable contract	contrato de costo reembolsable	contrato de custos reembolsáveis
export contract	contrato de exportación	contrato de exportação
final contract	contrato final	contrato final

financial contract	contrato financiero	contrato financeiro
formal contract	contrato formal	contrato formal
initial contract	contrato inicial	contrato inicial
invalidate a contract	invalidar un contrato	invalidar um contrato
licence contract	contrato de licencia	contrato de licença
maritime transport contract	contrato de transporte marítimo	contrato de transporte marítimo
mixed contract	contrato mixto	contrato misto
model contract	modelo de contrato	modelo de contrato
modify a contract	modificar un contrato	modificar um contrato
multilateral contract	contrato multilateral	contrato multilateral
private contract	contrato privado	contrato privado
rescind a contract	rescindir un contrato	rescindir um contrato
value of a contract	valor de un contrato	valor de um contrato
volume contract	contrato de volumen	contrato de volume

Concluído o levantamento das colocações da base *contract*, empreendidas as análises de suas estruturas sintagmáticas, léxico-semânticas e tradutológicas, damos continuidade ao trabalho de pesquisa e elaboramos a proposta de um glossário trilingue. Dessa forma, na próxima seção, discutimos a organização do glossário, mais especificamente, a delimitação de sua macro e microestrutura, bem como apresentamos uma amostra a partir das colocações que se desdobraram da base *contract*.

5. PROPOSTA DE UM GLOSSÁRIO DE COLOCAÇÕES ESPECIALIZADAS TRILÍNGUE BASEADO EM CORPORA

Como afirmado na introdução desta dissertação, observa-se, em língua portuguesa, um reduzido número de trabalhos de cunho léxico-fraseográfico especialmente voltado às colocações. A maioria deles foram desenvolvidos sob orientação da Prof^a. Dr^a. Stella Esther Ortweiler Tagnin, da Universidade de São Paulo, referência nacional nos estudos da Fraseologia, da convencionalidade das línguas, e, por conseguinte, das colocações. Nesse sentido, citamos, por exemplo, sua tese de livre docência *Convencionalidade e Produção de Texto: Um Dicionário de Colocações Verbais Inglês/Português-Português/Inglês*, defendida em 1999. A dissertação de mestrado de Castanho (2003), intitulada *Proposta para a elaboração de um glossário de colocações na área médica - subárea hipertensão arterial*. A dissertação de mestrado de Orenha-Ottaiano (2004): *A compilação de um glossário bilíngüe de colocações, na área de jornalismo de Negócios, baseado em corpus comparável*. E a dissertação de Navarro (2011), *Glossário Binlíngue de Colocações da Hotelaria: um modelo à luz da Linguística de Corpus*. Citamos, por fim, a dissertação *Colocações especializadas e komposita: um estudo contrastivo alemão-português na área de cardiologia*, de autoria de Zílio (2009), orientado pela Prof^a. Dr^a. Maria José Bocorny Finatto, da UFRGS, que previa como trabalho futuro, a compilação de um glossário de colocações.

Em 2009, Orenha-Ottaiano defende, pela Unesp, a tese de doutorado *Unidades fraseológicas especializadas: colocações e colocações estendidas em contratos sociais e estatutos sociais traduzidos no modo juramentado e não-juramentado*, na qual também apresenta uma proposta de glossário de colocações especializadas e colocações especializadas estendidas. Na condição de docente da Unesp, Orenha-Ottaiano coordena projetos, como os já citados, *A compilação de materiais didáticos e glossários especializados baseados em corpora e sua contribuição para uma Pedagogia do Léxico e da Tradução* e *A Compilação de um Dicionário Multilíngue de Colocações Baseado em Corpus* – e orienta trabalhos em nível de iniciação científica (ROCHA 2012, 2013; FIEL, 2012; REAL, 2016), cujas temáticas, propostas de glossários de colocações especializadas e suas implicações para o ensino, são discutidas em artigos em periódicos (ROCHA, ORENHA-OTTAIANO, 2012; ORENHA-OTTAIANO, FIEL, 2013; ORENHA-OTTAIANO, ROCHA, 2015). No âmbito desses projetos e em nível de mestrado, mencionamos, além desta pesquisa, a dissertação de Cruz (2014), coorientada por Orenha-Ottaiano, que traz uma proposta de glossário de colocações especializadas na área de

agronegócios, e a dissertação em andamento de Souza (2016), que propõe um estudo e uma proposta de glossário de colocações especializadas utilizadas pela comunidade homossexual.

Constata-se, assim, que, embora os números ainda sejam tímidos, há uma tendência de crescimento na quantidade de trabalhos. Várias são as temáticas enfocadas, colocações da área médica, hotelaria, jornalismo de negócios, agronegócios, contratos sociais. Entretanto, no caso das colocações especializadas, à exceção da tese de Orenha-Ottaiano (2009), que, de certa forma, se insere no campo do Direito, não localizamos trabalhos de caráter léxico-fraseográfico que se debruçassem sobre as colocações especializadas e colocações especializadas estendidas na área do Direito, especificamente, do Direito Comercial Internacional, e que envolvessem, as línguas analisadas nesta pesquisa.

Assim sendo, tendo em mente a inexistência dos anuários da UNCITRAL em língua portuguesa e a lacuna existente em relação às colocações especializadas na área do Direito do Comércio Internacional, decidimos por desenvolver o estudo teórico-metodológico apresentado – compilação dos corpora, levantamento das colocações, análises de suas estruturas sintagmáticas, identificação de suas relações de sentido, determinação das colocações funcionamente equivalentes – que resulta na proposta de glossário de colocações especializadas trilingue que ora apresentamos.

Tal proposta destina-se a tradutores, aprendizes de tradução e áreas afins, bem como a profissionais que necessitem de auxílio na tradução e redação de documentos jurídicos, principalmente quando se observa que é muito raro as obras lexicográficas contemplarem as colocações especializadas, e mais raro ainda, apresentarem equivalências em três línguas. Trata-se, assim, de um glossário unidirecional, nas línguas inglesa, espanhola e portuguesa, baseado em corpora. Na subção a seguir, apresentamos a sua macro e microestrutura.

5.1 Macroestrutura e microestrutura do glossário

Em se tratando de uma obra de cunho léxico-fraseográfico, para desenvolver a micro e a macroestrutura do nosso glossário, fundamentamo-nos em autores que se dedicaram à compilação de dicionários e glossários de colocações, guiamo-nos, principalmente pelos trabalhos de Orenha-Ottaiano (2004, 2009, 2016) e de autores clássicos nos estudos das colocações, cujas discussões apareceram em nossa dissertação (COWIE, 1978, HAUSMANN, 1985; BENSON, BENSON, ILSON, 2009).

Desse modo, as bases que compõem as entradas do glossário, bem como as colocações especializadas a elas associadas, são evidências empíricas extraídas dos corpora paralelos e dos

corpora comparáveis da pesquisa, e, selecionadas a partir da frequência, com auxílio do *WordSmith Tools* (SCOTT, 2012). O glossário comporta ainda uma tipologia variada, seguindo a taxonomia dos autores acima mencionados, apresentando colocações nominais, adjetivais e verbais.

No que diz respeito à macroestrutura, tem-se que esta pode ser entendida como a:

organização interna de uma obra lexicográfica ou terminográfica. Esse tipo de organização está relacionado às características gerais do repertório, ou seja, à estruturação das informações em verbetes (que podem se suceder verticalmente e/ou horizontalmente), a presença ou não de anexos, índices remissivos, ilustrações, setores temáticos, mapa conceptual e outros. (BARROS, 2004, p. 151).

Assim sendo, a macroestrutura de nossa proposta de glossário parte da seguinte esquematização:

- (i) **Texto introdutório:** trata-se de um texto informativo acerca da obra, isto é, com explicações sobre o seu propósito e os textos de origem, sobre os procedimentos metodológicos de compilação, seu público-alvo, além, é claro, da descrição de sua própria organização interna.
- (ii) **Abreviações:** listagem das abreviações que aparecem na obra. Abreviamos, por exemplo, algumas classes gramaticais das línguas que compõem o glossário. Desse modo, no caso das classes gramaticais, a exceção do substantivo em inglês, cuja grafia mantivemos (*noun*), utilizamos:

<p><i>art.</i> → <i>article/artículo/artigo</i> <i>adj.</i> → <i>adjective/adjetivo/adjetivo</i> <i>subst.</i> → <i>substantivo</i> <i>sust.</i> → <i>sustantivo</i> <i>prep.</i> → <i>preposition/preposición/preposição</i> <i>verb.</i> → <i>verb/verbo/verbo</i></p>

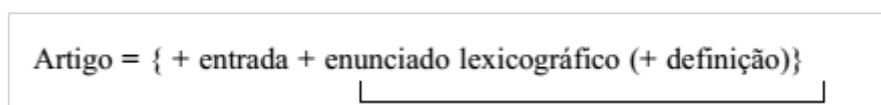
- (iii) **Índice:** as entradas do glossário, constituídas pelas palavras-chave selecionadas do corpus, estão dispostas alfabeticamente na língua inglesa, direcionando o consulente à localização do verbete, encabeçado por uma base (que em determinados casos, como afirmamos, pode ser um colocado) da qual as colocações especializadas partem. A seguir, apresentamos uma lista com 199 bases:

ACCEPTANCE	CREDITOR	INVENTORY	PROTOCOL
ACCOUNT	DAMAGE	ISSUANCE	PROVISION
ACQUISITION	DATA	ISSUER	PURCHASER
ADDITIONAL	DATE	JUDICIAL	PURPOSE
AGREEMENT	DEBTOR	JURISDICTION	REASONABLE
AMENDMENT	DECISION	LADING	RECEIPT
APPLICATION	DECLARATION	LAW	RECEIVING
APPROACH	DEFINITION	LEGAL	RECOGNITION
APPROVAL	DELAY	LEGISLATION	RECOURSE
ARBITRAL	DELIBERATION	LEGISLATIVE	REFERENCE
ARBITRATION	DELIVERY	LIABILITY	REGIME
ARBITRATOR	DEPOSITARY	LIABLE	REGISTRATION
ASSETS	DISCUSSION	LICENSEE	REGISTRY
ASSIGNEE	DISHONOUR	LICENSOR	REPORT
ASSIGNMENT	DISPUTE	LIMIT	REPRESENTATIVE
ASSIGNOR	DOCUMENT	LIMITATION	REQUEST
ASSISTANCE	DRAFT	LIQUIDATION	REQUIRE
AUTHENTICATION	DRAWEE	LOSS	REQUIREMENT
AUTHORITY	DRAWER	MANDATORY	RESOLUTION
AVOIDANCE	EFFECT	MARITIME	RETENTION
BANK	EFFECTIVE	MEASURE	REVIEW
BENEFICIARY	ELECTRONIC	MODEL	RIGHT
BILL	ENACTING	MULTIMODAL	RULE
BREACH	ENCUMBERED	NEGOTIABLE	SALE
BUYER	ENDORSEMENT	NOTE	SCOPE
CARGO	ENFORCEMENT	NOTICE	SECURITY
CARRIAGE	ENTITLED	OBLIGATION	SELLER
CARRIER	ENTITY	OPERATOR	SENDER
CASE	FINANCING	ORDER	SESSION
CERTIFICATE	FOREIGN	ORGANIZATION	SHIPPER
CERTIFICATION	FRAMEWORK	PART	SIGNATURE
CHEQUE	FRAUD	PARTICULAR	SOLICITATION
CLAIM	FUNDS	PARTY	STATE
CLAIMANT	GOODS	PAYABLE	SUBJECT
COMMENCEMENT	GRANTOR	PAYMENT	SUBMISSION
COMMERCE	GROUP	PERIOD	SUBSTANTIVE
COMMERCIAL	GUARANTEE	PERSON	SUPPLIER
CONCILIATION	GUARANTOR	PRACTICE	TANGIBLE
CONCILIATOR	GUARANTY	PRELIMINARY	TENDER
CONDITION	ARMONIZATION	PRINCIPLE	TERM
CONSIGNEE	HOLDER	PRIOR	TERMINATION
CONSTRUCTION	INFORMATION	PRIORITY	TRADE
CONTRACT	INFRASTRUCTURE	PROCEDURAL	TRANSACTION
CONTRACTING	INSOLVENCY	PROCEDURE	TRANSFER
CONTRACTOR	INSTRUMENT	PROCEEDING	TRANSFeree
CONTRACTUAL	INTELLECTUAL	PROCUREMENT	TRANSPORT
COOPERATION	INTEREST	PROCURING	UNIFICATION
COUNTERTRADE	INTERIM	PROMISSORY	UNIFORM
COURT	INTERNATIONAL	PROPERTY	VALIDITY
CREDIT	INTERPRETATION	PROPOSAL	

A organização macroestrutural, a partir de suas informações, de certa forma, prepara o consulente para o que pode ser considerado o cerne de uma obra léxico-fraseo-terminográfica, isto é, a *microestrutura*, concebida por Barbosa (1999, p. 41) como “um *continuum*, que vai da microestrutura mínima - entrada e definição sumária - a uma microestrutura que tende *ad infinitum*: os paradigmas informacionais atribuíveis a uma entrada compreendem faixa de valores de *1* a *n*”. Dessa forma, esclarece a autora, retomando Debove (1971), que a microestrutura básica constitui-se por “conjunto das ‘informações’ ordenadas que se seguem à entrada, que tem uma estrutura constante, correspondente a um programa e a um código de informações aplicáveis a qualquer entrada. A esse conjunto ‘entrada + enunciado lexicográfico’ denominamos ‘artigo’ ou ‘verbeta’” (BARBOSA, 1999, p. 41).

Tem-se, então, que a microestrutura parte de uma estrutura de verbete mínima, que comporta a *entrada + enunciado lexicográfico*:

Figura 25 – Microestrutura mínima



Fonte: Barbosa (1999, p. 42).

A microestrutura mínima, por sua vez, pode estender-se dando origem a uma microestrutura possível:

Figura 26 – Microestrutura possível

Artigo = { Entrada + Enunciado Lexicográfico (± P_{Ii} + P_{Di} ± P_{Pi}) }

microestrutura possível

onde:

Paradigma I = { P_{I1}, P_{I2} ,..., P_{In} }

Paradigma D = { P_{D1}, P_{D2} ,..., P_{Dn} }

Paradigma P = { P_{P1}, P_{P2} ,..., P_{Pn} }

ou seja,

Paradigma I = { abreviatura, categoria, gênero, número, conjugação, pronúncia, homônimos, campos léxico-semânticos, etc. }

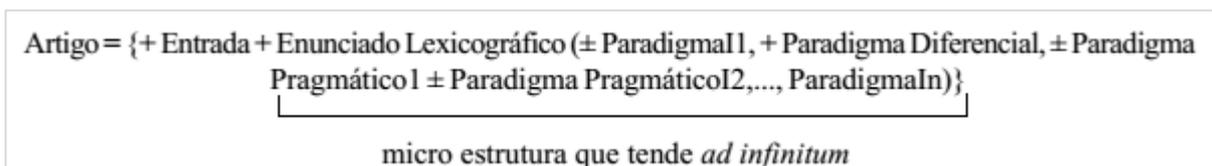
Paradigma D = { sema₁, sema₂ ,..., sema_n }

Paradigma P = { classe contextual₁, classe contextual₂ ,..., classe contextual_n }

Fonte: Barbosa (1999, p. 42).

Partindo-se da microestrutura possível, que comporta n paradigmas informacionais (PI), n paradigmas definicionais (PD) e n paradigmas pragmáticos (PP), chega-se à microestrutura *ad infinitum*:

Figura 27 – Microestrutura *ad infinitum*



Fonte: Barbosa (1999, p. 42).

Em conformidade com Barbosa, a escolha da microestrutura é dependente das peculiaridades da obra. Assim sendo, no caso do nosso glossário, considerando as suas especificidades, e, partindo das informações contidas na *ficha fraseológica*, desenvolvida com base em Orenha-Ottaiano (2004, 2009), o verbete, cujos dados são organizados horizontalmente, partindo da língua inglesa, é composto pelas seguintes informações:

Na língua inglesa:

1. **Entrada:** base da colocação que encabeça o verbete na língua de partida (LP), seguida por sua categoria gramatical (*noun, adjective, verb*). Os vocábulos da entrada estão grafados em letra maiúsculas e dispostos na forma singular/masculino, quando substantivos e adjetivos; e na forma infinitiva, quando verbos.
2. **Colocação especializada na LP:** grafada em letra minúscula e em negrito, com a base na cor azul. A colocação está disposta na forma singular, a não ser que seja um plural lexicalizado ou que apresente ocorrências muito altas no plural. No caso das colocações especializadas estendidas, inserem-se no mesmo quadro das colocações especializadas que as origina, funcionando como um hipônimo da colocação. Ressaltamos que só compõem o glossário colocações estendidas mais restritas, e não as que apresentam itens lexicais que frequentemente coocorrem com outras colocações especializadas.
3. **Frequência da colocação no corpus de estudo:** destacada entre colchetes, na cor azul.
4. **Estrutura sintagmática da colocação na LP:** escrita em itálico e entre parênteses. Apenas no caso das colocações especializadas estendidas, não apresentamos essa informação.
5. **Exemplo na LP** retirado do corpus de estudo em inglês. No corpo do texto, a colocação está destacada em negrito.

6. **Fonte do exemplo na LP**, menção ao ano e à página do anuário de onde o exemplo fora retirado.
7. ***Other designations***, campo destinado a inserção das colocações parassinônimas, que possuem subentradas próprias apenas no caso de variação lexical. As variações no nível morfossintático estão inseridas nesse campo seguidas da sua frequência no corpus.
8. **Remissiva *see***, considerando que o colocado em uma dada colocação poderá ser a base, ou seja, a entrada de outra colocação, a remissiva *see* remete a uma entrada do glossário, possibilitando o consulente conhecer as demais colocações que acompanham tal base. Pode apresentar ainda as colocações parassinônimas, remetendo o consulente a determinada subentrada de uma mesma base. Quando não houver informações para preenchimento, tanto o campo *outras designações*, quanto o campo *remissivo* serão omitidos.

Na língua espanhola:

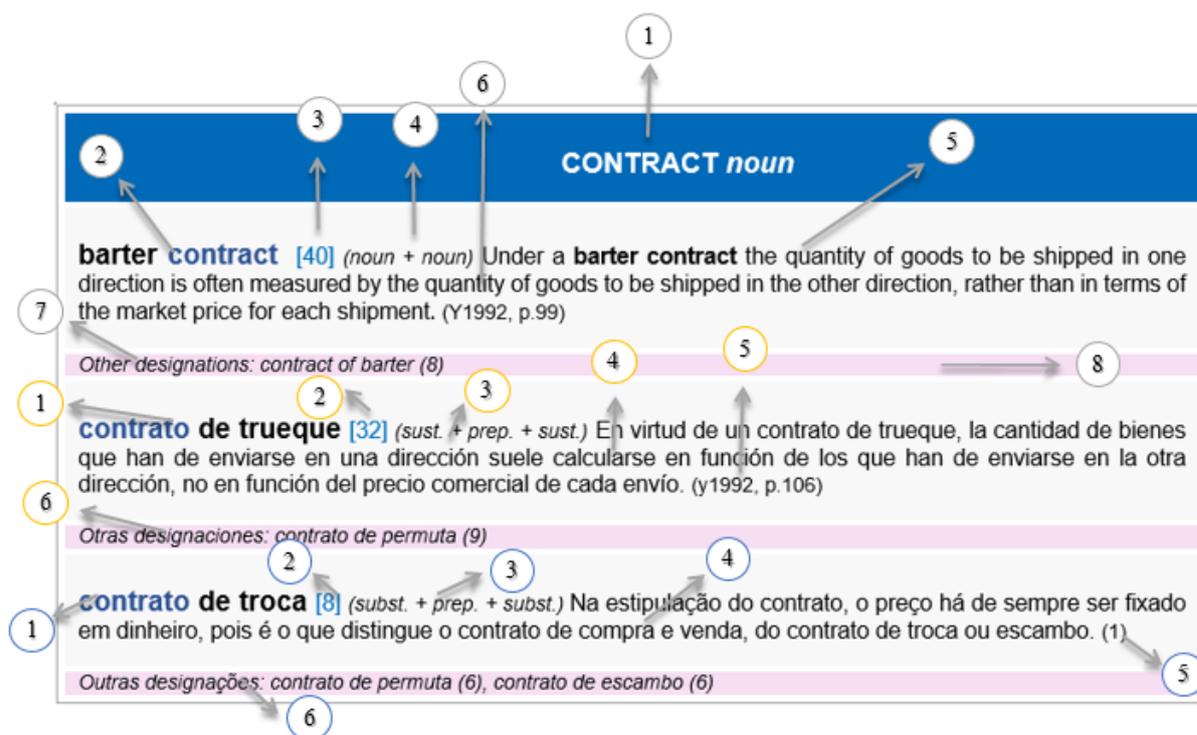
1. **Colocações especializadas equivalentes em espanhol**, em negrito e com a base na cor azul.
2. **Frequência da colocação no corpus em espanhol**, apresentada entre colchetes. Ressaltamos que, em determinados casos, algumas colocações parassinônimas, elencadas no campo *otras designaciones*, apresentarão frequência maior do que a colocação que encabeça a subentrada. Isso deve-se ao fato de que são também equivalentes de outras colocações. A colocação *contrato marco*, por exemplo, equivale, na grande maioria das ocorrências, a *framework contract*. No entanto, em algumas ocorrências, *framework contract* é traduzida como *acuerdo-marco*, muito mais frequente no corpus, mas como equivalente de *framework agreement*.
3. **Estrutura sintagmática da colocação em espanhol**.
4. **Exemplo da colocação em espanhol**, retirado do corpus de estudo em espanhol, com a colocação em destaque no texto.
5. **Fonte do exemplo em espanhol**, onde também se observa o ano do anuário e a página da qual o exemplo foi retirado.
6. ***Otras designaciones***: assim como em inglês, este campo destina-se inserção das colocações parassinônimas, com variações no nível morfossintático e lexical.

E na língua portuguesa

1. **Colocações especializadas equivalentes em português**, em negrito e com a base na cor azul.
2. **Frequência da colocação no corpus em português**, ou na *web*, para os casos em que não encontrarmos no corpus ou para os casos em que a frequência no corpus for muita baixa. Destacamos, porém, que a frequência no corpus prevalece sobre a frequência na *web*. Desse modo, será inserida como subentrada do glossário o número de ocorrências atestada no corpus, mesmo quando o número de ocorrências na *web* for maior. Quando o número de ocorrências for verificado na *web*, logo após a sua indicação aparece a palavra *web*.
3. **Estrutura sintagmática da colocação em português**.
4. **Exemplo da colocação em português**, retirado do corpus comparável.
5. **Fonte do exemplo em português**, marcação numérica que sinaliza para a página de referências bibliográficas, na qual apresentamos um *link* para o *site* de onde os exemplos foram retirados (ver p. 278).
6. ***Outras designações*** em português, campo reservado para inserção das colocações parassinônimas, quando houver.

Identificamos cada um dos itens mencionados na figura abaixo:

Figura 28 – Elementos da microestrutura



Depois de discutidas a macro e microestrutura, apresentamos, na subseção a seguir, o Glossário de Colocações Especializadas, com 150 subentradas, em cada uma das línguas, que se desdobram da base *contract*.

5.2 Glossário de Colocações Especializadas

As colocações estão dispostas de acordo com a sua formação sintagmática, começando pelas colocações nominais, apresentando diversos padrões, seguidas das colocações adjetivais e verbais.

5.2.1 Colocações especializadas nominais: *noun* + *contract* (*noun*)

CONTRACT *noun*

barter contract [40] (*noun* + *noun*) Under a **barter contract** the quantity of goods to be shipped in one direction is often measured by the quantity of goods to be shipped in the other direction, rather than in terms of the market price for each shipment. (Y1992, p.99)

Other designations: contract of barter (8), contract of exchange (3)

contrato de trueque [32] (*sust.* + *prep.* + *sust.*) En virtud de un contrato de trueque, la cantidad de bienes que han de enviarse en una dirección suele calcularse en función de los que han de enviarse en la otra dirección, no en función del precio comercial de cada envío. (y1992, p.106)

Otras designaciones: contrato de permuta (9)

contrato de troca [8] (*subst.* + *prep.* + *subst.*) Na estipulação do contrato, o preço há de sempre ser fixado em dinheiro, pois é o que distingue o contrato de compra e venda, do contrato de troca ou escambo. (1)

Outras designações: contrato de permuta (6), contrato de escambo (6)

concession contract [534] (*noun* + *noun*) “**Concession contract**” means the mutually binding agreement or agreements between the contracting authority and the concessionaire that set forth the terms and conditions for the implementation of an infrastructure project. (Y2003b, p. 743)

contrato de concesión [532] (*sust.* + *prep.* + *sust.*) Se entenderá por “**contrato de concesión**” el acuerdo o los acuerdos jurídicamente vinculantes entre la autoridad contratante y el concesionario en que se fien los detalles y las condiciones para la ejecución de un proyecto de infraestructura. (y2003b, p.788)

contrato de concessão [265] (*subst.* + *prep.* + *subst.*) Algumas das características do **contrato de concessão** brasileiro são encontradas na maioria dos atuais contratos de exploração e produção adotados nos diversos países do mundo. (2)

construction contract [42] (*noun + noun*) Contracting authorities purchasing construction works typically act as the employer under a construction contract and retain extensive monitoring and inspection rights, including the right to review the construction project and request modifications to it, to follow closely the construction work and schedule, to inspect and formally accept the completed work and to give final authorization for the operation of the facility. (y2000, p. 141)

Other designations: works contract (449)

see works contract

contrato de construcción [58] (*sust. + prep. + sust.*) Las autoridades contratantes que adquieren obras de construcción actúan normalmente como un empleador en un **contrato de construcción** y conservan amplios derechos de vigilancia e inspección, incluido el de examinar el proyecto de construcción y solicitar modificaciones, vigilar de cerca el calendario de las obras, inspeccionar y aceptar oficialmente la construcción terminada y dar su autorización final para la explotación de las instalaciones. (y2000A, p.147)

Otras designações: contrato de obras (85)

contrato de empreitada [149] (*subst. + prep. + subst.*) O **contrato de empreitada**, sem sombra de dúvidas, é um negócio largamente praticado nas estruturas empresariais imobiliárias e nas relações contratuais firmadas entre incorporadoras, construtoras e consumidores. (3)

Outras designações: contrato de construção (85), contrato de obras (34 - web)

consulting contract [16] (*noun + noun*) The contents of a consulting contract are intellectual services rendered by the consultant for agreed fees to be paid by the client. In contrast to a research contract the scope of the services as well as their content and objective can be described in detail. (y1980, p. 123)

contrato de consultoría [13] (*sust. + prep. + sust.*) El contenido de un **contrato de consultoría** es la prestación de servicios intelectuales por el consultante a cambio de unos honorarios convenidos que ha de pagar el cliente. En contraste con los contratos de investigación, se puede describir en detalle el alcance de los servicios así como su contenido y objetivo. (y1980, p.130)

contrato de consultoria [9 - web] (*subst. + prep. + subst.*) Veja-se, a propósito, a decisão arbitral proferida em litígio entre duas empresas belgas e uma espanhola sobre **contrato de consultoria** e fabricação de produtos para venda em outros países. (4)

cost-reimbursable contract [33] (*noun + noun*) Under "cost-reimbursable contracts" the contractor is entitled to be paid whatever the execution of the contract costs him, and in addition to claim a fee. (y1983, p. 106)

contrato de costos reembolsables [34] (*sust. + prep. + sust. + adj.*) En virtud del "**contrato de costos reembolsables**" el contratista tiene derecho a que se le reembolsen los costos del contrato y a que se le abone su tarifa industrial. (y1983, p. 110)

contrato de custos reembolsáveis [386 - web] (*subst. + prep. + subst. + adj.*) Um **contrato de custos reembolsáveis** é usado quando o escopo exato do trabalho é incerto e, portanto, os custos não podem ser estimados com precisão suficiente para usar com eficácia um contrato de preço fixo. Esse contrato permite ao comprador pagar ao fornecedor custos incorridos admissíveis, na medida que estejam estipulados em contrato. (5)

countertrade contract [48] (*noun + noun*) In the cases mentioned above in which no clear criterion exists for distinguishing between the exporter and the importer, and in which cases the term "party" or "parties" to the countertrade transaction may be used, the contracts for the supply of goods between the parties may be referred to as **countertrade contracts**. This expression would also be used as a generic term for the export and the counter-export contracts. (y1989, p. 209)

contrato compensatorio [13] (*sust. + adj.*) En los casos que se acaban de mencionar, donde no existe un criterio claro para distinguir entre el exportador y el importador y en los que se utilizaría la expresión "parte" o "partes" en la operación de comercio compensatorio, podrá hacerse referencia a los contratos de suministro de bienes entre las partes como **contratos compensatorios**. Esta expresión también se utilizará como expresión genérica para los contratos de exportación y de contra-exportación. (y1989, p.227)

contrato de compensação [1] (*subst. + prep. + subst.*) Nos casos em que a aquisição no exterior se imponha, é preciso que haja a contrapartida, isto é, o **contrato de compensação** (off set), cláusula esta que deverá fortalecer a BID brasileira. (6)

Outras designações: acordo de compensação (806 – web)

door-to-door contract [40] (*noun + noun*) Container liner operators have been unable to provide precise information concerning the proportions in weight and value of trade involving **door-to-door contracts**. From their perspective, the value of the commodities within the containers is not a key financial parameter. (y2003, p. 560)

contrato de puerta a puerta [29] (*sust. + prep. + sust.*) Las navieras de buques porta contenedores no han podido facilitar datos precisos sobre la proporción de la carga, en función de su peso y valor, que se transporta en el marco de **contratos concertados de puerta a puerta**. (y2003B, p.607)

Otras designaciones: contrato de transporte de puerta a puerta (12)

contrato porta a porta [10] (*subst. + subst.*) Então, evidente que o despachante aduaneiro é necessário quando o contrato é 'porta a porta' e isto certamente não afasta a responsabilidade da FISCH pelo simples fato de outra empresa atuar em referida fase; foi contratado não porque o **contrato** não era '**porta a porta**', mas sim porque ele se mostrava necessário. (7)

Outras designações: contrato de transporte porta a porta (3), contrato de transporte door to door (17000 – web)

draft contract [16] (*noun + noun*) A **draft contract** of the International Union of Combined Rail/Road Transport Enterprises, Union internationale de transport rail-route (UIRR) has been drawn up by the Union's Data Processing Commission on the basis of the new International Convention Concerning the Carriage of Goods by Rail (CIM) consignment note. (y1983, p. 154)

Other designations: minute contract (1)

proyecto de contrato [11] (*sust. + prep. + sust.*) La Comisión de Proceso de Datos de la Unión ha elaborado un **proyecto de contrato** de la Unión Internacional de Empresas de Transporte Mixto Ferrocarril/Carretera basándose en la nueva carta de porte del Convenio Internacional relativo al Transporte de Mercancías por Ferrocarril (CIM). (y1983, p. 162)

Otras designaciones: minuta de contrato (1) borrador de un contrato (1)

minuta de contrato [51] (*subst. + prep. + subst.*) Esse procedimento parece estar dentro da normalidade, salvo pelo fato de que o empresário terá de negociar contrato internacional de compra e venda de mercadorias, provavelmente em inglês, com o produtor europeu dos insumos necessários à fabricação; negociar seu

produto com possíveis compradores asiáticos, africanos ou americanos; redigir **minuta de contrato** internacional em algum idioma estrangeiro; embarcar o produto em navio de bandeira grega ou panamenha . (8)

Outras designações: proposta de contrato (29)

engineering contract [22] (*noun + noun*) The **engineering contract**, as distinguished from the consulting contract, covers all project operations, i.e. intellectual services plus supply of equipment and civil and construction works. (y1980, p. 124)

Other designations: contract of engineering (1)

contrato de ingeniería [15] (*sust. + prep. + sust.*) El **contrato de ingeniería**, a diferencia del contrato de consultoría, comprende todas las operaciones del proyecto, es decir, servicios intelectuales más suministro de equipo e ingeniería civil y construcciones. (y1980, p. 131)

contrato de engenharia [6] (*subst. + prep. + subst.*) O caso envolve a sociedade de economia mista de direito turco Botas Petroleum Pipeline Corporation (Botas) e a sociedade também turca Tepe Insaat Sanayii A.S. (TEPE), que haviam firmado um **contrato de engenharia**, abastecimento e construção de estações de bombeamento para o projeto de construção da parte turca do oleoduto Bakou-Tibilissi-Ceyhan, ao qual se aplica o direito inglês. (9)

Outras designações: contrato de engineering (1)

export contract [253] (*noun + noun*) The terms counter-importer and counter exporter refer to the parties to the second contract. Although the **export contract** and the counter-export contract are seldom concluded at the same time, when they are, it is a matter of indifference in the context of this report as to which party is referred to as the exporter and which one as the importer. (y1988, p. 90)

contrato de exportación [237] (*sust. + prep. + sust.*) Los términos de importador compensatorio y de exportador compensatorio se utilizarán para designar a las partes en el segundo contrato. Pese a que no suele ser frecuente que el **contrato de exportación** y el contrato de exportación compensatoria se concierten simultáneamente, si ello sucediera sería indiferente, en el contexto del presente informe, a cuál de las dos partes se atribuye el término de exportador y a cuál el término de importador. (y1988, p. 97)

contrato de exportação [19] (*subst. + prep. + subst.*) Não se trata aqui de mora comercial do devedor público, mas sim de ato de governo, no exercício da soberania, qualquer que seja o fundamento, no sentido de rescindir o **contrato de exportação**. (10)

foreign exchange contract [33] (*noun + noun*) The Commission recalled that **foreign exchange contracts** would be excluded by the convention insofar as they took place under the auspices of a regulated exchange [...]. (y2000, p. 14)

contrato de cambio [24] (*sust. + prep. + sust.*) La Comisión recordó que los **contratos de cambio** de divisas quedarían excluidos de la convención en la medida en que se concertaran con los auspicios de un mercado regulado [...]. (y2000A, p. 14)

contrato de câmbio [327] (*subst. + prep. + subst.*) O **Contrato de Câmbio** é o instrumento firmado entre o vendedor e o comprador de moedas estrangeiras, no qual se mencionam as características completas das operações de câmbio e as condições sob as quais se realizam. (11)

factoring contract [30] (*noun + noun*) It was also observed that such an approach appropriately reflected a good practice, in particular, in international **factoring contracts**, and the convention should avoid casting any doubt on that practice. (y2000, p. 30)

contrato de facturaje [32] (*sust. + prep. + sust.*) Se observó también que esa solución tenía en cuenta adecuadamente una práctica que era acertada, en los **contratos de facturaje** internacional em particular, y que no había que crear con la convención duda alguna al respecto. (y2000A, p. 31)

Otras designaciones: contratos de factorización (3), contrato de facturación o factoring (1)

contrato de factoring [52] (*subst. + prep. + subst.*) O **contrato de factoring** é aquele em que um comerciante cede a outro os créditos, na totalidade ou em parte, de suas vendas a terceiros, recebendo o primeiro do segundo o montante desses créditos, mediante o pagamento de uma remuneração. (12)

Outras designações: contrato de faturização (6)

financing contract [93] (*noun + noun*) '**Financing contract**' means the contract by which the assignee provides financing to the assignor. (y1996, p. 195)

contrato de financiamiento [77] (*sust. + prep. + sust.*) Por '**contrato de financiamiento**' se entenderá el contrato por el que el cesionario facilita recursos financieros al cedente." (y1996, p. 193)

Otras designaciones: contrato de financiación (7)

contrato de financiamento [70] (*subst. + prep. + subst.*) Os juros devidos em razão de contrato de financiamento firmado pelo importador e relativos à compra de mercadorias importadas não serão considerados como parte do valor aduaneiro [...]. (13)

framework contract [22] (*noun + noun*) Rather than specifying the status of a **framework contract** in liner trade, article 4(1) first takes a standpoint on when individual shipments fall under the Instrument and when not. (y2006, p. 902)

Other designations: framework agreement (1197)

see agreement

contrato marco [39] (*sust. + adj.*) En vez de definir la situación jurídica del **contrato marco** en el comercio de línea, el párrafo 1 del artículo 4 define inicialmente en qué casos las distintas remesas entran en el ámbito del Instrumento y en qué casos no. (y2006, p. 1078)

Outras designações: acuerdo marco (656)

contrato-quadro [25] (*subst. + prep. + subst.*) **Contrato-quadro** é acordo entre diferentes partes a respeito de determinados elementos fundamentais que terão papel de contrato de aplicação para as encomendas futuras entre fornecedor e distribuidor. (14)

Outras designações: acordo-quadro (143)

import contract [11] (*noun + noun*) Such a sequence of issuance may be an important consideration to a counter-exporter whose motive to conclude the import contract was the expectation of being able to counter-export. (y1992, p. 145)

contrato de importación [5] (*sust. + prep. + sust.*) Las partes pueden acordar en que la carta de crédito de contraexportación debe emitirse antes que la carta de crédito de exportación. Esa secuencia de emisión puede ser una consideración importante para un contraexportador cuyo motivo para celebrar el **contrato de importación** fuese 1° expectativa de poder contraexportar. (y1992, p. 154)

contrato de importação [20] (*subst. + subst.*) Muitas vezes, quando se encontra uma referência ao comércio internacional, é possível identificar, também, os elementos relacionados aos contratos internacionais e, em particular, à compra e à venda internacional de mercadorias, popularmente conhecida como **contrato de importação** ou de exportação. (15)

insurance contract [58] (*noun + noun*) Mr.[...] (Observer for Canada) asked whether the term “**insurance contract**” was intended to cover annuity contracts, which in Canada were often equated with insurance contracts and performed functions akin to bank deposits. (y2000, p. 648)

Other designations: contract of insurance (44)

contrato de seguro [73] (*sust. + prep. + sust.*) El Sr. [...] (Observador del Canadá) se pregunta si el término “**contrato de seguro**” comprende también los contratos de renta vitalicia, que en el Canadá se equiparan con frecuencia a los contratos de seguros y cumplen funciones afines a las de los depósitos bancarios. (y2000, p. 699)

Otras designaciones: contrato de aseguramiento (2)

contrato de seguro [405] (*subst. + prep + subst.*) No caso de dano ou avaria, será lavrado o "Termo de Avaria", assegurando-se às partes interessadas o direito de vistoria, de acordo com a legislação aplicável, sem prejuízo da observância das cláusulas do **contrato de seguro**, quando houver. (16)

lease contract [17] (*noun + noun*) Likewise, should a grantor seek to create a security right in a lease of a piece of equipment, it could not achieve third-party effectiveness by handing over either the equipment (which it does not own) or the **lease contract** to the secured creditor. (y2007, p. 448)

Other designations: leasing contract (13)

contrato de arrendamiento [89] (*sust. + prep. + sust.*) Una variante del acuerdo de retención de la titularidad, pero que produce los mismos resultados económicos, puede lograrse combinando un **contrato de arrendamiento** con una opción para el arrendatario de compra del objeto arrendado por una suma nominal, que solo podrá ejercitar cuando haya pagado la mayor parte del “precio de compra hipotético” mediante el pago de cuotas periódicas de arriendo. (y2007, p. 501)

Otras designaciones: contrato de arriendo (12), contrato de leasing (4)

contrato de arredamento [188] (*subst. + prep + subst.*) No caso de inadimplemento em um contrato de compra e venda com reserva de domínio ou em um **contrato de arrendamento** conforme previsto no Artigo 11, o vendedor condicional ou o arrendador, conforme o caso, poderá [...] (17)

Outras designações: contrato de leasing (48)

licence contract [59] (*noun + noun*) Those paragraphs concern, on the one hand, sale by the secured creditor of the intellectual property right that was the object of the security right and recovery of its debt from the proceeds of that sale, and on the other, continuation of the performance of the **licence contract** to better maximise the value of the encumbered intellectual property right, thus opposing the immediate termination of the licence contract and consequent sale. (y2009, p. 930)

Other designations: licensing contract (25)

contrato de licencia [72] (*sust. + prep. + sust.*) Estos párrafos tratan, por una parte, de la venta, por el acreedor garantizado, del derecho de propiedad intelectual que sea objeto de la garantía real y de la recuperación, por parte de dicho acreedor, de lo que se le debe cobrando el producto de la venta y, por otra parte, tratan de la continuación de la ejecución del **contrato de licencia** con el fin de obtener el máximo valor del derecho de propiedad intelectual gravado y, por tanto, de la oposición a la revocación inmediata del contrato de licencia y a la consiguiente venta. (y2009, p. 1058)

contrato de licença [60] (*subst. + prep. + subst.*) Já no **contrato de licença**, o detentor de um know-how o transmite ao licenciado, que poderá, por um determinado período de tempo, utilizá-lo. Findo esse período, deve o licenciado se abster de utilizar a referida técnica, mesmo que já a domine. Neste caso, com mais motivos que na situação anterior, o licenciado deve se abster de transmitir o processo a terceiros. (18)

Outras designações: contrato de licenciamento (47)

long-term contract [60] (*noun + noun*) In particular in **long-term contracts**, a requirement for the renewal of a notification at the expiry of a fixed period could be overly burden some both for the assignee and the debtor. (60, y2000, p. 276)

contrato a largo plazo [38] (*sust. + art. + adj. + sust.*) En particular en los contratos a largo plazo, el requisito de renovar una notificación al expirar el período fijado podría ser demasiado gravoso tanto para el cesionario como para el deudor. (y1990, p. 202)

Otras designaciones: contrato de larga duración (14)

contrato de longo prazo [10] (*subst. + prep. + adj. + subst.*) Outra cláusula relevante nos contratos internacionais é a de hardship. A cláusula de hardship implica na revisão ou renegociação de **contratos de longo prazo**. Esta cláusula surgiu no comércio internacional quando as flutuações do sistema econômico e monetário se tornaram maiores. (19)

lump-sum contract [39] (*noun + noun*) The term "**lump-sum contracts**" (or "fixed-price contracts") is usually used for contracts in which the agreed price is not subject to any price revision if there is an increase or decrease, after the contract is made, in the costs of construction (due to a change in the price of construction materials, or in the quantities of work to be done over the estimates made at the time of contracting), unless there is a price revision clause in the contract. (y1983, p. 106)

Other designations: fixed-price contract (3)

contrato a precio alzado [23] (*sust. + art. + sust. + adj.*) La expresión "**contratos a precio alzado**" (o "contratos de precio fijo") se suele utilizar para designar contratos en los que el precio convenido no será objeto de revisión al ocurrir algún aumento o disminución en los costos de la construcción con posterioridad a la celebración del contrato (debido a cambios en los precios de los materiales o a una apreciación errónea, durante la negociación, de la cantidad de trabajo requerida), salvo que el contrato tuviese una cláusula de revisión del precio. (y2009, p. 1058)

Otras designaciones: contrato a precio fijo (3)

contrato de preço global [2] (*subst. + prep. + subst. + adj.*) Uma grande vantagem do **Contrato de Preço Global** é a simplicidade na administração, satisfazendo-se o cliente com os itens executados, sem necessidade de supervisão dos insumos da equipe. Os estudos são, geralmente, executados por preço global: por exemplo, planos piloto, estudos e levantamentos econômicos, setoriais, de viabilidade e de engenharia. (20)

Outras designações: contrato por preço fixo ou global (7 - web)

management contract [8] (*noun + noun*) A **management contract** should clearly demarcate the services that are covered by the management fee from the services that are necessary from time to time and are to be paid separately. (y1983, p. 106)

contrato de gestión [21] (*sust. + prep. + sust.*) En un **contrato de gestión** deberían distinguirse claramente los servicios cubiertos por la cantidad abonada en concepto de dirección de la empresa de los servicios ocasionalmente necesarios, que deben pagarse aparte. (y1993, p. 281)

contrato de gestão [28] (*subst. + prep. + subst.*) A gestão da Anvisa é responsabilidade de uma Diretoria Colegiada, composta por cinco membros. Na estrutura da Administração Pública Federal, a Agência está vinculada ao Ministério da Saúde, sendo que este relacionamento é regulado por **Contrato de Gestão**. (21)

model contract [27] (*noun + noun*) A **model contract** form is a specimen form to which the lawyer or businessman will turn when charged with the duty of drafting a contract and which will be altered and adapted to meet the situation in hand. (y1968-1970, p. 209)

Other designations: standard contract (280)

see standard contract

modelo de contrato [69] (*sust. + prep. + sust.*) Un **modelo de contrato** es un ejemplar tipo al que el abogado o el comerciante pueden recurrir cuando se les encarga la tarea de redactar un contrato, y que puede modificarse y adaptarse a fin de que se ajuste a la situación correspondiente. (y1968-1970, p. 219)

Otras designaciones: contrato modelo (55), contrato-tipo (247), contrato normalizado (5)

contrato-tipo [111] (*subst. + prep. + subst.*) Os **contratos-tipo** foram amplamente divulgados também a outros domínios do comércio internacional, a exemplo do comércio de produtos agrícolas, florestais, mineiros, petroleiros, siderúrgicos, têxteis e bens de equipamento. (22)

Otras designações: modelo de contrato (36), contrato modelo (35 - web), contrato-padrão (16)

unit-price contract [11] (*noun + noun*) Under "**unit-price contracts**" a determined price is to be paid for a defined unit of work and the price to be paid will vary with the quantities of work performed. (y1983, p. 106)

contrato de precio unitário [11] (*sust. + prep. + sust. + adj.*) En virtud del "**contrato de precio unitario**" se ha de pagar un precio determinado por cada unidad, previamente definida, de trabajo y el precio abonable variará en función del trabajo efectuado. (y1983, p. 110)

contrato de preço unitário [638 - web] (*subst. + prep. + subst. + adj.*) No caso de um **contrato de preço unitário**, as partes devem medir as quantidades efetivamente postas em prática, para pagamentos periódicos

ao longo do projeto e para o pagamento final. Os meios para medir estas quantidades dependem do item que está sendo medido. (23)

privatization contract [17] (*noun + noun*) At the UNCITRAL Congress, a suggestion was made for the Commission to consider preparation of a legal guide on "**privatization contracts**", i.e., contracts by which State-owned enterprises were transferred to private parties. The purpose of such a guide would be to help States in the process of privatization as well as to protect the legitimate interests of private investors. (y1993, p. 32)

contrato de privatización [20] (*sust. + prep. + sust.*) En el Congreso de la CNUDMI, se hizo una sugerencia de que la Comisión considerara preparar una guía jurídica sobre "**contratos de privatización**", es decir, sobre contratos por los que se transfiriera la propiedad de empresas estatales a manos de los particulares. La finalidad de esa guía sería ayudar a los Estados en el proceso de privatización, así como proteger los intereses legítimos de los inversionistas privados. (y1993, p. 35)

contrato de privatização [66800 - web] (*subst. + prep. + subst.*) A Novoeste, que controla os 1.600 quilômetros da malha Oeste, entre Bauru (SP) e Corumbá (MS), enfrenta os maiores problemas e trava disputa judicial com o governo federal. Pelo **contrato de privatização**, ela tinha exclusividade para transportar derivados de petróleo, mas seu monopólio foi quebrado pelo governo ao desregular o setor. (24)

procurement contract [1703] (*noun + noun*) "**Procurement contract**" means a contract [or contracts] between the procuring entity and a supplier or contractor resulting from the procurement proceedings. (y2010, p. 838)

contrato adjudicado [607] (*sust. + adj.*) Por "**contrato adjudicado**" se entenderá el contrato [o los contratos] celebrado(s) entre la entidad adjudicadora y un proveedor o contratista a raíz de un proceso de contratación. (y2010, p. 938)

Outras designaciones: contrato adjudicable (149) e *contrato de adquisición* (98)

contrato adjudicado [31] (*subst. + adj.*) Um **contrato adjudicado** por uma autoridade adjudicante a outra pessoa coletiva de direito privado ou público fica excluído do âmbito da presente diretiva quando estiverem preenchidas todas as seguintes condições [...]. (25)

product-in-hand contract [30] (*noun + noun*) Under the **product-in-hand contract** approach (the French term *produit en main* is often used in practice), the contractor has the same responsibilities for the construction of the entire works and the co-ordination of the construction process as under a turnkey contract. (y1985, p. 302)

contrato producto en mano [29] (*sust. + sust.*) Con arreglo a la modalidad del **contrato producto en mano** (en inglés se utiliza a menudo en la práctica la expresión francesa "*produit en main*"), el contratista tiene las mismas responsabilidades respecto de la construcción de todas las obras y la coordinación del proceso de construcción que con arreglo a un contrato llave en mano. (29, y1985B, p. 331)

contrato produto-na-mão [2] (*subst. + subst.*) [...] **contrato produto-na-mão**, quando um único contratante, além das obrigações normais de um empreiteiro "chave na mão", tem que garantir que, após as

obras, é concluído em pode ser operado e vai atingir uma produção de objetivos acordados com o pessoal, as matérias-primas e outros insumos especificação no contrato. (26)

Outras designações: contrato produit en main (2 – web)

research contract [25] (*noun + noun*) Research and development may be carried out by industrial enterprises or by research institutes for the benefit of and at the request of other users. In such a case the research work is usually carried out under a **research contract**. (y1980, p. 122)

contrato de investigación [19] (*sust. + prep + sust.*) La investigación y el desarrollo pueden efectuarlos empresas industriales o institutos de investigación en beneficio de otros usuarios y a su solicitud. En ese caso la labor de investigación se efectúa generalmente en virtud de un **contrato de investigación**. (y1980, p. 128)

contrato de pesquisa [13] (*subst. + prep. + subst.*) O **Contrato de Pesquisa e Desenvolvimento** poderá ser internacional, por exemplo, quando uma das partes for empresa, instituição, universidade estrangeira ou quando a transferência de tecnologia, bens ou serviços ocorrer de um país para outro, abrangendo ordens jurídicas distintas. (27)

salvage contract [6] (*noun + noun*) For example, a United States District Court held that the arbitration clause in a **salvage contract** which had been signed by the captain of a navy vessel was null and void for reasons of sovereign immunity which only Congress could have waived. (y1979, p. 102)

contrato de salvamento [4] (*sust. + prep. + sust.*) Por ejemplo, un tribunal de distrito de los Estados Unidos afirmó que la cláusula arbitral contenida en un **contrato de salvamento** firmado por el capitán de un buque militar era nulo por razones de inmunidad soberana a la que solamente el Congreso podría haber renunciado (y1979, p. 102)

contrato de salvamento [1 - web] (*subst. + prep. + subst.*) Qualquer **contrato de salvamento** ou prestação de socorro marítimo feito sob a influência de perigo iminente pode, a pedido de uma das partes, ser anulado ou modificado pelo capitão de Portos, com recurso para a Justiça Federal, se forem julgadas não equitativas as condições convencionadas. (28)

service contract [110] (*noun + noun*) The “**service contract**”, as defined in the United States Ocean Shipping Reform Act (OSRA) of 1998. These contracts, use of which is limited in practice to carriage to or from the United States of America, contain only provisions relating to the technical conditions for execution of the contract (volume commitment, guaranteed freight rates, penalty for breach of commitment, minimum validity of commitment, etc.). In practice, service contracts are commonly signed for a volume commitment of 10 containers per year, or even fewer. (y2006, p. 1185)

contrato de servicio [115] (*sust. + prep. + sust.*) El “**contrato de servicios**”, reglamentados en la U.S. Shipping Act de 1998. Esos contratos, que en la práctica se utilizan únicamente en los transportes con destino a los Estados Unidos de América o procedentes de dicho país, no contienen más que disposiciones relativas a las condiciones técnicas de ejecución del contrato (compromiso de volumen, tasa de flete garantizada, penalización en caso de incumplimiento del compromiso, validez mínima del compromiso, etc.). En la práctica se firman actualmente contratos de servicios en que las partes se comprometen a transportar un volumen de diez contenedores al año, e incluso menos. (y2006, p. 1419)

contrato de serviço [93] (*subst. + prep. + subst.*) Após 02 (dois) dias úteis, o CLIENTE deve retornar à loja para receber resposta sobre seu pedido de portabilidade e posterior efetivação de seu **contrato de serviço** [...]. (29)

supply contract [652] (*noun + noun*) The cases mentioned above where no clear criterion exists for distinguishing between the exporter and the importer, or where the context requires a general reference to any party to the countertrade transaction, and in which the term "party" or "parties" to the countertrade transaction may be used, the contracts for the supply of goods between the parties may be referred to as "**supply contracts**". (y1990, p. 190)

contrato de suministro [631] (*sust. + prep. + sust.*) En los casos antes mencionados en los que no hay criterio claro para distinguir entre el exportador y el importador o donde el contexto requiere una referencia general a cualquiera de las partes en la operación y en que puede utilizarse el término "parte" o "partes" en la operación de comercio compensatorio, podrá hacerse referencia a los contratos celebrados entre las partes para el suministro de bienes como "**contratos de suministro**". (y1990, p. 202)

contrato de fornecimento [129] (*subst. + prep. + subst.*) Serão considerados contratos de compra e venda os **contratos de fornecimento** de mercadorias a serem fabricadas ou produzidas, salvo se a parte que as encomendar tiver de fornecer parcela substancial dos materiais necessários à fabricação ou à produção. (30)

transport contract [93] (*noun + noun*) Wide support was expressed for the suggestion that the carrier should not be able to delegate contractually to the shipper such a broad array of obligations arising from the **transport contract**. (y2002, p. 543)

Other designations: contract of transport (16)

see contract of carriage

contrato de transporte [2816] (*sust. + prep. + sust.*) Se apoyó ampliamente la sugerencia de que el porteador no pueda delegar contractualmente al cargador un conjunto tan amplio de obligaciones derivadas del **contrato de transporte**. (y2002, p. 1059)

contrato de transporte [1114] (*subst. + prep. + subst.*) Despesas de transporte: toda alocação de recursos que a ferrovia deva efetuar para assegurar o cumprimento do **contrato de transporte**, seja por serviços por ela mesma prestados, sempre que não estejam previstos nas tarifas vigentes, seja por serviços que deva contratar com terceiros para cumprimento dos mesmos fins. (31)

combined transport contract [6] **Combined transport contracts** typically provide in essence that in cases where the loss or damage can be proved to have occurred during a particular stage of carriage, the liability of the CTO is governed by the mandatory liability regime (Le. One which cannot be departed from by contract) applicable to that stage under an international convention or national law. (y1986, p. 200)

contrato de transporte combinado [7] Los **contratos de transporte combinado** suelen estipular básicamente que en los casos en que pueda demostrarse que la pérdida o los daños hayan tenido lugar durante una fase concreta del transporte, la responsabilidad del OTC se rige por el régimen de responsabilidad preceptiva (es decir, um régimen del que no es posible desviarse mediante contrato) aplicable a esa fase al amparo de un convenio internacional o de una ley nacional. (y1986, p. 209)

contrato de transporte combinado [1] O contrato de transporte pode ser um contrato combinado. O **contrato de transporte combinado** existe quando um transportador assume a obrigação de fazer o transporte do seu trecho, e, diante do cliente, assume a obrigação de contratar um terceiro para a continuidade da viagem em outros trechos. (32)

maritime transport contract [3] In the case of **maritime transport contracts**, the consignees or indorsee or holders of bills of lading, or those to whom delivery is to be made under sea waybills or ship's delivery orders, will have transferred to them all rights of suit under the contract of carriage. (y1995, p. 173)

Other designations: contract of carriage by sea (44), maritime contract of carriage (7)

see contract of carriage

contrato de transporte marítimo [124] En el caso de los **contratos de transporte marítimo**, los consignatarios, el endosatario o los tenedores de conocimientos de embarque, o aquéllos a quienes se há efectuado la entrega conforme a los manifiestos de carga marítimos o a las órdenes de entrega del buque, les habrán transmitido todas las acciones derivadas del contrato de transporte. (y1995, p. 292)

Otras designaciones: contrato de transporte por mar (14)

contrato de transporte marítimo [171] Nas palavras de Dias, o **contrato de transporte marítimo**, “[...] é o instrumento que estabelece o vínculo jurídico entre o transportador e o consignatário dos bens que serão transportados e cria obrigações para os contratantes numa relação bilateral, ou seja, onde há direitos e obrigações recíprocas entre as partes contratantes.” (33)

multimodal transport contract [22] The concern was expressed that the draft Convention established special rules applying to one particular type of **multimodal transport contract**, namely multimodal transport contracts that provided for carriage by sea. That, it was said, would lead to a fragmentation of the laws on multimodal transport contracts. (y2008, p. 10)

contrato de transporte multimodal [22] Frente a esta propuesta se planteó el problema de que em el proyecto de convenio se establecían reglas especiales que eran aplicables a um determinado tipo de contrato de transporte multimodal, a saber, el contrato de transporte multimodal que preveía el transporte por mar.”(y2008, p. 11)

contrato de transporte multimodal [46] Para efeitos fiscais, no contrato de transporte multimodal, é nula a inclusão de cláusula excedente ou restritiva de responsabilidade tributária. (34)

unimodal transport contract [3] This conventions clearly applies to certain contracts: the carriage must be international and by at least two different modes of transport under a single multimodal contract. Expressly excluded from the definition of multimodal transport are in art 1.1 the pick-up and delivery services performed under an **unimodal transport contract**. (y2004, p. 710)

contrato de transporte unimodal [4] El régimen de este convenio se aplica a cierta categoría de contratos en los que el transporte ha de ser internacional y ha de efectuarse por dos modalidades, al menos, de transporte en el marco de un único contrato de transporte multimodal. En el art. 1.1 se excluye expresamente de la definición de transporte multimodal a los servicios de recogida y de entrega de las mercancías que se negocian en el marco de un **contrato de transporte unimodal**. (y2004, p. 803)

contrato de transporte unimodal [2] As operações de coleta e entrega de mercadoria utilizando o **contrato de transporte unimodal**, como definido no contrato, não deverá ser considerado transporte multimodal internacional. (35)

turnkey contract [174] (*noun + noun*) The main types or approaches to works contracts based on the allocation of responsibility are "separate contracts", "**turnkey contracts**" and "semi-turnkey contracts". (y1983, p. 106)

Other designations: turn-key contract (24)

contrato llave en mano [99] (*sust. + sust.*) Los principales tipos o sistema de contratos de obras clasificados por la forma de asignar la responsabilidad son los "contratos separados", los "**contratos llave en mano**" y los "contratos semi-llave en mano". (1983, p. 109)

Otras designaciones: contrato de entrega llave en mano (44)

contrato chave-na-mão [4 - web] (*subst. + subst.*) Um tipo especial de leilão de projeto e construção é o **contrato chaves-na-mão** ("turnkey contract").O construtor deverá projetar e construir um complexo de instalações plenamente operacional. Os contratos chaves-na-mão muitas vezes são aplicados no caso de tecnologias especializadas, tais como uma usina de tratamento para resíduos oleosos e/ou químicos. (36)

Outras designações: contrato turnkey (3)

semi-turnkey contract [40] (*noun + noun*) Under **semi-turnkey contracts** the semi-turnkey contractor, although he does not undertake the entire construction, is responsible for putting the whole works into operation in the same way as a turnkey contractor. (y1983, p.106)

Other designations: semi-turn-key contract (4)

contrato semi-llave en mano [40] En virtud del **contrato semi-llave en mano** el contratista, aunque no se hace cargo de la totalidad de la construcción, asume la responsabilidad de la puesta en funcionamiento de toda la instalación al igual que en un contrato típico llave en mano. (y1983, p. 109)

Otras designaciones: contrato de entrega llave en mano parcial (11)

contrato semi-turn-key [18 - web] Há diferentes nomenclaturas para tais **contratos**, podendo ser classificados como contratos turn-key, **semi-turn-key** ou contrato de componentes. Quanto maior e mais complexa for a obra, maior será a necessidade de se associar e buscar empresas parceiras para a conclusão da mesma. (*web*, 37)

turn-key lump-sum contract [6] In a **turn-key lump-sum contract**, the contractor's responsibility is not divided up in terms of the various activities. The contractor is responsible for the supply and transport of the materials and the contract price under a turn-key contract includes the cost of transporting the machinery and the materials. (y1981, p. 112)

contrato de entrega llave en mano con pago global [10] En un **contrato de entrega llave en mano con pago global**, las responsabilidades del contratista no se agrupan en función de las diversas actividades. El contratista es responsable por el suministro y el transporte de los materiales y el precio contractual estipulado con arreglo a un contrato llave en mano incluye el costo del transporte de la maquinaria y los materiales. (y1980A, p. 110)

contrato chave na mão por preço global [21 - web] Dentro da categoria de **contratação por Preço Global**, atualmente uma das modalidades de contrato de engenharia procurada pelas empresas tem sido o contrato EPC – Engineering, Procurement and Construction (engenharia, aquisições e construção) na modalidade **Turnkey (chave na mão)** para implantação de obras. (38)

volume contract [688] (*noun + noun*) “**Volume contract**” means a contract of carriage that provides for the carriage of a specified quantity of goods in a series of shipments during an agreed period of time. The specification of the quantity may include a minimum, a maximum or a certain range. (y2008, p. 86)

contrato de volumen [214] (*sust. + prep. + sust.*) Por “**contrato de volumen**” se entenderá todo contrato de transporte que prevea el transporte de una determinada cantidad de mercancías en sucesivas remesas durante el período en él convenido. Para la determinación de la cantidad, el contrato podrá prever un mínimo, un máximo o cierto margen cuantitativo. (y2006, p. 1377)

Otras designaciones: contrato por volumen de carga (210)

contrato de volume [34] (*subst. + prep. + subst.*) “**Contrato de Volume**” significa um contrato de transporte que forneça o transporte de uma quantidade específica de carga em uma série de carregamentos durante um período de tempo acordado entre as partes. A especificação da quantidade pode incluir um mínimo, um máximo ou uma determinada variação. (39)

warehousing contract [20] (*noun + noun*) A study group of UNIDROIT has drawn up a preliminary draft Convention on the Liability of International Terminal Operators in connection with work within UNIDROIT on the subject of **warehousing contracts**, which has been on the general work programme of UNIDROIT since 1960. (y1973, p. 70)

contrato de almacenamiento [10] (*sust. + prep. + sust.*) Un grupo de estudio del UNIDROIT ha redactado un proyecto preliminar de Convención sobre la responsabilidad de los empresarios de las terminales internacionales en conexión con la labor que se lleva a cabo en el UNIDROIT sobre el tema de los **contratos de almacenamiento**, que ha figurado en el programa general de trabajo del UNIDROIT desde 1960. (y1984, p. 170)

Otras designaciones: contrato de depósito (10)

contrato de armazenamento [2 - web] (*subst. + prep. + subst.*) Tendo em vista a necessidade do distribuidor deter condições mínimas indispensáveis para suprir os pleitos dos consumidores (postos de combustíveis, grandes consumidores, etc), evitando-se, assim, incertezas no abastecimento de combustíveis, a ANP impôs a comprovação da propriedade dos bens (feita através de certidão cartorária, e da celebração do **contrato de armazenamento**, caso celebrado. (40)

works contract [449] (*noun + noun*) The present study aims mainly at identifying legal issues in contracts on the supply and construction of large industrial works (referred to as “**works contracts**”). (449, y1980, p. 105)

Otras designaciones: construction contract (42)

see construction contract

contrato de obras [85] (*sust. + prep. + sust.*) El presente estudio tiene como objeto fundamental identificar las cuestiones jurídicas que han de tenerse presentes en los contratos de suministro y construcción de importantes obras industriales (denominados “**contratos de obras**”). (85, y1981A, p. 102)

Otras designaciones: contrato de construcción (58)

contrato de empreitada [149] (*subst. + prep. + subst.*) O **contrato de empreitada**, sem sombra de dúvidas, é um negócio largamente praticado nas estruturas empresariais imobiliárias e nas relações contratuais firmadas entre incorporadoras, construtoras e consumidores. (41)

Otras designações: contrato de obras (34 – web), contrato de construção (85)

5.2.2 Colocações especializadas nominais: *contract (noun) + noun*

CONTRACT *noun*

contract administration [33] (*noun + noun*) Accordingly, one will not find in the Model Law provisions on issues arising in the contract implementation phase, issues such as **contract administration**, resolution of performance disputes or contract termination. (y2006, p. 599)

administración de un contrato [24] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Por consiguiente, no se ha dispuesto nada en la Ley Modelo respecto de las cuestiones que pueden surgir en la fase de ejecución del contrato, como pudiera ser la **administración del contrato**, la solución de las controversias relativas a su cumplimiento o la resolución eventual del contrato. (y2006, p. 709)

administração de um contrato [1] (*subst. + prep. + art. + subst.*) O cronograma PERT-CPM é uma ferramenta muito útil na **administração do contrato**, pois pode mostrar o caminho crítico inicial da obra com as alterações havidas no decurso da execução que levaram a essas mudanças. (42)

contract bonds [37] (*noun + noun*) Article 7 (j)(i) of the Uniform Rules provides that notwithstanding any dispute or difference between the principal and the beneficiary in relation to the performance of the contract or any contractual obligation, a default for the purposes of payment of a claim under a **contract bond** shall be deemed to be established upon issue of a certificate of default by a third party (who may without limitation be an independent architect or engineer or referee) if the bond so provides and the service of such a certificate or a certified copy thereof upon the guarantor. (y2000A, p. 594)

caución de un contrato [26] (*sust. + prep. + art. + sust.*) El artículo 7 j) i) de las URCB prevé que a pesar de que haya una disputa o diferencia entre el solicitante y el beneficiario en relación con el cumplimiento del contrato o de cualquier obligación contractual, se considerará que hay incumplimiento en lo referente al pago en la **caución de un contrato** cuando un tercero emita un certificado de incumplimiento (tercero que puede ser sin limitaciones un arquitecto o ingeniero independiente o un árbitro), si la caución lo prevé así, y cuando se presente al garante esse certificado o una copia certificada del mismo. (y2000B, p. 623)

Otras designaciones: fianza contractual (17)

caução de um contrato [15900 - web] (*subst. + adj.*) Contudo, considerando que a **caução do contrato** em questão ainda não foi liberada, a única retenção cautelar possível, no momento, é a não liberação pelo DNIT da mesma caução (43)

Otras designações: caução contratual (4320 – web), seguro contratual (1150 – web)

contract confirmation [11] (*noun + noun*) In response to questions, it was explained that the concept of **contract confirmation** referred to a situation in which the parties negotiated a contract orally, where upon one of the parties communicated in writing to the other party the terms of the contract and those terms became binding on the parties if the written terms were not objected to. (y2001, p. 346)

confirmación de un contrato [16] (*sust. + prep. + art. + sust.*) El concepto de **confirmación de contrato** se refería a la situación en que las partes negociaban un contrato de palabra, tras lo cual una de las partes comunicaba por escrito a la otra parte las cláusulas del contrato, que pasaban a ser vinculantes para las partes si no se formulaban objeciones contra esas condiciones escritas. (y2001, p. 354)

confirmação de um contrato [1] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A confirmação, e, conseguinte validação efetiva dos contratos, seria feita por uso de telefonemas, cartas ou até e-mails cadastrados nos referidos sites do governo a fim de evitar fraude, e, lembramos, ainda, que isso só ocorreria com o fato de **confirmação do contrato** (vide formas de celebração de contratos já citadas), haja vista a possibilidade de usurpação das chaves públicas). (44)

contract award [190] (*noun + noun*) In Austria, the contract must not be awarded until three working days have elapsed from the date of the contract award notice; otherwise it is null and void. The **contract award** notice, in turn, is given to tenderers simultaneously, without delay, using electronic or telefax service. (y2005, p. 421)

adjudicación de un contrato [116] (*sust. + prep. + art. + sust.*) En Austria, el contrato no debe ser adjudicado hasta que hayan transcurrido tres días laborables desde la fecha en que se anunció la **adjudicación del contrato**; de lo contrario dicha adjudicación será declarada nula y sin efecto. El anuncio de la adjudicación del contrato deberá asimismo ser dado a los concursantes simultáneamente, y sin demora, por algún servicio electrónico o por telefax. (y2005, p. 498)

adjudicação de um contrato [34] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A jurisprudência desta Corte considera inviável mandado de segurança, por perda de objeto, se no processo licitatório já ocorreu a **adjudicação do contrato**. (45)

contract clause [220] (*noun + noun*) Parties could always take **contract clauses** from any source they wished and it seemed superfluous to mention the fact unless only such an approach was envisaged from the beginning. (y1983, p. 234)

Other designations: clause of a contract (217), contractual clause (94)

see contractual

cláusula de un contrato [118] (*sust. + prep. + art. + sust.*) As partes siempre pueden tomar las **cláusulas del contrato** de cualquier fuente que deseen, y parece superfluo mencionar el hecho a menos que solamente se prevea ese enfoque desde el comienzo. (y1983, p. 247)

cláusula de um contrato [80] (*subst. + prep. + art. + subst.*) O tribunal arbitral pode decidir sobre a sua própria competência, incluindo qualquer objeção relativa à existência ou validade da convenção de arbitragem. Para este efeito, uma cláusula compromissória que faça parte de um contrato é considerada como um acordo autônomo das demais **cláusulas do contrato** (46)

contract dispute [11] (*noun + noun*) [...] others, however, have treated an action by the applicant solely against the beneficiary as a **contract dispute** between these two parties and ignored its letter of credit implications. (y1991, p. 355)

Other designations: contractual dispute (8)

see contractual; dispute

controversia contratual [10] (*sust. + adj.*) Otros tribunales, no obstante, han considerado que la acción interpuesta por el solicitante de la garantía exclusivamente contra el beneficiario se inscribe en el marco de una **controversia contractual** entre estas dos partes y pasaron por alto sus consecuencias con respecto a la carta de crédito, pero el grupo de estudio no estuvo de acuerdo con esta posición. (y1991, p. 389).

Otras designaciones: litigio contractual (1)

controvérsia contratual [21] (*subst. + prep. + subst.*) Na ocorrência de uma **controvérsia contratual** que traga em seu conteúdo a previsão da arbitragem, se a causa for ingressada em tribunais judiciais, estes se declararão incompetentes, rejeitando ou suspendendo a ação, remetendo as partes à arbitragem. O mesmo possivelmente acontecerá se o tribunal arbitral intentado for diverso do estipulado pelas partes na convenção. (47)

Otras designaciones: litigio contractual (5)

contract formation [276] (*noun + noun*) The Working Group was reminded, in that connection, of the concerns that had been expressed at its thirtyninth session concerning the risk of establishing a duality of regimes for **contract formation**: a uniform regime for electronic contracts under the new instrument and a different, not harmonized regime, for contract formation by any other means, except for the very few types of contract that were already currently covered by uniform law, such as sales contracts falling under the United Nations Sales Convention. (y2003, p. 595)

Other designations: formation of a contract (217)

formación de un contrato [567] (*sust. + prep. + art. + sust.*) A este respecto, se recordaron al Grupo de Trabajo las preocupaciones expresadas en el 39.º período de sesiones acerca del riesgo que supondría el establecimiento de un doble régimen para la formación de contratos: por una parte, un régimen uniforme para los contratos electrónicos celebrados con arreglo al nuevo instrumento y, por otra, un régimen diferente, no armonizado, para la **formación de contratos** por cualquier otro medio, con la salvedad de los escasos tipos de contratos que ya estuvieran regulados por un derecho uniforme, como los contratos de compraventa, que entraban en el ámbito de la Convención de las Naciones Unidas sobre la Compraventa. (y2003b, p. 643).

formação de um contrato [364] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A presente Convenção regula exclusivamente a **formação do contrato** de compra e venda e os direitos e obrigações que esse contrato faz nascer entre o vendedor e o comprador (48)

contract form [162] (*noun + noun*) **Contract forms** for the sale of cereals (Nos. 1-8): if either party refuses to fulfil his obligations within the time allowed by the contract, or fails to do so even within two further days after having received notice from the other party to fulfil the contract within those additional days, the injured party has no other remedy but to claim the difference between the contractual price and the actual price or value of the goods. (y1972A, p. 46)

Other designations: contractual form (3)

See contractual

formulario de contrato [104] (*sust. + prep. + sust.*) **Formulario de contrato** para la venta de cereales (Nos. 1 a 8): si cualquiera de las partes se niega a cumplir sus obligaciones dentro del plazo previsto en el contrato o no lo hace dentro de los dos días posteriores después de que la otra parte le haya comunicado que le exige que cumpla el contrato en esos días adicionales, la parte damnificada sólo puede reclamar la diferencia entre el precio fijado en el contrato y el precio o valor efectivo de la cosa. (y1972A, p. 55).

formulário de contrato [3 - web] (*subst. + prep. + subst.*) O [vendedor] respondeu favoravelmente ao convite, e o [comprador] confirmou a venda em seu **formulário de contrato**. (49)

contract guarantee [82] (*noun + noun*) Stand-by letters of credit might, in conformity with their purpose and despite their name, be made subject to the Uniform Rules for **Contract Guarantees** (ICC Publication no. 325) which "apply to any guarantee, bond, indemnity, surety or similar undertaking, however named or described [...]". (y1988, p. 53)

Other designations: contractual guarantee (7)

see contractual

garantía contractual [121] (*sust. + adj.*) Las cartas de crédito contingente podrían, de conformidad con su finalidad y a pesar de su nombre, regirse por las normas uniformes para las **garantías contractuales** (Publicación de la CCI No. 325) que se aplican a toda fianza, caución, garantía de indemnidad, fianzamiento u obligación análoga, cualquiera sea su denominación o descripción [...]. (y1988, p. 57)

garantia contratual [44] (*subst. + adj.*) Em qualquer caso, o comprador perderá o direito de alegar a desconformidade se não comunicá-la ao vendedor no prazo máximo de dois anos a partir da data em que as mercadorias efetivamente passarem à sua posse, salvo se tal prazo for incompatível com a duração da **garantia contratual**. (50)

contract modification [12] (*noun + noun*) To the extent that such **contract modifications** raise issues relating to rights and obligations as between the assignor and the debtor or as between the assignor and the assignee, they are generally addressed in the relevant contract or in legislation. (12, y2000, p. 286)

Other designations: modification of a contract (6), amendment of a contract (7), variation of a contract (47), contractual modification (1)

see amendment a contract, variation of a contract; contractual

modificación de un contrato [47] (*sust. + prep. + art. + sust.*) En la medida en que esas **modificaciones del contrato** plantean cuestiones relativas a los derechos y obligaciones entre cedente y deudor o entre cedente y cesionario, son generalmente mencionadas en el contrato pertinente o en la legislación. (y2000, p. 292)

Otras designaciones: variación de un contrato (5), alteración de un contrato (2)

modificação de um contrato [43] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Uma saída seria ratificar-se a CISG adotando a reserva de seu Artigo 96, de maneira a limitar a liberdade de forma/prova, nos termos da legislação interna, tanto no âmbito da formação como da **modificação do contrato**. (51)

Outras designaciones: alteração contratual (41) alteração de um contrato (23), variação de um contrato (1)

contract negotiation [29] (*noun + noun*) In examining the draft article, the Working Group was informed of the way in which traditional notions of offer and acceptance had been applied to **contract negotiations** through electronic means in the context of relevant legal writings and case law. (y2004, p. 808)

Other designations: negotiation of a contract (12), contractual negotiation (5)

see contractual

negociación contractual [15] (*sust. + adj.*) Durante el examen del proyecto de artículo, se informó al Grupo de Trabajo de cómo se habían aplicado los conceptos tradicionales de oferta y aceptación a las **negociaciones contractuales** por medios electrónicos en el contexto de la doctrina jurídica y en la jurisprudencia. (y2004, p. 918)

Otras designaciones: negociación de un contrato (9)

negociação de um contrato [43] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A expectativa de todo importador é receber a mercadoria do vendedor, de acordo com as amostras apresentadas pelo exportador durante a **negociação do contrato** e, também, em conformidade com a descrição do produto contida no próprio contrato, na cláusula do objeto, isto é, a mercadoria entregue deve respeitar a quantidade, a qualidade e o modelo do produto que foi, efetivamente, negociada pelas partes. (52)

Outras designações: negociação contratual (2)

contract offer [33] (*noun + noun*) However, a view was also expressed that it was risky to allow full freedom to program computers to trigger **contract offers** and acceptances automatically and that, in the understanding of some national laws, ultimate human approval was necessary for a contract to be concluded. (y1993, p. 205)

Other designations: contractual offer (12)

see contractual

oferta de contrato [48] (*sust. + prep. + sust.*) Sin embargo, se expresó también la opinión de que era peligroso otorgar a las computadoras programadas una libertad total para enviar automáticamente **ofertas** y aceptaciones **de contratos** y que, con arreglo a algunas leyes nacionales, una aprobación humana era necesaria en último término para que se concertase un contrato. (y1993, p. 225)

Otras designaciones: oferta contractual (10)

oferta de contrato [14] (*subst. + prep. + subst.*) Para que possa constituir uma proposta, a **oferta de contrato** feita a pessoa ou pessoas determinadas deve ser suficientemente precisa e indicar a intenção do proponente de obrigar-se em caso de aceitação. A oferta é considerada suficientemente precisa quando designa as mercadorias e, expressa ou implicitamente, fixa a quantidade e o preço, ou prevê meio para determiná-los. (53)

Outras designações: oferta contratual (4)

contract particulars [762] (*noun + noun*) ‘**Contract particulars**’ means any information relating to the contract of carriage or to the goods (including terms, notations, signatures and endorsements) that appears in a transport document or an electronic record. (y2002, p. 535)

datos del contrato [490] (*sust. + prep. + sust.*) Por ‘**datos del contrato**’ se entiende la información referente al contrato de transporte o a las mercancías (con inclusión de términos, notaciones, firmas y endosos) que figura en un documento de transporte o en un documento electrónico. (y2002, p. 1052)

dados do contrato [41] (*subst. + prep. + subst.*) “Contract particulars” (**dados do contrato**) significa qualquer informação relacionada ao contrato de transporte ou à carga (incluindo condições, averbações, assinaturas e endossos) que esteja no documento de transporte ou em um registro eletrônico de transporte. (54)

contract practice [781] (*noun + noun*) Under other legal systems, similar prohibitions may be expressly included in legislation or judicial precedents directly applicable to project agreements, or may be the result of established **contract practices**, usually based on legislative rules or regulations. (781, y2000, p. 173)

Other designations: contractual practice (24)

see contractual

práctica contractual [576] (*sust. + adj.*) En otros sistemas pueden incluirse expresamente prohibiciones similares en la legislación o la jurisprudencia directamente aplicable a los acuerdos de proyecto, o pueden ser consecuencia de **prácticas contractuales** establecidas, basadas normalmente en normas o reglamentos legislativos. (y2000A, p. 175).

prática contratual [14] (*subst. + prep. + subst.*) Note-se que nesse momento ainda não existe contrato e que o vínculo existente entre as partes não se baseia na reciprocidade de obrigações devidamente contratadas, mas sim na tutela de um bem cada vez mais relevante para a prática contratual no direito brasileiro: a confiança (55)

contract price [236] (*noun + noun*) With respect to the consequences of a failure by the contractor to give a timely notification, the view was expressed that a loss of the right to object and to obtain adjustments in the **contract price** and time for performance was too harsh. (y1984, p. 238)

Other designations: price of a contract (12), contractual price (7)

see value of a contract; contractual

precio de un contrato [125] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Con respecto a las consecuencias de la omisión por el contratista de la notificación dentro del plazo estipulado, se expresó la opinión de que la pérdida del derecho a oponerse y a obtener ajustes en el **precio del contrato** y en el plazo de cumplimiento era una consecuencia demasiado dura. (y1985, p. 254).

Otras designaciones: valor de un contrato (21)

valor de um contrato [89] (*subst. + adj.*) São essenciais aos contratos de concessão e arrendamento as cláusulas relativas: [...] IV - ao **valor do contrato**, às tarifas praticadas e aos critérios e procedimentos de revisão e reajuste. (56)

Outras designações: preço contratual (51), preço de um contrato (6)

contract provision [113] (*noun + noun*) **Contract provisions**, the provisions of annexures and general conditions are applied concurrently and are considered to be complementary to each other. (y1982, p. 333)

Other designations: provision of a contract (79), contractual provision (154)

see contractual

disposición contractual [135] (*sust. + adj.*) Las **disposiciones contractuales**, las disposiciones de los anexos y las condiciones generales se aplican de modo simultáneo y se consideran complementarias entre sí. (y1982, p. 338)

Otras designaciones: disposición de un contrato (59)

disposição contratual [100] (*subst. + adj.*) Salvo **disposição contratual** em contrário, qualquer das garantias da locação se estende até a efetiva devolução do imóvel. (57)

Outras designações: disposição de um contrato (24)

contract rule [25] (*noun + noun*) Dealing in the uniform rules with transactions or contracts would result in the creation of special **contract rules** alongside traditional contract law, which would be an undesirable result. (y1993, p. 194)

Other designations: contractual rules (80)

see contractual

regra contractual [41] (*sust. + adj*) La mención en las reglas uniformes de transacciones o contratos tendría como resultado la creación de reglas contractuales especiales paralelas al derecho contractual tradicional, lo que era indeseable. (41, y1993, p. 216)

regra contratual [24] (*subst. + adj*) Por tais razões e até mesmo as controvérsias acima expostas é que este novo ramo do direito, relações jurídicas via internet, precisa de uma regulamentação própria, com **regras contratuais** específicas de modo a não trazer dúvidas nem insegurança para seus usuários. (24,58)

Outras designações: regra de um contrato (6)

5.2.3 Colocações especializadas nominais: *contract (noun) + prep. + noun*

CONTRACT *noun*

contract of adhesion [37] (*noun + noun*) A **contract of adhesion** is a form proposed by one of the contracting parties to the other as the definitive form of the contract which is intended to be unalterable except in trifling and unimportant detail. (y1968-70, p. 206)

Other designations: adhesion contract (20)

contrato de adhesión [48] (*sust. + prep + sust.*) Un **contrato de adhesión** es una forma de contrato propuesta por una de las partes contratantes a la otra como forma definitiva del contrato, y se supone que no se hace modificar salvo en detalles insignificantes. (y1968-70, p. 215)

contrato de adesão [403] (*subst. + prep. + subst.*) **Contrato de adesão** é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo. (403, 59)

contract of affreightment [37] (*noun + noun*) The terminology is, however, in some replies found to be problematic concerning the meaning of “volume contracts”. The term “**contract of affreightment**” is in one of the replies understood to be synonymous to “volume contracts”. A “contract of affreightment” is also understood to refer to bills of lading and/or to charter parties. (y1968-70, p. 206)

Other designations: charter-party (237)

contrato de fletamento [240] (*sust. + prep + sust.*) Sin embargo, en algunas de ellas las delegaciones han considerado que el texto era problemático en lo relativo al significado de los “contratos por volumen de carga”. En una de las respuestas, el concepto de “**contrato de fletamento**” se considera sinónimo al de “contrato por volumen de carga”. También se entiende que el “contrato de fletamento” guarda relación con los conocimientos de embarque y/o con las pólizas de fletamento. (y2006, p. 1069)

contrato de fretamento [53] (*subst. + prep. + subst.*) O **contrato de fretamento**, no caso do modal ferroviário, caracteriza-se pelo afretamento de um veículo ferrocarril, quer seja na sua totalidade ou em parte, para uma ou mais viagens, obedecendo à regulamentação de valor de carga constante das resoluções da ANTT para cada uma das concessionárias. (60)

contract of assignment [305] (*noun + noun*) A **contract of assignment** concluded between persons who are in the same State is formally valid if it satisfies the requirements either of the law which governs it or of the State in which it is concluded. (y2001, p. 27)

Other designations: assignment contract (237)

contrato de cesión [478] (*sust. + prep + sust.*) Un **contrato de cesión** celebrado entre personas que se encuentren en el mismo Estado es válido en cuanto a la forma si satisface las condiciones enunciadas en la ley por la que se rige o en la ley del Estado en que se celebra. (y2001, p. 27)

contrato de cessão [265] (*subst. + prep. + subst.*) Assim, o único serviço público de telecomunicações sujeito às obrigações de universalização e continuidade é o STFC destinado ao usuário final. Essa competência da União deve ser executada mediante delegação através de contrato de concessão. (61)

contract of carriage [3046] (*noun + noun*) "**Contract of carriage**" means a contract in which a carrier, against the payment of freight, undertakes to carry goods from one place to another. The contract shall provide for carriage by sea and may provide for carriage by other modes of transport in addition to the sea carriage. (y2008, p. 86)

Other designations: carriage contract (9)

see transport contract

contrato de transporte [2816] (*sust. + prep + sust.*) Por "**contrato de transporte**" se entenderá todo contrato en virtud del cual un porteador se comprometa, a cambio del pago de un flete, a transportar mercancías de un lugar a otro. Dicho contrato deberá prever el transporte marítimo de las mercancías y podrá prever, además, su transporte por otros modos. (y2008, p. 102).

contrato de transporte [1114] (*subst. + prep. + subst.*) **Contrato de transporte** significa um contrato no qual o transportador, mediante pagamento de frete, responsabiliza-se pelo transporte de cargas de um lugar para outro. O contrato deverá proporcionar o transporte marítimo e deve fornecer outros meios de transporte além deste. (62)

contract of carriage by sea [44] "**Contract of carriage by sea**" means any contract whereby the carrier undertakes against payment of freight to carry goods by sea from one port to another; however, a contract which involves carriage by sea and also carriage by some other means is deemed to be a contract of carriage by sea for the purposes of this Convention only in so far as it relates to the carriage by sea. (44, y1978, p. 212)

Other designations: maritime contract of carriage (7), maritime transport contract (3)

see transport contract

contrato de transporte marítimo [124] Por "**contrato de transporte marítimo**" se entiende todo contrato en virtud del cual el porteador se compromete, contra el pago de un flete, a transportar mercancías por mar de un puerto a otro; no obstante, el contrato que comprenda transporte marítimo y también transporte por cualquier otro medio se considerará contrato de transporte marítimo a los efectos del presente Convenio sólo por lo que respecta al transporte marítimo. (y2008, p. 102)

Otras designaciones: contrato de transporte por mar (6)

contrato de transporte marítimo [171] Nas palavras de Dias, o **contrato de transporte marítimo**, “[...] é o instrumento que estabelece o vínculo jurídico entre o transportador e o consignatário dos bens que serão transportados e cria obrigações para os contratantes numa relação bilateral, ou seja, onde há direitos e obrigações recíprocas entre as partes contratantes.” (171, 63)

Outras designações: contrato de transporte pelo mar (2)

contract of sale [929] (*noun + noun*) For example, if under the **contract of sale** the buyer is to arrange for the carriage of the goods, he must make the necessary contracts of carriage so as to permit the seller to “[hand] the goods over to the first carrier for transmission to the buyer”. (y1976, p. 122)

Other designations: sales contract (396), sale agreement (23)

see agreement

contrato de venta [218] (*sust. + prep + sust.*) Por ejemplo, si con arreglo a un **contrato de venta** el comprador debe encargarse del transporte de la cosa, deberá efectuar los contratos de transporte necesarios para permitir al vendedor «la entrega de ella al primer porteador para que la transmita al comprador. (y1976, p. 136)

Otras designaciones: contrato de compraventa (1813)

contrato de venda [235] (*subst. + prep. + subst.*) O protocolo indica as formalidades exigidas num **contrato de venda** para que estejam bem definidas as garantias internacionais. (64)

contract of sale of goods [80] For the purposes of this Convention, a **contract of sale of goods** shall be considered international if, at the time of the conclusion of the contract, the seller and buyer have their places of business in different States. (y1972, p. 15)

contrato de compraventa de mercaderías [61] A los fines de la presente Convención, se considera que un **contrato de compraventa de mercaderías** es internacional cuando, al tiempo de su celebración, el vendedor y el comprador tuvieren sus establecimientos en Estados diferentes. (y1972A, p. 17)

contrato de compra e venda de mercadorias [51] Cuidando-se de ação de indenização por danos morais lastreada no eventual descumprimento de **contrato de compra e venda de mercadorias** por meio eletrônico, a competência para análise do recurso ultrapassa os limites da competência desta 9ª Câmara Cível. (65)

contract of international sales of goods [21] This Convention shall apply to the limitation of legal proceedings and to the prescription of the rights of the buyer and seller against each other relating to a contract of international sale of goods. (y1972A, p. 15)

contrato de compraventa internacional de mercaderías [29] La presente Convención se aplica a la prescripción de las acciones y a la extinción de los derechos del comprador y del vendedor, entre sí, y que se refieren a un contrato de compraventa internacional de mercaderías. (y1972, p. 17)

contrato de compra e venda internacional de mercadorias [23] A Convenção impõe a ambas as partes o dever de conservar quaisquer mercadorias em posse que sejam de propriedade da outra parte. Tal dever tem relevância ainda maior num contrato de compra e venda internacional de mercadorias em que

a outra parte é de um país estrangeiro e talvez não tenha representantes no país em que as mercadorias estejam localizadas. (23, 66)

5.2.4 Colocações especializadas nominais: *noun + prep. (+ art.) + contract (noun)*

CONTRACT *noun*

adaptation of a contract [44] (*noun + prep. + art. + noun*) The parties may wish to decide whether the renegotiation provision should carry with it only an obligation to participate in the renegotiations, or whether it should go further by requiring an agreement as to the **adaptation of the contract**. (y1983, p. 118)

adaptación de un contrato [24] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Puede que las partes deseen decidir si conviene que la cláusula de renegociación imponga únicamente la obligación de participar en la renegociación del contrato o si conviene darle mayor alcance imponiendo a las partes la obligación de llegar a un acuerdo para la **adaptación del contrato**. (y1983, p. 123)

adaptação de um contrato [271 - web] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Apesar de haver a possibilidade de rescisão, estranha à principal função da cláusula de hardship, que é a de propiciar uma **adaptação do contrato** às novas circunstâncias, preservando-o, o comum é que as partes convencionem a suspensão do contrato durante o período de renegociação, ou o retorno à normalidade após a situação de hardship e outras soluções mais amenas à depender da situação. (67)

annulment of a contract [21] (*noun + prep. + art. + noun*) A Contracting State may declare, at the time of the deposit of its instrument of ratification or accession, that it will not apply the provisions of the Uniform Law to actions for **annulment of the contract**. (y1972A, p. 113)

Other designations: nullity of a contract (9)

see nullity of a contract

anulación de un contrato [42] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Los Estados Contratantes podrán declarar, en el momento del depósito de su instrumento de ratificación o de adhesión que no aplicarán las disposiciones de la Ley Uniforme a acciones para la **anulación del contrato**. (y1983, p. 123)

Otras designaciones: nulidade de un contrato (29)

nulidade de um contrato [53] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A declaração de **nulidade do contrato** administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos. (68)

Outras designações: anulação de um contrato (25)

amendment of a contract [7] (*noun + prep. + art + noun*) If, as a result of special events which occurred after the conclusion of the contract and which could not have been foreseen by the parties, the performance of its stipulations results in excessive difficulties or threatens either party with considerable damage, any party so affected has a right to claim an adequate **amendment of the contract** or its termination. (y1977, p. 129)

Other designations: contract modification (12), modification of a contract (6), variation of a contract (47)

see contract modification, variation of a contract

modificación de un contrato [47] (*sust. + prep + art. + sust.*) Si, como consecuencia de acontecimientos especiales ocurridos después de concluido el contrato y que las partes no podían haber previsto, el cumplimiento de lo estipulado en él ocasiona dificultades excesivas o puede acarrear perjuicios considerables a cualquiera de las partes, toda parte así afectada tendrá derecho a solicitar la **modificación** adecuada del **contrato** o su resolución. (y1983, p. 123)

Otras designaciones: variación de un contrato (8), alteración de un contrato (2)

modificação de um contrato [43] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Como princípio geral, não se admite que a **modificação do contrato**, ainda que por mútuo acordo entre as partes, importe alteração radical ou acarrete frustração aos princípios da obrigatoriedade da licitação e isonomia [...] (69)

Outras designações: alteração contratual (41), alteração de um contrato (23), variação de um contrato (1)

assignment of a contract [23] (*noun + prep + art. + noun*) It was generally agreed that an assignment of the contract as a whole should not be permitted without the consent of the other party. (y1984, p. 239)

cesión del un contrato [32] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Se convino en general en que no debía permitirse la **cesión del contrato** en su totalidad sin el consentimiento de la otra parte. (32, y1984, p. 255)

cessão de um contrato [11] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A vantagem que oferece é a economia que se faz com seu emprego, evitando-se a multiplicação de operações individuais de cessão de direitos e de obrigações, bem como a especificação individual de tais direitos e obrigações. Por exemplo, na construção civil, uma empreiteira pode desejar transferir a sua posição contratual em determinada obra para outra empresa, que assumirá, após a **cessão do contrato**, e, portanto, mediante a celebração de apenas um único negócio jurídico, todas as suas obrigações e direitos em face do dono da obra (a “parte”). (70)

avoidance of a contract [178] (*noun + prep.+ art. + noun*) Under the provisions of the Uniform Law, **avoidance of the contract** is a remedy for certain breaches of contract. (y1972A, p. 43)

Other designations: termination of a contract (106)

See avoidance; termination of a contract

resolución de un contrato [356] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Según las disposiciones de la Ley Uniforme, la **resolución del contrato** es un remedio para ciertos incumplimientos de contrato. (y1972A, p. 51)

Otras designaciones: terminación de un contrato

resolução de um contrato [188] (*subst. + prep.+ art. + subst.*) A parte lesada pelo inadimplemento pode pedir a **resolução do contrato**, se não preferir exigir-lhe o cumprimento, cabendo, em qualquer dos casos, indenização por perdas e danos. (71)

breach of a contract [822] (*noun + prep. + art + noun*) Damages for **breach of contract** by one party consist of a sum equal to the loss, including loss of profit, suffered by the other party as a consequence of the breach. (y1980, p. 158)

see *breach*

incumplimiento de un contrato [363] (*sust. + prep. + art. + sust.*) La indemnización de daños y perjuicios por el **incumplimiento del contrato** en que haya incurrido una de las partes comprenderá el valor de la pérdida sufrida y el de la ganancia dejada de obtener por la otra parte como consecuencia del incumplimiento. (y1980, p. 169)

Otras designaciones: transgresión de un contrato (66), violación de un contrato (51), ruptura de un contrato (5), incumplimiento contractual (8)

violação de um contrato [60] (*subst. + prep. + art. + subst.*) As perdas e danos decorrentes de **violação do contrato** por uma das partes consistirão no valor equivalente ao prejuízo sofrido, inclusive lucros cessantes, sofrido pela outra parte em consequência do descumprimento. (72)

Outras designações: descumprimento de um contrato (34), incumprimento de um contrato (35), violação contratual (18), ruptura de um contrato (2)

fundamental breach of contract [91] For the purposes of the present Law, a **breach of contract** shall be regarded as **fundamental** wherever the party in breach knew, or ought to have known, at the time of the conclusion of the contract that a reasonable person in the same situation as the other party would not have entered into the contract if he had foreseen the breach and its effects. (1972A, p. 46)

transgresión esencial de un contrato [113] Para los efectos de la presente ley, se considerará **esencial** una **transgresión del contrato** siempre que la parte que no cumpla supiese o hubiese debido saber, al tiempo de la celebración del contrato, que una persona razonable colocada en la misma situación que la otra parte no habría celebrado el contrato si hubiese previsto la transgresión y sus efectos. (1972A, p. 55)

Otras designaciones: incumplimiento esencial del contrato (80)

violação essencial de um contrato [46] A **violação** ao contrato por uma das partes é considerada como **essencial** se causar à outra parte prejuízo de tal monta que substancialmente a prive do resultado que poderia esperar do contrato, salvo se a parte infratora não tiver previsto e uma pessoa razoável da mesma condição e nas mesmas circunstâncias não pudesse prever tal resultado. (73)

Outras designações: violação fundamental de um contrato (9)

cancellation of a contract [10] (*noun + prep. + art. + noun*) He wondered what possibilities there were, following **cancellation of the contract**, with regard to actual performance or payment of a sum of money. (y1980, p. 151)

celebración de un contrato [9] (*sust. + prep. + art. + sust.*) El orador se pregunta qué posibilidades existen, tras la **cancelación del contrato**, en relación con el cumplimiento efectivo o al pago de una suma de dinero. (y1983, p. 231)

cancelamento de um contrato [14] (*subst. + prep + art. + subst.*) Para garantir o atendimento facilitado ao consumidor no comércio eletrônico, o fornecedor deverá: [...] manter serviço adequado e eficaz de atendimento em meio eletrônico, que possibilite ao consumidor a resolução de demandas referentes a informação, dúvida, reclamação, suspensão ou **cancelamento do contrato**. (74)

conclusion of a contract [812] (*noun + prep. + art. + noun*) The fact that the parties have their places of business in different States is to be disregarded whenever this fact does not appear either from the contract or from any dealings between, or from information disclosed by, the parties at any time before or at the conclusion of the contract. (y1980, p. 151)

celebración de un contrato [800] (*sust. + prep. + art + sust.*) No se tendrá en cuenta el hecho de que las partes tengan sus establecimientos en Estados diferentes cuando ello no resulte del contrato, ni de los tratos entre ellas, ni de información revelada por las partes en cualquier momento antes de la **celebración del contrato** o en el momento de su celebración. (y1980, p. 161)

Otras designaciones: conclusión de un contrato (50)

celebraçãõ de um contrato [365] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Após a **celebraçãõ do contrato** com o embarcador, caso o OTM não possua os veículos necessários para a realização do transporte, fará a subcontratação dos transportadores. (75)

conditions of a contract [17] (*noun + prep.+ art. + noun*) The contract approach would also seem attractive because the allocation of risks, like the determination of the other relevant **conditions of the contract**, would be left to the negotiating parties who could set the level of "consumer's risk" and tailor the scope of liability according to their specific needs and interests. (y1977, p. 240)

Other designations: terms of a contract (375), contract terms (268), contractual terms (297), conditions of a contract (17) *see terms of a contract; contractual*

condiciones de un contrato [162] (*sust. + prep.+ art. + sust.*) El enfoque dado en el derecho de los contratos parecería también atractivo debido a que la asignación de los riesgos, lo mismo que la determinación de las restantes **condiciones** pertinentes **del contrato**, se dejaría a la negociación de las partes que podrían fijar el nivel del "riesgo del consumidor" y ajusta el alcance de la responsabilidad según sus necesidades e intereses específicos. (y1977, p. 269).

Otras designaciones: condiciones contractuales (205), estipulaciones de un contrato (166), estipulaciones contractuales (98) términos de un contrato (76), términos contractuales (17)

condições de um contrato [47] (*subst. + prep.+ art. + subst.*) Se, todavia, a resposta que pretender constituir aceitação contiver elementos complementares ou diferentes mas que não alterem substancialmente as condições da proposta, tal resposta constituirá aceitação, salvo se o proponente, sem demora injustificada, objetar verbalmente às diferenças ou envie uma comunicação a respeito delas. Não o fazendo, as **condições do contrato** serão as constantes da proposta, com as modificações contidas na aceitação. (76)

Outras designações: termos contratuais (53), condições de um contrato (37), condições contratuais (42), estipulações de um contrato (14), estipulações contratuais (6)

copy of a contract [20] (*noun + prep.+ art. + noun*) Within a period of time to be determined by the arbitrators, the claimant shall communicate his statement of claim in writing to the respondent and to each of the arbitrators. A **copy of the contract**, and of the arbitration agreement if not contained in the contract, shall be annexed thereto. (y1976, p. 163)

copia de un contrato [19] (*sust. + prep.+ art. + sust.*) El escrito deberá ir acompañado de [copias de todos los documentos pertinentes] [copias de todos los documentos pertinentes en que el demandante sustente su demanda] junto con una **copia del contrato** y otra del acuerdo de arbitraje, si éste no figura en el contrato. (y1976, p. 207).

cópia de um contrato [26] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Se a petição inicial não tiver sido anexada à notificação de arbitragem, o demandante deverá enviar um exemplar ao Demandado e a cada um dos árbitros, no prazo fixado pelo tribunal arbitral. Uma **cópia do contrato** contendo a cláusula compromissória ou da convenção de arbitragem, se ela não fizer parte do contrato, deve ser anexada à petição inicial. (77)

execution of a contract [36] (*noun + prep. + art. + noun*) The engineer is entitled from time to time during the **execution of the contract** to direct the contractor to alter, amend, omit, add to or otherwise vary the works. (y1826, p. 332)

ejecución de un contrato [248] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Durante la **ejecución del contrato**, el ingeniero está facultado para dar de vez en cuando instrucciones al contratista para que éste altere, enmiende, omita, agregue o de cualquier otra forma modifique las obras. (y1982, p. 334)

execução de um contrato [317] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Quando falamos em cláusulas de garantia em contratos internacionais do comércio, é normal que as partes estejam se referindo a uma garantia de pagamento, cumprimento da obrigação contratada. Desta forma, não só a obrigação relacionada ao pagamento deve estar protegida, mas também devem ser resguardados todos os demais eventos relativos a **execução do contrato** que estejam sujeitos ao inadimplemento de qualquer das partes. (78)

freedom of contract [307] (*noun + prep. + noun*) Under the generally accepted principle of **freedom of contract**, the parties have latitude to agree on which of the parties is to bear the risk that a particular type of event that impedes performance may occur. (y1992, p. 167)

Other designations: contractual freedom (90)

see contractual

autonomia contractual [410] (*sust. + adj.*) Cabe observar que, conforme al principio generalmente aceptado de la **autonomía contractual**, las partes gozan de cierta flexibilidad para convenir cuál de ellas ha de soportar el riesgo de que se produzca determinado tipo de hecho que impida el cumplimiento. (y1972, p. 178).

Otras designaciones: libertad contractual (84), libertad de contratación (22)

liberdade de contrato [171] (*subst. + prep. + subst.*) O princípio básico da **liberdade contratual** nos contratos de compra e venda internacional de mercadorias é reconhecido pela disposição que permite que as partes excluam a aplicação desta Convenção, derroquem suas disposições ou alterem seus efeitos. (79)

Outras designações: autonomia contratual (12), liberdade de contrato (4 – web)

interpretation of a contract [22] (*noun + prep. + art. + noun*) Some forms under study also contain rules on the relevance of the headings of contract provisions, chapters or parts for the **interpretation of the contract**. (y1982, p. 336)

interpretación de un contrato [29] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Algunos de los modelos examinados contienen también disposiciones acerca de la pertinencia de los encabezamientos y subtítulos de las disposiciones, capítulos o partes del contrato para la **interpretación del contrato**. (y1982, p. 338)

interpretação de um contrato [27] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A **interpretação do contrato** geralmente torna-se o centro das atenções quando existe controvérsia sobre o real sentido de uma cláusula, ou mesmo do instrumento como um todo. Essa tarefa se mostra das mais árduas, dado que a interpretação dos contratos oferece dificuldades que a interpretação da lei desconhece. A análise do contrato, por exemplo, demanda algumas investigações de natureza bastante subjetiva. (80)

kind of contract [19] (*noun + prep. + noun*) Thus, for example, a number of representatives expressed the view that the scope of the draft Convention might be too restrictive, although the view was also expressed that the scope might be too broad as regards the **kinds of contract** sought to be encompassed, such as contracts for the supply of gas and electricity. (y1978, p. 6)

Other designations: type of contract (187), contract type (49)

see type of contract

tipo de contrato [429] (*sust. + prep. + noun*) Por ejemplo, algunos representantes expresaron la opinión de que el alcance del proyecto de convención podía ser demasiado restrictivo, aunque también se expresó el punto de vista de que ese alcance podía ser demasiado amplio em cuanto a las **clases de contratos** que se trataba de incluir, tales como los contratos para el suministro de gas y electricidad. (y1978, p. 6)

Otras designaciones: clase de contrato (18), tipo contractual (4)

tipo de contrato [188] (*subst. + prep. + subst.*) Por fim, apesar da omissão da Convenção em relação à definição sobre o conceito de contrato de compra e venda internacional de mercadorias, observa-se que a concepção criada pela doutrina é praticamente uniforme no sentido de que, analisando-se os dispositivos do texto da CISG, trata-se de um contrato que consiste em que uma parte se obrigue a entregar os bens e a transferir a propriedade dos bens vendidos e a outra parte se obrigue a pagar o preço e aceitar os bens. Da mesma forma, essa ausência de definição em nada altera a aplicação da Convenção sobre esse **tipo de contrato**, ponto a seguir analisado. (81)

Outras designações: tipo contratual (44)

nature of a contract [22] (*noun + prep. + art. + noun*) The absence of a tangible instrument capable of being physically or constructively possessed by either party has given rise to doubts as to the nature of the contract between depositary and investors and the extent of the latter's remedies in case of breach by the depositary. (y2001, p. 286)

naturaleza de un contrato [22] (*sust. + prep. + art. + noun*) La falta de un documento material susceptible de estar en posesión física o ficticia de una de las partes ha dado lugar a dudas acerca de la **naturaleza del contrato** entre el depositario y los inversionistas y la amplitud de las medidas al alcance de estos últimos en caso de incumplimiento por el depositario. (22, y2001, p. 292)

natureza de um contrato [54] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Quando em um contrato os termos são suscetíveis de dois sentidos, deve entender-se no sentido que mais convém à **natureza do contrato**. (54, 82)

nullity of a contract [7] (*noun + prep. + art. + noun*) As has already been noted, this Convention governs the limitation period for bringing an "action for annulment" in those legal systems which require that the **nullity of a contract** be first established by way of a legal proceeding instituted for that purpose. (y1979, p. 171)

Other designations: annulment of a contract (14)

see annulment of a contract

nulidad de un contrato [29] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Como ya se ha indicado, la presente Convención rige el plazo de prescripción para el ejercicio de una "acción de nulidad" en los sistemas jurídicos que exigen que la **nulidad del contrato** se pruebe primeramente mediante un procedimiento iniciado con tal fin. (y1979, p. 165).

Otras designaciones: anulación de un contrato (42)

nulidade de um contrato [53] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos. (83)

Outras designações: anulação de um contrato (26)

subject-matter of a contract [31] (*noun + prep. + art. + noun*) The Purchaser shall not be entitled to use the Contractor's employees on any work unconnected with the **subject-matter of the contract** without the previous consent of the Contractor. (y1981, p. 118)

Other designations: object of a contract (7), purpose of a contract (29)

see object of a contract, purpose of a contract

objeto de un contrato [176] (*sust. + prep. + art. + sust.*) El comprador no podrá emplear al personal del constructor, sin previa autorización de éste, en ningún trabajo ajeno al **objeto del contrato**. (y1981A, p. 116)

Otras designaciones: finalidad de un contrato (13)

objeto de un contrato [274] (*subst. + prep. + art. + subst.*) **Objeto do contrato** - o objeto do presente contrato é a prestação de serviços para a elaboração, implantação, manutenção e gerenciamento do programa de prevenção de riscos ambientais. (84)

Outras designações: finalidade de um contrato (9)

object of a contract [7] (*noun + prep. + art. + noun*) Under French law, negligence is always presumed if the contract involved a promise of a certain result (*obligation de résultat*), but negligence must be established where the **object of the contract** was to offer a standard of performance (*obligation de moyen*), rather than a specific result. (y2007, p. 1729)

Other designations: subject-matter of a contract (31)

see subject matter of a contract, purpose of a contract

objeto de un contrato [78] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Según la legislación francesa, siempre se presume que ha habido negligencia si en el contrato se incluía la promesa de un resultado concreto (*obligation de résultat*), pero debe determinarse que ha habido negligencia si el **objeto del contrato** era ofrecer un nivel de ejecución (*obligation de moyen*), y no un resultado concreto. (y2007, p. 2113)

Otras designaciones: finalidad de un contrato (13)

objeto de un contrato [274] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Dependendo da redação das cláusulas, assim como do **objeto do contrato** e da intenção das partes, é possível que obrigações de ambos os tipos coexistam num mesmo contrato, determinando a aplicação de regimes jurídicos distintos. (85)

Outras designações: finalidade de um contrato (9)

obligations of a contract [7] (*noun + prep. + art. + noun*) Another advantage of keeping paragraph (b) in proposed draft article 88a (1) was said to be that, while negotiations regarding the specific **obligations of the contract** were clearly within the contemplation of paragraph (a) of the provision. (y2005, p. 609)

obligaciones de un contrato [9] (*sust. + prep. art. + sust.*) Se dijo que otra ventaja de mantener el apartado b) en el proyecto de párrafo 1 del artículo 88a propuesto residía en que, si bien las negociaciones concernientes a las **obligaciones** específicas **del contrato** entraban claramente en el ámbito de aplicación del apartado a) de la disposición. (y2005, p. 722)

obrigações de um contrato [6] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A principal obrigação do empreiteiro é entregar a coisa no tempo e na forma acertados. Caso o empreiteiro não cumpra as **obrigações do contrato**, fica sujeito à obrigação de reparar o prejuízo. (86)

part of a contract [174] (*noun + prep. + art. + prep. + noun*) The contract should identify the written documents which constitute the contract and should provide that no other documents and no oral statements form **part of the contract**. (y1985, p. 325)

parte de un contrato [114] (*sust. + prep. + art. + sust.*) En el contrato deben indicarse los documentos escritos que lo constituyen, y debe establecerse que ningún otro documento y ninguna declaración oral forman **parte del contrato**. (114, y1985, p. 345)

parte de un contrato [130] (*subst. + prep. + art. + subst.*) O contrato rege-se pela lei escolhida pelas partes. A escolha deve ser expressa ou resultar de forma clara das disposições do contrato, ou das circunstâncias do caso. Mediante a sua escolha, as partes podem designar a lei aplicável à totalidade ou apenas parte do contrato. (87)

party to a contract [107] (*noun + prep. + art. + noun*) Where a **party to the contract** of sale has places of business in more than one State, his place of business for the purposes of paragraph (1) of this article and of article 3 shall be his principal place of business, unless another place of business has a closer relationship to the contract and its performance, having regard to the circumstances known to or contemplated by the parties at the time of the conclusion of the contract. (y1972A, p. 12)

Other designations: party of a contract (12)

partes de un contrato [147] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Cuando una de las **partes del contrato** de compraventa tenga establecimientos en más de un Estado, su establecimiento a los fines del párrafo 1 de este artículo y del artículo 3 será su establecimiento principal, a menos que otro establecimiento guarde una relación más estrecha con el contrato y su ejecución, habida cuenta de circunstancias conocidas o previstas por las partes al tiempo de la celebración del mismo. (y1972A, p. 15)

partes de um contrato [186] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato (e.g., gestor, fiscal requisitante, fiscal especialista, fiscal administrativo, preposto) atuam sem nomeação formal, levando ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as **partes do contrato** e os agentes públicos que atuaram sem delegação. (88)

performance of a contract [399] (*noun + prep. + art. + noun*) This Convention applies to the use of electronic communications in connection with the formation or **performance of a contract** [or agreement] between parties whose places of business are in different States. (y2005, p. 8)

Other designations: contract performance (29)

cumplimiento de un contrato [492] (*sust. + prep. + art. + sust.*) La presente Convención será aplicable al empleo de las comunicaciones electrónicas en relación con la formación o el **cumplimiento de un contrato** [o acuerdo] entre partes cuyos establecimientos estén em distintos Estados. (y2005, p. 9)

Otras designaciones: ejecución de un contrato (274)

execução de um contrato [300] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A Convenção contém disposições acerca da maneira como as declarações e a conduta de uma parte devem ser interpretadas no contexto da formação ou da execução do contrato. (89)

Outras designações: cumprimento de um contrato (158)

purpose of a contract [29] (*noun + prep. + art. + noun*) There is, firstly, the duty of the parties to co-operate in every respect, and to do everything possible to attain the common aim and **purpose of the contract**. (y1980, p. 132)

Other designations: subject-matter of a contract (31), object of a contract (7)

see subject-matter of a contract, object of a contract

finalidad de un contrato [13] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Hay, en primer lugar, la obligación de las partes de cooperar en todos los aspectos y de hacer cuanto sea posible por alcanzar la meta y **finalidad** común **del contrato**. (y1980, p. 140)

Otras designaciones: objeto de un contrato (176)

objeto de um contrato [274] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Dependendo da redação das cláusulas, assim como do **objeto do contrato** e da intenção das partes, é possível que obrigações de ambos os tipos coexistam num mesmo contrato, determinando a aplicação de regimes jurídicos distintos. (90)

Outras designações: finalidade de um contrato (9)

rejection of a contract [21] (*noun + prep. + art. + noun*) The only remedy for **rejection of a contract** that is the subject of a recommendation in the Guide is payment of damages. (y2009, p. 930)

rechazo de un contrato [41] (*sust. + prep. + art. + sust.*) La única reparación por el **rechazo de un contrato** que es objeto de una recomendación en la Guía es el pago de daños y perjuicios. (y1980, p. 140)

rejeição de um contrato [1] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Por exemplo, uma 'cláusula de indexação' deve estar sujeita a uma lei diferente; por outro lado, é improvável que a **rejeição do contrato** por não cumprimento seria submetida a duas leis diferentes, uma do vendedor e outra do comprador. (91)

requirement of a contract [15] (*noun + prep. + art. + noun*) [...] the Contractor shall, at his own cost, repair and make good the same, so that at completion the Permanent Works shall be in good order and condition and in conformity in every respect with the **requirements of the Contract** and the Engineer's instructions. (y1981, p. 21)

requisito de un contrato [12] (*sust. + prep. + art. + sust.*) [...] el Contratista deberá reparar y reponer las mismas a su propia costa, de manera que a su terminación las obras Permanentes estén en buenas condiciones y en buen estado y de conformidad en todos los aspectos con los **requisitos del Contrato** y las instrucciones del Ingeniero. (y1980A, p. 118)

requisito de un contrato [14] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Os **requisitos do contrato** preliminar são aqueles inerentes à qualquer outro negócio jurídico, conforme preceitua o art. 104 do Código Civil: capacidade das partes, objeto, forma e declaração de vontade. (92)

rescission of a contract [16] (*noun + prep. + art. + noun*) A Contracting State whose legislation requires a contract of sale to be concluded in or evidenced by writing may at the time of signature, ratification or accession make a declaration to the effect that the provisions of this Convention, in so far as they allow the conclusion, modification or **rescission of the contract**, offer, acceptance or any other indication of intention to be made otherwise than in writing shall not apply if one of the parties has his place of business in the declarant State. (y1978, p. 45)

rescisión de un contrato [108] (*sust. + prep. + art. + sust.*) El Estado contratante cuya legislación exija que el contrato de compraventa se celebre o se pruebe por escrito podrá, en el momento de la firma, ratificación o adhesión, hacer una declaración en el sentido de que las disposiciones de la presente Convención, en la medida en que permitan que la celebración, la modificación o la **rescisión del contrato**, la oferta, la aceptación o cualquier otra indicación de intención se haga por un procedimiento que no sea por escrito, no se aplicarán si una de las partes tiene su establecimiento en ese Estado. (y1978, p. 50)

rescisão de um contrato [129] (*subst. + prep. + art. + subst.*) A **rescisão do contrato** pode ser automática (quando ocorre ao término do prazo de vigência contratual, sem que as partes manifestem a vontade em prorrogá-lo) ou voluntária (quando uma das partes se sente prejudicada pelo fato de a outra parte descumprir um ou mais de seus compromissos assumidos no contrato), ou, ainda, involuntária (quando uma das partes se torna totalmente incapaz de continuar cumprindo as suas obrigações contratuais, seja por causa de dissolução da sociedade, seja por falência ou alienação do controle societário da empresa). (93)

scope of a contract [23] (*noun + prep. + art. + noun*) Article 4.3 is of central significance, as it allows "contracting out" of the regime by way of limiting the **scope of the contract**. (y2002, p. 589)

ámbito de un contrato [8] (*sust. + prep. + art. + subst.*) El artículo 4.3 tiene gran importancia, ya que permite "excluir contractualmente" la aplicación del régimen limitando el **ámbito del contrato**. (y2002, p. 1174)

Otras designaciones: alcance de un contrato (5)

âmbito de um contrato [22] (*subst. + prep. art. + subst.*) Por outro lado, o Tribunal a Relação também apreciou esta questão sob o prisma da teoria do "grupo de empresas", tendo ponderado que as conclusões a que doutrina e jurisprudência internacionais têm alcançado neste tema não são unânimes, os pressupostos dela não actuam de forma automática e sobretudo requerem que a intervenção da terceira entidade em relação

à qual se indaga sobre a extensão da convenção de arbitragem esteja de alguma forma ligada à negociação e execução do contrato e que todas as restantes partes tenham tido a intenção de incluir tal terceira entidade no **âmbito do contrato** celebrado. (94)

Outras designações: alcance de um contrato (3), escopo de um contrato (2)

signature of a contract [14] (*noun + prep. + art. + noun*) The preceding text has been placed within parentheses in order to invite the Working Group to consider whether the Model Law should indicate that the text, as well as the entirety of paragraph 2, would not be incorporated by those enacting States that wished to provide for entry into force of the procurement contract solely upon the **signature of a contract**. (y1992, p. 278)

firma de un contrato [53] (*sust. + prep. + art. + subst.*) Se ha colocado entre paréntesis el texto anotado a fin de invitar al Grupo de Trabajo a que considere la oportunidad de que la Ley Modelo indique que este texto, así como la totalidad del párrafo 2, podrán ser omitidos por aquellos Estados que deseen que la **firma del contrato** sea el único hecho determinante del inicio de la validez de contrato adjudicado. (y1980, p. 140)

assinatura de um contrato [120] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Não há cobertura para os riscos de invalidez permanente decorrente e/ou relacionada à doença manifesta em data anterior à **assinatura do contrato** de financiamento, de conhecimento do comprador e não declarada na proposta do financiamento ou decorrente de eventos comprovadamente resultantes de acidente pessoal ocorrido em data anterior à data de assinatura do contrato. (95)

termination of a contract [106] (*noun + prep. + art. + noun*) The contract may also provide that notifications which are not of a routine character (e.g. notifications of suspension of construction, or **termination of the contract**) are to be given only to the head office of the contractor. (y1986, p. 123)

Other designations: avoidance of a contract (178) see termination; avoidance of a contract (178)

terminación de un contrato [8] (*sust. + prep. + art. + noun*) En el contrato se puede estipular también que las notificaciones que no sean de carácter rutinario (p. ej. notificaciones de suspensión de la construcción, o **terminación del contrato**) deben entregarse sólo en la oficina central del contratista. (y1980, p. 140)

Otras designaciones: resolución de un contrato (108)

término do contrato [25] (*subst. + prep. + subst.*) Uma vez que são freqüentes e relevantes às comunicações entre as partes contratuais em uma relação no comércio internacional, o artigo 1.10 dos Princípios do UNIDROIT disciplina a notificação, tanto na fase pré-contratual, quanto na de formação, execução e **término do contrato** (96)

terms of a contract [375] (*noun + prep. + art. + noun*) A contract containing an arbitration clause is formed by one party sending written terms to another party, and that latter party fulfils its obligations under the contract without returning or making any other “exchange” in writing in relation to the **terms of the contract**. (y2006, p. 532)

Other designations: contract terms (268), contractual terms (297), conditions of a contract (17) See conditions of a contract; contractual

condiciones de un contrato [162] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Una parte formula un contrato que contiene una cláusula de arbitraje y envía las condiciones por escrito a la otra, que cumple su cometido conforme al contrato sin contestar ni realizar ningún otro “intercambio” por escrito en relación con las condiciones del contrato. (y2006, p. 630).

Otras designaciones: condiciones contractuales (205), estipulaciones de un contrato (166), estipulaciones contractuales (98) términos de un contrato (76), términos contractuales (17)

termos de um contrato [273] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Em qualquer caso, o tribunal arbitral decidirá de acordo com os termos do contrato e terá em conta o uso comercial aplicável à transação. (97)

Outras designações: termos contratuais (53), condições de um contrato (37), condições contratuais (42), estipulações de um contrato (14), estipulações contratuais (6)

type of contract [187] (*noun + prep. + noun*) The study reviewed the various **types of contract** used in the context of industrialization, described their main characteristics and content and referred to the work carried out in this field by other organizations. (y1980, p. 25)

Other designations: contract type (49), kind of contract (19) see kind of contract

tipo de contrato [429] (*sust. + prep. + sust.*) En esse estudio se examinaban los distintos **tipos de contratos** usados en el contexto de la industrialización, se describían sus principales características y contenido y se hacía referencia a la labor realizada en esa esfera por otras organizaciones. (y1980, p. 26)

Otras designaciones: clase de contrato (18), tipo contractual (4)

tipo de contrato [188] (*subst. + prep. + subst.*) Por fim, apesar da omissão da Convenção em relação à definição sobre o conceito de contrato de compra e venda internacional de mercadorias, observa-se que a concepção criada pela doutrina é praticamente uniforme no sentido de que, analisando-se os dispositivos do texto da CISG, trata-se de um contrato que consiste em que uma parte se obrigue a entregar os bens e a transferir a propriedade dos bens vendidos e a outra parte se obrigue a pagar o preço e aceitar os bens. Da mesma forma, essa ausência de definição em nada altera a aplicação da Convenção sobre esse **tipo de contrato**, ponto a seguir analisado. (98)

Outras designações: tipo contratual (44)

value of a contract [18] (*noun + prep. + art. + noun*) Nor did he see the point of the reference to "small quantities" (or something on the lines of "small quantity or low monetary value") in paragraph (d) given the basic principle that restricted tendering was justifiable only if the **value of the contract** and the costs of the procurement procedure were so out of balance as to render open tendering undesirable. (y1993, p. 390)

Other designations: contract price (236), price of a contract (12)

see contract price

valor de un contrato [21] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Tampoco comprende la necesidad de referirse a la "menor cuantía" (o a algo así como "pequeña cantidad o escaso valor monetario") en el inciso d), dado que el principio básico de la licitación restringida sólo se justifica si el **valor del contrato** y los costos del procedimiento de contratación son tan desproporcionados que la licitación abierta resulte inconveniente. (y1993, p. 98).

Otras designaciones: precio de un contrato (125)

valor de um contrato [89] (*subst. + prep. + art. + subst.*) São essenciais aos contratos de concessão e arrendamento as cláusulas relativas: [...] IV - ao **valor do contrato**, às tarifas praticadas e aos critérios e procedimentos de revisão e reajuste. (99)

Outras designações: preço de um contrato (12), preço contratual (51)

variation of the contract [47] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Some of the delegations that responded felt that such a demand would always amount to a variation of the contract and could therefore not be subject to unilateral instructions. (y2006, p. 888)

Other designations: contract modification (12), modification of a contract (6), amendment of a contract (7)

see contract modification, variation of a contract

modificación de un contrato [47] (*sust. + prep. + art. + sust.*) Algunas de las delegaciones que respondieron consideraron que esta exigencia constituiría siempre una **modificación del contrato** y no podía ser objeto de instrucciones unilaterales. (y2006, p. 1059)

Otras designaciones: variación de un contrato (5), alteración de un contrato (2)

modificação de um contrato [43] (*subst. + prep. + art. + subst.*) Esta aparente contradição, contudo, pode ser facilmente resolvida. Uma saída seria ratificar-se a CISG adotando a reserva de seu Artigo 96, de maneira a limitar a liberdade de forma/prova, nos termos da legislação interna, tanto no âmbito da formação como da **modificação do contrato**. (100)

Outras designações: alteração de um contrato (23), variação de um contrato (1), alteração contratual (41)

5.2.5 Colocações especializadas adjetivais

CONTRACT *noun*

binding contract [26] (*adj. + noun*) Framework agreements can be concluded with one supplier (single-supplier agreements), or with more than one supplier (multi-supplier agreements), and may or may not take the form of a **binding contract**. (y2006, p. 761)

contrato vinculante [20] (*sust. + adj.*) Los acuerdos marco pueden celebrarse con un solo proveedor (acuerdos con un único proveedor), o con más de uno (acuerdos con proveedores múltiples), y pueden o no consistir en un **contrato vinculante**. (y2006, p. 904)

contrato vinculativo [2] (*subst. + adj.*) É exatamente para compor esses interesses em benefício social, que se permite aos sócios o estabelecimento de regras de comum acordo, através de um **contrato vinculativo**, que guiará os interesses convergentes para diversas matérias importantes da subsistência da companhia e até da própria finalidade do investimento. (101)

Outras designações: contrato vinculante (2)

commercial contract [266] (*adj. + noun*) The aim of this work is to give guidance to banks and other guarantors called on to issue guarantees payable on the simple or first demand of the beneficiary without proof of loss or of default in the underlying **commercial contract**. (y1983, p. 161)

contrato comercial [180] (*sust. + adj.*) El propósito de este trabajo es establecer principios rectores para uso de bancos y otros garantes a los que se pide que extiendan garantías pagaderas a la demanda simple o primera del beneficiario sin prueba de pérdida o de incumplimiento en el **contrato comercial** principal. (y1983, p. 169)

contrato comercial [299] (*subst. + adj.*) Os documentos de que trata o caput compreendem os documentos de instrução das declarações aduaneiras, a correspondência comercial, incluídos os documentos de negociação e cotação de preços, os instrumentos de **contrato comercial**, financeiro e cambial, de transporte e seguro das mercadorias, os registros contábeis e os correspondentes documentos fiscais, bem como outros que a Secretaria da Receita Federal do Brasil venha a exigir em ato normativo. (102)

comprehensive contract [23] (*adj. + noun*) The term "**comprehensive contract**" is often used to refer to a contract under which a single contractor undertakes to construct the whole works in accordance with a design supplied by the purchaser. (y1985, p. 311)

contrato global [24] (*sust. + adj.*) Se emplea a menudo la expresión "**contrato global**" para referirse a un contrato en el que un único contratista se responsabiliza de la construcción de todas las instalaciones de conformidad con un diseño facilitado por el comprador. (y1985B, p. 330)

contrato global [9 – web] (*subst. +adj.*) Surge uma globalização legal sem, no entanto, haver um sistema jurídico global. A legislação aplicável mais evidente no momento é o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, que não reflete um **contrato global**. (103)

continued contract [17] (*adj. + noun*) The law should specify that where the debtor is in breach under a contract the insolvency representative can continue the performance of that contract, provided the breach is cured, the non-breaching counterparty is substantially returned to the economic position it was in before the breach, and the estate is able to perform under the **continued contract**. (y2004, p. 115)

contrato mantenido [19] (*sust. + adj.*) El régimen de la insolvencia debería especificar que cuando el deudor haya incumplido un contrato, el representante de la insolvencia podrá decidir que se siga cumpliendo dicho contrato, siempre y cuando se subsane el incumplimiento, se restablezca, en lo esencial, la situación económica de la que gozaba, con anterioridad al incumplimiento, la parte que no haya incumplido el contrato, y la masa de la insolvencia esté en condiciones de poder cumplir el **contrato mantenido**. (y2004, p. 119)

contrato continuado [1] (*subst. +adj.*) Dificilmente, assim, alguém se envolveria num **contrato continuado** ou não de compra e venda comercial internacional de mercadorias, de forma abstrata ou pouco comprometida com a forma, até porque a prova desses contratos, vinculada a pressupostos das legislações dos países ou das normas de direito uniforme consubstanciadas na Convenção de Viena (ONU) de 1980, que adiante será objeto de nossa atenção, exigem uma preocupação documental formal maior. (1, 104)

existing contract [11] (*adj. + noun*) Any communication, declaration, demand, notice or request that the parties are required to make or choose to make [in connection with an **existing** or contemplated **contract**] [in the context of the formation or performance of a contract] [, including an offer and the acceptance of an offer,] may be conveyed by means of data messages and shall not be denied validity or enforceability on the sole ground that data messages were used for that purpose. (y2004, p. 790)

contrato existente [13] (*sust. + adj.*) Toda comunicación, declaración, requerimiento, notificación o solicitud que deba o decida hacer alguna de las partes [en relación con um **contrato existente** o previsto] [en el contexto de la formación o de la ejecución de un contrato] [, así como al hacer una oferta o en su aceptación,]

podrá transmitirse por medio de un mensaje de datos, sin que se le niegue validez o fuerza obligatoria por la sola razón de haberse utilizado para dicho fin un mensaje de datos. (y2004, p. 899)

Otras designaciones: contrato vigente (10), contrato en vigor (3)

contrato vigente [13] (*subst. + adj.*) Em caso de **contrato vigente**, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita a cópia da carteira de trabalho. (105)

Otras designações: contrato existente (3), contrato em vigor (20)

express contract [11] (*adj. + noun*) The consignee did not actually accept delivery of the goods under this chapter at the time and location referred to in article 11(4) [and no **express** or implied **contract** has been concluded between the carrier or the performing party and the consignee with respect to the custody of the goods]. (y2006, p. 972)

contrato explícito [4] (*sust. + adj.*) Si el consignatario no aceptó efectivamente la entrega de las mercancías con arreglo a lo previsto en el presente capítulo en el momento y en el lugar a que se hace referencia en el artículo 11 4) [y si no se ha concluido ningún **contrato explícito** o implícito entre el porteador o la parte ejecutante y el consignatario en lo concerniente a la custodia de las mercancías. (y2006, p. 1165).

Otras designaciones: contrato expreso (5)

contrato explícito [114 - web] (*subst. +adj.*) Estes serviços, também sujeitos a pagamento, não estão associados à movimentação de conta corrente ou de poupança e são objeto de **contrato explícito** entre clientes e instituições financeiras (106).

financial contract [489] (*adj. + noun*) “**financial contract**” means any spot, forward, future, option or swap transaction involving interest rates, commodities, currencies, equities, bonds, indices or any other financial instrument, any repurchase or securities lending transaction, any deposit transaction and any other transaction similar to any transaction referred to above entered into in financial markets and any combination of the transactions mentioned above, and any collateral or credit support related to any transaction referred to above. (y2000, p. 362)

contrato financiero [434] (*sust. + adj.*) Por ‘**contrato financiero**’ se entenderá toda operación al contado, a término, de futuros, de permuta financiera (‘swap’) relativa a tasas de interés, productos básicos, monedas, acciones, obligaciones, índices o cualquier otro instrumento financiero, toda operación de préstamo sobre valores o de recompra o rescate de títulos bursátiles, toda operación de depósito y cualquier otra operación similar a alguna de las anteriormente mencionadas concertada en un mercado financiero y toda combinación de las operaciones anteriormente mencionadas, así como toda garantía u operación de respaldo crediticio de alguna de las operaciones anteriormente mencionadas. (y2000, p. 376)

contrato financeiro [12 – web] (*subst. +adj.*) Os **contratos financeiros** sujeitam-se à regulamentação dos órgãos competentes para a disciplina da atividade financeira e do mercado de capitais. (107)

final contract [9] (*adj. + noun*) However, it is important to distinguish between the procedure to request proposals and the negotiation of the **final contract**, after the project has been awarded. (y2000, p. 114)

contrato final [5] (*sust. + adj.*) Sin embargo, es importante distinguir entre el procedimiento para solicitar propuestas y la negociación del **contrato final**, después de que el proyecto ha sido adjudicado. (y2000, p. 119)

Otras designaciones: contrato definitivo (1)

contrato definitivo [49] (*subst. +adj.*) O art. 463 do Código Civil prevê que, realizado o contrato preliminar sem que dele conste cláusula de arrependimento, qualquer das partes poderá exigir a celebração do contrato definitivo. (108)

Outras designações: contrato final (2)

formal contract [19] (*adj. + noun*) In discussing the requirements of a **formal contract** it is useful in the first place to distinguish between rules requiring the writing as the only formality and other rules requiring a second formal step, especially registration. (y1977, p. 180)

contrato solemne [13] (*sust. + adj.*) Al analizar los requisitos de un **contrato solemne** es útil distinguir en primer lugar entre las normas que requieren la forma escrita como la única solemnidad y las demás normas que requieren un segundo requisito de solemnidad, especialmente la inscripción. (y1997, p. 201-202)

Otras designaciones: contrato formal (5)

contrato formal [34] (*subst. +adj.*) **Contratos formais** ou solenes. São aqueles contratos em que não basta o mero acordo de vontades para sua formação, mas ao invés, depende de uma formalidade exigida em lei. Ou seja, só se aperfeiçoam quando o consentimento é expresso pela forma exigida em lei. (109)

Outras designações: contrato solene (11)

future contract [80] (*adj. + noun*) In reviewing paragraph 22 of draft chapter III, the Commission considered whether the legal guide should focus only on these countertrade agreements that contained a firm commitment to conclude a **future contract** or whether the legal guide could also discuss countertrade agreements containing a lower degree of commitment. (y1990, p. 14)

contrato futuro [24] (*sust. + adj.*) Al examinar el párrafo 22 del proyecto de capítulo III, la Comisión consideró si la guía jurídica debía ocuparse sólo de aquellos acuerdos de comercio compensatorio que contuvieran un compromiso firme de celebrar un **contrato futuro**, o si debían examinarse también en la guía jurídica los acuerdos de comercio compensatorio que contuvieran un menor grado de compromiso (y1990, p. 14)

contrato futuro [131] (*subst. +adj.*) No que diz respeito à capacidade das partes, é preciso que além da capacidade genérica para a prática dos atos da vida civil (art. 3º e 4º), os contraentes tenham a capacidade específica para a celebração do **contrato futuro**, sob pena de inviabilizar a execução específica do contrato preliminar. (110)

individual contract [36] (*adj. + noun*) In view of the absence of an individual contract governing each individual shipment, reference had to be made to those stipulations in the volume contract that governed each individual shipment. (y2005, p. 605)

contrato individual [16] (*sust. + adj.*) Ante la falta de un contrato individual que regulara cada envío, había que hacer referencia a esas estipulaciones en el contrato por volumen de carga aplicables a cada envío. (y2005, p. 717)

contrato individual [91] (*subst. +adj.*) Contrato de trabalho de equipe: é aquele firmado entre a empresa e um conjunto de empregados, representados por um chefe, de modo que o empregador não tem sobre os trabalhadores do grupo os mesmos direitos que teria sobre cada indivíduo (no caso de **contrato individual**), diminuindo, assim, a responsabilidade da empresa; é forma contratual não prevista expressamente na legislação trabalhista brasileira, mas aceita pela doutrina e pela jurisprudência. (111)

initial contract [13] (*adj. + noun*) In these types of procurement, the determining factor is price or quantity; a complicated evaluation process is not required; no (or limited) impact from post-acquisition costs is expected; and no services or added benefits after the **initial contract** is completed are anticipated. (y2008, p. 478)

Other designations: original contract (1117)

see original contract

contrato inicial [170] (*sust. + adj.*) En esas clases de contratación, el factor determinante es el precio o la cantidad; no se requiere ningún proceso complicado de evaluación; tampoco se prevé ningún efecto (o solamente alguno de alcance limitado) de los costos, posteriores a la adquisición ni se anticipa la necesidad de servicios o beneficios añadidos después de concluir la ejecución del **contrato inicial**. (y1990, p. 14)

Otras designaciones: contrato de origen (526), contrato originário (353), contrato original (109)

contrato inicial [36] (*subst. +adj.*) Em caso de renovações sucessivas e continuidade da prestação de serviço, o preço contratado será reajustado a cada ano a contar da data da celebração do **contrato inicial** [...]. (36,112)

Outras designações: contrato original (83), contrato originário (4)

invalid contract [5] (*adj. + noun*) [...] a delay in the payment of the transferred sum may invalidate the contract, in which case the payment of compensation for an **invalid contract** does not seem to be logical. (y2002, p. 379)

contrato inválido [5] (*sust. + adj.*) Por otra parte, se dijo que declarar un contrato comercial inválido o no ejecutable por incumplimiento de lo dispuesto en el proyecto de artículo era una solución desaconsejable y excesivamente rebuscada. (y2002, p. 731)

Otras designaciones: contrato nulo (2)

contrato nulo [16] (*subst. +adj.*) A indenização deve limitar-se à reposição às partes ao estado em que se encontravam no momento anterior à conclusão do **contrato nulo**, como se o negócio jurídico não tivesse sido realizado. (113)

Outras designações: contrato inválido (1)

main contract [52] (*adj. + noun*) Generally, in the context of the supply and construction of large industrial works, a sub-contracting relationship exists when a party to the **main contract** engages a third party to perform certain of the former's obligations under the contract. (y1982, p. 340)

contrato principal [51] (*sust. + adj.*) Por lo general, en el suministro y construcción de importantes obras industriales, existe una relación de subcontratación cuando una de las partes del **contrato principal** contrata a un tercero para cumplir alguna de las obligaciones que se hallan a cargo de dicha parte en virtud del contrato. (y1982, p. 343)

contrato principal [101] (*subst. +adj.*) Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador em relação aos adiantamentos de pagamentos concedidos pelo segurado, que não tenham sido liquidados na forma prevista no **contrato principal**. (114)

merged contract [19] (*adj. + noun*) The term "merged contract" is used to describe the case in which the parties embody in one contract all the terms covering the obligations of the parties to ship goods to each other and to pay for the goods they have received. (y1990, p. 192)

contrato fusionado [19] (*sust. + adj.*) Se utiliza la expresión "**contrato fusionado**" para describir el caso en el que las partes incorporan en un solo contrato todas las condiciones que rigen las obligaciones de las partes de enviarse mercaderías mutuamente y de pagar las mercaderías que han recibido. (y1990, p. 205)

contrato fusionado [5 - web] (*subst. +adj.*) Não temos dúvidas que se classifica o contrato aduzido como atípico misto, pois é formado pela conjugação de prestações típicas de outros **contratos** existentes, que são mesclados ou **fusionados**, surgindo uma nova figura contratual, que deve ser recepcionada pelo sistema, em decorrência da sua utilização, como instrumento que dinamiza a circulação de riquezas, e pela inexistência de óbices para tais ajustes, o que vale destacar o art. 425 do Código Civil, que expressamente dispõe que é lícito às partes estipular contratos atípicos, observadas as regras gerais fixadas neste (115)

Outras designações: contrato mesclado (4- web)

mixed contract [33] (*adj. + noun*) In response, it was observed that draft article 12 was intended to cover the situation where the shipper specifically requested the additional service, in the form of a so called "**mixed contract**", that is, partly one of carriage, and partly one of freight forwarding, that could be covered by a single transport document. (y2007, p. 1361)

contrato mixto [22] (*sust. + adj.*) A ello se respondió que el artículo 12 deseaba prever la situación en la que el cargador hubiera solicitado algún servicio adicional, en el marco de un "**contrato mixto**", consistente en parte en prestar un servicio de transporte y en parte en actuar como transitario en el marco de una operación consignada en un único documento de transporte. (y2007, p. 1663)

contrato misto [25] (*subst. +adj.*) No caso de **contratos mistos** que contenham elementos de contratos e de concessões relativos a obras, bens ou serviços, o contrato misto é adjudicado em conformidade com a presente diretiva, na condição de o valor estimado da parte do contrato que constitui um contrato abrangido pela presente diretiva, calculada em conformidade com o artigo 16.o, ser igual ou superior ao limiar pertinente estabelecido no artigo 15º. (116)

multilateral contract [8] (*adj. + noun*) The first type of multi-party dispute is one which may arise from a **multilateral contract**, that regulates rights and obligations among more than two contracting parties. (y1983, p. 223)

contrato multilateral [9] (*sust. + adj.*) El primer tipo de controversia multilateral puede dimanar de un **contrato multilateral**, que regula los derechos y obligaciones entre más de dos partes contratantes. (y1986, p. 233)

contrato multilateral [3] (*subst. +adj.*) Todavía [...] uma verdadeira arbitragem multiparte ocorre quando existe um **contrato multilateral** que cria entre as partes contratantes direitos e obrigações distintas de tal sorte que uma parte pode fazer valer certos direitos contra uma outra, direitos diferentes contra uma segunda ou terceira pessoa e estas apresentarem um fronte totalmente desunido frente ao ataque do demandante. (117)

oral contract [19] (*adj. + noun*) The Commission confirmed that a mere reference in an **oral contract** to a set of arbitration rules or to a law governing the arbitral procedure were cases that were not intended to be covered by paragraph 3 and that such a clarification should be included in any explanatory material accompanying that paragraph. (y2006, p. 28)

contrato verbal [15] (*sust. + adj.*) La Comisión confirmó que el párrafo 3) no pretendía regular una mera referencia, en un **contrato verbal**, a un conjunto de reglas de arbitraje o a una ley que rigiera el procedimiento de arbitraje, y que esa aclaración debería consignarse en todo texto explicativo que acompañara a ese párrafo. (y2006, p. 33)

Otras designações: contrato oral (2)

contrato verbal [7] (*subst. +adj.*) Ressalte-se que assim como o contrato verbal, o contrato eletrônico sem suporte físico tem validade jurídica, pois o negócio jurídico não se confunde com o suporte material (118)

Otras designações: contrato oral (7)

ordinary contract [15] (*adj. + noun*) Various suggestions were made as to how the text of variant A could be used as a basis for establishing a legal regime through which settlement agreements would be granted greater enforceability than an **ordinary contract**. (y2002, p. 60)

contrato ordinario [6] (*sust. + adj.*) Se presentaron diversas propuestas sobre la manera en que la variante A podría servir de base para establecer un régimen jurídico que otorgase a los acuerdos de transacción mayor ejecutoriedad que la de un **contrato ordinario**. (y2002, p. 109)

contrato comum [8] (*subst. +adj.*) O Direito não pode deixar sem solução as diversas situações jurídicas que ocorrem no nosso dia-a-dia, desta forma, como os contratos eletrônicos guardam todas as características básicas do **contrato comum**, a eles devem ser plicadas as normas a esses relativas. (119)

Otras designações: contrato ordinário (2)

original contract [1017] (*adj. + noun*) "Original contract" means the contract between the assignor and the debtor from which the assigned receivable arises. (y2000, p. 238)

Other designations: initial contract (123)

see initial contract

contrato de origen [526] (*sust. + adj.*) Por "contrato de origen" se entenderá el contrato entre el cedente y el deudor del que nace el crédito cedido' se entenderá el contrato entre el cedente y el deudor del que nace el crédito cedido; (y2000, p. 316)

Otras designaciones: contrato originário (353), contrato original (109), contrato inicial (170)

contrato original [83] (*subst. +adj.*) As partes poderão, a qualquer momento, acordar que o contrato seja total ou parcialmente submetido a um direito distinto daquele pelo qual se regia anteriormente, tenha este sido ou não escolhido pelas partes. Não obstante, tal modificação não afetará a validade formal do **contrato original** nem os direitos de terceiros. (120)

Outras designações: contrato inicial (36), contrato originário (4)

particular contract [70] (*adj. + noun*) "Some laws provide that the counterparty has an unconditional right to request the insolvency representative to make a decision on a particular contract within a specified period of time. (y2004, p. 249)

determinado contrato [102] (*adj + sust.*) Algunos regímenes confieren a la otra parte un derecho incondicional a solicitar al representante de la insolvencia que adopte una decisión sobre un **determinado contrato** en un plazo especificado. (y2004, p. 272)

determinado contrato [44] (*subst. +adj.*) Uma situação bastante comum em arbitragem está em verificar se o preço em **determinados contratos** – que havia sido fixado entre as partes a priori ou a ser identificado a posteriori, segundo algum modelo de avaliação entre elas adotado - veio a ser efetivamente atendido ou se ele teria rompido o equilíbrio contratual. (121)

Outras designações: contrato específico (40), contrato em particular (25)

pre-existing contract [4] (*adj. + noun*) A unilateral statement stemming from a pre-existing contract should not be accepted as a basis for arbitration because of the awkward consequences that would arise if one of the parties rejected the statement. (y1985, p. 425)

Other designations: prior contract (21)

see prior contract

contrato previo [15] (*sust. + adj.*) No debe aceptarse una declaración unilateral resultante de un **contrato previo** como base del arbitraje, por las desagradables consecuencias que se producirían si una de las partes rechaza la declaración (15, y1983, p. 228)

Otras designaciones: contrato preliminar (1)

contrato preliminar [96] (*subst. +adj.*) É comum, todavia, que em razão do avanço das negociações, em que as partes acordem sobre objeto, que se ajuste um contrato em que se determina a celebração de outro contrato. A esse tipo contratual denomina-se **contrato preliminar** ou pactum de contrahendo. Por esse contrato as partes se obrigam a celebrar um futuro contrato chamado de contrato definitivo. (122)

Outras designações: pré-contrato (35), contrato anterior (30), contrato prévio (5), contrato pré-determinado (1)

prior contract [21] (*adj. + noun*) If a confirmation of a **prior contract** of sale is sent within a reasonable time after the conclusion of the contract, any additional or different terms in the confirmation [which are not printed] become part of the contract unless they materially alter it, or notification of objection to them is given without delay after receipt of the confirmation. (21, y1978, p. 77)

Other designations: pre-existing contract (4)

see pre-existing contract

contrato anterior [26] (*sust. + adj.*) Si se envía la confirmación de un **contrato anterior** de compraventa en un plazo razonable después de celebrado el contrato, cualesquiera estipulaciones adicionales o diferentes que figuren en la confirmación [que no estén impresas] pasan a formar parte del contrato a menos que lo alteren sustancialmente o que, tras recibir la confirmación, se notifique la objeción a esas estipulaciones sin demora. (y1978, p. 85)

Otras designaciones: contrato previo (15)

contrato anterior [30] (*subst. + adj.*) No caso dos contratos eletrônicos intersistêmicos que são aqueles, basicamente, utilizados para otimizar e diminuir os custos operacionais (v.g. sistema comunicando o supermercado ao fornecedor) não há problemas uma vez que a vontade já fora firmada anteriormente. Houve um **contrato anterior** para que existisse essa inter-operação entre as duas ou mais empresas. (123)

Outras designações: contrato preliminar (96), pré-contrato (35), contrato prévio (5), contrato pré-determinado (1)

private contract [44] (*adj. + noun*) Many insolvency laws require assets to be sold by auction, with some providing that the creditor committee, or some other creditor representative or the insolvency representative can approve other means of sale, such as by **private contract**, if it will be more profitable. (y2004, p. 224)

contrato privado [29] (*sust. + adj.*) Muchos regímenes de la insolvencia requieren que los bienes se vendan en subasta, y algunos permiten que el comité de acreedores, algún otro representante de los acreedores o el representante de la insolvencia aprueben alguna otra forma de venta, como la venta mediante contrato privado, si resulta más provechosa. (y2004, p. 254)

contrato privado [41] (*subst. + adj.*) E não há diferença da natureza privada entre um **contrato privado** celebrado no exterior e um laudo arbitral, elaborado também no exterior, por árbitro que resolva uma controvérsia sobre esse mesmo contrato. (124)

Outras designações: contrato particular (25)

public contract [80] (*adj. + noun*) In the latter case, public procurement proper, it is only a reverse auction format that can be used as several suppliers or contractors compete among themselves for the **public contract** award. (80, y2005, p. 394)

contrato público [131] (*sust. + adj.*) En estos últimos casos, que son de contratación pública propiamente dicha, solo pueden emplearse procedimientos de subasta inversa, pues se da la situación de que varios proveedores o contratistas pugnan entre ellos por obtener la adjudicación de un **contrato público**. (y2005, p. 462)

contrato público [509] (*subst. + adj.*) O que distingue o contrato privado do **contrato público**, portanto, é a supremacia do interesse da Administração sobre o particular, o que permite à Administração a alteração unilateral do contrato em alguns pontos. (125)

relevant contract [41] (*adj. + noun*) If a party has more than one place of business, the place of business is that which has the closest relationship to the **relevant contract** and its performance, having regard to the circumstances known to or contemplated by the parties at any time before or at the time of the conclusion of that contract. If a party does not have a place of business, reference is to be made to its habitual residence. (y1997, p. 126)

contrato pertinente [41] (*sust. + adj.*) De tener alguna parte más de un establecimiento, su establecimiento será el que guarde una relación más estrecha con el **contrato pertinente** y su cumplimiento, habida cuenta de las circunstancias que las partes conocieran o hubieran previsto en algún momento previo a la conclusión de ese contrato o al concluirlo. Si una parte no tiene establecimiento, se tendrá en cuenta al efecto su residencia habitual. (y1997, p. 167)

contrato pertinente [1] (*subst. +adj.*) Para o preço proposto não será admitido reajuste durante a vigência do **contrato pertinente**, que não seja previsto em Lei. (126)

separate contract [187] (*adj. + noun*) A possible approach may be for the parties to enter into a **separate contract** regulating these matters. Such a contract may be entered into closer in time to the transfer of the facility, when the contracting authority may have a clearer view of its requirements. (y2000, p. 165)

contrato separado [109] (*sust. + adj.*) Una solución posible sería que las partes concertaran un **contrato separado** a este respecto. Ese contrato podrá ser concertado en un momento más próximo al del traspaso de la instalación, cuando la autoridad contratante conozca ya mejor sus eventuales necesidades. (y2000, p. 172)

contrato separado [10] (*subst. +adj.*) Houvesse sido aplicado, de acordo com tal instrumento internacional, a todas ou a uma parte das atividades do transportador no caso de o exportador ter feito um **contrato separado** e direto com o transportador a respeito do segmento de transporte onde a perda, o dano ou um evento ou circunstância causador do atraso tivesse ocorrido. (127)

signed contract [13] (*adj. + noun*) It was noted that, in addition, a signature could perform a variety of functions, depending on the nature of the document that was signed. For example, a signature might attest to the intent of a party to be bound by the content of a **signed contract**. (y2001, p. 216)

contrato firmado [13] (*sust. + adj.*) Se observó que una firma podía desempeñar además diversas otras funciones, según la naturaleza del documento firmado. Por ejemplo, podía demostrar la intención de una parte contractual de obligarse por el contenido del **contrato firmado**. (y2001, p. 221)

contrato firmado [222] (*subst. +adj.*) O prazo e vigência do ajuste irá depender do tipo de **contrato firmado** entre as partes. Assim, em um contrato de licença o prazo tende a ser maior, posto que somente durante a vigência do contrato é que o know-how pode ser utilizado. (128)

Outras designações: contrato assinado (37)

single contract [62] (*adj. + noun*) The question of the desire of industry for a single door-to-door contract for the entire carriage depends less upon the intellectual tidiness of a **single contract** than upon the interplay of market forces. (y2003B, p. 561)

contrato único [34] (*sust. + adj.*) La conveniencia para este sector del **contrato único** negociado de puerta a puerta para la totalidad de la operación de transporte dimana no tanto de la simplicidad de um único contrato como del juego de las fuerzas del mercado. (y2003B, p. 608)

Otras designaciones: único contrato (25)

contrato único [16] (*subst. +adj.*) O **contrato único** de pessoa jurídica otimiza a contratação de produtos e serviços para a sua empresa, oferecendo-lhe praticidade, segurança e rapidez. (129)

special contract [20] (*adj. + noun*) The location of the sentence makes it clear that the Model Law contains no rule as to whether a bank can undertake a higher level of liability to non-bank customers by means of its general conditions or whether such an undertaking would have to be in a **special contract**. (y1991, p. 96)

contrato especial [22] (*sust. + adj.*) La ubicación de esta frase indica claramente que la Ley Modelo no contiene ninguna regla con respecto a si el banco puede asumir un nivel de responsabilidad más alto frente a los clientes que no son bancos mediante sus condiciones generales, o si ese compromiso tendría que figurar en un **contrato especial**. (y1991, p. 102)

contrato especial [10] (*subst. +adj.*) Entretanto, apesar de o contrato de trabalho do aprendiz ser de prazo determinado, é um **contrato especial**, em que se objetiva a aprendizagem. (130)

standard contract [280] (*adj. + noun*) The term "**standard contract**" is used in two different meanings, denoting model contract forms and contracts of adhesion. (y1968-70, p. 209)

Other designations: model contract (47)

see model contract

contrato tipo [247] (*sust. + adj.*) El término « **contrato tipo** » se emplea en dos sentidos diferentes, ya sea que se refiera a modelos de contratos o a contratos de adhesión. (y1968-70, p. 209)

Otras designaciones: modelo de contrato (69), contrato modelo (55), contrato normalizado (5)

contrato-tipo [111] (*subst.*) Os **contratos-tipo** foram amplamente divulgados também a outros domínios do comércio internacional, a exemplo do comércio de produtos agrícolas, florestais, mineiros, petroleiros, siderúrgicos, têxteis e bens de equipamento. (111, 131)

Otras designações: contrato-padrão (16), modelo de contrato (36), contrato modelo (35)

valid contract [19] (*adj. + noun*) In principle, the article meant that there was a priori recognition of validity of a clause in a **valid contract**, and that the agreed sum had to be paid once the necessary conditions had arisen. (y1983, p. 216)

contrato válido [20] (*sust. + adj.*) En principio, el artículo significa que hay un reconocimiento a priori de la validez de una cláusula en un **contrato válido**, y que deberá pagarse la suma convenida una vez que se hayan presentado las condiciones necesarias. (y1983, p. 228)

contrato válido [9] (*subst. +adj.*) Se for compreendido que os conceitos como **contrato válido**, responsabilidade civil e crime são válidos em determinadas situações, percebe-se que os juízes têm o dever, pelo menos prima facie, de decidir as demandas. (132)

underlying contract [63] (*adj. + noun*) The Commission would also need to address the question of the potential ability of the debtor to void the underlying contract. Since this could cripple the assignee's right to collect, it would be a major set-back to the intent of the draft Convention. Assignees understand that they must accept na assignment subject to any defences arising out of performance of the **underlying contract**. (63, y2000, p. 360)

contrato subyacente [42] (*sust. + adj.*) La Comisión deberá también abordar la cuestión de toda facultad de que pudiera gozar el deudor para anular el contrato subyacente. Dicha facultad permitiría frustrar el derecho del cesionario a cobrar el crédito, por lo que podría constituir un obstáculo importante para el logro de la finalidad del proyecto de convención. Los cesionarios comprenden que han de aceptar una cesión expuesta a las excepciones que sean invocables por razón de un cumplimiento deficiente del **contrato subyacente**. (y2000A, p. 374)

contrato subjacente [17] (*subst. +adj.*) Naturalmente, evidenciada que está a natureza contratual da cláusula compromissória (autônoma em relação ao **contrato subjacente**), afigura-se indispensável que as partes contratantes, com ela, consintam. (133)

written contract [77] (*adj. + noun*) A written contract which contains a provision requiring any modification or abrogation to be in writing may not be otherwise modified or abrogated. (77, y1978, p. 16)

contrato escrito [101] (*sust. + adj.*) Un **contrato escrito** que contenga una disposición que exija que toda modificación o rescisión se haga por escrito no podrá modificarse ni rescindirse de otra manera. (y1978, p. 17)

contrato escrito [125] (*subst. +adj.*) O contrato escrito que contenha disposição prevendo que qualquer modificação ou resilição somente se possa fazer por escrito não poderá ser modificado ou resilido por outra forma. (134)

5.2.6 Colocações especializadas verbais

CONTRACT *noun*

accelerate a contract [17] (*verb + art. + noun*) The UNCITRAL Legislative Guide on Insolvency Law (“the Insolvency Guide”) recommends that any contractual clauses that automatically terminate and **accelerate a contract** upon an application for commencement, or commencement, of insolvency proceedings or upon the appointment of an insolvency representative should be unenforceable as against the insolvency representative and the debtor. (y2010, p. 276)

acelerar un contrato [5] (*verb. + art. + sust.*) En la Guía Legislativa de la CNUDMI sobre el Régimen de la Insolvencia (en adelante, “la Guía sobre la Insolvencia”) se recomienda que las cláusulas contractuales en virtud de las cuales se revoque automáticamente y se **acelere un contrato** en caso de solicitud de apertura o de apertura de un procedimiento de insolvencia o de nombramiento de un representante de la insolvencia no sean ejecutables contra el representante de la insolvencia ni contra el deudor. (y2010, p. 293)

acelerar um contrato [10 - web] (*verb. + art. + subst.*) Além de não estarem sujeitas à suspensão automática, que em geral não permite aos credores exercer seus recursos contra o devedor, as contrapartes de contratos financeiros têm o direito de liquidar, rescindir ou **acelerar o contrato** em caso de falência. (135)

adapt a contract [20] (*verb + art. + noun*) However, if it is provided that parties must come to some agreement, the party who is entitled to invoke the renegotiation clause should have the right to resort to a court, an arbitrator or a third party to **adapt the contract** on behalf of the parties in case no agreement is reached. (y1983, p. 118)

adaptar un contrato [21] (*verb. + art. + sust.*) Sin embargo, si se ha convenido en que las partes han de llegar a un acuerdo, la parte que esté facultada para invocar la cláusula de renegociación deberá tener derecho, en el supuesto de que no haya acuerdo, a recurrir a un tribunal, un arbitro o un tercero para que se encargue de **adaptar el contrato** en nombre de las partes. (y1983, p. 126)

adaptar um contrato [3] (*verb. + art. + subst.*) A adaptação prevista é facultativa, ou seja, é uma opção do consumidor **adaptar o contrato** ou permanecer na contratação anterior. (136)

assign a contract [27] (*verb + art. + noun*) The insolvency representative is then free to assign the contract for the benefit of the estate (y2004, p. 227)

ceder un contrato [27] (*verb. + art. + sust.*) En tal caso, el representante podrá **ceder el contrato** en provecho de la masa de la insolvencia. (y2004, p. 257)

ceder um contrato [2] (*verb. + art. + subst.*). Você não pode **ceder** este **contrato** ou transferir quaisquer direitos para usar os serviços. (2, 137)

avoid a contract [254] (*verb + art. + noun*) If other law creates any obligation or liability of the assignor for breach of such an agreement, the other party to such an agreement may not **avoid the contract** from which the assigned receivables arise or the assignment contract on the sole ground of that breach. (y2006, p. 374).

resolver un contrato [109] (*verb. + art. + sust.*) Si otra regla de derecho impone una obligación o responsabilidad al cedente por incumplimiento de tal acuerdo, la otra parte en dicho acuerdo no podrá **resolver el contrato** del que se deriven los créditos cedidos ni el contrato de cesión por la mera razón del incumplimiento. (y2006, p. 318)

resolver um contrato [138] (*verb. + art. + subst.*). No caso de inadimplemento em um contrato de compra e venda com reserva de domínio ou em um contrato de arrendamento conforme previsto no Artigo 11, o vendedor condicional ou o arrendador, conforme o caso, poderá: (a) sujeito a qualquer declaração que tenha sido feita por um Estado Contratante nos termos do Artigo 54, **resolver o contrato** e tomar posse ou controle de qualquer bem que seja objeto do contrato. (138)

award a contract [152] (*verb + art. + noun*) The prevailing view was, however, that the procuring entity should not be able to **award the contract** to a supplier with which negotiations had been terminated. (152, y2010, p. 925)

adjudicar un contrato [178] (*verb. + art. + sust.*) No obstante, prevaleció la opinión de que la entidad adjudicadora no debería poder **adjudicar el contrato** a un proveedor con el que se hubieran dado por terminadas las negociaciones. (y2010, p. 1042)

adjudicar um contrato [53] (*verb. + art. + subst.*) Em tal caso, o Comprador poderá **adjudicar o Contrato ao Licitante** com o menor preço avaliado seguinte, cuja proposta se adeque substancialmente, e que tenha sido considerado pelo Comprador como qualificado para executar o Contrato de maneira satisfatória. (139)

cancel a contract [21] (*verb + art. + noun*) In contrast to the above clauses, an example may be given of a more specific clause—a time limit is given to the parties to agree to a solution, failure of which entitles either party to **cancel the contract**. (y1981, p. 58)

cancelar un contrato [9] (*verb. + art. + sust.*) En contraste con las cláusulas mencionadas precedentemente, se puede dar un ejemplo de una cláusula más específica: se establece un plazo para que las partes convengan una solución, a falta de la cual cada una de las partes tendrá derecho a **cancelar el contrato**. (y1981A, p. 153)

cancelar um contrato [6] (*verb. + art. + subst.*) [...] tornam-se onerosas e té fatídicas a não observância deste aspecto, que poderá inviabilizar e até mesmo anular ou **cancelar o contrato** ora estipulado entre as partes. (6, 140)

conclude a contract [183] (*verb. + art. + noun*) A proposal to **conclude a contract** made through one or more data messages which is not addressed to one or more specific persons, but is generally accessible to persons making use of information systems is to be regarded merely as an invitation to make offers, unless it indicates the intention of the person making the proposal to be bound in case of acceptance. (183, y2004, p. 807)

celebrar un contrato [186] (*verb. + art. + sust.*) Toda propuesta de **celebrar un contrato** presentada por medio de uno o más mensajes de datos que no vaya dirigida a una o a varias personas determinadas, sino que sea generalmente accesible para toda persona que haga uso de un sistema de información, se tendrá por una mera invitación para presentar ofertas, salvo que en ella se indique la intención de la persona que presenta la propuesta de quedar obligada en caso de aceptación. (y2004, p. 917)

celebrar um contrato [53] (*verb. + art. + subst.*) Contido no artigo 1.1 dos Princípios do UNIDROIT, a liberdade contratual determina que as partes são livres para celebrar um contrato e determinar o seu conteúdo. (141)

fulfil a contract [15] (*verb. + art. + noun*) In this system, since here was no guarantee that the winning supplier could **fulfil the contract**, it might be unadvisable to permit suppliers to withdraw. (y2006, p. 702)

Other designations: *perform a contract* (203)

see perform a contract

cumplir un contrato [233] (*verb. + art. + sust.*) En este sistema, dado que no había garantía de que el proveedor ganador pudiera **cumplir el contrato**, tal vez no fuera aconsejable permitir que los proveedores se retiraran. (y2006, p. 832)

Otras designaciones: *ejecutar un contrato* (115)

cumprir um contrato [30] (*verb. + art. + subst.*). Ainda que a função social do contrato seja uma norma de ordem pública e que as partes não podem dispor tendo em vista a autonomia da vontade. Mas, sempre é importante fazer **cumprir o contrato** e levá-lo a cumprir os seus resultados práticos, representativos da vontade dos contratantes. (142)

Outras designações: *executar um contrato* (25)

invalidate a contract [8] (*verb. + art. + noun*) It could be used to the detriment of the very class of persons that the legal requirements for signature are intended to protect. A party could try to invalidate his own electronic signature as being insufficiently reliable, in order to **invalidate a contract**, where it is convenient to him. (y2005, p. 235).

invalidar un contrato [9] (*verb. + art. + sust.*) Se podría utilizar en detrimento de la misma categoría de personas que el requisito jurídico de firma tenía por objeto proteger. Si le convenía, una parte podría tratar de invalidar su propia firma electrónica por ser insuficientemente fiable, con objeto de **invalidar un contrato**. Esto iría en detrimento de la otra parte, que habría confiado en la firma. En tal caso, esa disposición podría llegar a ser una trampa para los incautos o una oportunidad para los poco escrupulosos. (y2006, p. 271).

invalidar um contrato [1] (*verb. + art. + subst.*) O nível atual de desenvolvimento jurídico há a necessidade da assinatura, a qual jamais foi considerada válida apenas ao clicar no botão "OK" (ou equivalente) como parte integrante de um software exibido em monitores. Por esse motivo, é bastante fácil **invalidar um contrato** celebrado pela internet. (1, 143)

modify a contract [17] (*verb + art. + noun*) If the circumstances releasing from liability continues to produce its effects for more than () months, the contract shall be automatically abrogated at the expiry of this period, unless before such expiry the parties, after consulting one another, agree to **modify the contract** so as to adapt it to the circumstances arising from the occurrence of the event resulting in a release from liability. (y1981, p. 154)

modificar un contrato [59] (*verb. + art. + sust.*) Si las circunstancias que eximen de responsabilidad continúan produciendo sus efectos por más de meses, el contrato será automáticamente terminado a la expiración de este período, a menos que antes de la expiración las partes, tras consultarse mutuamente, convengan en **modificar el contrato** para adaptarlo a las circunstancias emanadas de la ocurrencia del evento que resulte en la exención de la responsabilidad. (y1981A, p. 156)

modificar um contrato [20] (*verb. + art. + subst.*) A vontade de **modificar o contrato** nasce do fato de que ele não corresponde mais às expectativas, às previsões de um ou do outro contratante, o que pode ser a consequência de um duplo fenômeno [...]. (144)

terminate a contract [198] (*verb + art. + noun*) Should a court, an arbitrator or a third person (chosen by the parties) be entitled to readapt or **terminate a contract** in the event of hardship?. (y1981, p. 185)

Other designations: rescind a contract (11)

see rescind a contract

rescindir un contrato [212] (*verb. + art. + sust.*) ¿Debería estar facultado un tribunal, un arbitro o un tercero (elegido por las partes) para readaptar o **rescindir un contrato** en caso de imposibilidad de cumplimiento? (y1981A, p. 181)

rescindir um contrato [90] (*verb. + art. + subst.*) O padrão geral de direitos e ações cabíveis é o mesmo em ambos os casos. Se todas as condições estabelecidas são verificadas, a parte lesada pode exigir da outra parte o cumprimento das suas obrigações, reivindicar perdas e danos ou **rescindir o contrato**. (90, 145)

perform a contract [203] (*verb + art. + noun*) An abnormally low tender is one that involves a risk that “the tenderer would be unlikely to be able to **perform the contract** at [the tender price] or could do so using only substandard workmanship or materials by suffering a loss it could also indicate collusion between the tenderers”. (203, y2006, p. 690)

Other designations: fulfil a contract (15)

see fulfil a contract

cumplir un contrato [233] (*verb. + art. + sust.*) Por oferta anormalmente baja se entiende toda oferta que suponga un riesgo de que el ofertante no pueda **cumplir el contrato** [al precio ofrecido] o que haya de hacerlo recurriendo a mano de obra o materiales de calidad inferior o incurriendo en pérdidas esta oferta puede ser además indicio de colusión entre los ofertantes (2006, p. 803)

Otras designaciones: ejecutar un contrato (115)

cumprir um contrato [30] (*verb. + art.+ subst.*) A parte que não executar as suas obrigações deve comunicar à outra parte o impedimento e os efeitos deste sobre a sua capacidade de **cumprir o contrato**. (146)

Outras designações: executar um contrato (25)

rescind a contract [11] (*verb + art + noun*) An agreement by the parties made in good faith to modify or **rescind the contract** is effective. However, a written contract which excludes any modification or rescission unless in writing cannot be otherwise modified or rescinded. (y1977, p. 77)

Other designations: terminate a contract (198)

see terminate a contract

rescindir un contrato [212] (*verb. + art. + sust.*) El acuerdo celebrado por las partes de buena fe con objeto de modificar o **rescindir el contrato** surtirá efecto. Ahora bien, el contrato escrito que excluya toda modificación o rescisión a menos que se formule por escrito no podrá modificarse o rescindirse de otra forma (2006, p. 803)

rescindir um contrato [90] (*verb. + art. + subst.*) O padrão geral de direitos e ações cabíveis é o mesmo em ambos os casos. Se todas as condições estabelecidas são verificadas, a parte lesada pode exigir da outra parte o cumprimento das suas obrigações, reivindicar perdas e danos ou **rescindir o contrato** (90, 147)

reject a contract [24] (*verb + art. + noun*) Insolvency laws adopt different approaches to continuation and rejection of contracts. Under some laws, contracts are unaffected by the commencement of insolvency proceedings so that contractual obligations remain binding and the general rules of contract law will continue to apply unless the insolvency law expressly provides for different rules, such as an express power to override automatic termination clauses (see above) or to **reject a contract**. (y2004, p. 239)

rechazar un contrato [21] (*verb. + art. + sust.*) Conforme a algunos regímenes, los contratos no se verán afectados por la apertura del procedimiento, por lo que toda obligación contractual seguirá siendo vinculante y rigiéndose por el derecho general de los contratos, salvo que el régimen de la insolvencia disponga expresamente que deba aplicarse alguna otra norma, como la que prevé la facultad de dejar sin efecto las cláusulas de extinción automática (véanse los párrafos anteriores) o de **rechazar un contrato**. (21, 2004, p. 271)

rejeitar um contrato [5] (*verb. + art. + subst.*) As entidades de inspeção pré-embarque só poderão **rejeitar um contrato** de preços acordado entre um exportador e um importador se puderem demonstrar que suas verificações de um preço insatisfatório baseiam-se num processo de verificação, realizado de acordo com os critérios descritos nos subparágrafos (5, 148)

a contract contains [102] (*noun + verb*) However, the assignor is not liable for breach of representations if the original **contract contains** an anti-assignment clause. (y2000, p. 272)

un contrato contiene [39] (*sust + verb.*) Sin embargo, el cedente no responde del incumplimiento de las garantías implícitas si el **contrato** de origen **contiene** una cláusula de intrasferibilidad. (y2000A, p. 283)

um contrato contém [13] (*subst. + verb.*) Se no **contrato contiver** a convenção de responsabilidade do faturizado cedente (cessão de crédito) pela solvência do devedor, o faturizador, ocorrendo a inadimplência deste, poderá utilizar-se do título de crédito negociado e, com base no endosso, executar o endossante-faturizado, tendo o contrato como origem da cobrança. (149)

a contract provides [123] (*noun + verb*) The **contract provided** that the bill of lading (and other documents) would be handed over to Buyer by the bank only upon the payment of the bill of exchange. (y1976, p. 121)

un contrato estipula [47] (*sust. + verb.*) El **contrato estipulaba** que el banco sólo entregaría el conocimiento de embarque (y los demás documentos) al Comprador contra el pago de la letra de cambio. (1976, p. 136)

um contrato prevê [7] (*subst. + verb.*) Sempre que a soma das indenizações e despesas pagas pela apólice atingir o Limite Agregado estabelecido, o contrato de seguro fica automaticamente cancelado, a menos que o **contrato preveja** reintegração da Importância Segurada mediante acordo a ser estabelecido entre segurado/seguradora ou ressegurado/ressegurador. (150)

Outras designações: um contrato estabelece (7), um contrato estipula (2)

Nesta subseção, apresentamos, então, as 150 colocações especializadas, e em alguns casos, as colocações especializadas estendidas que partiram da base *contract*. A continuidade da pesquisa é, em uma próxima etapa, dar prosseguimento às análises das colocações que partem das demais bases que comporão o glossário, e, posteriormente, adaptá-lo de modo a inseri-lo em uma plataforma *on-line*, como parte do projeto “A compilação de materiais didáticos e glossários especializados baseados em corpora e sua contribuição para uma Pedagogia do Léxico e da Tradução, desenvolvido e coordenado pela Profª. Dra. Adriane Orenha-Ottaiano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho que ora se encerra teve por objetivo o desenvolvimento de um estudo teórico-metodológico que possibilitasse o levantamento e as análises, do ponto de vista sintático-morfológico, léxico-semântico e tradutológico, das colocações especializadas extraídas dos corpora paralelos constituídos pelos anuários da UNCITRAL (1968 – 2010) nas línguas inglesa e espanhola; e dos corpora comparáveis em português, coletados da *web*, automaticamente, com auxílio da ferramenta *BootCat*, e manualmente, pela recolha de documentos da área do Direito do Comércio Internacional. Uma vez concluído o levantamento e empreendidas as análises, elaboramos uma proposta de glossário trilingue de colocações especializadas nas direções tradutórias inglês→espanhol→português destinado, principalmente, aos tradutores, aprendizes de tradução, profissionais do Direito e áreas afins que necessitem de auxílio na redação e tradução de documentos nessas línguas.

Para alcançar os objetivos propostos, valemo-nos do profícuo diálogo estabelecido entre a LC e a Fraseologia. A nosso ver, são áreas cujos princípios teórico-metodológicos têm fortemente contribuído para o estudo e a descrição de padrões linguísticos, em especial, dos padrões lexicais, a exemplo das unidades fraseológicas, conseqüentemente, das colocações.

Iniciamos o percurso da dissertação pela apresentação da área do Direito do Comércio Internacional, situando nela a UNCITRAL, órgão jurídico das Nações Unidas cujos anuários constituem o principal corpus da pesquisa. Em seguida, discorremos sobre a fundamentação teórica, a qual dividimos em dois grandes eixos. No primeiro, discutimos o estatuto teórico da LC, listamos a tipologia de corpora relacionando-as com os corpora empregados em nosso estudo, bem como destacamos, brevemente, as contribuições da LC para o ensino-aprendizagem de LE, para a tradução, e finalmente, para as Ciências do Léxico (Lexicologia/Lxicografia e Terminologia/Terminografia). Das ciências do léxico, a Fraseologia é a que desperta o nosso interesse, constituindo, assim, o segundo eixo de nossa fundamentação teórica.

Nesse eixo, destacamos as duas principais perspectivas de estudo no campo da Fraseologia, a abordagem fraseológica, decorrente dos primeiros estudos, representados, principalmente, por pesquisadores europeus como Saussure (2012) e Bally (1950), e pesquisadores soviéticos, Vinogradov (1947) e Amosova (1963), além de seus discípulos mais recentes, a exemplo de Zuluaga (1980), Carneado Moré (1985) e Ruiz Gurillo (1997). Apresentamos, ainda, autores que, por mais que dialoguem com os anteriormente citados, abrigam-se sobre a abordagem de frequência (GRANGER; PAQUOT, 2008), decorrente dos

trabalhos lexicográficos que teve Sinclair (1991, 2003) como precursor, já no âmbito da LC, visto que se debruçam sobre os fraseologismos recorrendo a recursos tecnológicos como as ferramentas de análise lexical para extraí-los. Demos continuidade à discussão, apresentando a tipologia dos fraseologismos, os quais se distribuem ao longo de um contínuo, considerando-se duas de suas propriedades principais: a idiomaticidade e a fixação. Por fim, tratamos das colocações da língua geral bem como das colocações especializadas e das colocações especializadas estendidas, cujas características e regularidades nos corpora analisados, apresentamos mais abaixo.

Terminada a revisão e discussão teórica, passamos, na etapa seguinte, para a exposição dos métodos empregados na pesquisa. Primeiramente, abordamos os procedimentos de compilação do corpus de estudo. Conforme explicado, o corpus de estudo é constituído de quatro subcorpora. O corpus paralelo em inglês e em espanhol – ambos formados pelos anuários da UNCITRAL, em razão de reunirem em um só arquivo a documentação publicada pelo órgão, facilitando, dessa maneira, a recolha dos textos – e os corpora comparáveis em português, um compilado manualmente e o outro automaticamente.

A propósito, a escolha dos anuários em espanhol também foi estratégica. Decidimos por esta língua, pois, dada a inexistência dos anuários em português, e considerando que também tratava-se de uma língua românica, hipotetizamos que o corpus em espanhol poderia nos dar pistas para a determinação das colocações funcionalmente equivalentes em português – o que de fato ocorreu, conforme atestam as colocações extraídas dos corpora.

A decisão pela compilação de dois corpora em língua portuguesa justificou-se por uma questão de representatividade. O corpus compilado automaticamente, embora tenha apresentado um retorno satisfatório, apresentou alguns problemas – leituras do arquivo pelo programa, disposição do texto em um único bloco, formato em pdf não suportado – razões estas que nos fizeram recorrer à compilação manual de outro corpus. Apesar disso, ambos mostraram-se úteis à pesquisa e ambos foram utilizados. Observamos, ao comparar as listas de palavras-chave, que um corpus acabou complementando o outro, já que determinadas palavras que apareciam em um corpus nem sempre ocorriam em outro. Embora tenhamos compilado dois corpora comparáveis, em muitos casos, tivemos ainda que recorrer à pesquisa avançada do *Google* como um outro método para buscarmos por colocações equivalentes. Reconhecemos, todavia, que os resultados alcançados não seriam os mesmos sem uma ferramenta de compilação automática, a exemplo do *BootCat* e de outras ferramentas computacionais como o próprio *WordSmith Tools*.

Compilado os corpora, o passo seguinte foi a extração das colocações com auxílio do programa *WordSmith Tools* (SCOTT, 2012). Recorremos, principalmente, às ferramentas *Concord*, *KeyWords* e *WordList*, por meio das quais extraímos as combinações candidatas a colocações na língua inglesa. Extraídas as colocações em inglês e em espanhol, determinamos as colocações funcionalmente em português. Para tanto, utilizamos a metodologia desenvolvida por Tognini-Bonelli (1996, 2001) e Tognini-Bonelli e Manca (2004), em que é dada relevância ao contexto léxico-gramatical dos itens lexicais para determinação de um equivalente. Trata-se de uma metodologia eficiente, principalmente para corpora de grandes proporções, no entanto, no caso das colocações, quando a frequência é mais baixa, nem sempre é possível mapear os colocados mais frequentes, o que dificulta o estabelecimento de uma equivalência. Nesses casos, a saída viável é recorrer aos dicionários ou à pesquisa *web*.

Seguindo esse método, extraímos cerca de 200 bases na língua inglesa, passíveis de integrarem o glossário. Dessas, elegemos a base *contract*, dada sua alta frequência e chavicidade no corpus, como modelo de análise a ser aplicada às demais. Conforme apresentado, para esta base levantamos em torno de 300 candidatas a colocações especializadas, das quais apresentamos quase 180 colocações para cada uma das línguas estudadas.

Descrevemos, por meio da análise dos aspectos sintático-morfológicos, as principais estruturas sintagmáticas dessa base, com destaque para as colocações nominais, mais significativas numericamente, cerca de 118 ocorrências na língua inglesa, distribuídas nos padrões: *noun + noun (contract) (framework contract)*, *(contract) noun + noun (contract award)*, *(contract) noun + prep. + noun (contract of adhesion)*, e *noun + prep. (+ art.) + noun (contract) (breach of a contract)*. Tais padrões, nas línguas latinas, estruturam-se em sintagmas nominais (*contrato/acuerdo marco*, em espanhol; *contrato/acordo quadro*, em português) e preposicionados (*contrato de adhesión*, *adjudicación de un contrato*, *incumplimiento/transgresión de un contrato*, em espanhol; *contrato de adesão*, *adjudicação de um contrato e violação/descumprimento de um contrato*, em português).

Em relação às colocações adjetivais, levantamos 34 padrões na língua inglesa, na estrutura *adj. + noun (contract)*: *commercial contract*, *original contract*, *written contract*; e *subst. + adj.* nas línguas espanhola e portuguesa, respectivamente: *contrato comercial*, *contrato originario/de origen/original*, *contrato escrito*; *contrato comercial*, *contrato original/inicial*, *contrato escrito*.

Identificamos cerca de 16 colocações verbais para cada língua, sendo que, na maior parte dos casos, a base *contract* aparece na condição de objeto (*avoid a contract*, *resolver un*

contrato, resolver um contrato); e em apenas dois, na condição de sujeito (*a contract contains/provides, un contrato contiene/estipula, um contrato contém/estipula*).

No que concerne aos aspectos sintático-morfológicos, léxico-semânticos e tradutológicos, observamos muitos casos de variação colocacional. As colocações variaram, principalmente, no nível morfossintático, ora estruturando-se em um sintagma preposicionado ora em um sintagma nominal. Houve, ainda, casos de empréstimos, tanto na língua espanhola (*contrato de factoring*) quanto na língua portuguesa (*contrato de engineering, contrato de leasing, contrato turn-key*) em pelo menos um dos constituintes da colocação. Vale destacar, embora em número reduzido, os casos de variação ortográfica em português (*contrato de fretamento/afretamento*).

Ao contrastar as línguas, mapeando as equivalências e colocações parassinônimas constatamos, principalmente nas línguas latinas, uma riqueza lexical em relação à língua inglesa, que se mostrou mais sintética em relação às variações. Desse modo, citamos, por exemplo, o caso da colocação *breach of a contract*, que apresentou como opções tradutórias nas línguas espanhola e portuguesa, respectivamente, as seguintes colocações: *incumplimiento de un contrato/contratual, transgresión de un contrato, violación de un contrato, violación contratual; violação de um contrato, incumprimento de um contrato, violação de um contrato/contratual, descumprimento de um contrato, quebra de um contrato e ruptura de um contrato*. A colocação *standard contract* também apresentou muitas variações: *contrato tipo, modelo de contrato, contrato modelo, contrato normalizado*, em espanhol; e *contrato-tipo, contrato-padrão, modelo de contrato, contrato modelo*, em português.

Ao longo de nossas análises, mostramos que as colocações especializadas nas línguas estudadas, bem como suas variantes lexicais, estabelecem entre si uma relação parassinonímica, compartilham, dessa maneira, significados comuns, no entanto, não podem ser consideradas perfeitamente sinônimas, já que não podemos afirmar categoricamente que uma pode substituir a outra em qualquer contexto. Além disso, a adoção da noção de equivalência funcional entre as colocações deve-se ao fato de estarmos lidando com uma língua de especialidade que envolve o léxico de sistemas jurídicos diferentes que se refletem, por exemplo, no significado das colocações, e, assim, não podemos afirmar que tais colocações são equivalentes totais.

Paralelamente ao levantamento, à identificação das colocações equivalentes e às análises, registramos as colocações em fichas fraseológicas criadas com auxílio do programa *Microsoft Access*, a fim de organizá-las para a elaboração da proposta de glossário, que seguiu o modelo proposto por Orenha-Ottaiano (2004, 2009, 2016), e contou ainda, em parte, com o apoio da Lexicografia (BARBOSA, 1999) e da Terminografia (BARROS, 2004).

Apresentamos a organização da macro e microestrutura da proposta, bem como o Glossário de Colocações a partir das colocações que se desdobraram da base *contract*.

Findamos aqui as considerações finais acerca do estudo desenvolvido, destacando sua relevância para a fraseologia jurídico-comercial, já que a descrição dos padrões sintagmáticos, léxico-semânticos e tradutológicos das colocações pode ajudar no reconhecimento das características linguísticas da área, visto que poucos são os trabalhos desenvolvidos, especialmente em relação às colocações especializadas. Além disso, o resultado prático, isto é, a proposta de Glossário de Colocações, poderá também trazer contribuições aos tradutores, aprendizes e demais interessados na tradução e redação de documentos nas línguas estudadas, haja vista que nem sempre estão dicionarizadas – principalmente as colocações observadas em nossas análises – e nem sempre as obras contemplam equivalências em três línguas.

Antes de encerrarmos propriamente, ressaltamos que nosso estudo abre perspectiva de trabalho futuro, no que diz respeito às suas aplicações para o ensino-aprendizagem de LE e para tradução, para a área da Fraseologia/Fraseografia, principalmente no desenvolvimento de uma pedagogia do léxico baseada em corpus. Desse modo, avaliaremos, como mencionado, a possibilidade de disponibilização do Glossário em uma plataforma *online*, como parte do projeto “A compilação de materiais didáticos e glossários especializados baseados em corpora e sua contribuição para uma Pedagogia do Léxico e da Tradução, sob responsabilidade da Profa. Dra. Adriane Orenha-Ottaiano. Ademais, o trabalho de compilação continua com a inserção no glossário das demais bases e das colocações especializadas que delas partem.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, G. M. de B. et al. Glossário de revestimento cerâmico. **Cadernos de Terminologia**, n. 4, São Paulo, p. 3-56, 2011.
- _____. Terminologia e corpus: relações, métodos e recursos. In: TAGNIN, S. E. O.; VALE, O. A. **Avanços da linguística de corpus no Brasil**. São Paulo: Humanitas, 2008.
- AMOSOVA, N. N. **Osnovui anglijskoy frazeologii**. Leningrad: University Press, 1963.
- ATKINS, S.; RUNDELL, M. **The Oxford Guide to Practical Lexicography**. New York: Oxford University Press, 2008.
- BAKER, M. Corpora in translation studies: an overview and some suggestions for future research. **Target: International Journal of Translation Studies**, v. 7, n. 2, p. 223-245, 1995.
- BALLY, C. **Précis de stylistique**. Genève: Eggiman, 1905.
- _____. **Traité de stylistique française**. Paris: Klincksieck, 1951 [1909].
- BARBOSA, M. A. Considerações sobre a estrutura e funções da obra lexicográfica: metodologia, tecnologia e condições de produção. **Actas do Colóquio de Lexicologia e Lexicografia**, Lisboa, p. 229 – 241, 1990.
- _____. Lexicologia, lexicografia, terminologia, terminografia: objeto, métodos, campos de atuação e cooperação. **Estudos Linguísticos**, Franca, p. 182 -189, 1991.
- _____. Estrutura, funções e processos de produção de dicionários terminológicos multilíngues. **Revista do GELNE**, Fortaleza, 1999, p. 41 - 44.
- BARONI, M.; BERNARDINI, S. BootCaT: bootstrapping corpora and terms from the web. In: **Proceedings... 4th INTERNATIONAL CONFERENCE ON LANGUAGE RESOURCES AND EVALUATION**. Lisboa: Elda, 2004. p. 1313-1316.
- BARROS, L. A. **Curso básico de terminologia**. São Paulo, 2004.
- _____. **Dicionário de dermatologia**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.
- BENSON, M.; BENSON, E.; ILSON, R. **The BBI combinatory dictionary of english: your guide to collocations and grammar**. Amsterdam: John Benjamins, 2009.
- BERBER SARDINHA, T. **Linguística de corpus**. Barueri: Manole, 2004.
- _____. **Pesquisa em linguística de corpus com o WordSmith Tools**. Campinas: Mercado das Letras, 2009.
- BEVILACQUA, C. R. **A fraseologia jurídico-ambiental**. 1996. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem). Instituto de Letras, UFRGS, Porto Alegre, 1996.
- _____. **Unidades fraseológicas especializadas eventivas: descripción y reglas de formación en el ámbito de la energía solar**. 2004. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada – Léxico). Institut Universitari de Lingüística Aplicada, Universitat Pompeu Fabra, Barcelona, 2004.

_____. Fraseologia especializada: panorama das pesquisas realizadas no Brasil. In: SILVA, S. (org.). **Fraseologia & cia: entabulando diálogos reflexivos**. São Paulo: Pontes Editora, 2016, p. 87-111. No prelo.

BIBER, D.; CONRAD, S.; REPPEN, R. **Corpus linguistics: investigating language, structure and use**. Cambridge University Press: New York, 1998.

BIDERMAN, M. T. C. A ciência da lexicografia. **Alfa**, São Paulo, v. 28, p. 1-26, 1984. Suplemento.

BIJOS, L.; OLIVEIRA, J. R. A.; BARBOSA, L. G. B. Direito do Comércio Internacional: Delimitação, características, autorregulação, harmonização e unificação jurídica e direito flexível. **Revista de Informação Legislativa**, Brasília, n. 197, p. 249-256, 2013.

BOAS, F. **Race, language and culture**. New York: Macmillan, 1940.

BOGAARDS, P. Access structures of learners dictionaries. In: HERBST, T; POPP, K (Ed.). **The Perfect Learners' Dictionary**. Tübingen: Max Niemeyer Verlag, p. 113-130, 1999.

BRANDÃO, C. Lex petrolea. **Revista Brasileira de Direito do Petróleo, Gás e Energia**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 239-254, 2006.

The British National Corpus: version 3 (BNC XML edition). Oxford, 2007. Disponível em: <<http://www.natcorp.ox.ac.uk/>>. Acesso em: 15 nov. 2015.

BURGER, H. **Phraseologie: eine einföhrung am beispiel des deutschen**. Berlin: Erich Schmidt, 1998.

CABRÉ, M. T. Hacia una teoría comunicativa de la terminología: aspectos metodológicos. In: _____. **La terminología: representación y comunicación**. Barcelona, IULA, p. 109-127, 1999.

_____. **La terminología: teoria, metodologia, aplicaciones**. Barcelona: Editorial Antártida: Empúries, 1993.

_____. La teoría comunicativa de la terminología, una aproximación lingüística a los términos. **Revue française de linguistique appliquée**, v. 14, p. 9-15, 2009.

CAMPOS, D. A.; TÁVORA, F. **Direito internacional: público, privado e comercial**. São Paulo: Saraiva, 2012.

CARNEADO MORÉ, Z. V. **La fraseologia en los diccionários cubanos**. La Habana: Editorial de Ciências Sociales, 1985.

CARVALHO, L. **A tradução de binômios nos contratos de common law à luz da linguística de corpus**. 2007. 403 f. Dissertação (mestrado). São Paulo: Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas- FFLCH, Universidade de São Paulo, 2007.

CASTANHO, R. **Proposta para a elaboração de um glossário de colocações na área médica - subárea hipertensão arterial**. 2003. 92f. Dissertação (Mestrado em Estudos Lingüísticos e Literários em Inglês). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

CETENFOLHA (Corpus de Extractos de Textos Electrónicos NILC/Folha de São Paulo). **Corpus de cerca de 24 milhões de palavras em português brasileiro retirados do jornal A Folha de São Paulo** - os textos podem ser baixados via FTP / HTTP ou consultados no Projeto AC/DC. Disponível em: <http://www.linguateca.pt/cetenfolha/index_info.html>. Acesso em: 5 ago. 2015.

CORPAS PASTOR, G. **Manual de fraseología española**. Madrid: Gredos, 1996.

COSERIU, E. **Princípios de semântica estrutural**. Madrid: Gredos, 1977.

_____. **Teoria da linguagem e linguística geral**. Tradução de Agostinho Dias Carneiro. São Paulo: Edusp, 1979.

COWIE, A. P. The place of illustrative material and collocations in the design of a learner's dictionary. In: STREVEENS, P. **In Honour of A.S. Hornby**. Oxford: Oxford University Press, 1978. p. 127 -139.

_____. **English dictionary for foreign learners: a history**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

CRUZ, L. P. R. **Estudo da tradução de colocações especializadas na área de Exportação e agronegócios baseado em um corpus paralelo**. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguístico). 2014. 143 f. Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2014.

CRYSTAL, D.; DAVY, D. **Investigating english style**. Bloomington: Indiana University Press, 1969.

DAVIES, M. **The corpus of contemporary american english: 425 million words, 1990-present**. Disponível em: <<http://corpus.byu.edu/COCA/>>. Provo: Brigham Young University, 2008. Acesso em: 20 jan. 2016.

DUBOIS, J. et al. **Dicionário de linguística**. São Paulo: Cultrix, 2006.

DUVIVIER, G. **Abraço caudaloso**. São Paulo, 2015. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/colunas/gregoriouvivier/2015/02/1583811-abraco-caudaloso.shtml>>. Acesso em: 5 fev. 2015.

EVERT, S. **The statistics of word cooccurrences: word pairs and collocations**. PhD dissertation, University of Stuttgart, 2004.

FAULSTICH, E. Socioterminologia: mais que um método de pesquisa, uma disciplina. **Ciência da informação**, Brasília, v. 24, n. 3, p. 281- 288, 1995.

FIAD, P. S. A criação do direito do comércio internacional: uma uniformização desuniforme. **Revista da Faculdade de Direito da UERJ**, v. 2, n. 22, jul./dez., p.1-33, 2012.

FIEL, R. P. **Extração e análise de colocações e colocações especializadas em Grey's Anatomy: relatório de iniciação científica**. São José do Rio Preto: Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, 2012.

FINATTO, M. J. B. New methods for specialized lexicography: brazilian approach examples [neue methoden der fachlexikographie: beispiele des brasilianischen ansatzes / nouvelles méthodes pour la lexicographie spécialisée: l'exemple de l'approche brésilienne] **Lexicographica = Lexicographica International Annual for Lexicography = Revue Internationale de Lexicographie / Internationales Jahrbuch für Lexikographie**, v. 30, 2014, p. 247-261.

FIRTH, J. R. Modes of meaning. In: _____. (Ed.). **Papers in linguistics: 1934-1951**. Oxford: Oxford University Press, 1957.

FRANKENBERG-GARCIA, A. Compilação e uso de corpora paralelos. In: TAGNIN, S. E. O.; VALE, O. A. **Avanços da lingüística de corpus no Brasil**. São Paulo: Humanitas, 2008, p. 117-136.

- GALISSON, R. **Lexicologie et enseignement des langues: essais méthodologiques**. Paris: Hachette, 1979.
- GOUADEC, D. Nature et traitement des entités phraséologiques. **Terminologie et phraséologie: acteurs et aménageurs: actes de la deuxième Université d'Automne en Terminologie**. Paris: La Maison du Dictionnaire, 1994. p. 167-193.
- GRANGER, S.; PAQUOT, M. Disentangling the phraseological web. In: _____; MEUNIER, F. (Ed.). **Phraseology: an interdisciplinary perspective**. Amsterdam: John Benjamins, 2008, p. 27 – 50.
- HALLIDAY, M. A. K. Corpus studies and probabilistic grammar. In: AIJMER, K.; ALTENBERG, B. (Ed.). **English corpus linguistics: studies in honour of Jan Svartvik**. London: Longman, 1991.
- _____. Lexicology. In: _____ et al. **Lexicology and corpus linguistics**. London: Continuum, 2004.
- HANSEN-SCHIRRA, S.; TEICH, E. Corpora in human translation. In: LÜDELING, A.; KYTÖ, M. (Ed.). **Corpus linguistics: an international handbook**. Berlin: Walter de Gruyter, 2009. p. 1159 – 1175.
- HAUSMANN, F. J. Wortschatzlernen ist kollokationslernen: zum lehren und lernen französischer wortverbindungen. **Praxis des neusprachlichen Unterrichts**, Munich, 31, p. 395-406, 1984.
- _____. Kollokationen im deutschen wörterbuch : ein beitrag zur theorie des lexikographischen beispiels'. In: BERGENHOLTZ, H.; MUGDAN, J. (Org.). **Lexikographie und Grammatik**. Tübingen: Niemeyer, 1985, p. 118-129.
- _____. Le dictionnaire de collocations. _____ et al. **An international encyclopedia of lexicography**. Berlin:Walter de Gruyter, v.1, 1990, p. 1010-1019.
- _____. Un dictionnaire de collocations est-il possible? **Travaux de linguistique et de littérature**, Strasbourg, 17 (1), p. 187-195, 1979.
- HEID, U. Corpus linguistics and lexicography. In: LÜDELING, A.; KYTÖ, M. (Ed). **Corpus linguistics: an international handbook**. Berlin: Walter de Gruyter, 2008, p. 131 – 153.
- HEID, U.; MARTIN, W.; POSCH, I. An overview of approaches towards the description of collocations. **Eurotra 7: feasibility of standards for collocational description of lexical items: report**. Stuttgart, 1991.
- HOUAISS, A. **Dicionário eletrônico Houaiss da língua portuguesa: versão 3.0.1**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009. 1 CD-ROOM.
- HUNSTON, S.; FRANCIS, G. **Pattern grammar: a corpus-driven approach to the lexical grammar of English**. Amsterdam: John Benjamins, 2000.
- JOHNS, T. Should you be persuaded: two examples of data-driven learning. In: _____; KING, P. (Ed.). **Classroom Concordancing**. Birmingham: English Language Research Journal, 1991, p. 1- 16.
- KENNEDY, G. **An introduction to corpus linguistics**. London: Logman, 1998.
- _____. Amplifier collocations in the british national corpus: implications for english language Teaching. **TESOL Quarterly**, Washington, v. 37, 2003, p. 467-487.
- KENNING, M. M. What are parallel and comparable corpora and how can we use them. In: O'KEEFFE, A.; MCCARTHY, M. (Ed.). **The Routledge handbook of corpus linguistics**. New York: Routledge, 2010. p. 487 – 500.

KILGARRIFF et al. The sketch engine: ten years on. **Lexicography: Journal of ASIALEX**, 2014, v. 1, n.1, p. 7-36.

KOESTER, A. Building small specialised corpora. In: O' KEEFFE, A.; MCCARTHY, M. (Ed.). **The routledge handbook of corpus linguistics**. New York: Routledge, 2010. p. 66 - 79.

KRIEGER, M. G. Heterogeneidade e dinamismo do léxico: impactos sobre a lexicografia. **Confluência**, Rio de Janeiro, v. 46, p. 323-334, 2014.

KRISHNAMURTHY, R. Burning questions, but no burning answers collocation and idiomaticity. In: **KOTESOL Proceedings... 2002 Crossroads Generational Change in ELT in Asia**. Seoul, 2002. p. 207 - 217.

L'HOMME, M. C. Understanding specialized lexical combinations. **Terminology: International Journal of Theoretical and Applied Issues in Specialized Communication**, Amsterdam, 6(1), 2000, p. 89-110.

_____. Caractérisation des combinaisons lexicales spécialisées par rapport aux collocations de langue générale. In: FONTENELLE, T. et al (Org.). **Euralex'98 Proceedings... v. 2**. Liège: Université de Liège, 1998. p. 513-522.

_____; BERTRAND, C. **Specialized Lexical Combinations**: should they be described as collocations or in terms of selectional restrictions? Montreal, [s. d]. Disponível em: <<http://olst.ling.umontreal.ca/pdf/berlhom.pdf>> Acesso em: 15 out. 2015.

LANGEN, E. **Transational commercial law**. Leiden: Sijthoff, 1973.

LEECH, G. Corpora and theories of linguistic performance. In: SVARTVIK, J. (Ed.). **Directions in corpus linguistics**. Berlin: Mouton de Cruyter, 1992.

LEWIS, M. **The lexical approach**. Hove: Language Teaching Publications, 1993.

_____. **Teaching collocations**. London: Language Teaching Publications, 2000.

MAGALHÃES, J. C. de; TAVOLARO, A. T. Fontes do direito comercial internacional: a *Lex Mercatoria*. In: AMARAL, R. C. do (Coord.). **Direito do comércio internacional**: aspectos fundamentais. Lex: São Paulo, 2014.

MCENERY, T.; WILSON, A. **Corpus linguistics**: an introduction. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2001.

_____; HARDIE, A. **Corpus linguistics**: methods, theory and practice. New York: Cambridge University Press, 2012.

MCGEE, I. Collocation dictionaries as inductive learning resources in data-driven learning: an analysis and evaluation. **International Journal of Lexicography**, Oxford, v. 25, n 3, p. 319-361, 2012.

MELLINKOFF, D. **The language of the law**. Oregon: Resource Publications, 1963.

MELLO, M. C. de. **Dicionário jurídico português-inglês/inglês-português**. São Paulo: Método, 2012.

MEYER, C. **English corpus linguistics: an introduction**. New York: Cambridge University Press, 2004.

MONTEIRO-PLANTIN, R. S. **Fraseologia: era uma vez um patinho feio no ensino de língua materna**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 2014.

MOON, R. **Sinclair, phraseology, and lexicography**. *International Journal of Lexicography*, Oxford, v. 21, n. 3, 2008, 243 -254.

NAVARRO, S. **Glossário bilíngue de colocações da hotelaria: um modelo à luz da linguística de corpus**. 2011. 249 f. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

NESSELHAUF, N. What are collocations? In: ALLERTON, D. J.; _____; SKANDERA, P. (Ed.) **Phraseological units: basic concepts and their application**. Basel: Schwabe, 2004, p. 1 -21.

_____. **Collocations in a learner corpus**. Amsterdam: John Benjamins Publishing Company, 2005. p. 1-54.

OLIVEIRA, J. R. A.; COSTA, T. F M. **Instituições de direito público e privado**. Florianópolis: UAB, 2010.

ORENHA-OTTAIANO, A. **A compilação de um glossário bilíngue de colocações, na área de jornalismo de Negócios, baseado em corpus comparável**. 2004. 246 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos e Literários). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.

_____. Algumas contribuições advindas da compilação de corpora especializados via Web e WebBootCat para a tradução, terminologia e fraseologia. In: TAGNIN, S. E. O; VALE, O. A. (Org.). **Avanços da linguística de corpus no Brasil**. São Paulo: Humanitas, 2008.

_____. **Unidades fraseológicas especializadas: colocações e colocações estendidas em contratos sociais e estatutos sociais traduzidos no modo juramentado e não-juramentado**. 2009. 282 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto.

_____. Semelhanças e diferenças entre colocações e colocações especializadas. In: ORTIZ-ALVAREZ, M. L. (Org.). **Tendências atuais na pesquisa descritiva e aplicada em fraseologia e paremiologia**. Campinas: Editora Pontes, 2012. v. 2, p. 147-163.

_____. Collocations workbook: um material de apoio pedagógico on-line baseado em corpus para o ensino de colocações em inglês. **Revista de Estudos da Linguagem**, Belo Horizonte, v. 23, 2015, p. 833 -881.

_____. The compilation of an online corpus based bilingual collocations dictionary. In: CORPAS PASTOR, G. **Computerised and corpus-based approach to phraseology: monolingual and multilingual perspectives**. Genebra: Editions Tradulex, p. 486 – 493, 2016.

_____; FIEL, R. P. Glossário de colocações da língua geral e especializadas baseado em corpus paralelo: uma contribuição para o ensino de LE e para a tradução. **Confluência**, Rio de Janeiro, v. 44-45, p. 309-332, 2013.

_____; ROCHA, J. M. P. Ensino de inglês como “LE” e contribuições pedagógicas de um glossário bilíngue de colocações. **Signótica**, Goiânia, v. 27, n. 2, p. 485-510, jul./dez. 2015.

PALMER, H. E. **Second interim report on english collocations**. Tokyo: Kaitakusha, 1933.

PARC, F. Traitement de la phraséologie terminologique tirée des textes législatifs et réglementaires suisses. **Terminologies Nouvelles**, Bruxelles, 10, 1993, p. 115-119.

QUIRK, R. et al. **A comprehensive grammar of the English language**. London: Longman, 1985.

REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: **Corpus de referencia del español actual**: banco de datos (CREA). Disponível em: <<http://www.rae.es>> Acesso em: 15 out. de 2015.

REAL, L. M. **As colocações da língua geral e especializadas extraídas do seriado Law and Order**: relatório de iniciação científica. São José do Rio Preto: Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, 2016.

RECHSTEINER, B. W. **Direito internacional privado**: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2012.

REPPEN, R. Building a corpus: what are the key considerations? In: O' KEEFFE, A.; MCCARTHY, M. (Ed.). **The Routledge handbook of corpus linguistics**. New York: Routledge, 2010. p. 31-37.

REY-DEBOVE, J. **Étude linguistique et sémiotique des dictionnaires français contemporains**. Paris: Mouton, 1971.

ROBERTS, R. Identifying the phraseology of languages for special purposes (LSPs). **Alfa**: Actes de langue française et de linguistique, Halifax, v. 7/8, 1994-1995, p. 61-69.

ROCHA, J. M. P.; ORENHA-OTTAIANO, A. Colocações especializadas na área médica extraídas a partir do corpus House MD. **Cadernos do IL**, v. 44, p. 295-318, 2012. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/cadernosdoil/article/view/28051>>. Acesso em: 10 out. 2016.

_____. **A compilação de um glossário bilíngue de colocações e colocações especializadas nas direções inglês-português/português-inglês, a partir do corpus House M. D**: relatório de Iniciação Científica. São José do Rio Preto, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, 2012.

_____. **A compilação de um glossário bilíngue de colocações da língua geral e especializadas e suas aplicações pedagógicas**: relatório de Iniciação Científica entregue à FAPESP (Proc. 2013/02778-9). São José do Rio Preto, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, 2013.

RÖMER, U. Corpora and language teaching. In: LÜDELING, A.; KYTÖ, M. (Ed.). **Corpus linguistics: an international handbook**. Berlin: Walter de Gruyter, 2008. v.1, p. 112-130.

RUIZ GURILLO, E. **Aspectos de fraseología teórica española**. Valencia: Universitat de València, 1997.

RUNDELL, M.; KILGARRIFF, A. Automating the creation of dictionaries: Where will it all end? In: MEUNIER, F. et al. (Ed.). **A taste for corpora**: In honour of Sylviane Granger. Amsterdam: John Benjamins, 2011. p. 257 -282.

SANCHEZ, A. Definición e historia de los corpus. In: _____ et al. **CUMBRE**: Corpus lingüístico del español contemporáneo: fundamentos, metodología. Madrid: SGEL, 1995. p. 7 -24

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística Geral**. São Paulo: Cultrix, 2012 [1916].

SCOTT, M. **WordSmith Tools**: version 6. Stroud: Lexical Analysis Software, 2012.

SEABRA, M. C. T. C.; WELKER, H. A. Questões Teóricas Genéricas. In: XATARA, C.; BEVILACQUA, C. R.; HUMBLÉ, P. R. M. (Org.). **Dicionários na teoria e na prática**: como e para quem são feitos. São Paulo: Parábola Editorial, 2011. p. 29-37.

SIEPMANN, D. **Collocation, colligation and encoding dictionaries**: part I: lexicological aspects. *International Journal of Lexicography*, Oxford, v. 18, n. 4, 2005, p. 409 – 443.

SINCLAIR, J. **Looking up**: an account of the COBUILD project in lexical computing. London: Collins Cobuild, 1987.

_____. **Corpus, concordance, collocation**. Oxford: Oxford University Press, 1991

_____. Corpora for lexicography. In: STERKENBURG, P. van (Ed). **A practical guide to lexicography**. Amsterdam: John Benjamins, 2003. p. 167 – 178.

_____. The search for units of meaning. In: **CICLE de Conferències 95-96**: Lèxix, corpus I diccionaris. Barcelona: Institut Universitari de Linguística Aplicada, Universitat Pompeu Fabra, p. 97-107, 1996.

_____. JONES, S.; DALEY, R. English lexical studies: report to OSTI on project C/LP/08: new edition. In: KRISHNAMURTHY, R. (Ed.). **English collocation studies**: the OSTI report. Birmingham: Birmingham University Press, 2003.

SOUZA, G. **Gay Language**: proposta de um glossário de colocações baseado em corpus. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos). São José do Rio Preto, Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, 2016. No prelo.

STERN, W. **Psychology of Early Childhood up to six years of age**. New York: Holt, 1924.

STRANGER, I. **Direito do comércio internacional e Lex Mercatoria**. São Paulo: LTR, 1996.

_____. **Direito Internacional Privado**. São Paulo: LTR, 2005

TAGNIN, S. E. O. **Collecting data for a bilingual dictionary of verbal collocations**: from scraps of paper to corpora research. In: **PALC' 99**: practical applications in language corpora. Lodz: Lodz University Press, 1999.

_____. **Convencionalidade e produção de texto**: um dicionário de colocações verbais inglês/português - português/inglês. 1999, 199 f. Tese de Livre-Docência. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1999.

_____. **O jeito que a gente diz**: expressões convencionais e idiomáticas. São Paulo: Disal, 2013.

TEIXEIRA, R. de B. **Termos de (onco)mastologia**: uma abordagem mediada por corpus. 2010. 292 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem). Universidade Católica de São Paulo, 2010.

TELIYA, V. et al. Phraseology as a language of culture: its role in the representation of a collective mentality. In: COWIE, A. P. (Ed.). **Phraseology**: theory, analysis and applications. Oxford: Oxford University Press, 1998. p. 55-75.

TEUBERT, W. Interview with John Sinclair. In: KRISHNAMURTHY, R. (Ed.) **English collocation studies: the OSTI report**. Birmingham: Birmingham University Press, 2003, p. 17 – 29.

THORNDIKE, E. L. **Teacher's wordbook**. New York: Columbia Teachers College, 1921.

TOGNINI-BONELLI, E. Towards translation equivalence from a corpus linguistics perspective. **International Journal of Lexicography**, Oxford, v. 9, n. 3, 1996, p. 197-217.

_____. **Corpus Linguistic at work**. Amsterdam: John Benjamins, 2001.

_____; MANCA, E. Welcoming children, pets and guests: towards functional equivalence in the languages of 'agriturismo' and 'farmhouse holidays'. **TradTerm**, São Paulo, 2004, p. 295-312.

_____. Theoretical overview of the evolution of corpus linguistics. In: O' KEEFFE, A.; MCCARTHY, M. (Ed.). **The Routledge handbook of corpus linguistics**. New York: Routledge, 2010. p. 14 – 27.

UNCITRAL. **A guide to UNCITRAL: basic facts about the United Nations Commission on International Trade Law**. Vienna: United Nations, 2013. Disponível em: <<http://www.uncitral.org/pdf/english/texts/general/12-57491-Guide-to-UNCITRAL-e.pdf>> Acesso em: 10 nov. de 2015.

UNCITRAL. Home. Vienna, c2107. Disponível em: <<https://www.uncitral.org/>>. Acesso em: 10 nov. de 2015.

VINOGRADOV, V. V. Ob osnovnuikh tipakh frazeologicheskikh edinit v russkom yazuike. In: SHAKHMATOV, A. A. **Sbornik statey i materialov**. Moscow: Nauka, 1947, p. 339-64.

WALKER, C. The treatment of collocation by learners' dictionaries, collocational dictionaries and dictionaries of business English. **International Journal of Lexicography**, Oxford, v. 22, n. 3, 2009. p. 281 -299.

WALTER, E. Using corpora to write dictionaries. In: O' KEEFFE, A.; MCCARTHY, M. (Ed.). **The Routledge handbook of corpus linguistics**. New York: Routledge, 2010, p. 428-443.

WELKER, H. A. Breve histórico da metalexigrafia no Brasil e dos dicionários gerais brasileiros. **Matraga**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 19, p. 69-84, 2006.

WILLIAMS, G. A multilingual matter: Sinclair and the bilingual dictionary. **International Journal of Lexicography**, v. 21, n. 3, 2008, p. 255 – 266.

ZANCHETTA, E.; BARONI, M.; BERNARDINI, S. Corpora for the masses: the BootCaT front-end. In: **Corpus Linguistics 2011 Conference**. Abstracts. Birmingham: University of Birmingham, 2011.

ZULUAGA, A. **Introducción al estudio de las expresiones fijas**. Frankfurt: Peter D. Lang, 1980.

REFERÊNCIAS DO GLOSSÁRIO (EXEMPLOS EM PORTUGUÊS)

1. *Contrato de troca*. Disponível em:
<http://www.cedin.com.br/static/revistaeletronica/volume6/arquivos_pdf/sumario/carla_ventura.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.
2. *Contrato de concessão*. Disponível em:
<http://www.portalabpg.org.br/PDPetro/4/resumos/4PDPETRO_8_1_0339-1.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.
3. *Contrato de empreitada*. Disponível em:< http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7304%3E >. Acesso em: 10 jan. 2016.
4. *Contrato de consultoria*. Disponível em:< <http://docplayer.com.br/115909-Os-principios-do-unidroit-relativos-aos-contratos-do-comercio-internacional-uma-nova-dimensao-harmonizadora-dos-contratos-internacionais.html> > Acesso em: 10 jan. 2016.
5. *Contrato de custos reembolsáveis*. Disponível em:
<<http://douglimar.blogspot.com.br/2012/01/tipos-de-contratos-utilizados-em.html>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
6. *Contrato de compensação*. Disponível em:
<<http://www.depa.ensino.eb.br/Docs/simposio%20invest%20ind%20bras%20doc%201.pdf> >. Acesso em: 10 ago. 2016.
7. *Contrato de porta a porta*. Disponível em: <
<http://www.jusbrasil.com.br/diarios/94117854/stj-18-06-2015-pg-5032>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
8. *Minuta de um contrato*. Disponível em:
<<http://www.investexportbrasil.gov.br/sites/default/files/publicacoes/manuais/PUBExportPassoPasso2012.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
9. *Contrato de engenharia*. Disponível em:
<<http://www.boletimjuridico.com.br/m/texto.asp?id=2452>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
10. *Contrato de exportação*. Disponível em:
<<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI75145,71043-O+contrato+de+seguro+de+credito+de+exportacao> >. Acesso em: 10 jan. 2016.
11. *Contrato de câmbio*. Disponível em:
<http://www.mdic.gov.br/sistemas_web/aprendex/default/index/popup/id/236 >. Acesso em: 10 jan. 2016.
12. *Contrato de factoring*. Disponível em:
<<http://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/18690045/ag-1342114>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
13. *Contrato de financiamento*. Disponível em< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6759.htm>. Acesso em: 10 jan. 2016.
14. *Contrato-quadro*. Disponível em:
<<http://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/viewFile/67137/69747>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

15. *Contrato de importação*. Disponível em: <<http://www.agu.gov.br/page/download/index/id/2048861>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
16. *Contrato de seguro*. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9611.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
17. *Contrato de arrendamento*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8008.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
18. *Contrato de licença*. Disponível em: <<http://www.erudito.fea.usp.br/cooperacao/>>. Acesso em 10 jan. 2016.
19. *Contrato de longo prazo*. Disponível em: <http://www.cedin.com.br/static/revistaeletronica/volume6/arquivos_pdf/sumario/carla_ventura.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.
20. *Contrato de preço global*. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/documents/10157/64d46bf4-8aa0-46e4-8200-12949fb00010>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
21. *Contrato de gestão*. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/institucional/anvisa/apresentacao.htm>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
22. *Contrato-tipo*. Disponível em: <http://www.unigran.br/revista_juridica/ed_anteriores/08/artigos/07.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.
23. *Contrato de preço unitário*. Disponível em: <<http://pmkb.com.br/artigo/como-fazer-o-descomissionamento-de-projetos-industriais/>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
24. *Contrato de privatização*. <Disponível em <http://www.guiaelog.com.br/ARTIGO247.htm>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
25. *Contrato adjudicado*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/al000128.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
26. *Contrato produto-na-mão*. Disponível em: <<http://bdjur.tjdf.tjus.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/14885/Contratos%20de%20Turnkey%20a%20experi%C3%Aancia%20brasileira.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
27. *Contrato de pesquisa*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp111823.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
28. *Contrato de salvamento*. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=38102&tipoDocumento=DEC&tipoTexto=PUB>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
29. *Contrato de serviço*. Disponível em: <<http://www.internetlab.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Contrato-de-Prestao-de-Servio-Mvel-Pessoal-Pr-Pago.pdf>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
30. *Contrato de fornecimento*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8327.htm>. Acesso em: 5 ago. de 2016.

31. *Contrato de transporte*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D99704.htm>. Acesso em ago de 2016.
32. *Contrato de transporte combinado*. Disponível em: <<http://tj-sp.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/235565874/apelacao-apl-53717320138260006-sp-0005371-7320138260006/inteiro-teor-235565893>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
33. *Contrato de transporte marítimo*. Disponível em: <<http://www.unifebe.edu.br/revistadaunifebe/20122/artigo009.pdf>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
34. *Contrato de transporte multimodal*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9611.htm>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
35. *Contrato de transporte unimodal*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/17243608-Entraves-burocraticos-exigencias-legais-e-tributarias-do-transporte-multimodal.html>>. Acesso em: 5 jan. 2016.
36. *Contrato chave-na-mão*. Disponível em: <<http://www.antaq.gov.br/portal/pdf/meioambiente/manualresiduosimo.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
37. *Contrato semi-turn-key*. Disponível em: <http://www.mackenzie.com.br/fileadmin/Graduacao/CCSA/Publicacoes/Jovens_Pesquisadores/04/3.4.09.pdf>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
38. *Contrato chave na mão por preço global*. Disponível em: <<http://pmkb.com.br/uploads/2014/06/artigo-contrato-turn-key-na-construcao.pdf>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
39. *Contrato de volume*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/9383773-Regras-de-roterda-assembleia-geral-63a-sessao-item-da-agenda-no-74.html>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
40. *Contrato de armazenamento*. Disponível em: <http://www.portalabpg.org.br/PDPetro/3/trabalhos/IBP0387_05.pdf>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
41. *Contrato de empreitada*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7304%3E>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
42. *Administração de um contrato*. Disponível em: <<http://ie.org.br/site/ieadm/arquivos/arqnot8844.pdf>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
43. *Caução de um contrato*. Disponível em: <<https://contas.tcu.gov.br>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
44. *Confirmação de um contrato*. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/27421-27431-1-PB.pdf>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
45. *Adjudicação de um contrato*. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Adjudica%C3%A7%C3%A3o+do+objeto+da+licita%C3%A7%C3%A3o+%C3%A0+empresa+vencedora+do+certame>>. Acesso em: 10 jan. 2016.

46. *Cláusula de um contrato*. Disponível em: <http://cbar.org.br/site/wp-content/uploads/2012/05/Lei_Modelo_Uncitral_traduzida_e_revisada_versao_final.pdf>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
47. *Controvérsia contratual*. Disponível em: <<http://bolsadevaloresparaleigos.com.br/publicacao/default.aspx?publicacao=321198>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
48. *Formação de um contrato*. Disponível em: <<http://slideplayer.com.br/slide/282258/>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
49. *Formulário de um contrato*. Disponível em: <<http://www.cisg-brasil.net/downloads/casos/bpoil-v-empresa-estatal%20petroleos-de-ecuador.pdf>>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
50. *Garantia contratual*: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8327.htm>. Acesso em: 10 jan. 2016.
51. *Modificação de um contrato*. Disponível em: <http://www.cisg-brasil.net/downloads/O_BRASIL_E_A_RATIFICACAO_DA_CISG.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2016.
52. *Negociação de um contrato*. Disponível em: <<http://www.schualm.com.br/artigos/Exportacao.pdf>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
53. *Oferta de contrato*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8327.htm>. Acesso em: 10 jan. 2016.
54. *Dados do contrato*. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/25315/a-inoperancia-e-a-nao-validade-das-clausulas-e-normas-limitativas-de-responsabilidade>>. Acesso em: 10 jan. 2016.
55. *Prática contratual*. Disponível em: <http://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/u100/direito_dos_contratos_20132.pdf>. Acesso em: 5 ago. de 2016.
56. *Valor de um contrato*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12815.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
57. *Disposição contratual*: Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=DISPOSI%C3%87%C3%83O+CONTRATUAL+E+ART.+39+DA+LEI+8.245+%2F91>>. Acesso em ago. 2014.
58. *Regra contratual*: Disponível em: <http://www.emerj.tjrj.jus.br/paginas/trabalhos_conclusao/1semestre2012/trabalhos_12012/priscilagoncalvesfernandes.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
59. *Contrato de adesão*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/1980196-O-e-commerce-e-o-decreto-no-7-962-de-15-de-marco-de-2013.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
60. *Contrato de fretamento*. Disponível em: <<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=404>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
61. *Contrato de cessão*. Disponível em: <http://selmalemes.adv.br/artigos/artigo_juri15.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.

62. *Contrato de transporte*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/9383773-Regras-de-roterda-assembleia-geral-63a-sessao-item-da-agenda-no-74.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
63. *Contrato de transporte marítimo*. Disponível em: <<http://www.unifebe.edu.br/revistadaunifebe/20122/artigo009.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
64. *Contrato de venda*. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/al000128.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
65. *Contrato de compra e venda de mercadorias*. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Descumprimento+de+contrato+de+compra+e+venda+de+mercadorias>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
66. *Contrato de compra e venda internacional de mercadorias*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/2326389-Nota-explicativa-da-secretaria-da-uncitral-sobre-a-convencao-das-nacoes-unidas-sobre-contratos-de-compra-e-venda-internacional-de-mercadorias.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
67. *Adaptação de um contrato*. Disponível em: <<http://direitodiario.com.br/a-clausula-de-forca-maior-e-a-clausula-de-hardship-nos-contratos-internacionais-2/>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
68. *Nulidade de um contrato*. Disponível em: <<https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/2612047/contrato-administrativo>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
69. *Modificação de um contrato*. Disponível em: <<https://tematicasjuridicas.wordpress.com/2010/07/02/jurisprudencia-do-tcu-%E2%80%94alteracao-contratual-unilateral-%E2%80%94-melhor-adequacao-tecnica/>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
70. *Cessão de um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/115909-Os-principios-do-uidroit-relativos-aos-contratos-do-comercio-internacional-uma-nova-dimensao-harmonizadora-dos-contratos-internacionais.html>>. Acesso em: ago 2016.
71. *Resolução de um contrato*. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/guia/clientes/extincao-do-contrato.htm>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
72. *Violação de um contrato*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8327.htm>. Acesso em: ago. 2016.
73. *Violação essencial de um contrato*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8327.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
74. *Cancelamento de um contrato*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/decreto/d7962.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
75. *Resolução de um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/17243608-Entraves-burocraticos-exigencias-legais-e-tributarias-do-transporte-multimodal.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
76. *Condições de um contrato*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8327.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.

77. *Cópia de um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/16181990-Regulamento-suico-de-arbitragem-internacional-regulamento-suico-camaras-de-comercio-e-industria-de-bale-berna-genebra-lugano-vaud-e-zurique.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
78. *Execução de um contrato*. Disponível em: <<https://www.esaoabsp.edu.br/Artigo.aspx?Art=85>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
79. *Liberdade de contrato*: Disponível em: http://www.bahianoticias.com.br/app/imprime.php?tabela=justica_artigos&cod=435>. Acesso em: 5 ago. 2016.
80. *Interpretação de um contrato*. <Disponível em: http://direitorio.fgv.br/sites/direitorio.fgv.br/files/u100/direito_dos_contratos_20132.pdf >. Acesso em: 5 ago. 2016.
81. *Tipo de contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/7330317-A-resolucao-dos-contratos-na-convencao-de-viena-sobre-compra-e-venda-internacional-de-mercadorias-1.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
82. *Natureza de um contrato*. Disponível em: <http://direitorio.fgv.br/sites/direitorio.fgv.br/files/u100/direito_dos_contratos_20132.pdf >. Acesso em: 5 ago. 2016.
83. *Nulidade de um contrato*. Disponível em: <<http://www.agu.gov.br/atos/detalhe/262853>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
84. *Objeto de um contrato*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8008.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
85. *Objeto de um contrato*. Disponível em: <<http://www.lojistacarioca.com.br/antigo/secundarias/verso.pdf> >. Acesso em: 5 ago. 2016.
86. *Obrigações de um contrato*. Disponível em: <http://direitorio.fgv.br/sites/direitorio.fgv.br/files/u100/direito_dos_contratos_20132.pdf >. Acesso em: 5 ago. 2016.
87. *Parte de um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/115571-2-os-trabalhos-da-conferencia-de-haia-sobre-a-escolha-da-lei-aplicavel.html> >. Acesso em: 5 ago. 2016.
88. *Partes de um contrato*. Disponível em: <<http://www.tcu.gov.br/arquivosrca/001.005.htm#Fund721-3> >. Acesso em: 5 ago. 2016.
89. *Execução de um contrato*. Disponível em: Disponível em: < <http://www.cisg-brasil.net/doc/ExplNoteCISGTradAmadeusOrleans-Final.pdf> >. Acesso em: 5 ago. 2016.
90. *Objeto de um contrato*. Disponível em: <<http://livrozilla.com/doc/970688/os-princ%C3%ADpios-do-unidroit-relativos-aos-contratos-do-com%C3%A9>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
91. *Rejeição de um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/115571-2-os-trabalhos-da-conferencia-de-haia-sobre-a-escolha-da-lei-aplicavel.html> >. Acesso em 5 ago. 2016.

92. *Requisitos de um contrato*. Disponível em: <http://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/u100/direito_dos_contratos_20132.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
93. *Rescisão de um contrato*. Disponível em: <<http://www.investexportbrasil.gov.br/sites/default/files/publicacoes/manuais/PUBExportPassoPasso2012.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
94. *Âmbito de um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/3591802-A-extensao-da-convencao-de-arbitragem-no-quadro-dos-grupos-de-empresas-e-da-assuncao-de-dividas-um-vislumbre-de-conectividade.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
95. *Assinatura de um contrato*. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/downloads/habitacao-minha-casa-minha-vida/Contrato_Financiamento_PMCMV.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
96. *Término de um contrato*. Disponível em: <<http://www.cedin.com.br/static/revistaelectronica/artigos/Amanda%20Athayde%20e%20Luiz%20Feli%20pe%20DIPrivado.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
97. *Termos de um contrato*. Disponível em: <<http://s.conjur.com.br/dl/lei-modelo-arbitragem-elaborada.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
98. *Tipo de contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/7330317-A-resolucao-dos-contratos-na-convencao-de-viena-sobre-compra-e-venda-internacional-de-mercadorias-1.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
99. *Valor de um contrato*. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/modelos-pecas/busca?q=Art.+5+da+Lei+12815%2F13>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
100. *Modificação de um contrato*. <Disponível em: http://www.cisg-brasil.net/downloads/O_BRASIL_E_A_RATIFICACAO_DA_CISG.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
101. *Contrato vinculativo*. Disponível em: <<http://www.epm.tjsp.jus.br/internas/NoticiasView.aspx?Id=23087>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
102. *Contrato comercial*. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/decreto6759_2009.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
103. *Contrato global*. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/Publicacoes/livro%20lidia.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
104. *Contrato continuado*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/3799786-Convencao-de-viena-de-1980-lei-uniforme-contratos-internacionais-de-compra-e-venda-de-mercadorias.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
105. *Contrato vigente*. Disponível em: <http://ifes.edu.br/images/stories/files/Processo_Seletivo_Simplificado/Campus_Colatina/2015/normas_proc_seletivo_atualizado.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
106. *Contrato explícito*. Disponível em: <http://www.portaldoconsumidor.gov.br/noticia_imprimir.asp?noticia=10346>. Acesso em: 5 ago. 2016.
107. *Contrato financeiro*. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/arquivos/2013/11/art20131119-03.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.

108. *Contrato definitivo*. Disponível em: <http://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/u100/direito_dos_contratos_20132.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
109. *Contrato formal*. Disponível em: <http://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/u100/direito_dos_contratos_20132.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
110. *Contrato futuro*. Disponível em: <http://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/u100/direito_dos_contratos_20132.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
111. *Contrato individual*. Disponível em: <http://www.centraljuridica.com/doutrina/23/direito_do_trabalho/contrato_de_trabalho_relacao_de_trabalho.html>. Acesso em: 5 ago. 2016.
112. *Contrato inicial*. Disponível em: <http://www.centralserver.com.br/politicas-e-contratos/contrato_de_prestacao_de_servicos_de_hospedagem_de_servidor.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
113. *Contrato inválido*. Disponível em: <<http://www.pos.direito.ufmg.br/rbepdocs/098424478-errado.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
114. *Contrato principal*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/7531119-Ii-contrato-principal-o-documento-contratual-seus-aditivos-e-anexos-que-especificam-as-obrigacoes-e-direitos-do-segurado-e-do-tomador.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
115. *Contrato fusionado*. Disponível em: <<http://portalbei.com.br/2015/01/arrendamento-rural-com-opcao-de-compra-por-jose-fernando-lutz-coelho/>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
116. *Contrato misto*. Disponível em: <<http://miller.adv.br/wp-content/themes/mktvirtual/livros/direito-maritimo-e-portuario.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
117. *Contrato multilateral*. Disponível em: <<http://www.clubjus.com.br/?artigos&ver=2.32231>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
118. *Contrato verbal*. Disponível em: <http://www.emerj.rj.gov.br/paginas/trabalhos_conclusao/2semestre2011/trabalhos_22011/PalomaCRamosAlves.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
119. *Contrato comum*. Disponível em: <<http://monografias.brasilecola.uol.com.br/direito/os-contratos-eletronicos-ordenamento-juridico-brasileiro.htm>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
120. *Contrato original*. Disponível em: <<http://www.repositorios.ufpe.br/revistas/index.php/ACADEMICA/article/view/351>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
121. *Determinado contrato*. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI249865,31047-A+arbitragem+e+a+teoria+geral+do+contrato+II+O+Equilibrio+Contratual>>. Acesso em: 5 ago. 2016.

122. *Contrato preliminar*. Disponível em: <https://www.academia.edu/11120342/DIREITO_DOS_CONTRATOS_Gradua%C3%A7%C3%A3o_2013.2_FGV_DIREITO_RIO>. Acesso em: 5 ago. 2016.
123. *Contrato anterior*. Disponível em: <http://ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13867&revista_caderno=17>. Acesso em: 5 ago. 2016.
124. *Contrato privado*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=2359>. Acesso em: 5 ago. 2016.
125. *Contrato público*. Disponível em: <<http://advocaciafontes-com-br.web100.redhost.com.br/wp-content/uploads/2013/09/Cess%C3%A3o-da-titularidade-ativa-do-contrato-P%C3%BAblico.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
126. *Contrato pertinente*. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/0.694238001281536986_contrato_adm_n%200_56_10_locacao_abrigo_provisorio_recanto_feliz.doc>. Acesso em: 5 ago. 2016.
127. *Contrato separado*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/9383773-Regras-de-roterda-assembleia-geral-63a-sessao-item-da-agenda-no-74.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
128. *Contrato firmado*. Disponível em: <<http://www.erudito.fea.usp.br/cooperacao/>>. Acesso em: 5 ago. 2016. Acesso em: 5 ago. 2016.
129. *Contrato único*. Disponível em: <<https://portal.brbr.com.br/para-sua-empresa/conta-corrente-e-servicos/beneficios-e-facilidades/contrato-unico>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
130. *Contrato especial*. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=607>>. Acesso em ago de 2016.
131. *Contrato-tipo*. Disponível em: <http://www.unigran.br/revista_juridica/ed_anteriores/08/artigos/07.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2016.
132. *Contrato válido*. Disponível em: <http://www.revistadoutrina.trf4.jus.br/artigos/edicao013/Flavio_Pedron.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
133. *Contrato subjacente*. Disponível em: <<http://www.migalhas.com.br/arquivos/2016/5/art20160524-05.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
134. *Contrato escrito*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8327.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
135. *Acelerar um contrato*. Disponível em: <http://www.standardandpoors.com/pt_LA/delegate/getPDF;jsessionid=MwM3WhyZhNs3jhP7Fv1GzKvChQH02Y6WvyTTPCNpk7H4BgmXy3j1!-1232720925?articleId=1495122&type=COMMENTS&subType=CRITERIA>. Acesso em: 5 ago. 2016.
136. *Adaptar um contrato*. Disponível em: <<http://www.procon.sp.gov.br/texto.asp?id=349>>. Acesso em: 5 ago. 2016.

137. *Ceder um contrato*. Disponível em: <<http://misaka.com.br/avisos/termos-de-servicos/>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
138. *Resolver um contrato*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8008.htm>. Acesso em: 5 ago. 2016.
139. *Adjudicar um contrato*. Disponível em: <<http://www.florestal.gov.br/documentos/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco/2017-1/licitacao-publica-nacional-lpn-01-2017-ifn-cerrado/2218-edital-lpn-01-2017-ifn-cerrado/file>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
140. *Cancelar um contrato*. Disponível em: <<http://files.daltrocarvalho.webnode.com.br/200000073-6f745706ef/NAVEGA%C3%87%C3%83O%20A%C3%89REA%20E%20MARITIMA%20NO%20TRANSPORTE%20INTERNACIONAL.pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
141. *Celebrar um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/7330369-A-interpretacao-de-contratos-internacionais-segundo-a-cisg-uma-analise-comparativa-com-o-codigo-civil-brasileiro-a-luz-dos-principios-do-unidroit.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
142. *Cumprir um contrato*. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9128>. Acesso em: 5 ago. 2016.
143. *Invalidar um contrato*. Disponível em: <<http://editora.unoesc.edu.br/index.php/acsa/article/download/2058/pdf>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
144. *Modificar um contrato*. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo.a-modificacao-unilateral-do-contrato,46156.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
145. *Rescindir um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/2326389-Nota-explicativa-da-secretaria-da-uncitral-sobre-a-convencao-das-nacoes-unidas-sobre-contratos-de-compra-e-venda-internacional-de-mercadorias.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
146. *Cumprir um contrato*. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/internet_docs/ministros/Discursos/0001102/A%20CONVEN%C3%87%C3%83O%20DE%20VIENA%20E%20A%20RESOLU%C3%87%C3%83O%20DO%20CONTRATO%20OR%20INCUMPRIMENTO.doc>. Acesso em: 5 ago. 2016.
147. *Rescindir um contrato*. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/2326389-Nota-explicativa-da-secretaria-da-uncitral-sobre-a-convencao-das-nacoes-unidas-sobre-contratos-de-compra-e-venda-internacional-de-mercadorias.html>>. Acesso em: 5 ago. 2014.
148. *Rejeitar um contrato*. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1196685885.doc>. Acesso em: 5 ago. 2016.
149. *Um contrato contém*. Disponível em: <<http://tj-se.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/4871422/apelacao-civel-ac-2005209533/inteiro-teor-11422383>>. Acesso em: 5 ago. 2016.
150. *Um contrato prevê*. Disponível em: <<http://www.corretoresdeseguros.com.br/newnew/miscelanea/1.html>>. Acesso em: 5 ago. 2016.

ANEXO (Permissão de uso dos anuários da UNCITRAL)

26/07/2016

Imprimir

Assunto: Fw: Permission to use UNCITRAL yearbooks for linguistic research

De: UNCITRAL Library (library@uncitral.org)

Para: jeanpimentel_sp@yahoo.com.br;

Data: Terça-feira, 26 de Julho de 2016 6:45

Dear Mr. Pimentel,

Thank you for your interest in the work of UNCITRAL.

I am glad to confirm that you may use UNCITRAL yearbooks in English and Spanish to retrieve examples for the glossary as mentioned in your email below, for educational non-commercial purposes only, provided the source is duly acknowledged.

Please also send us a copy of the glossary, once finalized, for our library collection, at the address below.

The links to the UNCITRAL yearbooks in English and Spanish are here:

<http://www.uncitral.org/uncitral/en/publications/yearbook.html>

<http://www.uncitral.org/uncitral/es/publications/yearbook.html>

Best regards,

Lucia Scheidl-Kornis
Library Assistant
UNCITRAL Law Library

Vienna International Centre
Room: E0423, P.O. Box 500
A-1400 Vienna (Austria)
Tel: (+43-1) 26060-4079
Fax: (+43-1) 26060-5813
Email: library@uncitral.org
www.uncitral.org

----- Forwarded by Lucia SCHEIDL-KORNIS/VIENNA/UNO on 26/07/2016 11:32 -----

From: Jean Pimentel <jeanpimentel_sp@yahoo.com.br>
To: UNCITRAL/VIENNA/UNO@UNOV
Date: 25/07/2016 15:02
Subject: Permission to use UNCITRAL yearbooks for linguistic research

Dear Sir or Madam,

My name is Jean Michel Pimentel Rocha and I am a master degree student of the Post Graduate Program in Linguistics Studies of São Paulo State University (UNESP), campus of São José do Rio Preto, São Paulo, Brazil.

I do research within the field of Phraseology and Corpus Linguistics, under the supervision of Doctor Adriane Orenha-Ottaiano. The purpose of my research is to investigate the most frequent terms/lexical combinations of the UNCITRAL yearbooks in English and Spanish in order to provide their equivalences into Portuguese, taking into account that we do not have these documents in our language. By doing so, we intend to compile a glossary that can help Brazilians translators to write and translate documents within the field of International Trade Law. Having said that, I would like to ask permission to use the UNCITRAL yearbooks, from where I will

26/07/2016

Imprimir

retrieve examples for the glossary.

Best regards,

Jean Pimentel

Mestrando e Representante Discente (suplente) do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos
- Unesp/Ibilce
(17) 991465203

TERMO DE REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA

Autorizo a reprodução xerográfica do presente Trabalho de Conclusão, na íntegra ou em partes, para fins de pesquisa.

São José do Rio Preto, 13 de março de 2017.



Assinatura do autor